

# O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE.

IGUALDADE.

HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbatho de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde taobem se recebem Assignaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas envolvidas 80rs.

*O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.*

*Joven Italia. Vol. V.*

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

### OFFICIOS.

Ilmos. Srs. — Tencionando o Governo crear na capital hum Gabinete de leitura, onde reunidas as obras no Estado existentes possa os Cidadãos consultar as matérias que lhe forem mister, e nelas se contenham, tem para esse fim juntos o melhor de oito centos volumes de obras escolhidas e para enriquecer o dito Gabinete, que talvez seja precursor da primeira Bibliotheca do Estado, determina que V. Srs. dos bens dos inimigos da Republica a arrendarem, mandem separar, e enviar a esta Repartição todos os livros que tiverem arrolado na conformidade do disposto nos Decretos de 11 de Novembro de 1836, e 5 de Abril de 1837, Circular de 9 de Abril de 1838, e Avizo de 13 de Agosto do mesmo anno.

Deos Guarde a V. Srs. Secretaria da Fazenda em Cassapava 28 de Junho de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilmos. Srs. Presidente, e Membros da Comissão na Cidade de Piratini creada para o arrolamento, e arrendamento dos bens dos inimigos da Republica.

Iguals a Comissões idênticas de todos os Municípios do Estado.

Ilmos Srs. — Tornando-se bastante sensivel a escassez de obras ainda as mais triviaes e necessárias, cujas doutrinas se fazia mister consultar para o arranjo de negócios, que de todas as partes do Estado affluia á Capital; indispensável foi ao Governo a acqueixação delas; e obtendo o melhor de cito centos volumes daquelas mais importantes, deliberou com elas mandar crear hum Gabinete de leitura a proveito dos Cidadãos da Republica, e sobre essa base acumular os livros de propriedades insur-

nas nas disposições dos Decretos de 11 de Novembro de 1836, e 5 de Abril de 1837, e assim todos os mais que para fim de tanta monta possa obter com o fito de lançar dessa forma os alicerces de huma Bibliotheca publica. Nesta intelligencia pois empenha o mesmo Governo o patriotismo de cada hum dos Membros dessa Câmara, para que dos habitantes do seu Município obtenhaó, e remetálo a esta Repartição todas as obras, sejaó elas de que natureza forem, que possa dispensar para o destino indicado, no que serviço singular fizerá a Republica.

Deos Guarde a V. Srs. Secretaria do Interior em Cassapava 28 de Junho de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilmos. Srs. Presidente, e mais Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Piratini.

Iguals a todas as Camaras do Estado.

Supposto tenha fundados motivos para contar com o resultado a que me propus quando expedi os avisos que ficáo estampados, todavia convido aos verdadeiros amigos da prosperidade Nacional, para enriquecerem o Gabinete de Leitura que se vai fundar, dando-lhe todas as obras de que se puderem desfazer; as quais enviarão a Repartição do Interior.

Cassapava 30 de Junho de 1839.

Domingos José de Almeida.

Ilm. Sra. — Acusando a recepção de seu Ofício de ontem, em o qual dando-me parte de haver o prezo José Alves de Castro requerido Habeas Corpus pela ilegalidade de sua prisão, e nullidade do processo, encontrava-se V. S. em perplexidades para resolver-se á cerca de alguns pontos de Direito por elle apontados, e que achando-se daqui diante o Juiz de Direito da Comarca para lhe dar as in-

strucções a respeito, submettia ao Governo o ocorrido para deliberar sobre o assumpto com a celeridade, que a humanidade reclamava, supondo se o paciente detido sem culpa, e sempre dizer-lhe em resposta.

Do traslado dos Autos que me enviou com seu dito Ofício, se conhece evidentemente que o Processo se acha nullo em todas as suas partes, e illegal a prisão: porque sendo o facto arguido sujeito a Auto de Corpo de delicto directo, como dispõem a 1<sup>ª</sup> parte do Artigo 134 do Código do Processo Criminal, procedeo se a indirecto como se estivesse na rasaó da 2<sup>ª</sup> parte do mesmo Artigo, que he applicável a injurias, ameaças &c. &c. &c.; porque requerendo a queixosa, que se lhe entregasse o Auto de corpo de delicto depois de feito, para com elle usar de seu direito, o Juiz de Paz arbitriazamente procedeo à formação da culpa; porque o delinquente não foi notificado para assistir á inquérito das testemunhas na formação da culpa, como determina o Artigo 142 do Código citado; porque não foi o delinquente interrogado na formação da culpa, como exige o mesmo Artigo 142, e seguinte; porque o delinquente foi preso sem ordem escrita do Juiz, e sem nenhuma das circunstâncias declaradas em todo o Artigo 176 do referido Código, visto não se ver tal Mandado junto aos Autos; porque não se cumprio com a disposição do Artigo 178, e muito menos com as do 179, e 188 do Código vertente; e finalmente porque se não cumprio com as providências insinuadas em os Artigos 98, e 99 do mesmo Código.

A vista das nullidades apontadas, deterroina o Governo, que tomado o juramento do Peticionário por que assim o requereu, manda V. S. vir do Cartório de Paz os Autos originais, exare a ordem de Habeas Corpus, ponha em liberdade o paciente, e ao mesmo Cartório devolva depois os referidos Autos: o que cumprirá.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça em Cassapava o 1º de Julho de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilm. Sr. Antonio da Silva Jardim, Juiz Municipal desta Capital.

Ihm. e Exm. Sr. — Quando o Governo da Republica fez promulgar o Decreto de 9 de Abril do anno passado ratificando o direito de propriedade, e determinando em consequencia pelo Artigo 2º, que objecto alguma fosse tirado a bem da guerra que sustentamos sem que ao proprietario previamente se munisse de documento da couza recebida, e nelle se declarasse o preço ajustado, não podia prever que tal preço já mais se afastasse do corrente no mercado, ou daquelle sempre mais vantajoso pelo mesmo Governo estabelecido, muito particularmente depois que com tanto sacrificio conseguio extirpar da Republica a moeda podre do Brazil. Este caso porém apparece perpetrado pelo Tenente Coronel Camillo dos Santos Campello, que a 10 de Fevereiro, e 5 de Março ultimos não se envergonhou de firmar documentos de gados para o Corpo de seu mando recebidos, vacas a 4\$000 rs., e novilhos a 6\$400 rs., correndo a quelles no commercio a 2\$680, e estes a 3\$200, e

sendo pelo Thesouro aquellas pagas a 3\$000, e estes a 4\$500. Para prevenir pois similhante abuso, e o prejuizo da Nação, determina S. Ex. o Sr. Presidente do Estado, que V. Ex. recomende a todos os Commandantes de Divisões, Brigadas, Corpos, e Partidas, que ao exararem os documentos de q' trata o referido Artigo 2º do Decreto de 9 de Abril de 1838 não se afastem do preço no mercado corrente, ou daquelle no Thesouro estabelecido.

Deos Guarde a V. Ex. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Guerra em Cassapava o 1º de Julho de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilm. e Exm. Sr. Antonio Netto, General Commandante em Chefe do Exercito Republicano.

Ihm. Sr. — Tendo a experiência mostrado o abuso fraudulento com que os exportadores dos generos de produção nacional os enviam a países estrangeiros, por isso que se lhes facultou a salutar permissão de os despachar nas Collectorias da Fronteira, pela rasaó de que ateh esses pontos os poderão transferir para consumo do interior, ou perdelos; mas que vagando comodamente os passaõ para os Estados vizinhos sem exhibirem os direitos estatutados, offendendo assim os interesses da Nação, e o que he mais ainda, a moral pública, e os costumes republicanos, que convém conservar-se na maior pureza: S. Ex. o Sr. Presidente do Estado determina que d'ora emdiante todos os artigos de produções do país, sejaõ quais forem suas denominações, ou natureza, se despachem na Collectoria do Distrito que os produzir, sob pena de confisco de todos os generos daquelles exportadores, que o contrario praticarem, alem da multa correspondente; aos quais todavia se restituirão os direitos dos objectos que legalmente provarem terem vendido para o consumo do interior; o que V. S. fará cumprir, expedindo sem demora a todos os Collectorios Geraes, e parciaes do Estado as ordens precisas.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda em Cassapava, 2 de Julho de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilm. Sr. Manoel Martins da Silveira Lemos, Inspector General interino da Thesouro.

#### Circular aos Chefes de Polícia.

Sendo a rapida emissão das Ordens do Governo, e Authoridades constituidas, bem como dos avisos particulares acerca de transações comerciais, humana das mais importantes partes da Administração de todo o Governo que almeja o bem e prosperidade da Nação que dirige, os Correios na Republica estatuidos reclamão todas as solicitudes do Governo della, e o geral concurso e protecção das Authoridades secundarias para chegar de prompto ao graão de perfeição e proveito que se faz mister. Partindo dos principios emitidos, S. Ex. o Sr. Presidente da Republica me determina lhe recomende, que a todos os Paraleiros garanta, e faça garantir litteralmente os privilégios que lhes conferio o Regulamento mandado executar por Decreto de 26 de Julho do anno passado; e que alem

disso aos que não tiver cavallos de sua propriedade se lhes dem quatro reynos para os conservar tratados e prompts para aquelle fim sómente, e que estas só no caso de invasão inimiga lhes sejaõ tirados: o que V. S. comprirá, expedindo para o effeito aos seus Subalternos as ordens respectivas.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 1º de Julho de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilm. Sr. Coronel José Ribeiro de Almeida, Chefe Geral de Policia do Municipio e Fronteira de S. Borja. — Igunes a todos os Chefes Geraes e Policia dos diversos Municipios do Estado.

#### EXTERIOR.

##### SANTA CATHARINA.

Desterro, 24 de Março.

##### OFFICIO.

Ihm. e Exm. Sr. — Devolvo a lei provincial N. 7 que, em data de 21 do corrente, V. Ex. me enviou para sancionar: o que não posso, nem devo fazer, porque entendo que ella se oppõe, não só aos interesses de província, como é causa sagrada da legalidade.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do governo, em 23 de março de 1839. — Ihm. e Exm. Sr. Miguel de Souza Mello e Alvim, presidente da assembléa legislativa provincial. — Joaquim Carlos Pardal.

##### LEI N.º 7.

A assembléa legislativa provincial de Santa Catharina decreta:

Art. 1. Fica instaurada, com o mesmo prazo, a lei provincial n.º 87, de 4 de abril de 1838, com as alterações e additamentos constantes dos artigos seguintes:

Art. 2. As disposições da referida lei terão vigor todas as vezes que o município de Lages fôr ocupado pelas forças rebeldes, durante o sobredito prazo; podendo o presidente da província suspender-las, no todo, ou em parte, quando julgar que disso não resultará prejuízo a causa publica.

Art. 3. As disposições da presente lei não são extensivas à exportação do sal, que continua a ser permitida sómente aos condutores de gado, os quais poderão exportar para o município de Lages tantos alqueires de sal, quantos forem os animais vacunados que do mesmo município introduzirem nos diferentes distritos da província.

Art. 4. Na proxima futura sessão legislativa provincial, o presidente da província dará conta do uso e effeito da presente lei.

Art. 5. Ficão derrogadas todas as disposições em contrario.

Pago da assembléa legislativa provincial, em 21 de março de 1839. — Miguel de Souza Mello e Alvim, presidente da assembléa provincial. — Silverio Cândido de Faria, 1º secretario. — Severo Amorim do Valle, 2º secretario.

Remeter-se para a sanção no dia 21 de março de 1839.

Volte á assembléa legislativa provincial.

E cumprindo com o disposto no art. 15 do ato adicional, vou expôr em breves termos, as valiosas razões em que me fundo para não dever sancionar a presente lei: 1º, a permissão de exportar-se sal para a villa de Lages, ocupada pelos rebeldes, e, segundo as ~~enunciadas~~ notícias, pertencendo de facto à república de Piratini, he todo em proveito desse inimigo da legalidade e integridade do império do Brasil, por quanto bem sabido é o muito que elles carecem desse artigo para conservação de suas cavalhadas e gado vacuno; e a conservação das cavalhadas dos rebeldes e boiada redundante em prejuízo e grave danos da causa legal, pois se mantêm elles assim na posse desse elemento de força physique; 2º, a exportação de sal para a villa de Lages he toda em proveito dos rebeldes, ainda por esta cutre causa que passo a mencionar: seja quem for o conductor desse artigo, he isto huma poita franca para furtiva e subrepticamente, de en volta com o sal, receberem os rebeldes outros socorros, entre os quais mencionarei (como talvez a experiência o tenha comprovado) polvora em pequenos barris. Recusada a exportação do sal para o município de Lages, em atterção às razões expostas, recusada fêa a permutação de gado, que forma a segunda parte do artigo 3º da lei a que me refiro. Convém acrescentar ao que acabo de expender ainda mais huma consideração, e he que, no anno passado, a invasão daquelle a parte desta província não foi acompanhado de circunstâncias tão aggravantes, e então a lei prohibitiva de commercio com essa villa foi sem exceção alguma: assim o julgou a assembléa legislativa provincial em sua sabedoria; agora, porém, que o caso he mais complicado, e que mais energicas medidas reclama, he a providencia destituída de toda a efficacia, pela concessão de permutes generos com hum pimento da província assenhoreado pelos inimigos. He tanto, e tão profundo o respeito e acatamento que eu consagro á assembléa legislativa provincial, que nem se quer em meu pensamento ouso caracterizar isto como contradicção cu incsequencia; mas; não posso eximir-me de confessar minha surpresa em presenga de huma lei provincial que parece alentar os principios que tendem a destruir o pacto fundamental da grande família brasileira.

Palacio do governo, 23 de março de 1839. — Joaquim Carlos Pardal.

LEI PROVINCIAL DE 4 DE ABRIL DE 1838, A QUE SE REFERE A LEI N.º 7.

Art. 1. Fica proibida a exportação de todos os artigos de commercio, de qualquer ponto da província, para o município de Lages, ou para parte delle, por tempo de um anno, se antes não fôr o dito município evacuado pelas forças dos insurgentes da província do Rio Grande do Sul, que ots o occupão.

Art. 2. O infractor, ou infractores, do que fics determinado pelo artigo antecedente, incorrerão, além do maximo da pena do art. 128 do código penal, na do art. 177 do mesmo código, quer a intraducação dos artigos proibidos chegue a effectuar-se; quer sejaõ aprehendidos em lugar donde não possam ter outra direcção se não o mencionado município;

Art. 3. Os apprehensores terão metade do valor líquido dos artigos apprehendidos.

Art. 4. Ficão derrogadas quassquer leis e disposições em contrario.

— 26 de Março.

Hoje foi presente à essembléa provincial a recusa da sancção a lei n.º 7, e na mesma occasião, e na forma do regimento interno, foi nomeada huma comissão especial de 5 membros, para examinar os fundamentos em que se baseou o presidente da província para não sancionar a lei : os membros nomeados foram : os deputados José da Silva Mafra, Jerônimo Francisco Coelho, Dr. Antônio Joaquim de Siqueira, Dr. Fernando Caldeira, e Thomas Silveira de Souza.

— 25 de Março.

O parecer da comissão foi aprovado em todas as suas partes ; hoje, a essembléa conservou-se em sessão permanente ate as 5 horas da tarde, e então recebeu da presidência a resposta constante da cópia também junta.

#### PARECER DA COMISSÃO.

A comissão especial, a quem foi remetido o projecto de lei n.º 7, relativo à prohibição do comércio com a villa de Lages, por espaço de hum anno, tomou na mais séria consideração os fundamentos com que o Exm. Presidente da província julgou dever negar a sancção ao dito projecto de lei, entendendo que a exceção que nela se inclui, a respeito da exportação de hum alqueire de sal por cabeça de gado introduzido naquelle município, tornava a lei não só oposta aos interesses da província, como é causa sagrada da legalidade, cujos amigos, pela indicada exceção, seriaforneiros de hum artigo indispensável para a conservação de suas cavalhadas e boiadas.

Sendo este, entre os outros fundamentos, o que a comissão encontrou de mais ponderoso ; e attendendo a que a primeira autoridade da província exige e insiste como medida indispensável nas circunstâncias difíceis, em que se julga achar o município de Lages, para que a lei passe sem restrições ; e considerando por outra parte que em matéria de tanta gravidade, toda a precipitação pode trazer inconveniente, ou de não dar à autoridade o meio que pede, e que pode concorrer para a manutenção da ordem, ou de dar lh' o inconsideradamente, com risco de prejudicar os interesses e os produtos provinciais, he de parecer que ao Exm. presidente da província se faga constar que a essembléa, para resolver-se, carece com urgência e brevidade que S. Ex. e instrua-se das informações que tem obtido, poda affançar com segurança que o município de Lages tem aderido à causa dos rebeldes, pertencendo de facto à república de Piratinim, ou se o dito município apenas se acha em estado de exceção, que pode cessar com a desocupação das forças rebeldes ; pois, no primeiro caso, a essembléa, no entender da comissão, não deve hum só momento recusar-se a adoptar o projecto modificado, segundo o indica o Exm. presidente da província.

#### COLLECTORIA GERAL.

(Monte Video 17 de Maio de 1839.)

 A requerimento de Negociantes desta Praça, o Governo em data de 7 do corrente ha determinado, que o gado em pé que se entroduza dos Estados limítrofes com o fim de pagar com seu produto dívidas contrahidas neste, seja livre de direitos de importação. O que se previne a V. para sua inteligência e divido cumprimento. — Acha. — Ao Receptor de Jaguaraó Dom Estanislao Duran.

#### ANNUNCIO.

Francisco da Paula Pereira Barros tem a honra de fazer sciente a esta Praça, que no dia 4 deste mês, depois de liquidadas e justas todas as transações mercantis, que havia entre elle, e seu socio, o Sr. Fidellis José da Motta, desfez, e separou a Sociedade que existia debaixo da firma de Fidellis e Barros, ou de Barros e Fidellis, Cassapava, 21 de Junho de 1839.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbatho de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assignaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressad e ardente amor da Patria.

Joren Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

#### INTERIOR. DECRETOS.

Cassapava 21 de Junho de 1839. — Quarto da Independencia, e da Republica Rio-Grandense.

Tendo-se apresentado ao Governo da Republica o Cidadão Joaquim Ferreira de Assis por seu Procurador e Coronel José Manoel de Leão, que de parte de seu Constituinte protesta d'era em diante a mais firme e decidida adheção à Causa da Liberdade e Independencia Rio-Grandense, o Presidente do Estado relevando ao referido Cidadão Assis dos efeitos do Decreto de 28 de Dezembro proximo passado, ha por bem que toda a propriedade do mesmo, seja de que natureza for, era ainda existente na Republica, lhe seja imediatamente devolvida, ficando nesta parte somente sem vigor o referido Decreto de 28 de Dezembro do anno proximo passado.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda o tenha assim entendido, e o faça executar com os despachos necessários. — Bento Gonsalves da Silva. — Domingos José de Almeida. — Cumpra-se, regista-se, e imprima-se. Era ut supra. — Almeida. — Foi publicado nesta Secretaria de Estado, e registrado no Livro competente. Cassapava era ut supra. — No impedimento do Oficial Maior, o 1º Escriturário Joaquim da Cunha Pessanha.

#### OFFICIOS.

Para poder satisfatoriamente responder aos questões por V. Srs. apresentados em o Officio que me dirigirão a 18 de Janeiro p. p., preciso que me enviem o Plano adoptado para o arruamento, e nivelamento dessa Povoação, bem como qual a extensão de todo o terreno demarcado para seu logradouro. Caso porém não exista Plano, e nem haja ali quem o organize competentemente, me dirão : 1º de quantas braças de frente, e quantas de fundo se compõem cada huma das quadras dessa Povoação ; e 2º quantas completamente e desfendas, e quantas incompletas já de propriedade os terrenos nellas incravados, e quais os títulos que legalizam, a posse de tais propriedades.

Deos Guarde a V. Sra. — Secretaria da Fazenda.

da em Cassapava 20 de Abril de 1839. — Domingos José de Almeida. — Illmos. Srs. Presidente e mais Membros da Comissão em S. Borja criada para o arrolamento, e arrendamento dos bens dos inimigos da República.

Ilmo. e Exm. Sr. — Foi-nos presente o Ofício que V. Ex. enviou com data de 20 de Abril do corrente, ordenando á esta Comissão para enviar a V. Ex. o Plano do arruamento, e nivelamento desta villa, bem como a extensão de todo o terreno desarrornado para seu logradouro, e vista então do expedido foi deliberado por esta Comissão, que se officiasse a Camara Municipal exigindo d'ella, no caso de existir algum Plano d'esta Povoação, sua remessa á esta Comissão; pois que se fazia urgente para assim poder deliberar como conviesse a respeito, e não respondendo no tempo competente tanto por falta de vereadores, como por não haver Plano adoptado, esta Comissão possuía dos bons desejos de effectuar os trabalhos de que está incumbida, deliberou que se fizesse o Plano que junto remette a V. Ex., para cujo fim foi chamado o arredor desta villa, que o organizou, aproveitando os edificios que se achão feitos, por causa de não a ruinar-se mais algumas, como já aconteceu em outro tempo; cujo plano deve servir de base não só para formozaamento da Povoação, como para o arruamento já adoptado, ficando então para logradouro público meia-legoa em quadro, no caso que isso seja aprovado por V. Ex.

Dos Guarda a V. Ex. — Salla das Sessões da Comissão do Arrolamento em São Borja 17 de Junho de 1839. — Ilm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida, Ministro da Fazenda. — Fabiano Pires de Almeida, Presidente. — Delfim Henriques de Carvalho, Collector. — Joaquim Lenciu, Juiz de Paz. — José Dutra de Lemos, Procurador Fiscal. — Francisco da Cunha Silveira, Juiz Municipal.

Ilmo. e Exmo. Sr. — De posse do Avizo que V. Ex. se dignou dirigir-me em 28 do mês passado, com a authentica do Decreto de 26 do mesmo mês pelo qual o Exmo. Sr. Presidente da Republica houve por bem conferir-me o Posto de Capitão de Infantaria addido ao Estado Maior do Exercito com os vencimentos que lhe correspondem, tenho a dizer em resposta para conhecimento do mesmo Exmo. Sr.: que aceitando com summa satisfação o Posto mencionado no desempenho dos deveres do qual me esforçarei como sempre, a preciando sobre maneira a honra que me resulta de passar a pertencer a hum Exercito de Bravos, cujo valor e constancia na defesa da Liberdade e Independencia de nossa Patria tem atraído sobre a Republica Rio-Grandense as sympathias de todos os Republicanos do Globo, deixo merecer ainda segunda graca, que vem ser, a dapermittir-me que em beneficio do Estado desista dos vencimentos inherentes ao meu Posto; pois na minha pequena fortuna espero deparar com oq ue me serve de subsistir, e de prestar-me ao serviço da Republica sem os soccorros dos vencimentos referidos.

Dos Guarda a V. Exa. — Cassapava 2 de Julho de 1839. — Ilmo. e Exmo. Sr. Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado do expediente dos da Guerra. — Napoleão Castellini.

Ilmo. Sr. — Sendo presente ao Exmo. Sr. Presidente do Estado seu Ofício de 2 do corrente mês, pelo qual agradecendo V. S. a graça do Posto de Capitão de 1º Linha addido ao Estado Maior do Exercito, que se lhe conferio por Decreto de 26 do mês passado, pede que a ella se agregue aquella da poder disadir dos vencimentos inherentes ao ditto Posto, tenho a dizer-lhe em resposta, que anzindo o mesmo Exmo. Sr. a sua supplica muito agradece a generosa offerta que faz de seus vencimentos, e especialmente a prova que com isso ainda huma vez offerece dos nobres sentimentos que nutre pelos principios defendidos por o bravo Exercito Rio-Grandense.

Dos Guarda a V. S. — Secretaria da Fazenda encarregada de expediente da Guerra em Cassapava 4 de Julho de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilmo. Sr. Capitão Napoleão Castellini.

Ilmo. Sr. — Tendo finalmente conseguido hum famoso Boticario para dirigir os trabalhos da Botica do Estado que tencions o Governo estabelecer, haja V. S. de acordo com elle o Cidadoº Antonio Simões Pereira Junior, e com o Dr. Boquim, 1º Medico do Exercito, é vista das facturas dos medicamentos, que existem, organizar huma outra factura para sortimento daquellas, aumentando as drogas, que forem mister para huma Botica capaz de fornecer as Ambulancias do Exercito, Divisões, e Forças em pontos diversos destacadas, para se mandar quanto antes vir os objectos para o fim necessários.

Dos Guarda a V. S. — Secretaria dos Negocios da Fazenda, encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 5 de Julho de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilmo. Sr. Antonio José Caetano da Silva, Cirurgião Mór do Hospital Militar desta Capital. — Igual ao Cidadoº Dr. Boquim.

Ilmo. e Exm. Sr. — Fui entregue do Ofício de V. Ex., de data de hoje com as facturas de medicamentos, no qual me ordena, que eu conjuntamente com o boticario, o Cidadoº Antonio Simões Pereira Junior, e com o 1º Medico do Exercito, organizo outra factura para sortimento daquellas; aumentando as drogas que forem mister para huma botica capaz de fornecer as ambulancias do Exercito, Divisões, e Forças destacadas em pontos diversos, para Vossa Excellencia com brevidade mandar vir ditos medicamentos. Cumpre-me em resposta, certificar a V. Ex., que desde já ven dar as necessárias providencias, para que com a brevidade possível se execute a ordem de V. Ex. tão sabia,

como providente; e de primeira e indispensável necessidade.

Dos Guarda a V. Ex. — Capital em Cassapava 5 de Julho de 1839. — Ilm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario dos Negocios da Fazenda, Guerra, Justica, &c. &c. &c. — Antonio José Caetano da Silva.

Relação das pessoas, que na importante Villa de S. Borja em Missões, generosa e gratuitamente subverá com as quantias a cada huma declarada para o pagamento de hum mês de soldo a Guarda da referida Villa. — A SABER:

José dos Santos Carvalho	Rs. 50\$000
José Maria Camarão	" 50\$000
Antonio de Oliveira	" 30\$000
Tristaº Antonio da Nobrega	" 30\$000
Faustino de Carvalho e Silva	" 20\$000
Manoel José Pimenta	" 20\$000
Roman Bazerque, e Dias	" 20\$000
Hum Anônimo	" 20\$000
R. B.	" 20\$000
Tieté	" 20\$000
Mariano Gonçalves	" 16\$000
José Antonio Figueiras	" 16\$000
José Fezo	" 16\$000
Luiz Sam Miguel	" 15\$000
José Francisco Alves Malveiras	" 12\$000
Romaº Froes	" 10\$000
Maglione	" 10\$000
Miguel Barros	" 8\$000
Raimundo Fibres	" 8\$000
Gaspar Merbis	" 8\$000
Manoel José da Silva Pereira	" 8\$000
Thomaz Bayala	" 8\$000
Era-me Lasadapide	" 6\$400
José Amado Marcos de Vilhena	" 6\$400
Antonio Lopes da Fonseca	" 4\$800
Marcelino Lopes Falcão	" 4\$000
Filipe da Roza	" 3\$200
Almeida	" 3\$200
José Dutra de Lemos	" 2\$600
Francisco Assumpção	" 2\$000

Somma Rs. 447\$800

 Consta-nos por aviso de pessoa fidíssima, que o Marechal Eliziário partira para o Rio de Janeiro imediatamente depois que soffreu os afrontos — foras mandados dar pelos legalistas Loureiro, e Silva Tavares, ficando encarregado da presidência das povoações do Rio-Grande, Norte, e Porto Alegre o séniorissimo Joaquim Dias da Castro, entre nós bem conhecido pelos eloquentes discursos que proferiu na primeira sessão da Assembléa Provincial do Rio-Grande, e projectos de lei que nella apresentou, bem como aquelle estatudo registadores de gados os Oficiais de primeira linha avulsos, e reformados da então Província, que cahira em virtude de emenda de

certo maganaó, que propoz em lugar de Oficiais avulsos ou reformados — Bacharees formados —, e particularmente pela pureza e correção de sua orthografia, escrevendo requerimentos com — c — e não com — q —, letra antipathica, e de sinistro aspecto, &c. &c. &c. Foi-se pois pela barra fora o nosso Luis Teixeira, o herói do Barro vermelho, o Glória do Brasil, mas encontrará a intitulada legalidade outro que melhor a sirva? outro que mais se esforce para obter vantagens com o modismo exercito que teve a seu dispor, e a satisfazer? Ao menos forga he confessado, nunca o Sr. Eliziário roubou as celhas das camas em que se hospedou, nunca comprou escravos, e depois mandou saquear sua importância como dizem o fizera o Sr. Seara na Cidade de Pelotas, onde havendo comprado hum escravo à Madama Chastan, não só lhe mandara saquear a importância, pelo mesmo dada, como ainda a totalidade de hum conto cento e desse seis mil reis em dinheiro que a mesma Madama tinha disponível; onde saqueou a celha da cama em que f.i. hospedado.

Constatais mais que o Sr. Dr. Saturnino de Souza e Oliveira fore nomeado Presidente das trez povoações que acima indicamos, e o Sr. Marechal Manoel Jorge, Commandante das forças nas mesmas encurraladas; mas que o Sr. Dr. Saturnino se recusara, ou pedira ainda mais simples arbitrios, que aquelles a seus antecessores concedidos. Com effeito! de que serve a mudança de pessoas, e não de couzas?

Não se desengabará os Brasileiros de que o Governo Monárquico que adoptará he heterogêneo, e por isso o destruidor, ou pelo menos neutralizador de sua felicidade?

Brasileiros! Vossa condescendência, e apathia tem degenerado em crise horrendo, muito essencialmente depois que a frente de movimento Nacional se havia posto os Rio-Grandenses. Repassai pela memória a vossa historia; véde que a hesitação, e perplexidade de vos pode para sempre perder i decidivos.

## EXTERIOR.

(Continuação do Número antecedente.)

### SANTA CATHARINA.

Desterro, 27 de Março.

#### OFFICIO.

Ilmo. Sr. — Em resposta ao ofício de V. S. esta data de hoje, e para satisfazer ao que se contém no parecer da comissão especial da assembléa legislativa da província, sobre a sanção que S. Ex. recusou dar a lei que permitia a permutação de sal por bois, com a villa de Lages, que se acha em poder dos rebeldes, e por ucantimes notícias, fazendo de facto parte da república de Piratini. S. Ex. me ordena responder que, sendo quasi impossível receberem-se d'ali notícias officiais, he necessário não negar crédito as que particularmente aqui tem chegado, em cartas recebidas daquella villa. Pessoa establecida nesta cidade, com commercio, fez viver a S. Exa. huma carta de outra pessoa, de todo conceito, da villa de Lages.

ges, em que assim o noticia, e com as formais palavras de se haver ali proclamado a república, desunindo-se aquella villa desta província: esta carta foi também vista pelo Exmo. ministro da guerra, quando recentemente por aqui passou: além desta, não só outra, mas outras no mesmo sentido tem chegado ao conhecimento de S. Exa.; não se devem, porém, declarar os nomes, nem dos autores de tais cartas, nem quem seja ás pessoas que as receberão, pois que disso comprometimentos se poderão seguir para uns e para outros. Se a isto que S. Exa. me ordena responder, licito me he juntar o meu testemunho, a V. S. certeço que essa mesma noticia foi hontem verbalmente confirmada a S. Exa., e na minha presenga, por pessoa mui respeitável de outra villa desta província, aonde isto he publico, notorio e bem sabido. Além do que refiro, consta por hum Allemao chamado Loureugo, e que chegou esta cidade, ha quatro ou cinco dias, e que só á força de ampenhos pôde sair de Lages para aqui, pois que os rebeldes tem estabelecido registo para nada passar, que elles á 6 do corrente tinham levantado força composta dos habitantes da mesma villa, que havia imposto tributos, e que havia roubado casas e cavalhadas, em nome da republica que proclamara. Ao receber o officio de V. S., e a que respondo por ordem de S. Exa., estava eu minutando a participação que vai ser feita á assemblea legislativa provincial, acerca dos novos acontecimentos que ameaçam a segurança e conservação desta província pelo lado da Laguna; deita vez, tal comunicação em tudo se refere a participações oficiais; se ainda houver tempo hoje, será tudo, por intermedio de V. S. levado ao conhecimento da assemblea.

Deos Goarde a V. S. — Secretaria da presidencia da província, em 27 de março de 1839. — Sr. primeiro secretario da assemblea legislativa provincial.

P. S. Huma vez admitido, como certo, o facto da desmembração da villa de Lages (que para S. Ex. em nenhuma duvida existe), a lei da assemblea legislativa provincial, e que S. Ex. não sancionou, fere a constituição em dois pontos, e de huma maneira insolita. Eis o que S. Ex. me ordena responder ao caso da surpresa em que se achou a assemblea, e com a qual protesta, ainda huma vez por todas, conservar sempre por sua parte a melhor inteligência e mais perfeita harmonia. — Antonio José Falcão da Frota, secretario da presidencia.

MENSAGEM POR PARTE DO PRESIDENTE DIRIGIDA A ASSEMBLEA PROVINCIAL NO DIA 27 DE MARÇO.

Ilmo. Sr. — S. Ex. o Sr. presidente da província me ordena a comunicar a V. S., para ser levado ao conhecimento da assemblea legislativa provincial, o que de novo ocorre contra a segurança e conservação desta província; acontecimentos por S. Ex. previstos, e que bem justificam a razão em que S. Ex. se fundava, quando pedia á assemblea medidas apropriadas ás circunstâncias, quais as que se achão reclamadas no officio que a V. S. dirigiu, comunicando a invasão de Lages (\*). Pelo com-

(\*) He o pedido da suspensão de garantias.

mandante da columna; e em consequencia de participações que recebeu da frente, e que por copia remetto, conta que toda a força de Caucávaro se acha na fronteira; que o inimigo metteu pelo caminho que vem de Maquiné huma força de 300 homens, e que nas Torres já está 200. O juiz de paz da Laguna participa igualmente que as avanças dos rebeldes, no dia 21, lhe constava acharem-se já no lugar denominado os Conventos, ao pé da Barra Velha. Por officio do juiz de paz de Imaruhy, dirigido ao juiz de paz da Laguna, consta, de igual modo, que as bocas da serra estão todas tomadas por forças rebeldes. Na villa da Laguna divisa-se, segundo informa o mesmo juiz de paz, bastante agitação, e reconhece-se haver plano concertado de anarchistas internos com os rebeldes de Piratini, plano que talvez tenha ramificações em mais alguma parte; pois consta, por outra participação, que tentando os rebeldes de Lages vir sobre a Laguna, Antonio Caetano Machado, actual presidente da cámara daquela villa, por parte dos rebeldes, obstaria a isto, dizendo que se devia esperar o movimento de insurreição na capital e na Laguna. Convém repetir a V. S. que tudo quanto refiro, para ser, em conformidade das ordens de S. Ex., levado ao conhecimento da assemblea legislativa provincial, são espécies extraídas de participações oficiais. Em vista de tais acontecimentos, S. Ex. reitera o seu pedido sobre medidas legislativas, quais as que impetraram quando foi comunicado á assemblea o sucesso de Lages. E posto que as circunstâncias actuais não apresentam aspecto agradável, S. Ex. me ordena, contudo, assegurar de sua parte á assemblea, que empregará todos os meios a seu alcance para conservar a província que lhe foi confiada, que talvez os anarchistas tenham de arrepender-se de marchar na vereda do crime; que serão baldados seus esforços por abysmar a pátria na destruição e anarchia; e que, na ultima extremidade, S. i. x. saberá lembrar-se que — *salus populi suprema lex est.* — Sirva-se V. S. fazer tudo presente á assemblea legislativa provincial.

Deos guarde a V. S. Secretaria da presidencia da província, em 27 de março de 1839. — Sr. 1º secretario da assemblea legislativa provincial. — Antonio José Falcão da Frota, secretario da presidencia.

(Do Jornal do Commercio.)

#### COLLECTORIA GERAL.

(Monte Video 17 de Maio de 1839.)

 A requerimento de Negociantes desta Praga, o Governo em data de 7 do corrente ha determinado, que o gado em pé que se entrouza dos Estados limitres com o fim de pagar com seu producto dívidas contrahidas neste, seja livre de direitos de importação. O que se previne a V. para sua inteligencia e devido cumprimento. — Achá. — Ao Receptor de Jaguara Dom Estanislao Duran. ☐

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# \* O P O V O. \*

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBE DADE. IGUALDADE. HUMANIDADE. ☐

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbatho de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde taobem se recebem Assinaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.

Joven Italian. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

#### I N T E R I O

##### OFFICIOS.

Ilmo. e Exmo. Sr. — Com o Avizo de V. Exa. datado a 19 de corrente recebi copia authentica do Decreto da mesma data, pelo qual S. Ex. o Sr. Presidente da Republica se dignou nomear-me Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justica; e cumpre-me participar a V. Exa. para que se sirva levar ao conhecimento do mesmo Exmo. Sr., que me acho empregado na Secretaria do Commando das Divisões do Centro, e Direita; pelo que não posso aceitar o emprego para o qual S. Exa. foi servido nomear me, alem de que o julgo superior as minhas deploráveis forças. Pela mesma razão ja solicitei da Camara Municipal de Alegrete a dispensa de Procurador Geral, com cuja eleição me havia honrado aquella Camara.

Deos Guarde a V. Exa. — Acampamento no Monte Negro aos 29 de Junho de 1839. — Ilmo. e Exmo. Sr. Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e Encarregado do Expediente dos do Interior, e Justica. — Sebastião Ribeiro.

Ilmo. e Exmo. Sr. — Foi de posse não só do aviso pelo qual o Exmo. Sr. Presidente deste Estado se dignou nomear-me Collector parcial desta Cidade, e geral da Comarca; mas tambem do Officio que sobre o assumpto V. Exa. se serviu remetter-me com data de 22 do presente; cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa. que com quanto agrado do modo mais reconhecido a escolha que de mim fez S. Exa., com todo resta-me ingente pezar de me não ser possível aceitar, como devia, a referida nomeação, se além della ser muito superior as minhas fra-

cas luas acerca da contabilidade, me não achasse no exercício do Juizado de Paz, a cargo da inspecção do Hospital Militar, fornecimento deste, e das famílias cujos Chefes existem no Serviço da Nação. São estes, Exm. Sr.: os ponderosos motivos que me inibem de poder preencher questa parte a vontade de S. Ex. o Sr. Presidente, a quem imploro se sirva aceitar minha escusa; nascida não de falta de desejo de prestar, como tenho feito, meus deploráveis serviços à Patria; mas sim das circunstâncias que relato.

Deos Guarde a V. Exa. — Cidade de Piratini 30 de Junho de 1839. — Ilmo. e Exmo. Sr. Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda. — Serafim José da Silveira, Juiz de Paz.

Ilmo. Sr. — S. Ex. o Sr. Presidente da Estado, a quem fiz presente seu Officio de 30 do passado, pelo qual enumetando as incumbências de que se acha sobre carregado, pede seja dispensado do emprego de Collector parcial dessa Cidade, e geral da Comarca para que fôr nomeado por Avizo de 22 do referido mês, reconhecendo a justica com que V. S. exige a escusa dos referidos empregos, ha por bem a ella annuir: o que lhe comunico para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 5 de Julho de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilmo. Sr. Serafim José da Silveira; Juiz de Paz da Cidade de Piratini.

Ilmo. Sr. — Convindo proceder-se no Almoxarifado do Trem ao exame de que trata o § 3º do Artigo 5º do Regulamento do Thesouro medando executar por Decreto de 7 de Junho do anno p. p. assim de conhecer-se: 1º se o dinheiro, e os artigos

entrados exactamente applicados foraó na conformidade da Legislaçāo a respeito; 2º se ha faltas, e estas a quanto monta; 3º se a escripturaçāo se acha com seio, clareza, e simplicidade, e se convém estabelecer-lhe methodo differente; e 4º finalmente se o Regulamento daquelle Repartição se acha em harmonia com o servigo della, e no caso contrario quais as medidas que convem adoptar-se: S. Exa. o Snr. Presidente do Estado he nomeado huma Comissāo composta dos Cidadãos Josó Pedro Ladeiro de Figueiredo Lobo, Elípicio Correa da Silva, e Joaquim Pereira de Borba, e de termina que a mesma quanto antes dê começo aos trabalhos para que foi nomeada, e que concluidos estes o participe ao Tribunal do Thesouro com o balango geral, e relatorio a respeito, para tomar-se as medidas que convier, e que lhe comunicaro para sua intelligencia, e para que faça constar aos Cidadãos nomeados.

Deos Guarde a V. Snr. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 25 de Junho de 1839. — Domingo José de Almeida. — Ilmo. Snr. Manoel Martins da Silveira Lemos, Inspector Geral interino do Thesouro.

#### CIRCULAR.

Com os transportes de nossos generos para Monte Video, e com os d'ali extraídos para esta Républica, os bois mangos de propriedade inimiga tem desapparecido. Para prevenir pois tão grave prejuizo ao Estado; e aos transportes do Exercito, determina o Governo, que V. S. sem perda de tempo mande recrutar no Municipio de sua jurisdiçāo policis, precedida a competente reclamaçāo à Comissāo respectiva, todos os bois mangos das propriedades acima indicadas, bem como aquelles cujas proprietarios existão fora do Municipio, ou cuja marca se não conhega, e os ponha e m invernada segura sob Administraçāo de homens probos, a fim de occorrerem aos muitos misteres para que se tornaó indispensaveis na luta que sustentamos. Ultimada que seja a recruta de taes bois, V. S. me participará, qual o numero reunido, o lugar da invernada, e qual o Administrador della, e seus empregados.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda, encarregada do expediente da Guerra em Cassapava, 6 de Julho de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilmo. Snr. Major Antonio Vicente da Fontoura, Chefe Geral da Policia do Municipio da Cachoeira. — Iguaes a todos os Chefes Geraes da Policia dos diversos Municipios de Estado.

#### EXTERIOR.

Supposto de antiga data todavia julgamos interessante a materia da seguinte Carta.

S. PAUL.

No dia 20 de novembro, chegou ao Rio Negro o batalhão de caçadores, regressando do Rio Corren-

tes onde havia parado depois da marcha, que fizera em consequencia das ordens do presidente de S. Catharina, á quem o presidente d'esta mandara obedecer. Dizem que era o plano, hir o batalhão á villa de Lages, e ali reunir-se com huns 400 ou 500 homens que vinheó da Laguna. Partiu o batalhão do Rio Negro o 7 de outubro, levando humas 200 pragas ainda infectadas das bexigas, e sem cavallaria, expendo-se assim por cumprir ordens superiores a soffrir algum desastre, caso houvesse algum choque com os rebeldes. Constando porém ao comandante que os farrapos reuniao gente na Vacaria, e que podia pelas campos novos vir e cortar o batalhão pela retaguarda, posto que já estivesse na paragem chamada a Ilha, meia legua distante do lugar donde vem abrir a passagem dos campos novos, por conselho dos officiaes, regressou o batalhão a fazer-se forte na margem do norte do Rio Correntes, duas leguas para cá da Ilha. Ali se achava o batalhão á espera de ordens do Pardal, e não sabendo qual a sua sorte, pois era impossivel que as forças de S. Catharina, que estavao nas Torres em numero de 560 homens, emprehendesse a marcha de 30 leguas para reunirem-se com os nossos 200 empescados de bexigas; menos era possivel que os nossos fizessem essa marcha com a quasi certeza de serem lambidos pelos farrapos.

Ali se achava estacionado o batalhão, quando no dia 13 de novembro ao aneitecer, chegou huma participaçāo do juiz de paz da villa de Lages, anunciando que os rebeldes haviaó de novo invadido aquela villa no dia 12 pelas 4 horas de madrugada, sendo a força cresida, e por isso julgava conveniente a retirada do batalhão que n'aquelle ponto compromettia aquella villa. Constava mais, segundo noticiavao alguns passageiros, que os rebeldes eraó em numero de 400 homens, que já tinham feito 4 victimas, e que marchavao para o Rio Cancaas a tomarem posse d'aquelle registo. Dizia-se que Bento Manoel havia mandado 600 homens para a serra, a surprehender a gente do Candinho que estava a sahir da Laguna, e por isso se supunha que os rebeldes ja estavao senhores da cavalhada destinada para aquella força.

As misérias que passou o batalhão só indissiveis, os soldados ficáro reduzidos a meia ração por dia, e esta de carne somente, que a farinha se havia acabado. Até da mesma carne ficariao privados, e reduzidos a jejum natural, se por felicidade no dia 5 não aparecessem 9 novilhos. Se dura por mais tempo este astado desgragado, o batalhão acabava todo: por um lado as deserções, por outro lado as enfermidades, e a morte, resultado necessário da falta do alimento a que os nossos soldados estão sujeitos, e da intempérie da estagāo, pois que as trovoadas e as chuvas eraó immensas, e n'hum lugar ermo sem recurso algum sem duvida reduziria a nada essa já mui diminuta força. Por isso consta que os farrapos zombáo d'ella, dizendo que se os havia ameaçado com hum batalhão de paulistas, e não havia mais que hum punhado de bahianos amarellos. Eiso estádo das coisas n'estes lugares.

Quando lemos estas notícias sem dúvida desgraçadas, nosso coraçāo se aperta de dor. Não podemos deixar de repetir que foi imprudente a marcha do

batalhão para o Rio Negro, embora os baixos aduadores do governo provincial nos impudem sympathias pelos rebeldes, que não temos, nem he possível que tenhamos. Somos paulistas, e não podemos ver com fria indifferença os inuteis sofrimentos dos nossos bravos patrícios, dignos de melhor sorte, que podia prestar muitos, e relevantes serviços mesmo na província do Rio-Grande, aende seu valor he conhecido, e não serem sacrificados á miseria, á fame, e á enfermidade!

Marchou d'aqui esse batalhão amphibio, composto de recrutas de primeira linha, e de municipaes permanentes. Fora sem hum plano de campanha, sem nenhum destino. Dizia-se que hiaó guarnecer os limites da província para que fosse ella defendida de alguma invasão dos rebeldes, que se temia; mas como não se conhece a topographia não se marca a posição que devia ocupar, não se daõ providencias para estacionar-se a força no lugar proprio, no qual p'ra mais pequena que fosse podia inutilizar qualquer tentativa dos rebeldes. Os que conhecem o paiz ou porque o pizaraó, ou porque se tem dado ao estudo dos mappas, sabem qual a posição que convinha tomar; mas o governo da província mandou os sem destino, ordeando que o comandante da força se entendesse com o presidente de Santa Catharina; este, segundo consta nada determinou de útil: por sua determinaçāo ao que parecia hia se sacrificando o batalhão se não toma a resoluçāo de salvar-se regressando para o Rio Negro. A vista de tanta inaptidão convirá que guardemos morno silencio, ou que elogiemos, e exaltemos as c-pacidades, que nos governaó? Não: nunca conseguiraó de nós que trahiamos nosso dever por mesquinhas considerações.

(Do Parlamento.)

Sendo de vital interesse a diffusão dos principios enunciados na Carta nona de Americus sobre a Reforma das Cadeias, passamos a transcrever-la em o nosso jornal.

A disciplina das cadeas he, bem como as leis criminaes, huma matéria de universal interesse. O que Blackstone diz das leis criminaes se pode com mais propriedade aplicar as cadeas. „Nenhuma conigação humana, por mais elevada que ella seja, (diz ele) „nem tem rectidão na moral, e na conducta do homem, que lhe pode dar direito a pensar que n'uma ou „n'outra occasião não haja de participar dos fructos do melhoramento das cadeas. A fragilidade das „melhores d'entre nós, as paixões de outros, a pouca firmeza das couzas humanas, mil imprevistos, acontecimentos podem conduzir hum homem, que „menos o pensa a ser o habitador de huma cadea, e „sujego aos seus regulamentos.“

Além disto o interesse por este ramo de polícia civil deve crescer, quando se considera que o rapido augmento da populaçāo, o mesmo augmento da riqueza publica, e os progressos da civilisaçāo e do luxo só desgraçadamente as primeiras cauzas da multiplicação do numero dos criminosos, e por isso o modo de os tratar dentro de huma cadea deve repu-

tar-se como hum dos mais serios problemas em legislacāo.

Não obstante que pouco mais do que puro bom senso he de sobejio para discernir os fins de huma prizaçāo, e os meios p'que regularmente se podem obter estes fins, com tudo o sisthema, que os governos da Europa, ainda os mais civilizados, tem adoptado a este respeito, ha sido o de absurdo, atrocidade sobre atrocidade. As mais grossas paredes não se julgam suficientes; e para descansar dous ou tres carcereiros, centos e centos de individuos, ou culpados, ou innocentes, se confundem nos mais asquerosos recintos, e se prendem a duros cepos como se fossem feras bravias. Alguma vez tem de cessar esta imitaçāo dos carceres daquelle santa irmandade.... (que tanto illustrou o nosso paiz) assim como ja cessou a tortura! As luzes fazem hum seguro, ainda que lenito effeito.

Os fins de huma prizaçāo vem a ser tres: 1º Custodia segura — 2º Reforma — 3º Castigo.

Cada hum destes fins requer certos meios, que lhe são peculiares, posto que em todos elles forçosamente se deve verificar tudo o que pertence á segura custodia; quer dizer, que tanto os que são prezados por castigo como os que são prezados por reforma como os que só prezam para n'um dia, e n'um lugar certo comparecerem a fim de responderem á sua accusaçāo, devem ser conservados em lugar seguro, quando não ha outro meio, que responda pela sua com-parecencia.

A mesma caza pode talvez ser applicada a estes tres fins diferentes; porque os meios da segurança podem considerar-se como adjecções aos do castigo, e da reforma.

O exame de cada hum destes fins, e da sua respectiva importancia, e bem assim o exame dos meios mais proprios para elles se conseguirem, ferá huma theorica completa sobre a reforma das prizões, e este he o meo objecto:

1º

Em quanto á Prizão considerada como simples custodia.

Os calabouços e os grillões eraó o expediente dos tempos barbaros. Mas por disgrâa acontece, que em muitos pontos de legislacāo o que se uzava nos tempos barbaros he o que se está uzando nos tempos da civilisaçāo, e com huma tenacidade, que fôra incrivel, se o não tivessemos diariamente á vista.

Todavia em alguns estados da Europa desde que os homens sensíveis, \*) e desde que os filosofos ar-

(\*) A empreza do celebre Howard em vizitor huma grande parte das prizões da Europa só para descrever o horror dos calabouços initula este grande homem aos reconhecimentos do genero humano em peso — John Bowring (bem conhecido em Inglaterra por sua grande litteratura) fez o mesmo na visita das cadeas de Hespanha e Portugal. O seu interessante relatorio está inserido no Pamphleteer, onde se podem ver algumas impor-

dentes pela causa da humanidade começará a tomar interesse pela reforma das prisões, grandes resultados se tem tirado em prática, e em teoria sobre este importante assunto.

Huma das couzas, que tem lembrado a estes genios benficiaentes, para tornar desnecessario os calabouços, e os grilhões he o sisthema de huma continua vigia sobre o prezo, pois em quanto hum prezo tiver a certeza de que he vigiado por quem pode tornar vaás as tentativas de escapar-se, a penas elle se lembrará, ou de furar a parede, ou de arrombar a porta da cadea. Este sisthema ainda não foi posto em prática, e por isso não posso asseverar, se elle corresponderia cabalmente ao seu designo. — O General Bentham foi o que deu a primeira ideia deste plano, e depois o veneravel J. Bentham seu irmão foi quem no-lo expôz no seu Panopticon, ou caza de inspeção (\*). Esta especie de cadea he hum edifício circular, e vazio no centro; as prizos estão dispostas em roda, e tem só huma porta com huma grade de ferro, e a luz he disposta de maneira que do centro do edifício se pode ver tudo o que se passa em todo o ambito de cada prizo. No centro do piso vago se forma huma torre estreita, chamada torre de inspeção, ou de vigia, onde rezidem os guardas, ou carcereiros, os quaes, por meio de janelas com jeloziás, podem, sem serem vistos, observar tudo quanto se passa dentro de cada prizo.

Todo o fim deste invento he tornar desnecessarios os ferros, os calabouços, e as caças fortes, de que ordinariamente nos servimos com o pretexto de frustrar a fuga dos prezos, porém como entre estas afflictivas presenças do barbarismo, e o complicado sisthema do Panopticon ha hum meio, que he o de cadea segura, deixaremos de discutir o mérito deste sisthema, e haremos tratar so do que ha essencial nesta materia, que he o tratamento; a que hum prezo tem direito dentro de huma prizo. Quando hum sisthema destes se complica e se faz dependente de largos edifícios, e outros requizitos despendicuos lembra logo que tudo isto se não pode executar sem muito dinheiro, e que todo este dinheiro hode sahir a final das algibeiras do povo. Por isso vamos tratar de introduzir só cautas negoces sobre esta materia, e deixemos projectos vastos, e por isso mesmo inexequíveis.

Dois classes de pessoas estão sujeitas a ser prezos só com o fim de serem postas em mera segurança e custodia: 1º As que devem ser processadas, e n'um certo dia tem de aparecer perante o juiz. 2º As que n'uma sentença forão condenadas a prizo simples. Qual he pois o tratamento que se deve dar

tantes reformas, que se fizerao, tanto n'un como no outro paiz no tempo em que ali houve governo constitucional.

(\*) Dizem me que o Conselheiro de Estado Joá Severiano Marciel da Costa traduzio esta obra de Bentham, ou fez huma memoria sobre esta materia; Muito boas qualidades intitulou este patrício à publica estimação.

os prezos que se acharem n'um destes dous predicamentos?

Antes de se fazer o processo a hum prezo, quer que elle seja, nada se sabe se não, que este prezo ha hum infeliz, e por isso tem direito a ser sustentado á custa do publico (ainda que com a mais rigorosa economia, e apenas do que he absolutamente necessário para lhe conservar a vida). Hum escravo do piso o mais perfeito entre o que requer a benevolencia, e o que mais stricta economia exige sera a regra applicavel a todos os detelles do tratamento de hum prezo, que se acha nestas circunstancias; por que se a benevolencia requer que a saúde do prezo se não arruine (pois isto impostaria a prematura perda da vida) a economia exige, que as tres couzas indispensaveis para elle viver, isto he sufficiente alimento, vestido necessario, e habitagão sadia, lhe sejam fornecidas. ainda — que todas trez da mais comum e ordinaria qualidade.

(Continuar-se ha.)

#### NOTICIAS.

Hoje pelas sette horas da manhã, S. Exa. o Sr. Presidente da Republica acompanhado do Exmo. Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior, e de hum lindo cortejo, depois de larga conferencia com o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda encarregado do expediente de todas as Repartigões do Governo nesta Capital, ha partido para Alegrete, onde o movimento dos Estados vizinhos reclama sua presenga, deixando abrunhados de saudades os corações dos Cassapavenses; o Ceo dirija sua marcha, e marque sua conducta com os visiveis rasgos de protecção, que este o presente nos tem favorecido.

Tendo nossos Bombeiros penetrado athe os redutos do Rio Grande, dali com data de 23 do passado nos informa o seguinte. Ha chegado para Presidente o decretu Joá S. Saturnino da Costa Pereira, para Comandante de Armas o velho Lab tut, e para Comandante da Esquadra o antigo e bem conhecido Grensel. Com a enchente, Silva Tavares, com a Brigada de seu mando, se retirou do Rincão dos Touroz, e se acha no matto do Silveira no Sarrandi. Na praia imediata no passo de comunicação com o Iba do Machadinho, se acha hum Batalhão, outro na Quinta, e Loureiro na Rega Velha. Varias prizas feitas na Barra tem levado os animos ao desespero. Elizário, e Antonio Paiva com oito seguidos para o Rio. Joá Rodrigues Barbosa foi demitido; e passa por mui to certo que vaó fora dos empregos todos os Portuguezes, e saí pt voz, porque alguém deve pagar as custas. Tudo orel tado fomos observar, e comunicado por pessoas fideliñas, cuja veracidade asseguramos &c. &c.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde taobem se recebem Assinaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modéstia, de igualdade e desinteresse e ardente amor da Patria.

Joven Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

#### INTERIOR.

#### OFFICIO.

Iilm. Snr. — S. Ex. o Sr. Presidente do Estado, á quem fiz presente a lista, que V. S. me entregou dos Cidadãos dessa Villa, que generosamente gratuitamente subscreverão com as quantias na mesma declaradas, para o pagamento de hum mez de soldo aos Oficiais da Cruz-Alta, destacados na mesma Villa, me determina, em resposta á V. S. diga, que em seu nome agradeça aos Cidadãos referidos esse não equivoco rasgo de seu patriotismo; o que V. S. cumprirá.

Deos Guarde á V. S. — Secretaria dos Negocios da Fazenda, encarregada do expediente da guerra em Cassapava, 11 de Julho de 1839. — Domingos José de Almeida. — Iilm. Snr. Coronel José Ribeiro de Almeida, Chefe Geral da Policia do Municipio de S. Borja.

#### CIRCULAR.

Iilm. Senhor. — Sendo a economia huma das primeiras virtudes sociais, e sem a qual Nação alguma pode prosperar, cumpre que o Governo da Republica a estabeleça em todos os ramos da Administração do Estado. A maneira porque athe hoje se tem fornecido carne ás Forças policiais, e do Exercito em povoações destacadass, bem como as familias de individuos no mesmo Exercito ocupados, e do trabalho dos quaes dependem suas subsistencias, não satisfazendo os fins sobre maneira avulta á dívida publica, embora seja esta satisfeita em tempos mais remotos, como prezumem distribuidores ineptos. Para cortar o abuso de repartigões sem peço nem medida, para fazer conhecer aos fornecedores desse genero, que não houve pro-

fuzão ou desperdicio, e para não sobrecarregar as Nagaos com dívidas superfluous, manda o Governo que as prazas quer de Policia, ou do Exercito destacados em Povoações, seja d'ora em diante fornecidas com quatro libras de carne diariamente; para o que procurará V. S., ou estabelecer em tales lugares hum aguage por conta do Estado, em o qual depois de satisfeitos os pedidos de quem lleva ser, o resto da carne sobrante se venda ao povo por preço tão comodo quanto baste para cubrir as despesas, ou que por f.rnecedor se municiem tales prazas; e que do gado as diversas familias de Cidadãos existentes no Exercito dado, exijam os couros para o producto delles ocorrer as despesas do mesmo Exercito; o que V. S. cumprirá, e no fim do primeiro mez depois do recebimento desta me dará conta com as observações que julgar a propósito, para o Governo deliberar acerca do assumpto o que convier.

Deos Guarde á V. S. — Secretaria da Fazenda, encarregada do expediente da guerra em Cassapava, 10 de Julho de 1839. — Domingos José de Almeida. — Iilm. Snr. Coronel José Ribeiro de Almeida, Chefe Geral da Policia do Municipio e Fronteira de S. Borja. — Ignaes a todos os Chefs Geraes da Policia dos diversos Municipios do Estado.

O documento que vamos transcrever extrahido do Jornal do Commercio Nr. 110 de 16 de Maio p. — folha das de mais cedido da corte do Brasil, foi apresentado a Assemblea daquella Naga, a 15. do mesmo mez, e ha parte do relatorio do Snr. Sebastião do Rego Barros, ex Ministro da Guerra, do Governo daquella Naga e seu constante Deputado em todas as Legislaturas depois da constituinte, a quem por isso se deve conceder honra, saber,

virtudes, ou que o povo Brasileiro tem chegado a hum  
grão de depravação e aviltamento acima de tudo  
quanto se pode exprimir, e imaginar.

Sim: se o Sr. Rego Barros entre tantos habi-  
tantes do Brasil tem ocupado tão distintos lugares  
sendo o protótipo da corrupção, da mentira e da  
impudiccia, que juizo mais vantajoso se pode fazer  
do resto daquella Nação desgraçada?

Rio-Grandenses! vêde o que diz na face do Mun-  
do esse ente polluto, corrimento ao Templo, demos  
graças a Deus por ter-nos separado daquella canalha  
infame!!!!

O Bestalhão do Rego, e seus dignos collegas Se-  
tembristas, de tal forma tem conspurcado aos Bra-  
sileiros, que a só ideia de união com elles faz cavar  
ainda ao mais vil e deboxado Guarany Missionero!

Rio-Grandenses! para bens: o Genio tutellar do  
Continente ha fascinado o inimigo, que cego e sem  
guia corre ao precipicio. O documento que vos offre-  
reço, e a cuja analise me forro por estar na vossa  
comprehensão o amountudo de mentiras de que elle  
se compõem, ha e mais solenne prova daquelle ver-  
dade; e de que o Bestalhão de Barros cumprio fiel-  
mente os vaticínios da Aurora, Cidadão, Filho do  
Sette, e Parlamentar.

Eis o documento:

„Avaliando o governo no devido grão a rigorosa  
obrigação em que se achava e se acha ainda empe-  
nhado, de empregar todos os meios a seu alcance pa-  
ra chamar a Comunhão brasileira a província de S. Pedro, na qual infelizmente a mais violenta re-  
bellião levantou seu medonho estandarte; deliberou  
o mesmo governo, entre outras medidas, que o Mi-  
nistro e Secretario de Estado dos Negocios da Guer-  
ra se dirigisse à referida província, e no theatro dos  
acontecimentos e das operações procurasse examinar  
as verdadeiras necessidades da guerra, provesse so-  
bre as mais urgentes, e averiguasse as causas que  
ali haja por ventura empecido o prompto restabele-  
cimento da ordem. Encarregado de tão delicada e  
importante missão, e ao mesmo tempo dezenjozo de  
prestar ao paiz todos quantos serviços de mim fossem  
reclamados, em 6 de Março do corrente anno deixei  
a capital do imperio, e chegando à província de S.  
Catharina, aonde fui informado dos movimentos oc-  
corridos em a villa de Lages, e do estado da colum-  
na que se achava acampada nas margens do Arakan-  
guá, imediatamente expedi as necessárias ordens  
para fazer seguir por mar, para a província de S.  
Pedro 400 homens da referida columna, deixando a  
necessária força para fazer conservar na província a  
ordem, e mesmo repelir qualquer movimento que os  
rebeldes tentassem proenrando a terras aos pacíficos  
habitantes da mesma província.

Tendo chegado a 21 do mencionado mes de mar-  
ço á Cidade do Rio Grande, aonde se tomara de  
prompto algumas medidas que parecerão mais indis-  
pensáveis, dirigime para a capital da província: abi-  
cheguei a 28 do mesmo mes, depois de huma pe-  
quena rezistência que huma tenua bateria rebelde,  
colocada em os morros de Itapoam, na Lagoa dos

Pattos, tentou oppor á minha passagem, que se effai-  
tuou sem dificuldade, a pezar do diminuto estrago  
experimentado pela barca em consequencia do fogo  
da citada bateria.

„Inteirado da situaçao dos negocios da província,  
e sobre tudo informado do estado do exercito no que  
respeita ao pessoal e material, algumas surtidas jul-  
guei conveniente executar, que tiverão bom resulta-  
do, capturando-se alguns rebeldes, entre os quais  
se acha o irmão do caudilho Canabarro, cahindo  
igualmente em nosso poder a bagagem do Netto, e  
de mais dous dos seus Oficiais influentes, e reu-  
nindo-se a canhoneira que ainda se achava no rio Cahy,  
devendo-se grande parte de hum tal resultado  
ao zelo e coragem do incansável e valente major  
Francisco Pedro; tendo ja sido retirada a outra, qua-  
se achava mergulhada no mesmo rio, antes da mi-  
nha chegada, em huma scrita feita pelo Presidente.

Não cabendo no outro periodo que eu tinha à mi-  
nha disposição prolongar por mais tempo a minha  
residência na Capital da província, e havendo toma-  
do as necessárias medidas para tornar mais respeitável  
a columna que se achava acampada a quem do  
Rio S. Gonçalo, para ahi no dia 13 de Abril me di-  
rigi, deixando sufficiente força para rechagar qual-  
quer agressão que os rebeldes por ventura ouzassem  
fazer sobre as trincheiras de Porto Alegre.

„Considerando a columna suficiente forte para  
operar no interior, visto a força de que os rebeldes  
podiam dispôr, e ahi repellir qualquer força que lhe  
disputasse o passo, ordenei a sua passagem para a  
entra margem do rio, e a sua marcha; executando-  
se ao mesmo tempo hum movimento sobre Camau-  
quam, o qual podendo alias ser seguido das maiores  
vantagens pela captura do estrangeiro Garibaldi  
Commandante das forças navaes das rebeldes, e a  
prezamento de algens lanchões que este comandava,  
infelizmente não tave o resultado desejado, por  
haver sido ferido o Commandante de nossas forças,  
e que presentindo a proximidade de huma partida  
rebelde, teve de abandonar os lanchões depois de  
estar de posse delles, e depois de algens estragos ex-  
perimentados pelos rebeldes, tanto no pesscal, como  
no material de sua marinha.

„No dia 18 do mes proximo passado cheguei ao  
Rio Grande, e fazendo imediatamente partir para  
o acampamento o resto do Batalhão recentemente  
chegado da província do Pará, a fini de engrossar a  
columna de operações, a ella me reuni no dia 21,  
acompanhando-a em sua marcha ate ao passo da  
Orqueta no Rio Pirataim, em cujo ponto a deixei no  
dia 26 para regressar á Cidade do Rio Grande, aonde  
no dia 27 meachei, e encontrei com o Presidente  
da província, e daí partindo no dia 29, aqui cheguei  
no dia 6 do corrente mes.

„Flavendo assim percorrido os pontos, cujo exame  
me pareceu essencial, para poder fazer exacto juizo  
sobre o estado politico e militar da província em  
questão, mediante serias observações, pude alcançar  
que supposto a continuaçao da guerra haja produzi-  
do, como sempre sucede, certa discordancia de vi-  
tas entre os leais habitantes daquella província, dis-  
sidença artiramente aleitada por alguns desco-

tentes e despeitados, ou mesmo por alguns difangados  
inimigos da ordem publica e do sistema constitu-  
cional que a nação jurára; todavia a obediencia á  
lei, e o fervoroso empenho de acabar tão ensanguen-  
tada luta com inteira victoria das armas da legali-  
dade, são os sentimentos geraes que distinguem a  
fiel populacão da província de S. Pedro; sendo a to-  
das as luces evidente a illimitada confiança que cor-  
dialmente deposita na solicitude e patriotismo do  
governo imperial, o qual tantas provas lhes ha mi-  
nistrado do ardente desejo que o anima de terminar  
por todos os meios a seu alcance tão desastroso es-  
tado de couzas, habitando o hediondo círculo de anar-  
quia, escarmentando os criminosos obstinados, per-  
doando aos arrependidos, e esclarecendo aos in-  
cautos.

„Prevalecendo-me da tão felizes disposições, e  
havendo empregado quantas diligencias estavao da  
minha parte para remover todo o motivo de descon-  
tentamento entre Brasileiros que sustentão a mesma  
causa sagrada da constituição e do Throno, ei me  
licençeo de poder affingir-vos, senhores, que a pa-  
pulação leal da província de S. Pedro, reunid- em  
torno da bandeira imperial, forma hoje hum todo  
unido em sentimentos, em seus esforços, e sens vo-  
tos pela restabelecimento da ordem, e integridade  
do imperio.

„Pelo que respeita á situaçao militar da província,  
eu tenho a satisfaçao de anunciar-vos que elle ha  
tão vantagem quanto ha possivel; por quanto achan-  
do-se actualmente o exercito em campanha elevado  
à força de perto de 8:500 homens, e podendo mes-  
mo subir em pouco tempo a mais de 9:000, logo que  
lanhão de se reunir as diversas partidas de legalis-  
tas brasileiros existentes nas fronteiras da província,  
e bem assim se ajunte ao exercito o resto da expedi-  
ção de S. Catharina, e recrutas que de continuo  
estão a chegar das diversas províncias do imperio;  
impossível será á rebeldia sustentar-se por muito  
tempo sem ser esmagada pelo peso de nossas armas,  
e sem ser debellada pela bravura de nossos soldados.

„Quanto á distribuição desta força, posso asseverar-  
vos que, militarmente fallando, ella se acha feita  
segundo todas as regras da prudencia, e disposta  
segundo as conveniências de maneira a se poder mo-  
ver nas occasiões necessárias para repelir ou soccor-  
rer qualquer dos pontos atacados.

„A columna de operações que deixei no passo de  
Orqueta, constando de 3:000 homens, de todas as ar-  
mas, e podendo ser ainda engrossada por mais for-  
ças, triunfante pode operar na campaia sem nada  
temer, a menos que os rebeldes não levantem o si-  
tio da capital, hypotheze esta em que se arriscado de  
perder a posse de Itapuam e de permitir-nos o  
podermos lhevar parte da nossa força existente em  
Porto Alegre, e engrossar ainda mais a columna de  
operações, e a não ser a proximidade do inverno que  
seguramente deverá empêcer o progresso das opera-  
ções, muito possivel seria que em pouco tempo huma  
favoravel e importante mudança se fizesse sentir na  
situaçao politica e militar da província de que se tra-  
ta, o que aliás poderá ainda suceder, a despeito das  
circumstancias indicadas.

„Quanto ao estado moral do Exercito pondo de  
parte alguns desagradáveis incidentes suscitados pe-  
lo ciúme e exagerados pela malevolencia, mui satis-  
fatório o reputo, e tal foi o enthusiasmo e patriótico  
fervor que observei em todo o exercito, e particular-  
mente na columna em operações comandada pelo  
brigadeiro Seára, que impossível seria ao inimigo  
supportar qualquer encontro, ou deixar de ser derro-  
tado no primeiro choque que a sorte deparasse.

„Nestas circunstancias pois, senhores, e atenta a  
calamitaça, e degragadissima situaçao em que se  
achaõ os bandos rebeldes, indisciplinados, nus, dis-  
cordes e desmoralizados, com tudo se acha revelado  
em comunicacões que lhes tem sido interceptadas  
algumas das quais tem sido publicadas nas filhas da  
capital, ha evidente que a duração da guerra não  
pode ser longa, e que o triunfo da constituição e do  
throno não está distante.

„Convencido profundamente desta verdade, su-  
gesto e dirijo-vos senhores representantes da na-  
ção, eu julgo do meu dever, em nome do governo,  
e per esta ultima vez, sollicitar a continuação do  
voso e ilustre concelho para se levar ao cabo tão glo-  
riaça empreza; e satisfacto pela minha parte de ha-  
ver posto em regno todos os meios que houveram  
por bem couber-me, eu me considero feliz de poder  
asservar-vos que os effitos benfícios de tais pro-  
videncias de dia em dia se farão sentir, em ordem a  
convencer a nação inteira de que a administração a  
que pertencem, e que desde hje deixa de contar no  
poder o membro que nestas circunstancias tem a  
honra de se dirigir a vós, ham só expediente uso  
pouco dentro da sphera das suas atribuições, pa-  
ra legar aos seus sucessores o imperio unido, o  
throno respetado, a constituição executada, e a re-  
beldia vbatida; e se bem nao lhe for-se possivel com-  
pletar tão arduo, mas elevado empenho, por effito  
de circunstancias extraordinarias, no mesmo cabe-  
lhe a gloria de haver preparado os elementos neces-  
sários para concluzão da grande obra da paz em to-  
dos os pontos do imperio, e harmonia entre os Brasileiros; e continuando a assentir-me entre vós como  
membro do poder legislativo, cooperarei com vosco  
no engrandecimento e felicidade do nosso paiz.”

#### CARTA NONA DE AMERICUS SOBRE A REFORMA DAS CADEIAS.

(Continuação do Número antecedente.)

Por conseguinte, a mesma benevolencia requer, e  
a economia não se oppõem a que os prezos destas clas-  
ses tenham dentro da cadea tudo o que nada custa ao  
publico, e tudo quanto elles da sua propria algiebra  
possam ter, com tanto que se não oppõha aos re-  
gulamentos interiores e necessários, tanto os que ser-  
vam de tornar efectiva a sua segurança, como os  
que são consistentes com os limites da sua acommo-  
dagaçao pessoal.

Os prezos da segunda classe, isto he os que se  
achaõ na cadea para sofrerem a pena de simples  
prisão, devem ter direito ao mesmo tratamento ex-  
actamente como os da primeira classe; porque se

achaó exactamente no mesmo cazo, e não ha razão para lhe aggravar a pena, que estáo padecendo.

Esta doutrina he cabalmente conclusiva, e ha só huma objeção, que desfazer. Que tratamento merecem aquelles prezos que pela sua condigá, ou pelos seus precedentes habitos de vida estão acostumados hum trato mais regalado? Estes, ou tem meios, com que fornecer as despezas necessárias para obtem este regalo, ou não os tem. — No primeiro cazo he certo que lhe deve ser permitido haverem tanto o que não transtornar a boa ordem da prizoá. — Em segundo estáo no cazo dos pobres que devem estar sujeitos dentro da prizoá aos mesmos inconvenientes, a que estariaó sujeitos fora della.

Este modo de ver a materia he regular, e obvia, e não pede maior desenvolvimento. — Vamos agora ver a mesma materia pelo que respeita ao segundo fim, que tem huma cadea.

2?

*Em quanto a prizoá considerada como castigo.*

A prizoá pode ser considerada como meio de dar ao prezo huma outra pena dentro da mesma prizoá.

Esta pena adicional, que se dá a hum prezo dentro da prizoá deve ser prescrita na sentença do juiz, que impõe a mesma pena. Os termos da sua severidade devem ser por consequencia restrictos ao theor da mesma sentença, e de nenhuma sorte deve ser permitido ao carcereiro, ou aquelle, que superintendente na disciplina da cadea, ou passar siem da linha traçada na mesma sentença, ou ficar á quem da mesma linha. — Este principio he de innegavel justica.

Em quanto ao alimento do prezo neste cazo, assim como no que respeita ao vestido, e ao quarto, da habitação dentro da cadea, milita o mesmo que milita a respeito do prezo por simples segurângia; todo deve ser fornecido á custa do publico, combinando o principio da economia.

Vejamos agora de quantos modos pode a prizoá simples ser aggravada com outras penas adicionaes.

O primeiro modo he em quanto a duração. O ser privado da liberdade em qualquer cazo he huma pena, mas se ajuntarmos a esta privação a de alguns dos prazeres dos sentidos, forçosamente ha de crescer a severidade da pena de prizoá. Por exemplo, huma prizoá dilatada em hum lugar apertado, ainda que sadio, he hum grao de severidade bem intenso, que pode ainda ser augmentado ou no tempo, ou na prisoá de qualquer outro commodo.

O segundo modo de graduar esta pena he o da solidão. Todavia, ainda que esta adjergão seja praticável, só a recomendamos por pouco tempo e em certas occasioes.

No que toca ás outras penas, que se impõem dentro da prizoá, não ha consistentes com o metodo fazer observações em abstracto; e por isso huiu-ria examinar o que se practica em Inglaterra; por que as outras nações do continente só entocuem torturas, e segredos, não como penas, mas como meios de forçar a confissão do crime.

Nós pela nos,a jurisprudencia recolhememos que

o segredo he tortura ;mas ainda não dizitismos desta barbara tyrania.

Os modos, por que em Inglaterra se oggeva a prizoá simples, são douz : 1º trabalho duro (*hard labour*). 2º má prizoá. Ambas es coisas tem graves inconvenientes; porque não quantidades indefinidas na sentença. Em quanto ao 1º A espécie de trabalho, que se adopta dentro das prizoás de Inglaterra he de andar na roda (*treading in a wheel*). Esta roda he huma maquinha, que se move sobre si mesma, e as pessoas, que estão dentro della não fazem mais do que subir hum degrão, cujo acto, multiplicado pelo movimento da roda, dá em resultado hums tantos mil passos por cada hora, humas vezes mais, e outras vezes menos segundo se deseja que o trabalho seja mais ou menos duro.

O primeiro inconveniente desto systema he fazer o trabalho aborrecido por não resultar desti trabalho nenhum lucro. Quando hum prezo tem de ser restituído à sociedade, he necessário prevenir que elle se não faga, na prizoá peior do que era antes de para lá entrar, e não poder haver peior especie de pena do q' aquella que mais se encaminha a deteriorar, do que a melhorar o individuo, sobre quem se impõem. Nisto he que l'abora o inconveniente da roda, ou *tread mill*.

A maior parte dos que entrão n'uma prizoá, como criminosos, ou forão por serem accesso ao trabalho, e por terem recorrido a outros meios, e não aos da sua industria para obterem o que era necessário à satisfacção das suas necessidades, ou a gratificação dos seus prazeres. Neste cazo o fazelos trabalhar por por hum tal methodo he fazelos aborrecer o trabalho. Além de que, chamar ao trabalho castigo he dar huma muito má ligão as classes industriais, que muitas vezes fazem trabalho voluntário muito mais duro do que he o trabalho compulsorio das prizoás; e o maior de ignominiozo aquillo, que he o fundamento de todas as virtudes entre as mais numerosas classes da sociedade, he certamente hum sistema de ligação pouco consonante ao que dictau as ligões da experiença, e da sabedoria.

Esta especie de pena he depois disto mais desigual nos seus effitos do que nenhuma outra que se possa escogitar.

O mesmo grao de trabalho na roda (*tread wheel*) pode meter hum individuo ou pode ser para outro não mais do que hum puro passo tempo.

(Continuar-se ha.)

#### ANNUNCIO.

No dia 2 do corrente fugiu a Joaquim Pereira de Borba, hum escravo de nagaó, bem falante, de nome Joá, estatura regular, corpo reforgado, terá de idade pouco mais ou menos 26 annos, tem em hum dos pés no dedo grande huma cicatriz: levo vestido huma jaqueta de pano azul, calças de pano mescla, e camisa de algodão, quem o agarra terá o premio de seo trabalho.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# \* O P O V O . \*

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbatho de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assignaturas 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas e pulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Pátria.

Joven Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839:

#### I N T E R I O R.

##### OFFICIOS.

Ilm. Sr. — Sendo informado por diversos amigos conductos de que huma Partida encabegada por Marcelino Bocca Grande, Manoel Marques de Noronha, e Pedro Moreira se achava na Serra dos Rios, com destino de passar a este Estado, e segunda vez perpetrar em nossos desapercebidos Condados horrorosos assassinatos, bem como aqueles por Bocca Grande feitos em Vasco Amaro, Zerbony, João Antunes, e Antônio Balhegos: e não existindo em Cerro Largo autoridade a quem me dirigisse para dissolver a dita Partida, ou, fallando com sinceridade, temendo que minhas reclamações à respecto tivessem o mesmo effeito que aquellas indiferentes na época de taes assassinatos, por ver hum Juiz Cipriano, hum Veneciano, hum Calderon apoiados, e protegidos pelas autoridades do Estado vizinho, de donde sem o minimo recato tem vindo fazer correrias em nosso Territorio, e para onde voltaó com os despojos tintos no sangue de nossos Compatriotas, resolvi atacar sem trepidar aquella partida de perversos: Para o effeito sahi do meu acampamento na tarde do dia 3 do corrente a testa de hum Esquadra composto de 56 praças do Corpo de meu interino mando, chegou no acampamento dos perversos em a Serra dos Rios as dez da noite; não encontrando-os indaguei seus destinos, e sabendo que se tinham dirigido para Cerro Largo, para ali também me encaminhei, e ao clarear do dia 4 entrei na povoaçao. Mandando imediatamente capturar os assassinos Bocca Grande, Noronha, e Moreira, como a todos os seus satélites, tive a infelicidade de ver malogrados estes passos pela sua evasão anterior a minha chegada.

Hum tal Marques de Bagé, genro do Barrigana fez se forte em sua casa, e que dando a suspeitar, que

dentro se achava o Noronha, que com elle mora; o Commandante de huma escolta mandou forçar a porta; mas não o encontrou. Algumas de nossos soldados excitados pela resistência do Marques lançaram mão de alguns objectos belicos de propriedade do mesmo; porem logo que disso eu soube, imediatamente tudo lhe mandei restituir, e assim se praticou.

Deos Gaste a V. S. — Acampamento no Bote, 6 de Julho de 1839. — Ilm. Sar. Coronel Domingos Crescencio de Carvalho, Comandante da Divisão da Esquerda. — Feliz Vieira, Major Comandante interino do 3º Corpo;

Ilm. e Exm. Sr. — Passo as intas de V. Ex. o Oficio incluzo do Major Feliz Vieira, em que participa sua ida a Cerro Largo, e os motivos que a isso o compelliram, para o Governo resolver o que a respecto julgar conveniente.

Deos Guarda a V. Exa. — Cidade de Piratini 11 de Julho de 1839, as sette horas da noite. — Ilm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado do expediente da Guerra. — Domingos Crescencio de Carvalho, Corbuel Comandante da Divisão da Esquerda.

Ilm. e Exm. Sr. — Supposto o procedimento das autoridades do Estado vizinho tecls sobre maneira revoltado os animos dos nossas concidadãos, e desse com isso azo a hida em Cerro Largo do Major Felix Vieira com parte do Corpo de seo interino Comando; para dispersar huma partida Imperial que ali se reunira para hostilizar-nos, como expoem o dito Major no Oficio endereçado em 6 do presente ao Coronel Comandante da Divisão da Esquer-

da, por copia juntas, todavia tendo elle ultra passado seus deveres, offendido à dignidade da Republica, e ferido os direitos internacionaes, manda o Governo que V. Exa. sem perda de tempo, oponha em Conselho de Guerra assim de responder pelo crime, que ha cometido. — Outro em, determina o mesmo Governo, e ha que V. Exa. faça ainda huma vez entar a todos os Commandantes da Lucha, que, nôs lhes competindo diçâo de causa alguma, acordada nos Estados limitrophos, se obstenião de toda e qualquer gerencia, nome de d'elles.

Dos Guardas a V. Exa. — Secretaria da Fazenda, encerrada do expediente da Guerra em Cassapava 16 de Julho de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilm. e Exr. Sr. General, Antônio Netto, Commandante em Chefº do Exercito.

Ilm. Sr. — Accusando a recepção de seu Ofício de 11 do corrente, e daquelle a V. S. interessado pelo Major Felix Vieira, Commandante interino do 3º Corpo de Guardas Nacionaes da 1ª Brigada, e no qual d'á parte da expedição que fizera sobre a Villa de Cerro Largo, cumpre-me dizer-lhe em resposta: que não podendo o Governo tolerar o golpe por esse Oficial descarregado no decoro da Republica, e nos direitos internacionaes, que convém manter intactos, embora o retenido Oficial com os exemplos que cita do comportamento das autoridades do Estado vizinho se folgasse para isso autorizado, ha determinado por Avizo de hoje no Exm. General Comandante em Ch.º do Exercito, que ao suprassintido Oficial metta em Conselho de guerra para ser julgado, e punido pelo crime que com metteu; e em consequencia passando V. S. o Commando do Corpo para o seu imediato, o enviará para esta Capital, onde deverá esperar pelo resultado do ditto Conselho, ou partira para o lugar onde o mesmo for instruído.

Dos Guardas a V. S. — Secretaria da Fazenda, encerrada do expediente da Guerra em Cassapava 12 de Julho de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilm. Sr. C.º do Domingos Crescencio de Carvalho, Comandante da Divisão da Esquerda.

#### EDITAL.

Domingos José de Almeida: Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional da Republica Rio Grande e &c. &c. &c.

Faz saber, que na conformidade do disposto no Artigo 25 do Decreto de 8 de Julho do anno passado; no D.º 21 do corrente mes pelas onze horas da manhã no Salão da Ceza do Thesouro se haja proceder a equin.º de acto eiñecimentos na importancia de 241 \$600 rs. e dos Numeros 28 — 189 — 197 — 576 — 77 — 836 — 865. E para que chegue a noticia de todos mandou passar o presente, que será publicado no jornal do Estado, e afixado nos lugares de costume.

Cassapava 17 de Julho de 1839.

Domingos José de Almeida.

#### EXTERIOR. RIO DE JANEIRO.

#### ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA. SESSÃO IMPERIAL DA ABERTURA, EM 3 DE MAIO DE 1839.

Presidencia do Sr. Conde de Valença.

Reunidos os Srs. senadores e deputados no pago do senado, saõ nomeados para a deputação que deve receber o regente, em nome do imperador o Sr. D. Pedro II, os Srs. deputados José Clemente Pereira, José Cesário de Miranda Ribeiro, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Antônio Navarro de Andrade, Venâncio Henrique de Rezende, José Mariano de Albuquerque Cavalcante, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, Candido, José de Araújo Viana, José Joaquim de Lima e Silva, D. José de Almeida, José M. Mascarenhas, José Antônio de Siqueira e Silva, Joaquim Nunes Machado, Joaquim Marcelino da Brita e Francisco Gomes de Campos; e os Srs. senadores José Saturnino da Costa Pereira, Lourenço Rodrigues de Andrade, José Rodrigues Jardim, Conde de Lages, João Evangelista de Faria Lubato, Francisco de Brito Guerra e José Bento Leite Ferreira de Melo.

Ao meio dia, anunciamos se a chegada do regente, saõ a deputação espertas no topo da escadaria, e sendo introduzido com o ceremonial do e-filo, toma assento e dirige a assembléa geral a seguinte fala:

„Augustos e dignissimos señores representantes da nação.

„Dua magestade o imperador e suas augustas irmas continuo a ser favorecidos do Altíssimo e em a mais prospéra saúde. O concreci.º de sua alteza imperial ha hum das grandes objectos que occupa minha attenção; e eu vos recommendo, em nome do imperador, que o tomeis em muito particular consideração, para que elle seja levado a effeito de hum modo digno do Brasil e do frono.

„Nenhu na alteração tem ocorrido em as nossas relações de amizade com as outas nações, que não cessou de dar nos as mais satisfactorias demonstrações do muito que se interessão pela consiliagão da monarquia brasileira, e pela glória e prosperidade do imperio; e removidos se achao os motivos que pareciam fazer suspeitar por hum momento da perfeita intelligencia entre o gabinete imperial e a s. s. f.º.

„Na província do Rio Grande do Sul ainda dura infelizmente a luta motivada pela fascinação de huma parte de seus habitantes; mas a perseverança e moderagão do governo imperial, auxiliada pelo exemplo de firmeza e lealdade dos Brasileiros fiéis aos seus juramentos, fará (eu o espero) do T.º do Poderoso restabelecer o imperio da lei e cimentar a concilia entre os filhos da mesma família.

„Nas outras províncias do imperio manifesta-se geralmente (e m prazer e digo) hum espiritu de ordem, e m dedicagão aos principios de huma bem entendida liberdade, que nos augura duradoura paz.

„A intelligencia da lei de 12 de agosto de 1834, que reformou a constituição do imperio; o melhoramento da circulação monetaria; a revisão das leis penais; e hum sistema regular de instrução pública, que habilite devidamente a mocidade brasileira para os importantes cargos da vida social, tanto na ordem civil, como militar, eis, senhores, os objectos que, de preferencia, continuara o oferecer-vos n'ha matéria para os vossos novos trabalhos.

„Esta aberta a sessão.

#### CAMARA DOS DEPUTADOS.

SESSÃO EM 15 DE MAIO.

Presidencia do Sr. Araujo Viana.

„A comissão de justiça criminal, examinando o requerimento apresentado a esta augusta camara por parte de noventa e sete individuos nelle assignados, os quais allegam, que tendo quasi todos sido presos no mes de Junho de 1836, por haverem sido pronunciados pelo juiz de paz de Porto Alegre, (capital da província do Rio Grande do Sul) como complices nos crimes de rebeldia, sedição e outros delictos, em consequencia dos acontecimentos politicos que temido logo naquella província, depois de haverem ali sofrido todas as privações e padecimentos, já nas prisões da terra, já nos portos dos navios em que temido encarcerados, foram finalmente enviados para esta corte; em cujas fortalezas são conservados, sem que ate agora se haja procedido ao julgamento dos crimes, que se lhes imputam, apesar de o terem requerido, logo que pronunciados forão.

„Não desconhecem os supplicantes que as causas que impedem a verificação do seu julgamento, nascem da impossibilidade de executar-se a lei, segundo a qual não devem elles ser julgados senão pelo jury do seu domicilio, cuja convocação e reunião se entende ser impolitica ou impraticável em quanto durar o estado de comiseração em que se acha a província do Rio Grande do Sul; e lis por isso que, ponderando por huma parte os incumbridos, privações e vexames que tem sofrido e continuo a experimentar, e por outra a improbabilidade de serem realmente culpados todos os que como tales forão comprehendidos no processo e pronunciados em massa; como se explicam os supplicantes, recorrem á assembléa geral legislativa, implorando como remedio aos seus soffrimentos, haja a mesma assembléa de autorizar, por hum acto legislativo, o tribunal da relação, ou jury desta corte, ou qualquer outro jury, para tomar conhecimento do processo dos supplicantes, e julgá-lo segundo as regras que houver por bem prescrever, declarando desde já os supplicantes que renunciam a garantia do julgamento pelo jury do seu domicilio; pois a graga que mais sollicito ha serem julgados promptamente nesta corte, onde estão presos, e onde existem por copia seus processos, como fazem certo por huma certidão que ajuntao, passada pela secretaria da Policia.

„A face desta exposição, que a comissão reconhece fundada nos ditames da justiça e da humanidade, ella entende que a pretenga dos supplicantes

he merecedora da atençao desta augusta camara, e tomaria por certo a iniciativa, propondo em termos habéis huma providencia salutar e efficaz sobre a materia, se já nesta casa não estivesse em discussão huma proposta do Governo convertida em projecto de lei, a qual, no pensar da comissão, satisfaz completamente as vistas dos supplicantes, estabelecendo regras gerais para o julgamento de todos os réus que estiverem no mesmo caso em que elles se acham. Como, porém, naquelle projecto estão propostas as medidas convenientes e applicaveis á espécie, e qualquer deliberação que a camara em sua sabedoria sobre elle houver de tomar vem a compreender virtualmente o deferimento á precente supplica, ha a comissão de parecer que o requerimento fique sobre a mesa, para se lhe dar a consideração que merecer no acto da discussão do mencionado projecto. — Gonçalves Martins. — Joaquim Marcelino de Brito. — Francisco Gomes de Campos.

O Sr. ANDRADE MACHADO pronuncia-se contra o parecer da comissão, e pede que se dê para ordem do dia esse projecto extraordinario que vai atacar a constituição, como provará quando for discutido, e então proporá aquelles meios que julga que se devem adoptar, por entender serem os constitucionais. Recomenda a urgencia deste negocio, a que se persuade dever-se attende primeiro do que a que pedira o Sr. Alvares Machado.

O Sr. TOSTA tambem se pronuncia contra o parecer, em consequencia da sua conclusão, porque entende que os supplicantes não podem renunciar as formulas do julgamento estabelecidas por lei, nem serem julgados por hum juizo estabelecido por huma lei posterior ao tempo em que teva logar o crime. Manda á mesa huma emenda para que iudefira ao requerimento dos supplicantes. A emenda ha aprovada, e entra em discussão.

O Sr. CARNEIRO LEÃO, embora reconheça exacto o principio invocado pelo orador que o preoeudeu, quando assegurou que não pode "qualquer renunciar ás leis reguladoras do processo"; todavia, como na questão que se ventila he a sociedade a outra parte interessada, como he a camara quem representa essa sociedade, pôde ella mui bem dar sua acquiescência á essa renuncia, a qual embora possa ás vezes ser nociva ao perfeito conhecimento do processo, pode tambem ás vezes tornar-se indispensavel, como v. g. o viria a ser neste caso, se por desgrace tivesse a luta do Rio Grande de prolongar-se por muitos annos; entao, de certo não conviria que se esperasse pela pacificação da província, e pela reunião dos juizados para o julgamento dos réus; dever-se hia a adoptar huma resolução especial a respeito delles. Todavia, não julga que estamos neste caso, muitos dos signatarios do requerimento estão no gozo de sua liberdade, tem sido pelo orador encontrados nas ruas e merecerão a amnistia. Acha, pois, que se deve recorrer ao governo para obter informações a cerca de cada hum delles, e se se julgar preciso mandará requerimento escrito.

Em o numero passado deixamos transcripta do Relatorio do Bestalhão do Rego, a parte que nos di-

zia respeito: por ella se imporiao nossos leitores da insolencia desse moço inexperiente, quando calcando os respeitos devidos ao Arcopago Brazileiro, com grandes mentiras cantou a apotheose do Ministerio de que fora membro, e de serviços que supoem ter feito ao Brasil na sua vinda ao Rio Grande.

Conteifito era preciso ter perdido o uso da razão, era preciso ser o Bestalhão de Barros a incapacidade personalizada, para descarado avançar os embustes que vomitou no relatorio de que tratamos; não se lembrando, que mais que elle, estão no facto das couzas do Rio Grande muitos desses Deputados, que suppos enganar, e que não longe o tempo mostraria sua incapacidade, e filacia desmentindo os factos apontados para colorir seus roubos e da canilha governativa do seu tempo.

Sim: 8:500 homens bem pagos, municiados, e armados pode arredar a pesquisa da applicação dos milhares de contos de reis basculados com o pretexto da guerra do Rio Grande, e ao mesmo tempo neutralizar as imprecacões da Nagaó inteira contra os homens que a devorara, e a mergulhara no precipício.

O prospecto brilhante do estado desse Exercito, e das couzas do Rio Grande, promovido por esse Ministerio a que teve a honra pertencer o Bestalhão, tornarião atenuantes estas delapidações espantosas, e ao mesmo tempo preparavao o descredito do Ministerio a seguir-se, quando com os auxílios criados vantagem alguma obtivesse n'uma guerra que, para o bem do Brasil, terminada deveria ser nesta Legislatura. Eis as considerações que fascinara o desgracado rapaz para rasgá-las por momentos das maldigões da Nagaó justamente indignadas contra seus criminosos feitos, e de seus collegas; não lembrando-se porém que no mesmo dia em que cantava as excellências da forte Divisação de Seúra e dos dezojen que a mesma nutria para no primeiro encontro pôr em postas os anarquistas embaixô repassava elle o S. Gongalo fugindo diligente no peço das armas desses heróes, tantas vêzes tintas no sangue dos indignos defensores da corrupta corte do Rio de Janeiro; não lembrando-se que contando as novas autoridades com 8:500 homens, e deparando a penas com pouco mais de 2:500, e esses nus, desmoralizados, e abatidos, precisamente o desmentiria, e que taes imprecacões esbubiarão de ponto? Mais omentir he hoje naquelle evitada Nagaó a virtude mais desenvolvida, e protegida.

Ahi deixamos estampada a tycica folla do Regente do Brasil na abertura das Camaras Legislativas: nella descaradamente o Snr. Araujo Lima, depois de desdem com que trata nossos negocios essevera, que — nas outras províncias do imperio manifesta-se geralmente (com prazer o diz) hum espirito de ordem, com dedicacões aos princípios de huma bem entendida liberdade, que thes assegura duradoura paz; quando Santa Catharina a esta ora pertence a comunhão Rio-Grandense, S. Paulo sobre maneira aglète fluctua em cima da mina, cuja explosão não tarda, Bahia espreita prudente reparar seus erros, Sergipe move-se, Pernambuco mexe-se, Ceará caminha, Maranhão avança, e Pará continua firme a pesar dos oito mil assassinios do Portuguez Andreas.

No em quanto que os homens, e as couzas de nossos antagonistas assim caminhão, nossas instituições são robustecendo, e o desengano engrossando nossas fileiras. Obenemerito Major Manoel dos Santos Muricy a 2 do corrente se apresentou com onze bravos Baianos de seu Batalhão no Exm. General Comandante em Chefe do Exercito, e assegura que breve conta com o resto de quello Corpo; e varios outros passados de Porto Alegre mostrão que nem todos os Brasileiros se háo preventido. Do Parecer da Comissão de Justiça criminal acerca do requerimento de 97 de nossos Compatriotas encarcerados nas prisões, e presigangas do Rio de Janeiro, neste inserto, conhacerão nossos leitores a necessidade que temos de não mais soltar hum só prezenciero, e dissidente, para obrigar-nos ao Governo barbáro do Rio a comodir-se nas raias da humanidade; ahí temos casas a construir, pontes a edificar, e couzas de coração a estatuir, e outras muitas couzas de proveito publico; empregue-se pois esses bracos fratreccidos em obras ñas, dêsses ao menos nisso satisfação a nossos Concidados ali tão mal tratados &c. &c. &c.

Na noite de 14 para 15 do corrente mez attentado horrorezo teve lugar um huma Chacara distante pouco menos de legua desto Capital.

Serão seis horas da noite, quando em suego os Cidadãos Joaquim da Silva Vale, e seu irmão Feliberto da Silva Vale com sua família gravavão do desengonho dos trabalhos do dia, ouvem tropel de cavalleiros, e logo o grito de — ou de Caza, — subindo ambos os irmãos, pelos cavalleiros, que eram triz, lhes foi rogado huma pouzada por aquella noite, e apensa a quem á elle, apesar dos poucos comodos da caza, os aleijozos assassínios disparam suas armas, de que resultou a morte immediate do primeiro Cidadão, e leve ferimento do segundo, ao qual carregando de capado o de xão por morto no terreno, e entrão no espólio da caza, findo o qual athe sua inconsolavel, e desolada esposa carregão na garupa, sem duvido para desafogo de brutaes paixões, se a virtude lhe não desse coragem de evadir-se áqueles perversos no primeiro matto porque passou, de donde em menos de huma quarto de hora se achou só tratando de atar as feridas de seu marido, e de recolher o cadáver de seu cunhado.

Hum visiño no entanto teve dar parte ao Comendante Geral de Policia que no momento partiu para o lugar de tão funesto acontecimento; mas apesar de suas activas diligencias os assassinios evadirão-se sem que á elle hoje nada se tenha podido descobrir mais que serem do partido legal pelos grandes bigodes que trazão. O cadáver do uorto foi sepultado no cemiterio da Capital, e o docente se está tratando com alimenes, remedios, e Cirurgião Mor do Hospital Geral do Exercito. Ao annunciarmos este facto temos de asseverar nos nossos Concidados que o Governo se há empenhado fortemente na captura dos agressores, «sim de desinfestar as vizinhanças da Capital, e de dar hum exemplo de Justiça aos perversos que abrigamos inconscientemente.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE:

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Neste Periodico ne propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbath de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assignaturas à 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternalidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.

Joven Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

### OFFICIOS.

Imm. Snt. — Não tendo as officinas desse Arsenial trabalhado por largo tempo p' r falta de comodidades para elles se estabelecerem, o que a pouco tempo se conseguiu; e sendo a maior parte dos operarios das mesmas desde a occasião da marcha de Piratini para esta Capital chamados pelo Tenente Coronel Commandante da Guarda para o serviço d'ella; accrescendo que a officina de Sapateiros, ainda mesmo que tivesse comodidade para trabalhar, não podia por isso haver no Arsenal o preciso cabedal, o que deu causa a comprar-se calçado feito: he para admirar a conta extraordinaria de dias de trabalho que o apontador actual apresenta nas respostas que deo aos requerimentos dos ditos operarios; em que pedem o seu pagamento; os quais devolve a V. S. por julgar taes contas inexatas, e illegies em toda a sua extençao; por quanto o apontador que der a V. S. ao ponto do seu tempo, que deve combinar com o registo geral que devia existir no Arquivo em livro competente para esse fim destinado; e do qual devia igualmente constar o ponto feito pelo seu antecessor nessa Repartição, se se tivesse observado strictamente o que determina os Artigos 22 e 23 do Capítulo 5º do Regulamento respectivo; o que não se tem executado, como se prova das respostas do referido apontador e da informaçao dada por V. S. sobre taes requerimentos: sendo irrefutável que elle pretenda substituir essa falta de registo com a declaraçao feita pelos Mestres das preditas officinas; dos quais o de Sapateiros não está ainda reconhecido como tal por ordem alguma desta Repartição; como se faz indispensavel, e por isso inhabilitado de dar informaçoes, que por nenhuma maneira podem ser admissíveis, e nem mesmo as que derao aquelles que

estão legalmente providos nos lugares de Mestres; porque o ponto feito por estes só serve para a conferencia que o apontador geral deve fazer diariamente pelo seu, para tirar alguma dúvida, formando hum diário combinadamente com os que cada hum dos ditos Mestres devem conservar; que no fim de cada mez devem ser conferidos por V. S., e então largados no registo geral, feito, como fica dito, no Livro para esse fim destinado; d'onde se costuma extrahir a conta para o pagamento das ferias, quando as circunstâncias do caso permitem fazer o semanalmente; como he de Lei: e he só a esse registo que V. S. deve referir-se nas suas informaçoes, é sem a qual não pode haver a devida contabilidade nessa Administração sobre esse artigo, que he das de maior ponderação, pela grande despesa que faz o Estado com taes ferias; por isso que foi hum erro d'officio a declaracão feita pelo prefeito apontador e por V. S.; de que não existe nessa Repartição o registo do ponto feito pelo ex-apontador: sendo para admirar que alguns Empregados que houverão nella tão escrupulosos em cumprir某些 algumas ordens superiores, não tivessem a escropolo que devia ter sobre huma contabilidade tão recomendada no citado artigo do Regulamento; e que por sua natureza se faz a todas as luzes digna de maior consideração; como fica demonstrado.

Em consequência pois, V. S. fará d'ora em diante observar strictamente o que determina o citado artigo 23 do Capítulo 5º do Regulamento, establecendo o Livro para esse registo geral do ponto, assim como os Diários que devem existir sob a guarda do apontador, e de cada hum dos Mestres das officinas, que devêrão ser diariamente rubricadas por V. S., conservando-se essa escrituração de maneira, que ao momento que se fizer necessaria qualquer informaçao acerca de pagamentos de ferias, ou dos dias que qualquer operario tiver de trabalho nas officinas

se conhega pelo dito registo geral; inspecionando V. S. como lhe cumpre esses trabalhos para que se execute exactamente.

Posto em execução quanto à cima fica determinado, fará V. S. reformar os requerimentos que lhe vão devolvidos, devendo serem informados por V. S. referindo-se ao predito registo geral do ponto; bem entendido, procedendo-se ao registo dos dias que se verificar terem realmente trabalhado os operários, a fin de legalizar-se a contabilidade indispensável para o pagamento; sem admittir V. S. informações incompetentes, dadas pelos mesmos interessados no pagamento.

Daos Guards a V. S. — Secretaria dos Negócios da Guerra em Cassapava 25 de Maio de 1839. — José da Silva Branda. — Ao Cidadão Capitão Joaquim Francisco de Bem, Vice Director do Arsenal de Guerra.

Ilm. Sr. — Tendo a experiência provado a escandalosa relaxação e negligência com que se tem conduzido os operários da officina de Alfaiates desse Arsenal, que não tem sido possível aparecer em tempo algum trabalhos que equivalham a metade da importância dos seus vencimentos; como bem o verifica o procedimento que tem tido com o Fardamento da Guarda da Capital, que sendo a longo tempo cometido em Piratini, ateh agora não está talvez prompto a metade della ate esta data; sendo constante e publicamente sabido que na dita officina só se fazem obras de especiais particularidades, de que escandalosamente recebem os feitos, gestando nelas o tempo que devia ser empregado nas do Estado, entre tanto que são contemplados esses dias no ponto geral, sem o menor desconto; E não devendo hum tal abuso continuar por semelhante maneira, sem que haja hum exemplo, que os faga entrar em seus deveres, e congegar a subordinação e respeito com que se devem conduzir na mesma officina, dando o devido andamento aos trabalhos de que forem encarregados por V. S., em consequencia das ordens do Governo, sem ja mais se destrahirem em outros trabalhos particulares de conveniencia própria:

Por todos estes respeitos; e a bem de se manter a ordem recomendada no respectivo Regulamento: compra ordenar a V. S., que fazendo reunir todos os operários da predita Officina de Alfaiates, lhes estranhará em nome do Governo tão escandaloso procedimento, e que em consequencia ficará suspensos os vencimentos das gratificações que lhes foram marcadas, tendo perdido o direito as que tiverem vencido; e que não lhes serão abonadas em quanto por seu melhoramento de conducta se não fizerem dignas delas; e devendo V. S. de hora em diante fiscalizar com a maior exacção os trabalhos da predita Officina, bem como todas as maiores, e tomado todas as medidas que julgar convenientes para evitar semelhantes abusos, e a fim de terem as obras do Estado o devido andamento: e se algum operário, ou Mestre das mesmas officinas reincidir nesse escandaloso procedimento, sem dar cumprimento as ordens que V. S. entimar a respeito, os mandará

recolher a prisão, dando parte circunstanciada a este Repartição, para conhecimento do Governo, e deliberar o que convier, conforme as circunstâncias da sua culpa; o que V. S. observará streitamente.

Daos Guards a V. S. — Secretaria dos Negócios da Guerra em Cassapava 25 de Maio de 1839. — José da Silva Branda. — Ao Cidadão Capitão Joaquim Francisco de Bem, Vice Director do Arsenal de Guerra.

## EXTERIOR.

Julgando de interesse a publicação do Edital abaixo transcripto, com preferência o ensermos no presente Número.

### EDITAL.

#### DA INTENDENCIA GERAL DA POLICIA.

A rapidez do giro comercial de nossas Campanhas, segundo suas introduções e exportações há chamado mai particularmente a atenção da Intendência Geral de Polícia; ella ha conhecido a necessidade de regulamentar as, e de fazer sentir a influencia de sua autoridade no comprimento das ordens que se hão expedido com o fim de consultar a melhor e mais prompta expedição sem astraves, que por inércia ou por ignorância costumão sofrer os negociantes, com grave prejizico de seus interesses pelos funcionários a cujo cargo está affecto seu cumprimento. Com este motivo, com o de prever os abusos e monopólios que se podem commeter por falta de inteligência, e prevenir os casos que possam embargar o exito de tses negociações dando-lhes toda a franqueza que por sua natureza reclamam, ha accordado se levem ao seu mais strito cumprimento os Artigos seguintes:

1º As carretas que sahão com mercadorias desta Capital não devem ser demoradas, nem registadas nas Barreiras de Cordão e Aguada, nem em nenhum outro ponto debaixo de pretexto algum, ficando expeditas logo que os Conductores delas apresentem Manifesto da carga que conduzem.

2º Toda a carreta cuja carga não seja de courto, e sim somente dos fructos do paiz, não deverá demorar-se nas Barreiras senão o tempo preciso para tomar-se nota dos effeitos que conduz, procurando que esta operação se faça com a brevidade possível, deixando-a imediatamente desembaraçada para seguir seu transito.

3º Os gados que se introduzam do territorio da Republica não devem ser demorados em nenhuma das Barreiras de Norte, e Sul, se não nos casos seguintes.

1º Naquelle em que a tropa venha sera a competente Guia.

2º Naquelle por ordem de embargo a requerimento de parte.

3º Naquelle de não prestar fiança satisfatória, que responda pelo direito imposto na Barreira.

4º Os gados que se introduzam nas Barreiras pelas proprietárias de estabelecimentos de campo desta Republica não poderão ser detidos ainda quando não

prestem a Goia correspondente; pois bastará para ficarem desembaraçados e manifestação do Bilhete do arquivo de suas marcas exarados pela Intendência.

5º Os introductores de gados de territorio estrangeiro que apresentem os permisos de suas autoridades, deve estes considerar-se sufficientes para a introdução das tropas que conduzam, devendo ditas permissoes ficarem arquivados na Collectoria da Fronteira por donde haja passado, da qual receberá a Guia que expressa o numero de gado, o nome do introductor, o destino para onde o dirige e correspondente Passaporte ao Capataz e Paés.

6º As introduções de courmas de territorio estrangeiro, se considerarão ligadas, sempre que venga na mesma forma que os gados; porém deverão prestar fiança na Collectoria da Fronteira, donde se lhes fornecerá Guias da mesma forma que para os gados; devendo pagar nesta Intendência Geral o direito imposto por Lei de 200 reis por cada hum.

7º Os Passaportes que se expõem em todos os pontos da Fronteira para o exterior desta Republica só do valor de oito centos reis por pessoa principal, e quatro centos reis por filhos, prães, ou qualquer outra pessoa sujeita que se inclua. O imposto dos que se expressou para o interior da mesma Republica só cento e vinte reis.

8º A qualificação que se faz no Artigo anterior do valor dos Passaportes e guias tem por objecto cobrir os abusos que a este respeito se commetem, por cuja razão se previne a todos os que têm suas exportações e introduções da Campanha intrazónia dos Conductores, que estes só os únicos impostos que devem satisfazer.

9º A Intendência Geral da Polícia ouvirá com atenção a qualquer pessoa que se julgou prejudicada por causa de algum funcionario que não cumpra com o que lhe prescreve os Artigos anteriores, ou quais importar a pena a que se figa o credor.

10. Para que chegue a notícia de todos, imprime-se, fixe-se nos lugares públicos da Capital, e Províncias da Republica, remetendo-se a Fronteira, e a quem competir seu exacto cumprimento. MonteVIDEO 3 de Junho de 1839. — Lutz Lamas.

#### CARTA NONA DE AMERICUS SOBRE A REFORMA DAS CADIAS.

(Continuação do Número 83.)

Daqui nasce que a execução desta pena está sujeita aos maiores abusos; porque pode ser administrada com a maior crueldade a quem tiver huma constituição fraca, e para hum homem robusto nem se quer merecerá o nome de pena. Além disto o juiz não pode proporcionar esta pena à relativa fortaleza daquele, a quem a impõem; e nesse caso quem fica sendo o juiz (e juiz com amplo arbitrio) he o carcereiro. — Por fim de tudo, o maior stigma da impiedade desta pena he forçar a hum trabalho, totalmente impropositivo.

Em quanto ao segundo modo de considerar a prisão como pena, que he o ser huma habitação estreita, sem ar, sem luz, e insalubre, e privar o prazo de

toda a espécie de commodidade, fornecendo-lhe apenas escasso alimento, he alustum; que coincide com os nossos segredos, que nós hoje consideramos como huma espécie da tortura, e a que todavía recorremos, deixando tudo no arbitrio do carcereiro. Esta pena he barbara, porque inculta a vida; e além disso, não podendo ser descripta na sentença os graus de severidade, com que deve ser applicada, he inteiramente inadaptable, e inadequada, visto que nun a se pode previamente determinar o quantum da sua intensão, ou da sua extensão. E não podendo o juiz prescrever a este respeito huma couza fixa, será por ventura justo que o carcereiro pese na sua balança quantidade propria da prisão má, e do castigo severo?

A não ser que a sentença do juiz determine que hum prazo haja de perder huma parte da sua saúde (que he o mesmo que dizer abreviar-lhe a vida) todo o prezo deve ser provido, como ja disse, de alimento sôlo, proprio vestido, e habitação salubre; este he o essencial principio sobre a disciplina dos prisioneiros. Tudo o que he pois limitar a habitação, e o sustento, a cama, o vestido, o ar, e a luz á vontade do carcereiro he estabelecer huma pena, que não se acha prescrita na sentença, e que ha de ser forçosamente improportionada ao delicto.

E se a sentença do juiz tem de prescrever todos estes detalhes, ainda assim meatho, não he esta pena a mais bem calculada, porque não produz nos outros huma grande quantidade de terror com o melhor sofrimento da vítima, que he o que se exige n'uma pena para se combaterem os effeitos da humanidade com os da justiça. Heine pena importa as escondidas não faz tão forte impressão sobre a imaginação do publico, pelo contrario parece que pertendemos deste modo tirar ao exemplo todo o seu effeito.

O que he por tanto a bre esta matéria menos sujeito ao arbitrio do carcereiro, é mais fixavel pela sentença do juiz he o tempo da prisão, a incomunicabilidade com os de fora da cadeia (e mestro a solidão absoluta, quando o caso o pôr), e o trabalho em couza de que resulte proveito.

Vamos agora tratar do 3º ponto.

### 3º

#### Em quanto à prisão como reforma.

Depois de commetido hum crime a pena, que lhe corresponde tem tres fins: 1º desviar os outros membros da sociedade de commetter huma similar offensa; 2º desviar o criminozo de repetir o crime, que perpetrhou; 3º remover de mesmo criminozo os maus hábitos antigos, e fazer-lhe adquirir outros, que sejam bons e úteis à sociedade, e a elle mesmo.

Este ultimo fim he o que se tem por objecto quando se trata da prisão, como escola de reforma, e que em Inglaterra se dá o nome de *the entitary*. O degrado entre nós parece que se destina ao mesmo fim mas a sua incompatibilidade com reforma he tão vizivel que nos dispensa de fazer-mos melhores explicações a este respeito.

Destruir hums hábitos, e crear outros he sempre a obra de tempo. Por isso a custódia do preso, e se

restrições nas suas comodidades dentro da prisão forma a parte mais essencial da disciplina reformadora. O praticar pois actos bons, e abster-se dos maus he o modo de adquirir os primeiros e renunciar aos segundos. Todo o homem pode ser induzido a esta constante prática dos actos bons, ou pelo prêmio, se os praticar, ou pelo castigo, se os não praticar. Pelo que toca aos actos maus, estes ou podem ser reprimidos pelo castigo, ou prevenidos, tirando ao prezo todo o meio de os praticar, como v. gr. o jogo, a bebedeira, e outros, que tem huma tendência necessária para o crime. Neste recinto se comprehendem os princípios de toda a teoria reformatoria.

Quais serão agora os melhores meios de produzir a repetição de actos bons, e de adquirir por consequência aquella reforma no prezo, que he o objecto desta disciplina? Esta he que he toda a questão.

Eu não duvidarei de responder a huma tal questão só com duas palavras. O melhor meio de produzir este efeito he o habito do trabalho.

Quasi todos os que são condenados a esta espécie de prisão reformatoria, pertencem (com poucas exceções) aquella classe de indivíduos, os quais dependem da sua indústria, de que lhe provenha paga, ou retribuição.

O trabalho deve ser por tanto considerado, como a primeira condição da disciplina reformatoria das prisões. Por isso nunca devemos fazer com que o prezo aborreça o trabalho; antes pelo contrário devemos fazer com que o ame, e para isto nenhuma couzã concorre tanto como as vantagens que lhe resulta do mesmo trabalho.

Estas vantagens não consistem nem no alimento, nem no fato (de que o prezo em todo o caso deve ser provido a custa do público) consistem naquelas comodidades, ou regalhos, que dão a monotonia fastidiosa de huma habitação solitária, ou pouco acompanhada. Vendo-se o prezo na preciação de não poder comprar estas comodidades a não ser com o produto do seu trabalho, certamente que não poderá encontrar-se hum mais forte incentivo para o forjar a que trabalhe; e deste modo teremos obtido o que he da mais principal importância; e vem a ser habituar o prezo ao trabalho por hum dos meios, que mais fortemente stimula a actividade humana.

(Continuar-se-ha.)

#### CORRESPONDÊNCIAS.

*Meu respeitável patrício e amigo.* — Campo 10 de Março de 1839. — Havendo falecido na Villa do Triunfo o pai do Capitão Delfino Alves Xavier do 1º Corpo de cavalaria de 1º Linha, e requerendo huma licença de dias para ir ver sua mai e ministrar-lhe alguns socorros, não a pôde conseguir: este motivo lhe causou desgosto, e comunicando a mim, eu lhe prometi de pedir a V. Ex. a mesma licença, aquela que V. Ex. julgar possível; pois assegurou-me ir requerer passagem do Corpo, ou demissão. Sendo evidente que os bracos que sustentam a revolução aths hoje, serão os mesmos que a devem

finalizar; visto que não nos convém enfraquecer os, por isso a V. Ex. dou este incommodo. Por este parte não ha nada de novo, só o que nos tem flagelado he huma ordem de deportar mais de 40 famílias, a maior parte d'elles patriotas, einda mais quando reflexionamos nos males que vai produzir das delações, das vinganças que vai autorizar; e será bom que huma medida tal não nos arraste á anarquia. Toda a vez meu General que o Cidadão he privado de seus direitos, o empregado do seu emprego, sem proceder hum processo formal e exacto, ninguém tem segurança: as delações, as proscrições autorizadas as vinganças e o sangue; e o que he o patriotismo hoje, amanhã appellida-se traidor e rebelde: ah! já temos hum exemplo, Vasco Madruga, Joiz de Láz e patriota outrora, hoje deportado por inimigo, e sem provas! Ah! meu General que males não vai scarretar esta medida! Que intrigas! Que vinganças não vai promover entre nós!! Já parece ouvir-se o grito lamentoso das innocenties victimas que seraó immoladas por capricho. Oh! do! Providencia Divina! veia sobre nos; salvai-nos da terrível idéa de anarquia; uni-nos; Desejo infinito que V. Ex. seja filha nessa parte, e que volte breve e com saúde para esta, onde sua presença faz falta: o nosso Commandante de Divisão tem seguido huma política imensa, eu o heide ajudar com meus esforços. Trabalhamos unidos para moderar as paixões. Dispense V. Ex. alguma expressão irreflectida, e creia que sou e seré sempre seu patrício e amigo, Manoel Lucas de Oliveira. — Ao Cidadão Antônio Netto, General em Chefe do Exército.

Sr. Redactor do Povo.

Ouvindo por vezes dizer que o Sr. Vasco Madruga de Bitancourt he hum Patriota de dúvida, sou em abono da verdade: impellido a pegar na pena pedindo lhe insira estas linhas assim de fazer têr que o Sr. Vasco Madruga prestou relevantes serviços nesta ultima passage dos Gallegos para o lado d'aquele de S. Gonçalo, pois logo se foi reunir à força do Coronel Crescencio, e depois se ofereceu para ir ao Estado Oriental comprar cavallos, e com huma actividade inaudita, voltou com porção delles, e trazendo importantes notícias: Desta maneira tapou a boca o Sr. Vasco a alguns que por ignorância, ou maldade maculavam seu Patriotismo.

Cassapava 5 de Julho de 1839.  
Hum amigo da verdade e do Sr. Vasco.

#### ANNUNCIO.

O Piloto Joaquim Alexandre da Rosa, morador na Fazenda de Manoel Francisco de Moura no Bahia, offerece seu prestimo para todas e quaisquer medições de Campos no Estado.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# O Povo.\*

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assinaturas a 4\$rs. em prata cada Semestre, pagas adiantadas. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressad e ardente amor da Patria.

Joven Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

#### INTERIOR.

#### OFFICIO.

*Exm. e Exm. Sr.* Depois de haver feito sacrifícios quasi superiores ao esforço humano na defesa da integridade do Brasil, em cujo serviço havia encanecido, me vi forçado a abandoná-lo pela ingratidão, que se uzou comigo: e sobre tudo por não comportar hum dezoito, que a estupidez do Brigadeiro Antero, e a perversidade de seus Conselheiros me destinava por galardão. Sabia-o a Província inteira, e sabem no ato os vizinhos Estados.

Entretanto minha posição social não tolerava que fosse eu entao neutro no meio da violenta agitação em que estava os espíritos: nem jamais o meu carácter lhão-me permitiria o figurar de hipócrita; e além disso meus bens (que avultavam no Estado) e a conservação delles a bem de minha numerosa família reclamava minha adheção à Cauza, que começou a contar d'essa época a maioria do país por si. Dediqui-me pois a ajudar os Republicanos, porém fui meu intento servi-los na classe de simples Cidadão sem exercer cargo algum.

Virei-me todos prestar meus serviços ao lado do Coronel Joaquim Antônio, e de outros dignos Rio-Grandenses, expondo-me assim as amargas satiras de meus inimigos, e sem outro objecto mais do que ser útil ao Rio-Grande.

Por fim havendo regressado de seu extermínio o Exm. Sr. Presidente nos encontramos em Rio Pardo; marchamos ato o Padre Eterno, e retrocedemos juntos para a Villa do Triunfo. No decurso desta jornada occupei-me somente em eximir-me do Comando das Divisões, para que S. Ex. me havia nomeado: já o coragão pressago me anunciava futuros dissabores: ja tantas ingratidões havia sofrido

d'aqueles, a quem melhor tenho servido, que não davida quão brevemente m'as cauzaria esses, que ento tanto me lisongearão. A final sacrificiei minha opinião, e meus princípios a huma puto condescendência com aquelle e zo. Sr. e bis que sem dissipar muito tempo vejo já realizados meus presentesamentos notando com estranheza no N.º 79 do Povo — Jornal da República publicado hum Decreto referendado por V. Ex., onde nomeia para Tenente Coronel e Commandante do 2º Batalhão de Cassadores Francisco José da Rocha, deixando-me d'arte aos olhos de todo o País, pois he geralmente sabido que reprehendi asperamente esse insubordinado Bahiano, — indigo ato de cingir a banda que desdoira.

Dedicado desde meus primeiros atos à carreira militar me tenho nella aventajado não pelos meios do servilismo, se não por acções de esforço e inteligencia: e servindo nesses tempos com os Gêneros D. Diogo da Souza, Conrado, e tantos outros, que temos o costume de chamar despotas, nem um delles ja quis me deixar.

Ahi estao os Rio-Grandenses todos testemunhas do apreço, e consideração com que sempre me honraram, sem que eu souisse curvar-me á prepotência.

Hoje ja proximo a sepultura e cheio de más ganhadas em ardilos serviços a Patria prestados, não posso, nem devo tolerar que por hum obscuro Bahiano fira V. Ex. nem o Exm. Governo minha honra, e pundonor militar.

Pelo que levo ao conhecimento de V. Ex. para sua inteligência que desde a data deste me reputo demitido da graduação, que tenho da República, e exonerado do serviço militar; ambicionando a honra de ser considerado sempre como hum simples Cidadão Rio-Grandense, favor a que meus serviços me dão algum juz.

Deus Guarde a V. Ex. — Cachoeira, 16 de Julho

de 1839. — Illm. e Exm. Sr. Coronel José Mariano de Mello, Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Guerra. — assignado — Bento Manoel Ribeiro. — Está conforme — Sebastião Ribeiro.

## EXTERIOR.

(Do Nacional de Monte Video.)

## JORGE WASHINGTON.

Desde que a imprensa derramando luz sobre todas as sciencias não ha permitido que se obscurcga nenhum facto, nem que se perca documento algum, e quando a Europa moderna com ella, com abruxo, e com o vapor armada ha visto multiplicar-se ateh o infinito os meios de sua intelligencia, hum novo mundo na America em sua vista se formou. Instituições gigantescas haó nascido ali : huma industria immensa se ha desenvolvido, e se ha levado a effeito o ensaio de governo mais perigoso que ja mais se imaginou. Tudo isto he de hontem : a democracia Americana, que para certos publicistas não ha todavia mais que huma infancia, e hum pressagio, ameaça hoje adiantar em riquezas e em poder aos antigos paizes civilizados. Não se nos objecte com a erise rescente que acaba de verificar-se naquelle paiz : isto não ha sido mais que huma detenção passageira. Os Estados unidos não haó tido desde sua independencia outros riscos que evitar, outros obstaculos que vencer ? Não haó chegado a formar hum todo homogenio das massas da povoação recolhida de todos os pontos do globo ? Não haó sabido fazer que marchem a frente das melhorias materiais e dos progressos da civilização ? Em 1799 os Estado Unidos contavaõ trez e meio milhões de habitantes ; seu commercio era pouco consideravel, e sua influencia nulla. Em menos de cincuenta annos apopulação da Ameria do Norte se ha quintuplicado : seu commercio se acha hoje tão estendido como o das Nações mais ricas e flrecentes da Europa ; seu pavilhão ha respeitado em todos os mares ; tanto em Cantam quanto em Constantinopla, em Londres como em Paris seus Agentes diplomaticos gozaõ de alta estimação e de considerações justamente merecidas. De que maneira se ha obrado tal mudança ? Por as excellências das instituições Americanas ; pelo trabalho, pela energia, e sobre tudo pela perseverança dos habitantes deste vasto imperio. Na historia deste paiz não ha tradições obscuras e vagas, não ha heróes mitológicos, nem simídeos occultos nas novens. Cada facto, cada adiantamento se acha confirmado por testemunhos irrefragáveis. Passaramos a largar huma rápida vista d'olhos sobre a existencia politica das bens que pelos votos de seus concidadãos haó sido chamados a prezipir os distinções daquelle paiz, e a favorecer seu voto ; veremos desenvolver a nossa vista o quadro mais magnifico que pode presentar a historia politica de nenhuma Nação.

Muito tempo havia que desejavamos imprimi-lhe este trabalho, porem nos faltavaõ os dados ; e hoje agroveitamos para fazelo es luze e o saber de hum

Americano distincto que ha estado em relações directas com todos os Presidentes dos Estados Unidos que a todos ha visto e tratado, e que por sua mesma posição ha pedido apreciar o carácter e os feitos de todos elles. Assim he que a biographia dos cit. Presidentes que successivamente publicaremos terá toda a autenticidade, toda a exactidão nos factos e nas datas que se requeiram nessa especie de escritura. Bosquejaremos rapidamente a vida dos primeiros Presidentes de Jorge Washington cujo nome e carácter sao ja tão populares na Europa, e de Júlio Adams que tão religioso empenho teve em completar e consolidar a obra de seu Mestre predecessor. Em seguida daremos aconhecer mais especificadamente a administração dos homens politicos de baixo de cujos governos se ha ingrandecido a Republica Americana, chegando ao grau que occupa hoje entre as Nações civilizadas.

No meio das personagens que via nascer e engrandecer o século desse, o nome de Washington aparece rodeado de pura e brillante aureola. Como Legislador, como Filosofo, como General, Washington ha o tipo dequelles homens raros que fazem ressurgir a espécie humana, imprimindo lhe hum sello quasi divino. Sua vida política e privada oferecem o modelo do desenterece o mais puro. Quando as paixões se desencadeão só derrade de si, elle permanece insensivel aos cálculos da ambição. A felicidade de todos, a prosperidade da America erão o unico objecto de suas vistas. A pompa dos acomodações, a gloria anexa ao nome dos heróes não o seduzem ; nunca buscou o poder, e ja mais o assentiu que não acreditasse ser em suas mãos hum instrumento da felicidade publica, abdicando-o tão depressa como prienchesse seu objecto. Esta solicitude pelo bem publico foi a essencia do seu carácter em todo o decurso de sua vida. De simples particular, no seio dos tranquillos gozos domesticos, sua alma se occupa insensantemente de tudo o que podia contribuir a augmentar e aconsolidar o poder da America. Visitava a Pensilvania e os Estados do Sul ; estudava as religões geográficas e políticas de todos os Estados, nada escapava as suas observações. As vantagens naturaes de que gozamos só inúmeras, dizia ; aproveitemlas abrindo ao commercio novos caminhos de comunicação, porque quantas mais portas abramos, mais fuga adquiriremos.

Doptado de huma capacidade profunda, Washington tinha hum talento admirável para descobrir e desconcentrar os projectos de seus inimigos. Ninguem manifestou mais talentos que elle na eleição de Oficiais e Agentes de toda a especie. Jamais lha faltou seu gênio : na prosperidade e na desgraça seu valor foi o mesmo, sempre incontrastável. Os reversos inesperados, a ameaça prospectiva de huma perda segura, em vez de abate-lo davão nova actividade a sua energia : parecia multiplicar-se no meio dos desastres, e reanimava a moral do soldado com palavras de esperança ; nunca houve chefe que mestrasse mais intrepidez no perigo, nem mais circunspectão na vitória. Quanta dificuldade, quantos obstaculos não teve que superar ! Seu poder limitado em hum estreito círculo, hum exercito muito inferior

em numero ao de seus inimigos, composto de Soldados quasi nus, mal disciplinados, a quem era preciso licenciar depois de breves dias de servigo, officiaes mostrados sempre descontentes, hum Congresso sem dinheiro, huma Estadão sem recursos, a asperzeza do clima, o estudo salvagem ou a desolação dos varios Districtos que era necessário atravessar na campanha, os perigos sempre em augmento que oferecia a mesma natureza dos lugares, as recriminações perpetuas e ainda as ameaças das autoridades civiz e militares dos diversos Estados, o discontentamento do Exercito, as inumeraveis instruções que no maior de todas estas dificuldades havia que dar a todos os funcionários publicos, as relações diplomáticas que era preciso manter, a volumosa correspondência a que davaõ lugar estas relações, correspondências que teriaõ bastado para fatigar o mais expedido e habil diplomata : tal foi por espasso de seis annos a existencia de Washington ! Onde se acharia hum General a quem mais obstaculos e riscos hajão rodeado ? Com sua perseverança, com sua energia não só Washington os superou, senão que almejou a gloria de assegurar a liberdade a seu paiz.

Jorge Washington nasceu em 22 de Fevereiro de 1732 cerca do Potomac na Virginia. Nos dez annos perdo seu pai Agostin Washington, que não deixou a sua vila se não hum cabedal mediocre. O casamento de seu irmão mais velho em 1743 com huma parente de Lord Fairfax restabeleceu a fortuna da familia. Pouco depois o jovem Jorge obteve hum mediocre emprego na parte occidental da Virginia ; porém em 1751 sintindo-se com inclinação à carreira militar, deixou seu emprego para obter o de Major no exercito. O General Diney dde lhe proporcionou muita ocasião para manifestar sua intelligencia, confiando-lhe hum encargo delicado, que tinha por objecto contrar as usurpações dos Francezes na Virginia. Este encargo era perigoso, porque havia que atravessar por humas tribus inimigas dos Ingleses situadas em hum terreno cheio de escarpadas montanhas e cortado por rios consideraveis. Vencendo estes obstaculos chegou o jovem Washington a embocadura do Creek, onde sube a morte do General Francez, junto ao qual se lhe havia enviado. Prosseguindo seu caminho reconheceu a posição militar, donde depois levantara o Forte Duquesne, passou alguns dias entre os indios, subiu pelo rio Alleghany, e chegou ao quartel general das tropas Francezes. Mr. Le Gardeur de Saint Pierre que as mandava, recebeu o jovem enviado com a maior distinção, e lhe enviou por escrito a congratulação a sua nota.

Washington desempenhou seu encargo com tal prudencia e habilidade, que mereceu em sua volta os maiores elogios de parte do seu General. A religião de sua viagem se inspirou a custa do Governo, tirando-se hum considerável numero de exemplares.

Isto posto, a resposta do General Francez nada tinha de favoravel. Creou-se em consequencia hum Regimento o mando do qual se deu a Mr. Fry, nomeando-se Tenente Coronel à Washington ; mas tendo morrido aquelle pouco tempo depois, recabio

neste o mando superior fazendo-se-lhe Coronel. Bem sabida he sua heroica defesa do Forte Necessidade, e as condecorações da capitulação, pelas quais mereceu que lhe desse agradecimentos a Legislatura de Virginia. Pouco depois, tendo vindo ordens de Inglaterra para huma outra promotação de Oficiais, Washington se retirou do servigo, e foi residir em sua propriedade de Monte Vernon que havia herdado por morte de seu irmão : porem sua retirada foi de pouca duração. Na primavera de 1755 o General Braddock obrindou com o emprego de seu Adjunto de campo voluntario na expedição contra Ohio, e Washington deixou a Monte-Vernon. A campanha foi fatal as armas Inglesas. Braddock foi derrotado, e o Coronel Dunbar teve que retirar-se. Em hum só encontro teve Washington dous cavallos mortos : quatro ballagos lhe atravessaram a roupa, e todos os que estavam em seu redor perecerão á sua vista. Seu valor, sua serenidade que não se desmentiu hum instante lhe adquirirão o mando immediato de hum Regimento de 16 companhias ; e alguns dias depois a Legislatura de Virginia lhe conferiu o mando em Chefe das forças da Colonia, concedenda-lhe como huma prova de confiança, que elegesse os Oficiais do Estado Maior.

Nos trez annos seguintes Washington protegeu a Fronteira contra as incógnitas dos Francezes e dos Indios que havião feito causa commun com elles, e estabeleceu huma disciplina severa no Exercito. Porem as fadigas da campanha havião alterado sua saúde ; e depois da tomada do Forte Duquesne, que determinou aos Francezes a evacuar o Ohio, e pôs termo as hostilidades, Washington obteve dimissão do seu mando e trouxe a ficar em simples particular. Cazou-se com Miss Curtis que lhe trouxe em dote huma fortuna considerável, e se entregou esclusivamente ao cuidado de sua fazenda. Estes trabalhos domésticos lhe agradaram sempre : durante sua vida os preferiu as honras edistingcões do poder. Mas ja começava a sentir-se os symptomas do rompimento que havia de verificar-se entre a America e a Inglaterra, e ja as novas precursoras da tempestade se condensavão sobre as Colonias Americanas. Washington que antes de sua demissão havia sido nomeado membro da Legislatura, defendeu nella com calor os direitos dos Americanos. No começo das hostilidades foi nomeado Commandante das tropas independentes do Norte da Virginia, e em seguida membro do Congresso que lha a reunir-se em Filadelfia. Nella f. i nomeado para todas as Comissões que se criarião com objecto de prover á defesa do paiz ; e quando ja era urgente eleger-se hum General em Chefe, seu carácter bem conhecido, a solidez de seu juizo, e a confiança que inspirava por seu patriotismo, lhe designou para ocupar este posto imminente. Sua conducta em todo o decurso daquella injusta guerra, e a gloria que adquiriu, são demasiadas conhecidas para que seja necessário reproduzi-las aqui : a tomada de Cornwallis que se olha como o annuncio da paz, não deteve na execução das medidas que estimava como indispensáveis para assegurar o triunfo da causa que defendia. „ He mister manter-mo-nos em guarda, dizia, e redobrar nossa

actividade ato que se hajão cumprido nossos votos." Para o efeito foi a Filadelfia para accordar com o Congresso a organisação do Exercito, invitou aos Estados para que dessem seus contingentes, e durante o inverno, quando a situação dos negócios lhe permitiu tomar algum descanso, permaneceu no campo onde sua presença e sua firmeza a paziguaram o descontentamento dos soldados. Este descontentamento era fundado, porque as tropas estavam absolutamente nãas; Washington sympathizava com os seus sofrimentos, e sem permitir a menor relação na disciplina, procurava por todos os meios legais fazer que se attedessem suas reclamações. Pode conseguir em parte, e corou sua glória militar com o modo por que apazigou a sedigão de Pensilvânia.

Por ultimo o dia 25 de Novembro de 1783 se proclamou a paz, se reconheceu a independencia Americana, as forças Inglesas evacuaram a Nova York, e Washington verificou sua entrada na Cidade. Nada hia havido mais pathetico que a despedida do seu Exercito do grande Cidadão; nada mais nobre que sua demissão aliante do Congresso, de mando superior que por tanto tempo e com tanta gloria havia exercido. Tornou a entrar na vida privada, objecto unico de seus dezojos; gratas a elle e a seus predilectos esforços o inimigo exterior ficou vencido, as chagas que a guerra abriu se cicatrizaram, e tudo renasce, a agricultura, o commercio, e a navegação. Já Washington se comprazia em contemplar o dízimo porvir de sua patria, quando animadas e amargadoras discussões fizeram turbas e repouzo da sua solidade. Indiscretos zelos dividiam os diversos Estados; o espírito de partido abria vasto campo áquellas intestinas; e a união Americana, esta força poderosa ante a qual se havia humilhado toda agradeza Britânica, estava para romper-se. Washington conhecendo a necessidade de unir aquelles elementos com hum venuculo mais forte.

Escrivemos aos diversos Estados, fazendo-lhes conhecer o necessário que era huma confederação, e provando-lhes que esta forma do Governo era não sómente essencial para o bem de todos, se não indispensável para a existencia dos Estados Unidos; lhes recomendando que mantivessem relações pacíficas entre si, e que vivessem em boa correspondencia com os Indianos; que se fizessem mutuas concepções, esquecendo suas preocupações e discordias; que sacrificassem o interesse particular ao interesse comun; e que centralizassem suas forças criando hum Governo supremo „porque só assim, lhes agradava, teria paz, e estaria unido" Foram escutados seus conselhos: a Convengão Nacional se reuniu em Filadelfia para rever o systema fideitivo, e a legislatura de Virgínia o elegiu seu representante por unanimidade. Washington presidiu aquella Assembleia, e logo que foi promulgada a nova Constituição os votos unanimes dos Americanos o elevarão ao supremo poder.

Em seu discurso inaugural na sessão de Abril 1787. Washington fez huma profissão de fé política das mais explícitas: expôs seus princípios com huma franqueza extraordínaria, e se mostrou fici a elas

durante sua vida. Não assentou de ordenado se não o indispensável para cubrir os despezos do seu novo cargo. Foi reeleito nelle quando expirou o termo; porém havendo-se-lhe reeleito outra vez na expiração do segundo termo, recusou admiti-lo; e o precedente tem hoje naqueles Estados forga de lei. O discurso de despedida que fiz, na qual a occasão circulou impresso abundantemente per todos os Estados da União; foi lido em huma sessão solene de ante de todas as autoridades de Pensilvânia, e a Legislatura mandou que se imprimassem cinq. mil exemplares delle em Inglês, e trez mil em Alentejo. A leitura deste documento tem hoje todavia tanto atractivo para os Americanos que faz poucos meses se publicou huma nova edição delle numerosissima em exemplares.

O Oriente político porém parcia obcurou-se outra vez; a França que havia ajudado a a escrutar República para suceder o jugo da Inglaterra, a ameaçava com huma guerra proxima; em tais circunstâncias todos volverão seus olhos a Washington; o Presidente Adams seu sucessor, o nome um General em Chefe das forças de terra, e o Senado, ratificou-lhe nomeação por unanimidade. Washington aceitou com a condição de que não representaria em campo entre tanto que sua presença não fosse indispensável, e recusou todo o soldo, em quanto que não estivesse de activo serviço começando se a guerra. Isto se passava em 1798, e hum anno depois em Dezembro de 1799 huma tempestade de granizo que lhe sobrevio com consequência de huma forte chuva que appadou, e roucou a Washington e a seus amigos, e a aduana de ambos os mundos. Conservou-lhe seu, ultimos momentos aquella imponência de carácter, aquela igualdade de animo que constantemente havia tido em todo o discurso de sua vida. Sua morte se sentiu como extremo, submungido a America em profunda dor e todos os Estados a pochia sua festa, e pena que lhe ensuava tão dolorosa perda os pais e os funerares que lhe fizeram.

Tal foi a vida deste homem que por seus serviços públicos, e por a profunda sabedoria de suas escrituras merecerá sempre a veneração que lhe professam os Americanos. Hum dos literatos mais distinguidos da America, Mr. Sparks sendo de publicar huma colleção das obras de Washington; sans cartas tem o selo do patriotismo que animava a seu author, e podem citar-se como modélos de estilo epistolar. Os trabalhos literários de Washington são consideráveis: a edição de que tratamos chega já a doze volumes, o primeiro dos quais conseguiu Mr. Sparks historiada vida de Washington, q. he a mais fiel e completa de quantos h. apparecido ateh h. ja.  
*(Continuar-se-ha.)*

#### ERRATA do Número antecedente.

PAG. 1º COL. 1º LINHA 17, onde se diz — por quanto o apontador que der &c. — lê-a-se — por quanto o apontador actual só pode referir-se nas informações que der &c.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbatho de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assignaturas à 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a realugao, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressad é ardente amor da Patria.

Joren Italia. Vol. V.

CASSAPAVA-TYPGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

#### I N T E R I O R.

Com o mais vivo trazer vêmos comunicar aos nossos leitores, que os emborágos que se oppunham a criação do Corso de alto mar contra o agonizante governo do Rio de Janeiro, estão destruidos, e que em breve, coalhados os mares de Corsarios desta Republica, tem aquelle governo de solicitar nossa amizade, desistindo da caprichosa e imprópria guerra que contra nós sustentou. Perdidas tentativas na aquisição de hum porto onde se armasse nossos Corsarios, e para onde se remettessem nossas prezas, despartiram alfin o patriotismo de douz Cidadãos da Republica, e de hum honrado Americano, que sem certeza alguma de preveito seguro se unem, e a expensas suas armam huma pequena embarcação, fazem huma preza, e desobrem, sem o favor de potentes alguma immensos portos para alias.

Saltando pelas dificuldades que tiveram de superar estes Cidadãos para comprarem, armarem, e tripularem o pequeno Corsario de que tratamos, principiaremos sua historia desde o dia da primeira e unica preza que este fez, sua perda immediata, o destino do vazo apreendido, e descobertas pelo 2º Commandante feitas.

Na tarde do dia 15 de Maio proximo passado ao Sol do Cabo de Santa Maria, o Corsario — Patriota — descessa e appinhou o Brigue Escola Tentador de propriedade de João Baptista da Silva Pereira, negociante de Porto Alegre, e famoso ali nos negros annos da Legalidade, que da Bahia se destinava com sal, aguardentes, e dinheiro a Monte Video. O Commandante do Corsario tendo passado para a preza o seu imediato com a tripulação precisa, e a desto para o Corsario, ordenou que aquella velejasse sobre suas aguas ateh a dia seguinte para ser enviada ao seu destino com as instruções necessárias;

mas se por accaso algum temporal os desviasse, que o 2º Commandante se dirigisse à altura de 30; ahí parasse a sua espera, e se não aparecesse invistisse a terra onde encontraria todos os auxilios para sua descarga. As 8 horas da noite desse dia hum furioso temporal com 45° de separação, e finalmente arrejob o Corsario a terra onde se salvou a tripulação sómente. O Capitão foi preso em Maldonado a requisição do Consul Brasileiro, e a despeito do direito das gentes remetido em custódia para Monte Video, onde se conserva to-lava em prisão. Voltamos a preza e esta depois de lutar com hum dos mais desabridos temporais que se tenha visto encaminhou-se ao ponto determinado; ahí sustentou-se dias a espera do Corsario, e nesse intervalo recorteo a costa, sondou seu fondo, atravessou por vezes o banco, e se comunicou com a gente de terra, ateh que perdendo em huma noite ambas os ferros executou as ordens do Commandante varando em terra. No meio da descarga hum temporal abriu o barco; e porem só o sol se ha perdidio. O Commandante da preza as-evera que todo o Barco desde a altura do Estreito a Tramanday oferece livre curso as embarcações de nave péz, e seguro abrigo em certas enseadas. Parte do carregamento já se achou recolhido na Villa Setembrina, e constando depoimentos entre o sal vinhaq. trez mil onças de ouro, cuja existencia ignorava a tripulação do Corsario, providências se hão dado para salvá-las. O magame, velame, e utencie da preza se tem destinado para o serviço da Esquadra da Republica.

Eis pois o Estado Rio Grandense com super-bundantes portos para o armamento de Corsarios, e receptáculo de suas prezas ateh hoje ignoradas; eis com meios efficazes para chamar a ordem a desvalizada Nagao Brasileira sem dependencia de potencias estranhas. Ver as outras píezas conste haverem feito Corsarios mandados armes em Baltimore e Havane.

e sociedades ora se emprehendem para tentativas semelhantes, que a terem o efeito que promettem, os estúpidos negociantes do Brasil tem de insurgir-se de pronto contra o inepto governo que tal e raí para vergonha sua. — desdeiro daquelle nação generosa.

## OFICIOS.

Ilm. e Exm. Sr. — Pela authentica junta por copia levo ao conhecimento de V. Exa., que no dia 25 do mes findo, se instalar a Camara Municipal, e a Posse aos Vereadores da Villa Setembrina na conformidade do Aviso de V. Exa. e em observação do Decreto deste Estado.

Deos Guarde a V. Exa. — Villa do Triunfo 3 de Julho de 1839. — Ilm. e Exm. Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior. — Manoel Caetano da Cunha, Vereador Presidente interino. — Antonio Pereira da Silva Rocha, Secretario interino.

*Acta da criação da Villa Setembrina, e instalação da Camara Municipal, Juramento e posse aos Vereadores da mesma.*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos trinta e nove. Quarto da Independencia e das Repúblicas Rio-Grandense, aos vinte e cinco dias do mes de Junho do dito anno, nessa Freguezia da Capella Grande de Viamão, onde fôr vindo o Vereador Presidente da Camara Municipal de Villa do Triunfo Manoel Caetano da Cunha comigo Antonio Pereira da Silva Rocha Secretario da mesma para efeito de ser eretta em Villa a mesma Freguezia com o Titulo de Villa Setembrina de Viamão, de instalar-se a Camara Municipal, e dar-se Juramento e Posse aos Vereadores da mesma na conformidade do Decreto do Governo deste Estado de 6 de Outubro de 1838, com referência ao de 13 de Novembro de 1832 que fôr remetido com o Aviso do Ministro do Interior naquelle mesmo dia de 6 de Outubro, e por elle mandado cum prius cujos authografos e exemplares só de theer seguent.

Avizo. — Incluo remetto a V. Exa. o Decreto desta data, pelo qual o Exm. Presidente do Estado houve por bem elevar a categoria de Villa a Povoação da Capella Grande de Viamão, com a denominação de — Villa Setembrina de Viamão — servindo-lhe provisoriamente de Municipio os de Porto Alegre, S. José do Norte, e S. Antônio da Patrulha, o qual com essa forma huma Concessão, cuja cabega ha a reffrida Villa Setembrina, como se declara no mesmo Decreto. Exigindo o bem dos Povos que seu demora se crie a supracitada Villa; haj-o V. Exa. de procederem promptamente ao que lhes encumebe o Decreto de 13 de Novembro de 1832, juntamente com a copia authentica. — Deos Guarde a V. Exa. — Secretaria de Estado dos Negocios do Interior em Piratini 6 de Outubro de 1838. — Domingos José de Almeida. — Nrs. Presidente, e mais Vereadores da Camara Municipal da Villa do Triunfo.

*Decreto — Piratini 6 de Outubro de 1838. — Tercero da Independencia e da Republica. — Tendo a experiência mostrado não satisfazer as necessidades dos habitantes dos Municipios de Porto Alegre, S. José do Norte, e S. Antônio da Patrulha a incorporação que dellas se faz pelo Decreto de 13 de Agosto p. p., por isso que difficultando se a reunião das competentes Autoridades neste ultima Villa, a creesse ser elle collocada em possição tal, que a terem os Povos de adiandarem em suas questões civis, e criminais preferirão antes o ficarem como se achava; razões que igualmente se dava à cerca da cabega da Comarca eretta em hum extremo della; e podendo-se considerar tão patentes inconvenientes criando-se Villa a antiga, e destincta Povoação da Capella Grande de Viamão, por ficar no centro da Comarca, e no abrigo das Forças que setiavam Porto Alegre: conformando-se pois o Presidente do Estado com as expressadas razões, e com o dever de restituir à antigua Capital do mesmo Estado o título, e regalias de que fôr esbulhada pela prepotencia do Governo que ainda dije, contra nos derige a mais injusta das guerras. Decreto: — Artigo 1º Fica eretta em Villa a Povoação da Capella Grande de Viamão com a denominação de — Villa Setembrina — para com esse nome levar a posteridade a recordação de que a 20 desse mes de seus nubos partirão os patriotas para a obra da regeneração do Estado; de que a 7 e 10 tiverão lugar as derrotas do inimigo nos campos do Funchal, curral de Pedra, e Neiva, e de que a 29 fôr completamente, e com grande perda, rachassada a faga que sahira dos reductos de Porto Alegre; cuja Villa possuindo huma Camara Municipal, gozará de todos as atribuições concedidas ás demais do Estado. Artigo 2º Os limites desta Villa, no em quanto que as tropas inimigas permanecem nas fronteiras, que ora ocupam, serão aquelas com as quais se extremação os Municipios de Porto Alegre, S. José do Norte, e S. Antônio da Patrulha, que passam a former o Municipio da referida Villa. Artigo 3º O Municipio da Nova Villa Setembrina com o da Villa do Triunfo formerá huma Comarca, que se denominará — Comarca Abrilina — para perpetuar as memoráveis vitórias que nos meses de setembro obtiveram os Republicanos em 7, 8, 12, 16, 22, e 30; e a cabega dessa será a menor da Villa Setembrina. Artigo 4º A porporção que se fôr desalojando o inimigo dos pontos ocupados, se hñão desmembrando os Municipios era incorporados à Villa Setembrina; bem como o de S. Antônio da Patrulha, logo que nesse aparega suége duradour. Artigo 5º Daquela a caza da desmembração de que trata o Artigo precedente, nunca o Municipio da Villa Setembrina será menor, que o demarcado a sua Freguezia, ateh que o Corpo Legislativo Nacional, no sy-thema geral da deviação do territorio de Ribeirânia, lhe marque o que convier. Artigo 6º Ficão revogadas todas as Leis e despozoções em contrario. — Domingos José da Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior, a terra assim entendido e faga executar com os Despachos necessarios. — Bento Gonçalves da Silva. — Domingos*

José de Almeida, — Imprima-se, registe-se, e publique-se. — Era ut supra — Almeida. — Foi Registado no Livro competente, e publicado nesta Secretaria de Estado. — Era ut supra. — No impedimento do Official Maior, Joaquim da Cunha Pessanha, 1º Escripturário.

*Decreto. — A Regencia em Nome do Imperador Decreta: 1º Para se fazer efectiva a criação de huma Villa, será remettido o Decreto da sua criação, e a designação dos limites do seu Termo, a Camara Municipal, a que pertencer o local da nova Villa, a qual ordenará aos Juizes de Paz do novo Termo que procedão à eleição dos Vereadores. 2º Os Juizes de Paz, feitas as eleições, remetterão as Listas apuradas a Camara Municipal que fará a apuração geral; e conhecidos os Vereadores eleitos fixará dia para a sua reunião no local da nova Villa, avisando-os por escripto, e fazendo tudo publico por Editaes. 3º No dia fixado o Presidente da Camara Municipal comparecerá com o Secretario da mesma no lugar da nova Villa, e reunidos os Vereadores lhes deferirá juramento, e dará posse, e fará lavrar Auto da instalação, o qual conterá o Decreto da criação a designação dos limites, o juramento e posse dos Vereadores. Esse Auto se fará publico por Editaes, e pelos Periodicos. 4º A nova Camera passará imediatamente a nomear os seus officiaes, e os Empregados da sua competência, ordenará a arrecadação das contribuições Municipais do seu Termo, que anteriormente pertencia à Camara, de que for desmembrada, e remetterá ao Governo da Província copia do Auto da sua instalação. — Nicolao Pereira de Campos Vergueiro, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim o tenha entendido, e faga executar com os despachos necessários. — Palacio do Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 1832, undecimo da Independencia e do Imperio. — Francisco de Lima e Silva. — José da Costa Carvalho. — Joaquim da Cunha Pessanha. — Esta conforme. — No impedimento do Official Maior Joaquim da Cunha Pessanha.*

E sendo abi, e na caza que se destinou para esta Sesão, nella se reunirão além de concurso de Cidadãos os Vereadores mais votados segundo a Acta da eleição que estava presente, fôrão avisados não só por officios directos, como pelos respectivos Editaes a saber: o Sargento Mor Manoel Vaz Ferreira, o Reverendo Hildebrando de Freitas Pedroso, Amancio Gonçalves Vianna, Thomé José de Araujo, o Capitão José Ferreira da Silva, e Francisco Rodrigues de Barcellos, faltando com causa participada por officio o Capitão Joaquim da Costa Moreira, áquelle o Vereador Presidente da Villa do Triunfo deferiu juramento em hum Livro dos Santos Evangelhos a cada hum de persa na forma seguinte. — Juro manter a Religiao Catholica, Apostolica Romana, sustentar a Independencia, Integridade e Indivisibilidade da Republica Constitucional Rio-Grandense, observar provisoriamente a Constituição do Brasil, e as Leis em vigor em tudo quanto for compativel com as circunstancias da Nação, e sua Independencia, e cumprir religiosamente com as ordens do Go-

verno; e sendo aceito e expresso por elles dito juramento, assim o prometterão observar em virtude do que houve aquelle Vereador Presidente por instalada a Camara, os Vereadores por impogados, e estes com aquelles por creada a Villa Setembrina de Viamão na conformidade dos extorados Decretos, e Avisos, e para assim constar lavrei este Acta em que assignarão sobredito Vereador Presidente com os desta Camara empossados, e eu Antonio Pereira da Silva Rocha, Secretario da Camara Municipal da Villa do Triunfo que escrevi e assignei. — Manoel Caetano da Cunha, Vereador Presidente da Camara do Triunfo. — Manoel Vaz Ferreira — Hildebrando de Freitas Pedroso — Amancio Gonçalves Vianna — Thomé José de Araujo — José Ferreira da Silva — Francisco Rodrigues de Barcellos — Antonio Pereira da Silva Rocha, Secretario interino da mesma.

Ilm. Sr. — O Governo a quem foi presente seu Oficio de 21 do mes que corre, e no qual incluiu a Lista das pessoas que voluntariamente subscriverão com a porção de novilhos nella declarada, para pagamento das fazendas por V. S. compradas ao negociante D. José da Crûz para fardamento da faga a seu mando, sobre maneira satisfeita com o rasgo patriótico por tales Cidadãos desenhado, em resposta determina a V. Sr. lhes agradeça em seu nome a prova que acaba de dar dos honrados sentimentos que nutrem a prol da sagrada causa que defendemos.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 27 de Julho de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilm. Sr. Capitão, Vasco Marques de Souza.

Ilm. e Exm. Sr. — Na proxima passada Estação do Inverno, vendo eu que a Companhia a meu mando necessariamente necessitava de factos que abrigassem suas carnes das injuriias do ar, e do rigor d'aquelle Estação, deliberei fazer huma subscrição entre os vizinhos mais próximos á minha actual residência, de gados, couros, e outros generos que vendidos produzissem os objectos necessários para o resultado que acima mencionei: effectuando com efeito a ditta subscrição adquiri sem duvida o numero de rezes, como assaz se deprinhende da copia inclusa; que rogo a V. Exa. leve ao conhecimento de S. Exa. o Sr. Presidente do Estado: afim de que S. Exa. tenha em vista estes Benemeritos Patriotas que não se pouparão em acudir com os seus meios de vidas as fadigas dos bravos compatriotas de armas: como tambem mandando ensuir no Jornal da Republica para que ainda mais retumba, e zoe a união, filantropia e generosidade do brioso Povo Rio-Grandense.

O Ceo vele sobre a manutenção da preziosa existencia de V. Exa. como se faz mister. Pirahy 21 de Julho de 1839. — Ilm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado.

dos Negocios do Interior e Fazenda. — *Vasco Marques de Souza.*

*Lista das Pessoas que subscreverão com alguns Novinhos para co-ajudação do pagamento de humas fazendas que comprei ao Negociante Espanhol José da Cruz, para fardamento da Companhia a meu mando, a saber*

Manoel Marques de Souza	49
Vasco Marques de Souza	47
Domingos Marques de Souza	22
Felicio Marques de Souza	10
Capitão Pacifico Ferreira Ramos	20
Miguel Francisco de Quadros	20
Tristão Francisco de Gusmão	20
José Rodrigues de Saibro	16
Antonio Jacinto Pereira	10
José Vaz Bahião	10
José Alves de Souza	10
D. Antonia Joaquina Fagundes	10
Silviano Francisco Gularte	8
Bernardino Prestes	7
Cândido Vaz Bishião	5
João Antônio Bitencourt	5
Ignacio Machado	4
Jacinto José Martins Magro	4
D. Felicidade Perpetua	4
Manoel Ferreira Prestes	4
O' Velho Salgado	3
Miguel do Forno	3
Manoel de Vargas	3
D. Petronila Lúcia de Carvalho	3
2º Tenente José dos Santos Jardim	3
Querino Gularte Pinto	2
José Antônio de Oliveira	2
Jerônimo Ferreira Leite	2
Ignacio Sinhorones Palha	2
Alvara José de Almeida	2
Fidelis Soares	2
Joaquim Gularte Pinto	2
Antônio Albano de Oliveira	2
Tenente Manoel Rodrigues Nunes	2
D. Francisca Rodriguez Nunes	2
Inocencio Gularte	2
Thomas Carneiro da Fontoura	1
Israel Albano	1
D. Constança Gularte	1
D. Margarida	1
Angelo dos Santos	1
D. Maria da Fontoura	1

328

Piraky 25 de Junho de 1839. — *Vasco Marques de Souza, Capitão Comandante da 6 Companhia de G. N.*

#### CIRCULAR.

*Irm. Sr.* — Informado por dois Professores de primeiras Letras de que o numero de seus alunos se tem a dias consideravelmente enfraquecido por causa de avizinhados a seus pais e tutores de que o Governo com o fim apparente de promover a instrução pública, alevozamente os reduzia para em tempo dado fazer-lhes sentir praga nos Corpos de 1º Lin-

ha, embora não tenha os annos da Lei para discripar esse prejuizo, de propósito incutido por nossos inimigos para não aproveitar aquella salutar providencia, cujos resultados a favor da Nação nunca fui entendido pelo Governo do Brasil, e por outros, que, como elle, firmão a base da tirania na ignorância dos povos, manda o mesmo Governo declarar-lhe, que os alunos de pois de matriculados em quase quais das Aulas Nacionais do Estado, e que as frequentem com provimento, estão exemptos não só do recrutamento para a primeira Linha, como ainda da Guarda Nacional, e do serviço da polícia dos Distritos; de que V. S. se dorá por entendido, e fará observar na parte que lhe toca.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Guerra, em Cassapava 27 de Julho de 1839. — Domingos José de Almeida, — Iam. Sr. Major Bernardo Pires, Chefe Geral da Policia da Cidade e Municipio de Piratini. — Igunes a todos os mais Chefs Gerais da Policia do Estado.

#### EDITAL.

*Domingos José de Almeida, Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Fazenda, e Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional da Republica Rio-Grandense &c. &c. &c.*

Faz saber, que na conformidade do disposto no Artigo 25 do Decreto de 8 de Julho do anno passado; no Domingo 28 do corrente mez pelas enze horas da manhã no salão da caza do Thezouro se hade proceder á queima de sette conhecimentos na importancia de 250\$000 Rs., e dos Numeros 2 — 241 — 259 — 374 — 540 — 910 — e 928. E para que chegue á noticia de todos mandou passar o presente, que será publicado no Jornal do Estado, e afixado nos lugares do costume.

Cassapava 22 de Julho de 1839.

*Domingos José de Almeida.*

#### NOTÍCIAS.

A pezar da política immensa, por alguém desenvolvida de fins de Fevereiro a esta parte, depois della atraigoadamente perecerão o valente Major Constantino de Oliveira, entregue pelos torpes christãos novos da Lei velha do Arrivo Grande e Bretanhas, bem como o Tenente Braga; e prezó a 13 do corrente em sua caza sobre o passo da Orqueta em Piratini, o Tenente Antonio Bruno Rodrigues de Carvalho por huma partida inimiga para e-se effito conduzida por seus vizinhos, como esseverão. Além desta, outra alguma novidade tem ocorrido na Semana que expira.

#### ANNUNCIO.

Manoel Antonio Rodrigues faz publico que estableceu hum agougue de vender carne de vaca, na propriedade do Cidadão Antonio José da Motta, à 640 rs. a arroba, toda a pessoa que quizer comprar promette ter sempre boa carne, e desengonça.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico é de propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem assinaturas a 4\$00rs. em prazo de um Semestre, pagos adiantados. Páginas a cunhas 80hs.

O nome que dirige a redação, tem que preparar os animos das Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

*Joren Itulin. Vol. V.*

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

#### INTERIOR.

#### DECRETO.

Cassapava 21 de Julho de 1839. — Quarto da Independência, e da Republica Rio Grandense.

Tendo-se apresentado a este Governo o Cidadão José de Bitencourt Cidade, por seu bastante procurador o Cidadão Manoel Martins de Silveira Lemos, que por parte de seu constituinte exhibiu certidão de ter por elle prestado o juramento exigido pelo Decreto de 23 de Dezembro proximo passado, e portanto a mais firme e decidida adharação a causa da Liberdade e Independência Rio Grandense, o Presidente do Estado, ha por bem, que se devolva ao referido Cidadão Cidade de toda a propriedade que de mesmo exista na Republica, ficando derrogado neste ponto o citado Decreto de 28 de Dezembro do anno passado.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretário dos Negocios da Fazenda o tem assim entendido, e o fiz executar com os despachos necessarios. — Beato Gonsalves da Silva. — Domingos José de Almeida. — Registe-se, imprima-se, e publique-se, hra ut supra. — Almeida — Foi publicado nesta Secretaria de Estado, e registrado no Livro competente da mesma, Cassapava hra ut supra. — No impedimento do Oficial Maior, o 1º Escrivano, Miguel da Rocha Freitas Travassos.

#### OFFICIOS.

Constando que pessoas mal intencionadas, e necessariamente inimigos da Republica propalão que o estabelecimento de escolas de primeiras letras no Estado em quanto se ha esmerado o Governo, tem por si a ajuntar a mocidade Rio Grandense para alien-

vamento se tal-lhe praga nos Corpos de 1º Linha, e que por isso alunos de algumas escolas se tem ausentado, e outros por aquelles imbuídos o mesmo pretendem o fazer; para remover as pernicições consequentes a esperar-se de tão torpes imbutos, manda o Governo que V. Mrs. p. f. Edit exfixidos em todos os Distritos de Paz desse Municipio façam constar, que os alunos heim vez matriculados nas Aulas Nacionais do Estado, estão exemptos não só do recrutamento para a 1º Linha como ainda da Guarda Nacional, e Policia, em quanto não dados por promptos pelos respectivos Professores.

Deos Guarde a V. Mrs. — Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, encarregada do expediente do Interior em Cassapava 27 de Julho de 1839. — Domingos José de Almeida. — Srs. Presidente e mais Vereadores da Câmara Municipal desta Capital. — Igual as outras Camaras do Estado.

Relação dos Alunos que freqüentam as Aulas que abrigo se declarão.

Cassapava	{ Homens 53 } { Mulheres 22 }	total	75
S. Gabriel	{ Homens 43 } { Mulheres 20 }	total	63
Piratini			36
Rio Pardo			47
Cachoeira			32
S. Anna de boa vista			14
S. Borja			8

280

Ignora-se o numero de alunos que freqüentam as escolas estabelecidas em Alegrete — Itaqui — S. Anna de Ibirramento — Cruz Alta — Lages — S. Maria da beira do Monte — Encruzilhada — Bagé

— Setembrina — e Mostardas; o que se fará publico logo que chegarem os avisos que se há pedido.

**Iilm. e Exm. Sra.** — Os inimigos da Republica, festeis em torpezas e calunias para conseguirem o que as armas lhes tem negado, acabão de dissiminar no povo credulo, que o estabelecimento de escolas primarias em que tanto o Governo se há afanado para crear «the nos mais remotos e insignificantes povos da Campanha outro fim não tem, que o de aleivozamente reunir nossa mocidade para em dia determinado com ella precheer os Corpos de primeira Linha do Exercito; e não devendo merecer pezo algum calunia tão grosseira e revoltante, ha com tudo sido a brigada por ineptos Paes de famillias que com esse pretexto tem arredado seos filhos, ou tutellados das escolas publicas, como me partecipaõ dous dignos Professores.

Para remover prisso esse prejuizo, cujas consequencias afectão a liberdade, e prosperidade de nossa Patria, cumpre que V. Exa. faça sentir sem perda de tempo a todos os encarregados de recrutamento para o Exercito, que a juventude Rio Grandense huma vez matriculada em qualquer das Aulas Nacionaes está não só exempta da 1<sup>a</sup> Linha como taobém da Guarda Nacional, e do servigo de Policia das Povoações e Distritos do Estado.

**Deos Guarde a V. Exa.** — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente de Guerra em Cassapava 27 de Julho de 1839. — *Domingos José de Almeida.*

— **Iilm. e Exm. Sra. General Antonio Netto,** Comandante em Chefe do Exercito Republicano.

**Iilm. e Exm. Sra.** — Tendo a pouco tomado posse do encargo de Juiz Municipal desta Villa, depois della tratei de dar cumprimento ao Avizo por V. Exa. expedido em 20 de Dezembro proximo passado entendendo-me com o Juiz de Paz do Districto em que foi assassinado o General Joao Manoel de Lima e Silva; e pelo officio junto que a respeito me dirigio o dito Juiz verá V. Exa. que Luiz Nunes Crespo Negrao não ha entrado como se supoz na perpetragão de tão horruezo attentado; o que por outros vias sou igualmente informado.

**Deos Guarde a V. Exa.** S. Borja 6 de Julho de 1839. — **Iilm. e Exm. Sra. Domingos José de Almeida,** Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justica. — *Francisco da Cunha Silveira, Juiz Municipal.*

**Iilm. Sra.** — Recebi o Officio de V. S. de 22 do mez passado, e juntamente as copias dos Avizos do Exm. Ministro da Justica, e sobre o que nos mesmos se contem respondô. Já a tempos informei ao Juiz Municipal antecessor de V. S., Joao José Palmeiro, e agora repito que Luiz Nunes Crespo Negrao não foi complice no delicto que lhe imputaõ do assassinio do General Lima; o que afahgo por ter isto endagado com ampenho, e por interpostas pessoas.

**Deos Guarde a V. S.** Distrito de Canaqua 1 de

Julho de 1839. — **Iilm. Sra. Capitão Francisco da Cunha Silveira, Juiz Municipal da Villa de S. Borja.** — *Floriano José Machado dos Santos, Juiz de Paz.*

**Iilm. Sra.** — De posse de dous Officios que V. S. me dirigio em 6 do mez corrente, avisando em hom a não existencia nesse Municipio de Joao Baptista Ruggio, e n'outro a inocencia de Luiz Nunes Crespo Negroa a cerca do crime que se lhe imputava, de ter ajudado, e assistido ao assassinato do General Lima, assim lhe comunico em resposta.

**Deos Guarde a V. S.** — Secretaria da Justica em Cassapava 28 de Julho de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — **Iilm. Sra. Francisco da Cunha Silveira, Juiz Municipal da Villa de S. Borja.**

**Iilm. Sra.** — Sendo de interesse ar rematar-se a fornecimento da Guarnição e do Hospital Geral do Exercito, haja V. S. de mandar para esse fim afixar Editais para proceder-se a quatro deentrantte mez, e na porta da caza do Thesouro, a referida arremataçao. No Edital designará quaes os artigos a arremattar se para fornecimento da tropa; eis quanto os do Hospital sendo variaveis e para dietas se designarão no acto da arremataçao.

**Deos Guarde a V. S.** Secretaria da Fazenda em Cassapava 29 de Julho de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — **Iilm. Sra. Capitão Felisberto Fagundes de Souza, Director do Trem de Guerra.**

**Iilm. Sra.** — Para conhecimento do Governo, ajuste com quem deva ser, e assentamento no Thesouro V. S. com a possivel brevidade passará a relacionar t das as Casas nesta Capital ocupadas pela Guarnição e Empiegados Publicos, notando á cada huma delles quaes seus commodos, e por quem ocupadas. Na mesma occasiõ V. S. ajustará com seus proprietarios os respectivas alugueis, para ou serem aprovados caso razoaveis ou proceder-se a sua avaliagão por peritos.

**Deos Guarde a V. S.** Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 30 de Julho de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — **Iilm. Sra. Capitão Felisberto Fagundes de Souza, Director do Trem.**

#### EDITAIS.

**Domingos José de Almeida, Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional da Republica Rio - Grandense &c. &c. &c.**

Faz saber, que na conformidade do disposto no Artigo 25 do Decreto de 8 de Julho proximo passado, no dia 4 do entrante mez de Agosto pelas onze horas da manhã, e no Sallaõ da caza do Thesouro se hade proceder a queima de quinze conhecimen-

tos na importancia de trezentos e trinta mil reis e das Nums 100 — 154 — 167 — 169 — 331 — 513 — 527 — 52. 3 — 530 — 554 — 711 — 723 — 834 — 850 — 864 — e 941. E para que chegue a noção de todos mandou passar o presente, que será publicado no Jor. Val do Estado, e afixado nos lugares do costume.

Cassapava, 29 de Julho de 1839.

*Domingos José de Almeida.*

**O Capitão Felisberto Fagundes de Souza, Director do Trem da Guerra &c. &c. &c.**

Faz saber, que por ordem expedida pela Repartição respectiva no dia 4 do entrante mez de Agosto, as deas horas da tarde na porta do Thesouro se haõ de arrematar a quem mais valha as condigões oferecer, para fornecimento das <sup>1</sup> vagas da Guarnição desta Capital e Hospital Geral do Exercito, os seguintes seguintes — carne fresca — dita secca — feijão — farinha de mandioas — sal — vellas de sebo — sabaõ — graxa — e milho; — de vendo os concorrentes competente mente habilitarem-se com fianças idona, e presentaram no acto suas propostas por escrito. E para que chegue a noção de todos mandou exstrar o presente, que será afixado nos lugares do estillo, e publicado no jornal do Estado.

Cassapava 29 de Julho de 1839.

*Felisberto Fagundes de Souza.*

#### ACTAS.

Aos sette dias do mez de Julho de mil oito centos e trinta e nove, nesta Capital de Cassapava, em a Salla das Sesões do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, achando-se reunidos os Membros d'este, com os da Caixa d'amortisaçao, e sendo tambem presentes diversos Cidadãos, o Exm. Ministro da Fazenda declarou aberto a Sesão, e que o objecto d'ela he proceder-se com as formalidades recomendadas na Lei de 8 de Julho proximo preferito, a queima dos conhecimentos emitidos em conformidade da mesma, e regatados ate hoje. Neste acto o actual Thesoureiro apresentou vinte conhecimentos, que sendo contados, examinados, e conferidos pelos Membros supra ditos, verificou se importarem os vinte conhecimentos em quinhentos e setenta mil reis, sendo seus Nums 41, 54, 55, 82 103, 347, 426, 429, 510, 634, 679, 681, 686, 779, 827, 859, 861, 1:143, 1:159, e 1:281; e em seguida foram publicamente queimados em presenga do Exm. Ministro, Membros, e Cidadãos assina referidas. E para constar, eu Luiz Brianno de Mattos, Escriturário servindo de Official Maior, e Secretario fiz esta acta em que ass gnuo o mesmo Exm. Ministro, com os Membros. — *Almeida.* — *Lemos.* — *Silva.* — *Ferrugem.* — Está conforme, o Official Maior, *Antonio Belarmino Ribeiro.*

do Thesouro Publico Nacional se acharaõ reunidos os Membros d'este, os da Caixa d'amortisaçao, e mais Cidadãos residentes no lugar, é sendo tambem presente o Exm. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e Presidente do mesmo Tribunal, se deu pontual execuçao so Art. 25 do Decreto de 8 de Julho proxima preferito, reduzindose publicamente a sizas os sette conhecimentos indicados no Edital do mesmo Exm. Ministro, da data do 17 do corrente mez; todos na importancia de duzentos quarenta mil reis, sendo a numeracão d'elles 28, 189, 197, 576, 577, 836, 865. Para constar fiz esta em que assignou S. Ex. com os Membros supra ditos, e eu *Antonio Belarmino Ribeiro*, Official Maior, e Secretario que esta escrevi. — *Almeida.* — *Lemos.* — *Santos.* — *Silva.* — *Ferrugem.* — Está conforme, o Official Maior, *Antonio Belarmino Ribeiro.*

#### EXTERIOR.

**CARTA NONA DE AMERICUS SOBRE A REFORMA DAS CADRIAS.**

*(Continuação do Numero 85.)*

Os arranjos de detalhe, que regulão o interior da prizão, a mantenha o trabalho dos prazos nestas casas de reforma são a segunda, ainda que não menos interessante, parte desta materia. O problema he, poi, quaes devem ser as mãos, a quem o governo deve confiar a administração, e direcção de aquelles arranjos, e quaes devem ser os regulamentos mais proprios para esta obra ser bem obidusida, e assegurar o seu bom effito;

Alguns principios lie necessario establecer sobre este ponto, deixando as inferencias à quem estiver no caso de o considerar hypotheticamente. O primeiro axioma neste assumpto sera possivelmente que do hum sim depõnde inteiramente do zelo, e dos esforços de hum homem qualquer, não ha segurança que prometa melhores resultados, do que por nesse sim o interesse pessoal do individuo a quem o negocio se confia: por quanto, se o homem a quem se confia este negocio tem pequeno, ou nenhum interesse em cumprir, e se elle não corre hum grande risco co-em desprezar o seu dever podemos estar certo que este deverá ser desprezado. Aplicamlos o axioma só nesse caso.

O interesse do carcereiro he obter o seu ordenado e os emolumentos do seu Officio com o menor trabalho, que lhe for possivel — o seu unico esforço sera abrir sepulcros em vez de prisões, maniatar com algemas, carregar de grilhos, e vedar toda a communicacão com os prezos; tudo isto sera executado á risca; porque isto he só o que está no seu interesse, e entao facil será de prezundir, que as prisões haõ de ser huma verdadeira copia do mesmo inferno. O miseravel prezo, para se livrar destes horrores inventa quanto pode servir-lhe de meio para se libertar de huma escravidão peor do que a mesma morte, e se achá meios, todos para elle saõ justos, com tanto que possa nelles entrever o fim da sua miseria;

E não será possível crear nos guardas da prisa o interesse de adotar a sorte dos prezos, e de os habituar ao trabalho, à ordem, e à regularidade, do mesmo modo por que desgraçadamente se criou nesses o interesse de os atormentar, e de os vexar? Eis aqui todo o objecto de huma boa legislatura a este respeito. Raciocinemos pois embusca, e para ver se deparamos com este interesse.

Ja fica dito atiraz que o primeiro objecto da prisa reformatoria era criar no prezo hábitos de útil industria. — O segundo he preservar a honra suada do prezo, não lhe impondo sofrimentos, que não sejão previamente determinados pelo juiz. — O terceiro he criar n'um prezo as boas disposições para os bons costumes, e fortalecer-as por hum bem regulado ensino da moral, e da religião. — O quarto he obter este fim por meio da menor despesa, que for possível.

O maior interesse, que pode ter o carcereiro de huma prisa reformatoria (onde o unico motivo para stimular a industria do prezo he dar-lhe huma parte do producto da mesma industria) consiste por hum igual motivo, em dar tambem ao carcereiro huma parte desse mesmo producto — o livro da natureza humana está aberto, e o mais escencial capítulo deste livro he, que nada se pode esperar do zélo abstracto de hum individuo, e que tudo se deve esperar de quando, he possível accordar o seu dever com o seu interesse.

Poder-se-ha dizer contra esta teoria: Que se o carcereiro tiver huma parte no producto do trabalho do prezo, elle fará trabalhar este miserável de modo que o trabalho seja tortura, em vez de ser mera industria. — Mas outros effectivos expedientes se podem exigir em ordem a prever este abuso.

Primeiramente, não he necessário que o trabalho de hum prezo nas caças de reforma seja compulsório. Achando-se o prezo reduzido ao alimento mais comum, isso he a pão e agos, e achando se igualmente reduzido á solidão de quatro paredes, a pena sera necessario persuadir a que trabalhe, se o efecto do seu trabalho for o de lhe procurar algum outro alimento bem como a diversão de trabalhar em companhia de douas ou tres canardadas.

Neste caso, se no seu arbitrio ficar ou trabalhar ou deixar de trabalhar, esquivando he o ter medo, que o carcereiro, oblige a trabalhar o prezo para obter a pilanga, que do seu trabalho deve resultar-lhe; pois o prezo terá cuidado de o fazer, visto que nisso vai toda a sua comodidade.

Em segundo lugar, estas caças de trabalho devem fazer-se patentes a todo o mundo para que todos possam fiscalizar os abusos dos seus administradores e directores.... Esta publica inspecção he de todos os métodos o melhor para evitar os mesmos abusos.... Os prezos, aleia disto, devem ter patente o direito de se queixarem a magistrados integros, que devem tomar conta destas queixas em visitas pelo menos mensais.... Os carcereiros devem ser obrigados a expor n'uma conta publica a impressa o estatuto da cadeia, e da industria dos prezos, o que entraram, e o que saiu a este respeito.... E finalmente outras cauteles mais podem uzar-se na prevenção dos referidos abusos, e no modo de os pôr ao alcance do co-

nhecimento dos juizes para os punirem de bom modo exemplar.

Outro ponto não menos digno de attenção sobre esta importante matéria he o modo, com que os prezos devem ser providos daquelles artigos, que lhes ha permitido haver como producto da sua industria.

A este respeito humas ideias só basta para nos tirar da dificuldade. Ha certos artigos, que por caco nenhum devem ser permitidos aos prezos (como V. gr. os Licores que embebedão)

Por estas, e outras razões deve ser prohibida toda a comunicação immediata entre o prezo, e as pessoas, que estão fora da cadeia.... por conseguinte este cuidado deve necessariamente ser confiado ao carcereiro.

Muitos outros meios podem ocorrer de evitar os abusos, de que neste particular o carcereiro pode tirar proveito.

As outras regulagens escencianas à disciplina reformatoria de tão genero não exigem grandes explicações.

Por exemplo, he necessário separar não somente os dous sexos, mas os bons individuos das más.... Esta separação deve ser tão exacta, que os prezos estejam longe a respeito dos outros como se estivessem n'uma regiao diferente, com mares e montes em meio.

Os micos devem ser separados dos velhos; e por que nuns he fumar dentro das cadeias escolas da crimes e de delitos, como agora se contace entre nós e cerca nemhuma he mais opposta aos progressos da reforma de que estas associações promovidas, e numerosas. A pena se deve permitir a execução de dous ou tres prezos, quando muito estreito, e ainda esta relaxação deve ser permitida em contemplação da lei da lei, que se não pode fazer n'um modo de modo, ou da bondade do composito dos prezos.

Os prezos nas penitenciarias não devem ser privados da escola (sendo rapaz, e não sabendo ler) nem das exercícios religiosos. A estes dous objectos deve ser consagrado o domingo exclusivamente, excepto alguma outra prática diária ao levantar, ou a jantar na cama.

Contra a reformatoria disciplina do trabalho algumas objectos: Que quando se estes meios de trabalho aos que são criminosos, se priva desse mesmo trabalho a hum corresponde o numero de pessoas que não são criminosas, o que parece não só iniquo, mas ate impolítico.

Estas objecções parece fundar-se nos principios da economia politica.... E o raciocínio pode formalizar-se desta maneira. O capital he quem fornece emprego ao trabalho; por que se com o capital he quem se pode haver o sustento de quem trabalha, a maioria sobre que se trabalha, e os instrumentos com que se trabalha.... ora, quando os que trabalham deixam de ter proprio com os meios, que fornecem o trabalho (como he o caso quanto se acrescenta o numero dos que trabalham), segue-se, que dar trabalho aos criminosos he o mesmo que tirar aos trabalhadores honestos. Este he o argumento.

(Continuar-se-ha.)

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# O P O V O.

JORNAL POLÍTICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPÚBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assignaturas à 4.º parte, em presta cada Semestre, pagos adiantados. Folhas e vultas 80 Réis.

O redator que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos nos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressadas e ardente amor da Patria.

Joren Júlio Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR OFFICIO.

Hlm. Srt. — A cerca de seu oficio de 10 do corrente mês, em o qual referindo-se o de 7 de Janeiro ultimo exige esclarecimentos: 1.º se validade diversa havido considerar as Sentenças preferidas pela Relação do Rio de Janeiro a favor os contra subditos desta Republica, depois da declaração de nossa independencia; 2.º se em Juiz devem ser solvidas Procurações de pessoas existentes entre o intimo; e 3.º se devem ser cumprir os os Testamentos de tais pessoas, tanto a dizer-lhe em reposta: quanto ao primeiro quezito, que sente a Relação do Rio de Janeiro foto extrando aos Rio-Grandenses, desde o Acto solemne de nossa separação, vigor algum entre nos terá suas sentenças; e quanto ao 1.º e 2.º quezito que sim.

Deos Goude a V. S. — Secretaria da Fazenda instregada do expediente da Justiça em Cassapava 31 de Julho de 1839. — Domingos José de Almeida. — Hlm. Srt. Dr. Antonio José Martins Carvalho, Juiz de Direto da Comissaria e Cidade de Istratti.

## EDITA

Sua Exa. o Srt. Ministro da Fazenda ainda huma outra vez manda declarar, que prestando de tempo para expedir os immensos negócios de todas as Repartições do Governo que era gravidade sobre seus homens, não pode sem prejuizo do serviço público destruir-se em assumptos individuais, e de outros comprimentos, agraciando dizê-lo oficialmente este obsequio aos seus Conridadaos, que por cta repetido para attender exclusivamente os negócios gerais do Estado. Por tanto de boja em diante S. Exa. declarar-

máis dará audiencia das dez horas ate meio dia, e fóra desse tempo a ninguem mais falará salvo-se negócios de prompta dicção assim o exigirem: todos os requerimentos pôrêm serão despachados sem demora. S. Exa. ac desse oficio a juntou que pelos motivos apontados fizesse eu emitir aos seus amigos e compatriotas a violencia que se faz na suspensão temporaria de sua nao interrompida comunicação; e que dallés espera o seu cumprimento da mesma, e bem do publico serviço:

Secretaria da Fazenda em Cassapava 31 de Julho de 1839. — No impedimento do Oficial Maior Miguel da Rocha Falcão Travassos, 1.º Escripturário:

## ACTA:

Aos 28 dias do mês de Julho de 1839, nesto Villa de Cassapava, em a Salle das sessões do Tribunal do Thesouto Publico Nacional, em consequencia do Edital do Exm. Ministro e Secretario de Estado dos Negócios da Fazenda, datado de 22 do corrente, se acharam reunidos os Membros do mesmo Tribunal, os da caixa d'Amortização e mais Cidadãos; para effeito de executar se o determinado no Artigo 25 da Lei de 8 de Julho do anno proximo preterido; e sendo também presente o dito Exm. Ministro, que declarou aberta a Sesão, e em seguida determinou a conferencia dos sette conhecimentos resgatados; os quais conferindo com o respectivo talão foram publicamente queimados, e cujos numeros sao 2, 24f, 25f, 374, 540, 910, 928; todos na importancia de 250000 réis. E para constar fia esta acta em que assinou S. Ex. com os Membros supreditos; perante mim. Antonio Belarmino Ribeiro, Oficial Maior e Secretario que a sacry. — Almeida. — Lemos. — Silva. — Santos. — Ferrugem. — Estes conforme, Belarmino.

## C I R C U L A R.

*Pm. Sra.* — Para conferir-se no Tesouro os documentos q' nello se tem legalizar dos gados tirados para fornecimento do Exercito, Policia, e famílias cuja ch'f se achão nas fileiras; para arrecadarem-se os centros com exacção; e para prevenir-se os abusos e desperdícios que escandalosamente se observa no consumo desse artigo, a despeito das intenções da importante Classe credora, e da prosperidade do Estado, manda o Governo que V. S. d'as emendas até 12 de cada mez envie a esta Repartição hum Mappa circunstanciado de todo o gado para tal fim tirado no Departamento de sua jurisdição policial no decurso do n.º 12 antecedente, em o qual não ressalte declare o numero e sexo delle com o título da tal applicação estudo, aquelle concernido com a polícia, e famílias dos Distritos, e aquelle com as forças que por ventura n'elles transitam distribuído conto o nome de cada hum dos proprietários que o fornecem, e de quem o recebeo. No mesmo Mappa, mas em separado, notará V. S. os gados pelo comércio exp. ralados em tales meses, quem os vendedores, e compradores. Para o recendo compimento desta determinação V. S., sob a mais severa responsabilidade, ordenará aos seus delegados que em solenidade no ultimo de cada mez lhe remetido os Mappas parciais de seus Distritos ou Quartéis, para o m'los fornecer o grief de que trato.

*Peca Cuadra.* V. S. — Secretaria da Fazenda, em arregada do expediente da Guerra em Cassapava 21 de Julho de 1839. — Domingos José de Almeida. — *Pm. Sra.* — Coronel José Lobo de Almeida, Chefe Geral da Policia do Municipio e Fronteira de S. Lúcia. — Iguares a todos os Chefes Gerais da Policia dos diversos Municípios do Estado.

## P O R T A R I A.

Tendo diminuido o expediente das Repartições da Guerra, e Extrangeiros, e c'vindos o informar-se as crescentes despesas do Estado com os seus fracos meios financeiros, que dificilmente ocorrem as prezições do Exercito, o Governo há per bem de pensar nos Cidadãos João Cândido de Campos, Silvô Martins de Melo, e José da Silva Coelho, a n'elle 2.º Escrivário da Secretaria d' Exteriores, e os respectuários da Secretaria da Guerra, dos respectivos empregos; e determina ao Sr Capitão Valentim Teixeira de Almeida, interinamente Ofic.º Major das citadas Repartições, que so participe ar aos outros Cidadãos esta rezolução lhes agradecendo o bem que háo desempenhado as funções dos referidos empregos; e que ao Sr. Inspector Geral do Tesouro envie cópia autêntica desta Portaria para os competentes assentamentos e no mesmo: o que cumprira.

Secretaria d' Estado das Negocios da Fazenda encarregada do expediente das maiores Repartições do Governo em Cassapava, o 1º de Agosto de 1839.

Domingos José de Almeida.

## H Y G I E N E.

*Extrahimos do Jornal — Experiencia.* — a not. 52.º, a qual o Autor, Mr. Raspail, deseja a publicidade.

1º Diz Mr. Raspail, em huma caixa de tabaco com dous fundos, nos quais como em hum repartimento continha canfora redonda a pó subtil, e outro seco destinado a conter pequenos cigarros de canfora, se possuirá huma botica pequena e portatil para huma multidão de casos, que se achão no quadro da Hygiene ordinaria. Estes cigarros são pequenos tubos de palha, ou de pena de escrever de pequeno calibre, nos quais se extrairá por meio de duas roldanas de papel pardo, tinhos pedacinhos de alcansor, quanto possa conter cada hum tubo.

Fuma-se estes cigarros à frio, isto he, que se contente o inferno, de fazer passar pela capacidade do cigarro o ar que se aspira; engoliendo ao mesmo tempo a saliva provocada pela presença do cigarro. Quanto a canfora em po, ella se usa como tabaco.

Este po não faz espirrar, e não produz nenhuma evacuação com cor, ou sem ella.

2º O segundo apparelho consiste em huma compressa imbebida de alcool saturado de canfora, e em huma coberta impermeável aplicada imediatamente sobre a compressa, e sirva para se oppor a evaporação do alcool e da canfora, de sorte que haja seguramente que a superficie seca seca, esteja constantemente envolvida de huma atmosfera alcansorada.

3º Em todas as effeções da febre, ainda meimana influencia pulmonar, convém que o inferno conserve constantemente na boca hum cigarro; e que de tempo em tempo tome huma pitada de alcansor em po.

Os ataques diminuirão com estes meios; e repetirão com menos frequencia, quando cheio não cederá mais continuamente. As dores resultantes de adherência pulmonar; e as designadas debaixo do nome de pleuritis dissiparão-se quasi repentinamente pelo emprego da compressa do alcool alcansorado, junto ao uso dos cigarros. Não me animarei a afirmar, diz Mr. Raspail, que estes meios sejaão também proprios para as effeções do coração, assim como o Ancurismo, muito caracterizado; contudo tem forte razões para inclinar-me a afirmativa; e este remedio nunca pode offendre o inferno, que se exponha a seu uso para hum ensaio inutil.

4º Nas effeções do estomago, rebeldes, nos respectivos antiphlogisticos, percebe-se desaparecer o mal somente com o uso dos cigarros de canfora, e que o inferno não aspire ar seco por este pequeno tubo. As pessoas que em jejum sofrem dores de estomago, aliviarão-se instantemente em aspirando em jejum hum cigarro; e nada ha mais hygienico, que f'zer o uso habitual deste meio.

5º Nas infirmitades que effectuam as viscerais encerradas na cavidade abdominal, assim como intermitentes, febres intermitentes e typhoides, cholera morbus, febre amarela; affeções do fígado, do bago, do uter, &c. cubrindo se toda a superficie abdominal com a compressa de alcool alcansorado, humedecida frequentemente, e segura em sua coberta; obrigan-

do-se o enfermo a não aspirar o ar seco pelo tubo de hum cigarro, ou pelo de outro apparelho analogo; e que em nenhum caso se enterrompa este tratamento ate a terminação da enfermidade; o efecto será algumas vezes, daquelas que se observa com alguns medicamentos chamados heroicos.

M. Raspail viu febres intermitentes serem cortadas com a applicação só, e constante de hum pedaço de alcansor aplicado sobre a boca do estomago.

6º O mesmo effito se observará nas effirmitades da pele; porém, neste caso especialmente, para evitar-se a repercução, e recolhimento, nunca se envolverá a superficie epidérmica do corpo em huma atmosfera alcansorada, sem que primeiramente se cubram as superfícies mucosas de vapor de canfora, ou de hum líquido ligeiramente alcansorado.

7º Qualquer pessoa que cuidar de hum inferno atacado de qualquer doença contagiosa deve trazer consigo um fumar, alcansor, se não ha habituado no uso de tabaco; mas em hum outro caso, elle não deve interromper hum só instante o uso desta medicação; e seus vestidos devem estar bastante impregnados do cheiro de huma, ou de outra substância. Toda a potencia de qualquer preservativo consiste na constância de seu emprego.

8º Nas infirmitades da Locella cranea, e mesmo nas inflamações, envolver-se-há a cabeça com a referida compressa, e se fará uso dos cigarros, e de píctadas dos pés de canfora.

9º Quando qualquer cavalo for ameaçado, ou atacado de mormo, amstre-se em cada huma perna mormosa hum saco grande cheio de alcansor, de maneira, que o ar aspirado pelas ventas entrodusa nas esasidades nasas huma grande dóce desta substancia. O mogo do cavalgarde deverá fazer uso da medicação acima referida. Estes meios também podem ser considerados como preservativos do mormo, especialmente havendo cuidado de lavar de tempos em tempos com sigo ardente alcansorada, o orificio das ventas dos cavalos.

10º Ao dores de ouvidos, e inflamações dos olhos geralmente se coraó deixando se pós de caufora no conducto auditivo, e contendo-os com algodão; e pulverizando a conjunctiva com os mesmos pós. A pequena dor que experimenta a conjunctiva com o primeiro contacto destes pós, ha de não poucos duração. Introduzindo-se hum pedaço de canfora na cóva do dente cariado, e contendo-o com chumbo em folha, ou com papel mastigado, fará dissipar em poucos instantes a dor, por mais aguda que seja; e muitas vezes atalhárá o progresso da caria. Se repetirá renovando-se a dor, ou se a caria continua. Não ha necessário dar huma grande importancia a repugnância que algumas pessoas experimentam com o cheiro da canfora; algumas vezes esta repugnância ha imaginaria, e de convenção, seja como for, ella desaparece no fim de alguns minutos, se o enfermo pôde sugerir-se a não cheirar outra substancia. As impressões dos nossos sentidos se intraquecem pela constância e uniformidade.

(*Da la Guinna, Periodico Francês N. 2435.*)

## E X T E R I O R.

CARTA NONA DE AMERICUS SOBRE A REFORMA DAS CADIAS.

(Continuação do Número antecedente.)

Mas em primeiro lugar o sustento do trabalho (que he o primeiro elemento do trabalho) sempre se dá ao prezo, ou elle trabalhe, ou não trabalhe.

Em segundo lugar, o argumento prova de mais; por que se fosse prejudicial que o prezo trabalhasse, tanto o devia ser dentro da prisão, como for, e então parecia que se devia prohibir ao prezo, que trabalhasse em sendo solto.... Estas duas reflexões bastam para mostrar a pequena solidez da objecção.

Temos visto os fins de huma prisão considerada como simples custódia, considerada como meio de impor huma pena adicional, e considerada como escola de reforma. Temos visto igualmente o modo, por que em geral deve ser tratado o prezo, que está sujeito a huma prisão de baixo de qualquer destes predicamentos, e isto abrange toda a matéria.

O estado das cadeas na Republica não permite q' nos entregamos á esperança que em breve se possa verificar nellas huma reforma de tanta extensão; por que esta obra depende em grande parte da reforma das leis criminais, e das do processo-crime. Quando me deia tanto tempo entre a prisão e a sentença, he impossível separar todos os presos em custódia daqueles, que estão sentenciados, e que estão só franco a pena de prisão.

Mas ainda que se não possa fazer tudo, deve se principiar por fazer alguma cosa.

Provar a que as Cadeas sejaão limpas, é bem arranjadas, e alem disso provar o sustento do prezo, que não tem donde o derive, hé o primeiro dever de hum governo humano e sabio; e isto pode praticar-se independentemente de outra qualquer providencia.

Depois disto, o prezo convicto devé (em quanto pode-ser) estar separado daqueles, que ainda não tem sentença contra si.... sem esta divisão he impossível que a justiça, e que a ordem entrem dentro de huma ação.

Em fim huma casa de reforma, ou penitenciaría para se substituir por elle o degrado, não está igualmente fora do nosso alcance no presente estado das coisas.

Sobre tudo deve reputar-se como obscura, e inhumana a opinião dos que tem para si, que para a prevenção dos delitos he necessário que a prisão seja sempre multa mausid, sitio não só de incommodo, mas de vexação, e de miseria. Esta ideia, que por desgraça nossa he muito geral, confunde os objectos da prisão, fazendo ser sempre huma pena aquillo, que muitas vezes o não deve ser.... e converte em pena indefinida, e de puro arbitrio do carcereiro aquillo, que deve ser huma pena fixa e determinada pela sentença do juiz, a fin de se proporcionar a qualidade, e as circunstancias do delito.

Americus.

6<sup>a</sup> CARTA DE AMEBIGUS.

*Da Religião — Como he a Religião conexa com a Política. — Da tolerância.*

Grande he certamente o objecto desta carta! Importante em demasia a felicidade temporal de humanação, bem como influente na sorte futura dos individuos de que ella se compõem, em todos os tempos mereceu a Religião os cuidados e atenções do legislador. Todo o risco está ou em diminuir a importancia de Religião verdadeira pelo indifferentismo, ou em refrear os abusos dos seus ministros sem ao mesmo tempo exagerar a oposição ao espírito supersticioso e fanático. Huma causa e outra pode ter consequencias perigosas.

Com tudo, o meio entré estas duas dificuldades me parece ter seguido a Constituição que provisoriamente rege a Republica, quando no Art. 5º determina „que a Religião católica apostólica romana continua a ser a Religião do Estado, e que todas as outras Religiões só permittidas em culto doméstico, praticado em casas sem forma exterior de templo” — Sabes, providente, e moderada he sem dúvida esta lei; mas he preciso que seja bem entendida para ser bem executada.

Dous collararios se seguem desta lei fundamental — 1º. Que haverão huma Religião nacional adoptada pelo todo de huma Nação, os ministros do culto devem ser pagos e mantidos a custa das rendas públicas. — 2º. Que permitindo-se todo a custa das assembleias religiosas com a restrição sómente de hum culto reservado, fica sendo admitida na sua maior extensão a liberdade de consciencia, e fica sendo proscripto para sempre o monstro da intollerância, que tanto sangue tem derramado, e que tanta destruição tem trazido a sociedade.

Cada hum destes dous collararios carecem de desenvolvimento para se saber, em primeiro lugar, ate que ponto dava o Governo político interferir com o Governo Ecclesiastico, e ate que ponto deve o regimen da Igreja entrar no regimen da sociedade civil, e em segundo lugar, ate que ponto se estende a tolerância, e quais são as occultas manobras, por que os intollerantes tentam (muitas vezes sem que muito se perceba) invadir a liberdade das opiniões com o pretexto da pureza da Religião. O homem he naturalmente religioso. A Religião he para elle huma precisão, e hum dever, he hum auxilio durante a vida, e huma consolação inefável nos infelícios; oferece motivos sublimes à bôa moralidade, dá huma retribuição sera prego a todas as virtudes; serve por isso mesmo aos fins temporais, e ao mesmo passo oferece as consolações de huma justa esperança no futuro de toda a eternidade.

A Religião não he só necessaria para governar o povo, ou a gente indouts e pouco illustrada, como alguns filósofos tem querido inculcar esta Religião sancta, que nos abrigamos, e de que a constituição que adoptamos faz hum dos primeiros fundamentos do Estado, foi quem policiou o mundo, e mostrou o caminho do Ceu, e por isso tanto he necessaria ao povo, como as classes superiores; he tão necessaria aos ricos, como aos pobres, aos sabios como aos ign-

norantes, e ao mesmo passo que he eminentemente essencial as nações, que estimam a Liberdade, ainda fica sendo de mais urgente necessidade nos depositários do poder. A sociedade humana não pode pois substituir sem o auxilio dos motivos, que resultam da sancção religiosa; porque a sancção das leis humanas he de reconhecida insuficiencia argumento de Warburton, a que aiuda ninguém respondeu cabalmente.

Eis aqui verdades, que não nos sendo menos demonstradas pelas racionaveis inspirações da theologia natural, do que pelos oráculos de Deus, revelados nas escrituras, nos são alem d' seo atestadas pelo constante experiente do que se tem passado no mundo ate agora. Ficando pois estas verdades na classe de theoremas demonstrados, não me fica sendo necessaria ulterior demonstração para corroborar tudo quanto me resta para dizer a respeito da Religião, em quanto concerna com a política. Presuposta pois a necessidade de huma Religião, e presuposta a verdade e a divinidade da Religião Catholica, que adoptamos, vamos ver ate que ponto carece esta Religião do poder civil para se conservar n'quelle esplendor, e n'aquelle estatuto, que se deve à verdade das suas maximas, a sanctidade da sua origem, e à influencia da sua moral na paz, e na boa ordem da sociedade.

A alguém parecerá talvez estranho, que sendo o Estado hum ente metafísico e collectivo, e sendo a Religião hum sentimento individual; sendo a Liberdade das opiniões religiosas huma causa sem limite, exceptuado no impensável azimut da consciencia, inacessível por conseguinte ás autoridades humanas, parecerá, digo, estranho, que se faga da Religião hum assumpto político, ordenando-se, que haja huma Religião para hum Estado qualquer huma tal declaragão não faga nem violenta a consciencia dos individuos, e só quer dizer, que huma espécie de culto, profissado por espago de muitos sectores pelo todo dos habitantes de huma priz, contraria suíz de religiões com o menor publico para exercer hum lugar entre aquelles instituições, que são proprias a manter, e a melhorar a mesma moral, sum pormário da organização civil. O essencial he não offender a Liberdade de cada hum, porque semelhante systema, em vez de bem fazer, deranca os costumes: declarara porém como Religião nacional aquella, que he professada por todos, ou pelo maior parte dos subditos de hum Estado, quer dizer sómente, que esta he a Religião, cujos ministros só de ser pagos, ou mantidos à custa do Estado; que esta só he a Religião autorizada a ter hum culto publico dentro dos templos e fira d'elles, conforme aos ritos e à liturgia establecidos; e que em hum só esta he a Religião, a cujas cerimônias em certos e determinados dias assiste o Chefe do Estado em pessoa, ou os deputados da legislatura, ou certos funcionários publicos. Isto somente he o que significa Religião Nacional, ou Religião do Estado.

(Continuar-se-ha.)

Cassapava: Typographia Republicana Rio-Grandense.

# O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.<sup>a</sup> feira & Sabbath de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assignaturas à 4<sup>as</sup>. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Jotam Itaia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## EXTERIOR.

*Da Revista do Prata — Diário político, literário, noticioso, e mercantil de Monse. Vide N.º 86; extractamos o seguinte artigo que nos diz respeito.*

— REPUBLICA RIO-GRANDESE. —

Circunstâncias excepcionais, exigências insustentáveis, parecem que ate hoje hão influido para que a imprensa Oriental não se haja ocupado da Republica Rio-Grandense. A Revista do Prata, que não he o écho de huma administração, que leva a sua frente as palavras simbolicas de suas etapas políticas e sociais, não preencheria a missão que se ha proposto, se também adoptasse o silêncio que sete colégios ha guardado sobre os sucessos do Estado limitrofe. Estes sucessos hão sido sem embargo de huma importância tal, que bem poderão mudar a faze de mais de huma Republica, e desconcertar os cimentos do unico trono que se acha na America.

He hum facto ja, he huma questão que ha prestado da época da discussão, a que se ha ventilado durante quatro annos, em o território limitrofe. He um movimento mais ou menos analogo ao do anno 10, na Republica Argentina, ha sido repetido pelos habitantes do Rio-Grande.

O princípio de independência e de liberdade ha filtrado durante vinte nove annos, e hoje não he hum nome só, nem huma daquellas idées sem apoio, que só existem na cabeça dos patriotes, ou na dos amantes da liberdade de todos os homens. O Rio Grande he, e será de hoje em diante, huma Nação independente e soberana, como o Estado Oriental o he, como o são a Republica Argentina, Chile, Bolivia, e todas as Sociedades da America Meridional. A mesma causa, as mesmas armas, os mesmos imóveis se encontram nesta luta parcial, que como hum

éculo do grande movimento de 1810 ha vindo repetir se em nossos dias.

O espírito revolucionário e emancipador rodava a rebento ha sobre os círculos do domínio do imperio; as vicissitudes civis da Republica Argentina, os primeiros trabalhos orgânicos das sociedades Americanas contribuíram tal vez a que o imperio do Brasil, não tivesse que empregar desde logo com suas Províncias, as mesmas armas que a Espanha empregara com suas Colônias. Potem veio a emancipação do Estado Oriental, quebrou-se neste ponto a cadeia do imperio, e esta infracção deve produzir mil outras más, cuja iniciativa ha sido dada ja pelos Rio-Grandenses.

Foi há um punhado de homens, tutti devotissimo & quizerem, porque seu objecto he santo; como foi o de nossos pais, e seus sacrifícios hão tido já suas recompensas. Se hão dado batalhas, se hão sofrido derrotas, e o Rio Pardo e Cassapava, fazem espetar hum porvir de independência que he mui difícil contrariar.

Os povos todos da América tem nas entrañas hum mesmo desejo, hum mesmo sentimento, todos que forem as formas a que as necessidades ob a força os submettes; o de ser independentes, o de ser livres. O Rio-Grande não ha feito mais que anunciar pelo mérito o sentimento que he comum a todas as Províncias do Brasil: nem podia ser de outro modo, porque nenhuma delles tinha por aliado natural hum Estado independente, nem nemhumha podido conhecer as vantagens e doces da liberdade, e fellar com o chapéu posto na tabega á aquelle mesmo ante quem era necessário ajoelhar-se.

O Rio Grande he pois, o primeiro Soldado de hum movimento que principia; sofrerá confrariedades ainda, porque a luta da liberdade he casta, e parem o exemplo de todo o mundo, pode servir de consolo ás suas bellas esperanças.

*Da Gazeta Mercantil de Buenos Ayres N° 4793  
de 19 de Junho extrahimos o seguinte.*

— BRAZIL. —

CAMARA DOS DEPUTADOS, SESSAO DE 22 DE MAIO.  
PRESIDENCIA DO SR. ARAUJO VIANA.

O SR. MONTEZUMA. — Sr. Presidente. O objecto he de política externa: Em minha opinião, Seus Irmãos, nenhuma Repartição he mais importante ao Brazil que a Repartição dos Negocios Estrangeiros. E bem dirigida esta Repartição em as circunstâncias em que nos achamos, poderíam obter benefícios efficacissímos, tanto pelo que respeita a nossa glória nacional como a nossa prosperidade, pacificação e tranquilidade publica. Devezia q' o nobre ex-ministro de Negocios estrangeiros me desse algumas informações do modo como olhou durante seu ministerio, a importantíssima parte de nossa política externa no que respeita ao nosso Continente. Parece-me, Sr. Presidente, que a Administração passada mais cuidou da política externa do Continente alheio, que daquela de nosso Continente, onde questões importantes deviam ser resolvidas pelo saber e habilidade dos ilustres ex-ministros.

He preciso confessar que a administração passada em o que respeita a nossas relações exteriores fui sui generis. Ela viveu em santo ócio em todo o tempo que durou; nada fez que possa mencionar-se. Eu, Sr. Presidente, desejava que o nobre ex-ministro de Negocios estrangeiros me explicasse de que modo He que, tendo em vista o bloqueio de Buenos Ayres, considerou o princípio em que elle se acha fundado. Sr. Presidente, este he hum negocio importantíssimo para o Brazil; he digno da admiração do Mundo, ver hum homem chefe de huma Nação, defender-se valente e denodado contra todo o poder de huma Nação que ha vindo a Ameriga; a insultar os Americanos (repétidos aplausos). He nobre e bre tudo o que ha em etração Americano, he nobre para todo o coro, bem firmado e generoso, ver com ha disputado esse passo os princípios de independência nacional? (aplausos). E não sympathizarei eu com o denodo daquelle chefe?....

O SR. ANDRADE MACHADO. — E quem nao sympathizará?

O SR. MONTEZUMA. — Não perguntarei, não insistirei com o nobre ex-ministro das relações exteriores, para que me informe, para que me diga como ollhou semelhante bloqueio? Sr. Presidente, tanto mais direito tenho para pedir e dar explicações, quanto que essa nação que pouco se interessou neste negocio, ou se interessou não tanto como nos; mas explicações se não pedido ao Ministerio; se ha fergado a dar hum passo a esse gabinete pusilanimamente que se há querido de huma política huma pouco fôrda da política em que vivemos.

Sr. a respeito a Buenos Ayres milita as considerações que acab de fôr; porque razão não militaria as mesmas considerações a respeito das outras Repúblicas de nosso Continente? Porque razão não pedirei também ao nobre ex-ministro de negocios

estrangeiros que me instrua sobre o verdadeiro estado da guerra entre Chile, Bolivia, e Peru? Quem fôrão os passos dados pelo gabinete do Rio de Janeiro, não igo para influir e tomar huma posição que não lhe possa pertencer, senão ao menos para demonstrar que Americano como he, deseja que o paiz se conserve, deseja pôr de sua parte quanto estiver ao seu alcance, para que a prosperidade de nosso Continente não seja de si de algum retardâo, para que a desolução dos Estados vizinhos não venha também contaminar nesse território? Que fiz o nobre ex-ministro de negocios estrangeiros à aquelle respeito?

Ainda mais direi, Sr., o nobre ex-ministro me permitirá lhe perguntar em que é tado se achou todas essas questões que trahem a respeito da margem septentrional do Paraguai, margem importantsíssima para nossas fronteiras, no de cuja navegação vai, sem dúvida, depender a prosperidade de duas importantíssimas províncias, as que della dependem a comunicação por mar entre elles e o Brasil mais. Como, Sr. Presidente, deixaram de sustentar em todas as nossas fôrças principais determinadas, ja por actos successivos de nossa parte com respeito a navegação do Paraguai? Algumas coisas nos revelam a este respeito o nobre ministro dos negocios da guerra em seu relatório do anno passado; mas acerca de outros pontos importantíssimos, o ilustrado gabinete da 19 de Setembro, acordou pedir as suas vias detalhar coisa alguma. E ficaremos constantemente assim esse tratado de 1770, assinado depois pelo tratado de 1771, e se fôr adiado de novo pelo tratado de 1777? Não será de huma vez definitivamente calculado, decidido e estipulado?

Sr. Presidente, em nossa política externa ha um objecto sobre qual devejava não tomar aquelle caráter e entusiasmo que pode sugerir meu patrício e o negocio do Oyapock deveria ser tratado nessa Camara tão friamente quanto fosse possível. Devezia que para este fim o nobre ex-ministro de negocios estrangeiros também tivesse a bondade de ilustrarmo, e illustrar a Camara a respeito do estado dessa negociação. Eu por certo não pretendo que o nobre ex-ministro abra os arcanos diplomáticos para referir-nos tudo quanto haja passado áquelle respeito, se não que alguma coisa diga, que alguma coisa relevante que possa socregar a anciadade em que se acha todo o Brasil.

Em seu relatório, Sr. Presidente, o nobre ex-ministro nos ha dito que a negociação estava quase terminada, e que daria parte a Camara, talvez ainda durante a passada sessão, de que tal negociação havia chegado a seu fim. He mesmo indicou o resultado de huma facilidade tal, tal e phêcida a justiça de nossa parte pelo gabinete das Tuillerias, que era possível crer que a demora de deus a tres meses era tempo para chegar aqui a decisão do negocio e em o estado da perturbação do Pará o que fazia, que o gabinete não podesse ainda enforcar a Camara do exito dessa negociação. Posso enganar me e porem a menos fôr este o relatório que collegi de suas expressões, entre tanto leio o relatório da terceira, que como ja disse, não pode ser a expressão da actual

administração, e ainda vejo que o negocio ha de summa facilidade.

Não se trata aqui, segundo disse o relatório do ministro de negocios estrangeiros, não se trata aqui de negocios controvertidos: são pontos decididos, firmados em tratados.

Si, pois isto he assim; que falta para que a negociação se conclua? Como offre a negociação Basileira o insulto dever seu território usurpado e invadido, a não ser por falta de zelo de nosso administrador?

Não venho aqui a fazer distribeis, e invictivas contra o governo de huma nação civilizada que está em relações de amizade com nosco: não dezero que na Franga regõe minha voz, anathematizando os principíos de seu Governo, o modo como se conduzem ali as questões diplomáticas, o modo como se faz justiça as nações aliadas: porém dezero ser informado pelo nobre ex-ministro para emitir, certo em os factos, firmado nelles, poder expressar meus pensamentos, ou dar razão do modo como o gabinete das Tuillerias se há conduzido com nosco.

Sr. Presidente, a dar-se crédito a todos as notícias que correm no público, a administração cuidou pouco dessa negociação; a crer-se tanto quanto se diz sobre a oponçâo do Oyapock. A Camara não se recuzará de exigir do nobre ex-ministro esclarecimentos formais a este respeito, manifestando categoricamente todo quanto fez a bem, deixando em silêncio aquillo que for indispensável para que não se transforme a negociação. Ha hum termo medio....

O SR. MACIEL MONTEIRO. — Não p' não duvida em dar todas as explicações que se exigem.

O SR. MONTEZUMA. — Bem, conto com isso, e desde já me calo. Sobre este topico nem huma só palavra mais pronunciarei; quando Sr. ex-ministro se explicar, terei a satisfação de f' receber-lhe algumas replicas que pareçam justas para maior desenvolvimento do negocio, se for indispensável.

Depois de haver fallado o bre as importantes negociações actualmente a cargo da Repartição dos negocios estrangeiros, pelo que respeita a Sul, também não posso deixar de pedir a S. Ex. que tenha a bondade de explicar-nos o modo como o negocio do Mexico, diplomaticamente fallando, ha sido conduzido. Hum nobre membro da oposição, meu digno amigo, se serviu de huma expressão que he bem significativa do estado em que nos achamos.

Elle disse que talvez os canhões que se havião assentado contra o Catello de Ulloa, o estivessem também contra o imperio do Brasil. Esta explicação do meu digno amigo prova quanto importa que o Corpo Legislativo esteja bem informado de tudo quanto apparece ou tem lugar em nosso territorio.

He assim, Sr. Presidente, que se comporta o Governo de Washington, e t.d.o os Governos que se empenham pela prosperidade e independência Nacional.

Não sei se desgosto ao nobre ex-ministro com tantas reclamações, e exigências; mas conto com a sua bondade para os esclarecimentos e ilustrações que deprego sobre o assumpto.

Na sessão de 24 de Maio se lê e se approve o seguinte requerimento.

Pesso que se exige do Governo, pelo Ministério dos Negocios estrangeiros, as seguintes informações.

1º. Se se pôz em secreto e a disposição de nosso Encarregado de Negocios em Monte Video alguma quantia, a quanto esta móntou, e se agastou.

2º. Hum conta circunstâncias das despesas feitas pelo Encarregado de Negocios do Brasil em Monte Video — Ottoni.

O SR. LIMPO DE ABREU. — He certo, Sr. Presidente, que a política que formulei em 1837 deve ter por base a lealdade e a energia; e, poder a administração passada demonstrar que adoptou como regras de sua conducta, a lealdade e a energia?

O SR. MACIEL MONTEIRO. — Apoiso.

O SR. LIMPO DE ABREU. — Fui muito que possa elle conseguir semelhante demonstração; mas facil me sera demonstrar o contrario. Para este fim, Sr. Presidente, seja-me licito investigar a conduta do Governo com respeito a Monte Video. Ponco tempo depois de aparecer a rebelião do Rio-Grande do Sul, levantou-se em Monte Video contra o Governo legítimo o caudilho Fructuoso Ribeira: este caudilho fôi por mais de huma vez vencido e derrotado pelas forças legais, a ponto de ser obrigado a procurar hum asilo na Província do Rio Grande do Sul. Pode toda via escapar se dari com a proteção de pessoas que não posso e nem devo declarar, e reunindo ainda alguns restos das forças batidas, tentou novamente dirigir o Governo legal de seu paiz; mas não podendo conseguilo, ou concordando a impossibilidade de consegui-lo, esse caudilho não davido associar-se ao estrangeiro para obter o fim que pretendia, como de facto o obteve, arrojando fora do poder a Presid. te legal da Republica do Uruguay, despondendo a ele a fazer o mesmo com o Governador de Buenos Ayres.

E qual foi a conducta do Governo do Brasil em tais circunstâncias? Pelo o Artigo 3º do Tratado de 30 de Agosto de 1828, o Governo do Brasil se obrigou, juntamente com o Governo das Províncias, unidas do Rio da Prata, a defender a independência e integridade de Monte Video; e não sei porquê razão o Gabinete da 19 de Setembro não entendeu que era huma offensa a integridade da Província de Monte Video a intervenção armada de huma nação estrangeira em as questões intestinas dessa Republica. Quaes fôrão pelo menos as explicações que exigio este Gabinete a cerca de hum fato que se passava tão perto delle?

He por esta e outras razões, e desta e de outras conjecturas, que se há tirado a ilação de que o Gabinete da 19 de Setembro sympathizou sempre, sempre com a rebelião de Monte Video.

Alem desta razão geral que acabo de expor, não haverião outros muitos motivos que podessem justificar este juizo a cerca da conducta do Governo? A nomeação do Encarregado de Negocios que enviou junto do Governo de Monte Video, he em minha opinião hum motivo para suspeitar das sympathias do Governo de 19 de Setembro com o caudilho da rebelião; por quanto não podia esse gabinete ignorar que havia escolhido para representar a seu Governo junto ao do Uruguay hum homem inteiramente amigo

e protector de Fructuoso Rivera, inteiramente desse afeto a causa do Presidente legal.

Ainda perguntarei a esse Gabinete; que foi fazer as agoas do Rio da Prata essa Divisão naval que nos he consumido tantos contos de reis? Quais foram os interesses commerciaes que protege o essa Divisão naval? Qual foi a proteção que ofereceu aos subditos Brasileiros que fôssem opprimidos pelo Governo do Uruguay? Se alguma causa havia contra actos menos legaes do Presidente Oribe; era por ventura necessário que se mandasse estacionar huma tal Divisão? Não bastava huma ou outra embargação de guerra como administrado anterior fez, quando teve que exigir de prompto satisfações desse Governo, satisfações que imediatamente se deram?

Sr. Presidente, bastão-me estes factos ainda que não estejão inscridos nos arquivos de Monte Video, não para fazer huma acusação de traição aos nobres ex-ministros da coroa, se não para convencer-me de que sympathizaram elles sempre com a causa da rebelião de Fructuoso Rivera.

Meu nobre amigo o Sr. Ottomar apresentou hoje hum requerimento pedindo informação a cerca dos desembolsos feitos pela Legação de Monte Video. Creio que pretende elle agregar huma prova mais para demonstrar o que tenho exposto. Estou persuadido de que o exame desses contos hede ser em extremo precioso: porem duvido muito que possa dar mais forga aos argumentos que hei produzido.

Não se pode nesta parte negar a administração passada o talento particular que tinha para confundir e enredar tudo, de modo que não hede haver designação alguma das gastos. Esse mesmo Divisão naval que tanto tempo esteve nas agoas do Rio da Prata, essa ordem de compras de cavalos a favor da legiçao, não hs hum campo vastíssimo que teria qualquer administração (quanto mais a de 19 de Setembro!) para não deixar vestigio algum dos desvios que fôs dos cabedais publicos de hum fim para outro fim, e atro para hum fim criminoso? Sr. Presidente, rejeime licito dizer ao meu nobre amigo, que por maior que seja o talento que nesse roconheça por maiores que sejão os endrogos é que faga, não lhe será possível dar com hum rajo de luz para descobrir o Minotauro no escondijo donde esteve por largo tempo (apluze) donde vivem degredadamente de carne humana, d'onde devorou a substância nacional. (apluze.)

Ainda desculparia a essa administração, depois de haver committedo erros tão graves, proteca-se haver ganhado em Fructuoso Rivera hum amigo, hum aliado que com pensasse a perda do Chefe da Republica do Uruguay. Mas quo conseguiu o Ministerio? Creio que todos sahem quo o contrario disto he quo se conseguiu. Conta-me que esse caudilho, depois de haver continuado prestando auxílios aos rebeldes da Província do Rio Grande, passou a entabular tratados de aliança offensiva, e defensiva com elles, tratados que creio forão feitos antes, porque esse caudilho ha infeliz a todos quanto faz, qualquer que seja o Governo com quem faça.

(Continuar-se-ha.)

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assinaturas 4\$rs. em prata e 1. Semestre pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que parar os animos dos Cidadãos nos Sentimentos de familiaridade, de modéstia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joren Iglesias Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

### EDITAL.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario d'Está, no Nego da Fazenda e Presidente do Tribunal do Thesouro P. b. c. A. d. o. da Rep. Pública Rio-Grandense &c. &c. &c.

Faz saber, que em observância ao despacho pelo Artigo 25 do Decreto de 8 de Julho do anno proximo passado, no Domingo 11 do presente mês, as 11 horas do dia, e no Salão da Caixa do Thesouro, se hóu de queimar onze Conhecimentos na importancia de trezentos e vinte mil reis, e dos números — 78 — 201 — 206 — 207 — 221 — 341 — 567 — 611 — 726 — 824 — e 1069 — E para que chegue a noticia de todos mandam passar o presente, que será publicado no Jornal do Estado, e afixado nos lugares do costume.

Cassapava 7 de Agosto de 1839.

Domingos José de Almeida.

### ACTA.

Aos quatro dias do mês de Agosto de mil oito centos trinta e nove, nesta Vila de Cassapava, em a Sala das Sesões do Tribunal do Thesouro Público Nacional, em consequencia do Edital do Exm. Ministro e Secretario d'Está dos Negocios da Fazenda, se achão reunidos os Membros do mesmo Tribunal, os da Caixa d'amortisag.º, e mais Cidadãos para effito de executar se o determinado no Artigo 25 da Lei de oito de Julho do anno proximo passado; e sendo também presente o dito Exm. Ministro declarou aberta a Sesão, e em seguida determinou o exame, e conferencia dos quinze conhecimentos resgatados, os quais sendo conferidos com

os respectivos talões fôrão publicamente anotados, e cujos números são 1. 4. 167, 169, 171, 513, 527, 529, 530, 534, 711, 723, 834, 830, 861, 911; todos na importancia de trezentos e vinte mil reis, e para concluir em Antônio Belchior Ribeiro & José Matias e Secretario da Fazenda acto em que se agiu o supradito Exm. Ministro e Membros. — Almeida. — Lenox. — S. B. — Santos. — Ferrugem. — Está enfim, o Oficial Major Belchior.

## CIRULAR.

Rm. Exm. — Para o Governo poder com acerto lançar, não das medidas económicas que convém estabelecer, manda que V. S. sem perda de tempo o informe por esta Repartição: 1º qualas famílias, numero, idade, e sexo das pessoas de que ellas se compõem, são municiadas de carne por conta do Estado, no espartamento de sua jurisdição policial, em virtude do Circular de 2 de Setembro de 1837 corroborada pel Decreto de 14 de Agosto de 1838; 2º qual o numero das pessoas, que além daquellas famílias, são também municiadas no referido Departamento; 3º com quantas libras de carne são municiadas cada huma das ditas pessoas; 4º com que títulos, ou ordens se municiam faes pessoas, e desde quando; e 5º finalmente, qual o destino que se tem dado aos couros do gado para esse fornecimento comprado.

Deos Guerde a V. S. — Secretaria da Fazenda encarregada do exequente da Guerra em Cassapava 8 de Agosto de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilm. Sr. Antonio Vicente da Fontoura, Chefe Geral de Policia do Municipio da Cachoeira. — Iguas a todos os Chefes Geraes de Policia dos diversos Municipios do Estado.

## EXTERIOR.

*Da Gazeta Mercantil de Buenos Ayres N° 4793  
de 19 de Junho extrahimos o seguinte.*

— BRAZIL —

CAMARA DOS DEPUTADOS, SESSAO DE 23 DE MAIO.  
PRESIDENCIA DO SNR. ARAUJO VIANA.

(Continuação do Número antecedente.)

Quanto a Buenos Ayres; qual ha sido a conducta da França? Sabe a Camara perfeitamente que os Governos de Inglaterra e dos Estados Unidos foram os primeiros em reconhecer a independencia de Buenos Ayres; bem, para corresponder a este testemunho de benevolencia, e ainda para retribuir certos serviços prestados, o Governo de Buenos Ayres concedeu aos Cidadãos Ingleses e Norte-Americanos muitas vantagens, privilegios e exemptiones que depois foram confirmados por tratados. Em 1830 a França deu pela primeira vez a entender o desejo que tinha de que os Cidadãos Franceses entrassem também a participar dessas vantagens, desses privilégios, dessas exemptiones. A primeira reclamação que fez foi para que os Franceses fossem equiparados aos Ingleses e Norte-Americanos. O Governo de Buenos Ayres sem embargo resistiu constantemente prestar-se as exigências da França. Que sucedeu? A França passou imediatamente a representar sua comédia, intimou a título de indemnização que o Governo de Buenos Ayres lhe desse huma somma enorme; e intimou que os Cidadãos Franceses gozassem dos mesmos privilégios. E como o Governo de Buenos Ayres se conduziu com dignidade, repelindo tais exigências, primeiramente por exageradas, e depois porque era evidente que não tinha outro fim senão o de obrigar ao Governo de Buenos Ayres a fazer hum tratado com a França, bloqueou seus portos com o notável prejuizo do commercio dos neutraes, que por caprichos da França estavam expostos a todos os males, a todos os transtornos commerciaes que resultam sempre de hum bloqueio.

Que fez o Sr. Ministro de negocios estrangeiros? Que explicações exigiu? Estas explicações eram tanto mais indispensaveis quanto que se não pode dissimular as circunstancias em que o Mexico, em que Buenos Ayres se achão para com a França, são as mesmas em que se achão o Brasil para com a França. O tratado feito entre o Governo do Brasil e a França terminou em 1832; em varias Províncias do nosso imperio tem havido guerras civis: he pois impossivel, a não medear algum milagre da Divina Providencia, que o Governo Francez não exija do Governo Brasileiro indemnizações exorbitantes, para obrigar ao Governo do Brasil a fazer hum tratado com a França.

Direi ainda mais. Snr. Presidente: não esplique de outro modo a ocupação do Oyapock; não a esplique se não é huma consequencia natural dessa politica de abusa da força, da extorgão que a França ha querido ensaiar em toda a America: e será a occupação do Oyapock hum argumento permanente de que o Gabinete das Tuilleries hude usar, para obrir-

gar nos a fazer tratados, para obligar-nos a indemnizações que possa reclamar, se por ventura mostrasse alguma debilidade o Governo imperial? Em tais circunstancias não devia o Gabinete de 19 de Setembro aproveitar aquellas que pareciam favorecer para exigir a prompta e imediata desoccupação do Oyapock? Quando a França parecia desafiar a toda a America a huma guerra, não convinha que nestas occasões o Governo imperial exigisse della a desoccupação da margem direita do Oyapock?

Snr. Presidente; o nobre ex-ministro de negocios estrangeiros conveio na Sessão passada em que o Pará estava completamente pacificado; o nobre ex-ministro da Justica era também da mesma opinião: porque pois, o Gabinete de 19 de Setembro não intimou ao Governo Francez que retirasse suas tropas? E não accedendo elle, porque motivo não empregou a força para repelir a força? O Gabinete de 19 de Setembro era precisamente o que estava em melhores circunstancias para verificá-lo. Essa administração que teve ampla confiança do eleitor dos ministros, essa administração fazia alarde de ter o assentimento quasi unânime do corpo legislativo. Se, pelo tanto, não praticou hum acto naval, como seria o que acabo de indicar, que sacrificio poderemos exigir de outra qualquer administração? E lhe sobrou ao poder entre acclamações de prazer e entusiasmo, ella cujas medidas eraó aqui approvadas por aclamação!

Snr. Presidente, não dissimulo que huma resolução forte e energica, como a que acabo de referir, estivesse exempta de algum risco, mas creio que as vantagens que della deveria recolher-se, valiam a pena de correr se todos os riscos. Em primeiro lugar, me parece evidente que o Brasil, sendo o Estado da America austral mais forte em marinha, e em exercito, havia de ver reunir-se em torno de si, todos os Estados Americanos que o cercão; ao menos não haveria dúvida que o Mexico e Buenos Ayres, entao desavidos com a França, concorressem a esse grande acto de politica Americana; elle excitaria tambem as sympathies de todos aqueles que preferem o perigo, quando o perigo ha glorioso, a dormir o sono da indifferença sobre os negócios da Patria.

Ainda aggiuntarei, Snr. Presidente, que em minha opinião seria esse meio mais efficaz de pacificação de que o Governo imperial poderia lançar mão para reunir ao redor de si os diversos partidos dissidentes. A historia nos poderia subministrar muitos exemplos com os quais provaria eu ao certo o que hei emitido: porém a historia ha muito familiar aos nobres deputados que me ouvem, e não dezoje fatigar sua atenção.

Voi, pois, huma politica desmetralmente contraria a que seguiu o Gabinete de 19 de Setembro; politica deploravel, porque nos deixou sem hum amigo e aliado na America! politica deploravel porque excitaria sem duvida, o scisma e desconfiança de todos os Estados Americanos, ainda direi, politica deploravel porque o Gabinete imperial se posse merece do Gabinete das Tuilleries; ou se não se posse a merece desse Gabinete foi porque não podia elle

exigir do Gabinete imperial mais que o que praticou! Sobre tudo, Snr. Presidente, deplorei profundamente que essa politica, como acabo de expor, existisse a desconfiança e scisma dos Estados que nos cercou. Não me surprenderia se por ventura soubesse que hoje se discute em mais de hum Gabinete da America, se a existencia do imperio do Brasil ha competitivo com a existencia desses Estados, com a forma de governo que elles tem, ou por ventura, em hum fator, mais ou menos remoto, o imperio do Brasil será a guarda avançada de huma nova Santa Aliança, que tenha por fim conquistar a civilização, o principio da soberania nacional, para substituir pelo principio do diritto divino; ou do de *per meregas regnant*. Esta ha huma das censuras mais graves que fago ao gabinete de 19 de Setembro, e este ha hum dos maiores males que elle fez ao Brasil, a pensar do ultra-monarquismo de que se jactava:

Se isto não ha assim, Snr. Presidente, perguntarei que conseguiu esse gabinete, se tantas bárbaras estavam debixo de dominio da diplomacia? Que passou deu na negociação do Oyapock? Que garantias exigiu do Governo Francez? Que indemnizações fizeram de dívidas a tantos Cidadãos Brasileiros que as reembauaram de diversos Governos da Europa? Desejaria com a maior sinceridade de que sou capaz ver huma só medida pela qual pudesse elogiar esse Gabinete no que respeita a Repartição dos negócios estrangeiros; mas náõ vejo que possa elogiar, absolutamente nada!

(Continuar-se há.)

*Do Times de Londres de 20 de Março extrairamos os seguintes discursos pronunciados na Sessão de 19 do mesmo mês.*

Lord Sandon (o reservador) Deputado por Liverpool, vendo a representação de Londres, Liverpool, e Glasgow, se levantou em desempenho da tarefa que se havia imposto, e disse. Nota que com respeito a Buenos Ayres, a França muito tempo ha temido fado vivos desejos de exercer huma grande influência no Rio de Janeiro; Comprova este fact, não só os documentos do Estado publicados pela Repartição dos negócios estrangeiros em 1820, e 1821, se não também as explicações e esclarecimentos sobre o particular havidos de Mr. Chateaubriand. No anno de 1821, debaixo da administracão daquelle primeiro Ministro, o Governo Francez entabiou negociações com o objecto de estabelecer huma Diásporia Britonica naquelle paiz.

Assim que isso se divulgou, Mr. Canning, Ministro então da Inglaterra, dirigiu huma comunicação mui formal a França, exigindo saber se tal era ou não intenção; Se não me equivoco, Mr. Chateaubriand respondeu a esta interpelação negativamente; porém posteriormente, a vaidez talvez daquelle homem distinto, o faz confessar que esta negativa não era ingenua, e que suas intrigas na França tinham esse objecto.

Este procedimento prematuro deixa entrever os motivos dos actos que ha praticado a França últi-

mamente em Buenos Ayres, e da lugar a crer, que não ha sómente com o objecto de obter a reparação de agravios inferidos por aquella Republica, senão para levar adiante suas antigas vistos, que ha recorrido a medida extraordinária de que largou mão. Ha fato notável que a França sempre se ha ingerido nas dissidências intestinas daquelle Estado. Ha amparado a seus emigrados politicos, e permitido o seu regresso da buxos da protecção de sua banheira. Porem não outras as causas ostensivas das diferenças entre Buenos Ayres e a França. Os objectos declarados da França são a exemptione de alguns de seus subditos domiciliados em Buenos Ayres do serviço da milícia, indemnização por agravios, que alega haver-se inferido a alguns outros: porem sobre tudo a imposição de hum tratado de commercio igual ao que efectua a Gran Bretaña.

Com respeito aos casos particulares de que faz menção, considero que são muito frivolas, e não justificam de nenhum modo o recurso as hostilidades. Nem creio tão pouco que numa negociação tenha direito para impor a outra hum tratado de commercio, e fazer da denegação hum motivo de guerra.

Enfagada com estes procedimentos não ha huma circunstância notável. Não contenta a França com o bloqueio ha condescendido a unir sua bandeira a causa de hums sublevados, e de conserto com estes rebeldes, derrocou o Governo legal de Montevideo com quem se achava em paz. E m união com estes mesmos rebeldes se ha apoderado da Ilha da Martim Garcia, onde flanega hoje a bandeira Franceza.

A esta Ilha a França ha mandado tropas, e a está fortificando; pois que sua propriedade da o domínio sobre o commercio do rio. Também ha mandado obreiros para levantar fortificações, e sahem da Fapage Officiates para ocupar a Ilha. Estes factos justificam a opinião que hei emitido ao princípio, de que os movimentos que se estão praticando ao Sul da America não tem o objecto que diz o Governo Francez, se não que são a persecuição do plano iniciado, ainda que negado por elle em 1828, para apoderar-se de algures dos Estados do Sul da America. O Governo Francez ha querido arrancar vantagens e immóveis debaixo do pretexto do apparente de reparação de agravios particulares. Depois de negociações a tal respeito, o bloqueio dos portos Mexicanos foi notificado pela França em Maio ultimo, e foi estabelecido em minha opinião com huma força não suficiente para que o governo de facto o recouhesse desde logo.

A questão que promovo por minha parte he, si, em primeiro lugar devia a Gran Bretaña reconhecer o bloqueio com tanta precipitação como o havia feito; e em segundo, si, atenta a volume e quantidade de interesses Britânicos que se achão comprometidos, tiverão os Franceses bastante fundamento para hum bloqueio, e se desde o principio foi executado com huma força suficientemente efectiva. Duvido muito que estejam justificados os Franceses de maneira alguma sobre a justica de tal bloqueio. Os publicistas opinam terminantemente que elle ha praticamente hum direito belligerante; mas sem embargo se ha enregado ultimamente em hum sentido dis-

ineto, não encontrando eu hum só cazo em que haja ido como este reconhecido. He como o parcerio dos Romanos, que não se decretou pena contra elle, por que era cazo que se não previo.

(Continuar-se-ha.)

### OFFICIO.

*Ilm. e Exm. Shr.* — A dia\* me foi entregue o Oficio de V. Exa\*, com feijo de 23 do pretente, em que ordena eu faga público no Exercito a revolução em que está o Governo de nô transigir com quaisquer representações, requisições &c, que se lhe apresente de Oficiais ou pregaes do Exercito, tanto que não seja só transmitidas pelos competentes Oficiais.

Compre-me em resposta dizer a V. Exa, que muito me lisonjeia esta medida, e que me não poupará a sacrifício para a tornar profícua; à ordem do Dia que por copie adjunto convencea a V. Exa, de meus sinceros dezojos.

Attendendo a longíqua distância em que me acho, resolvi autorizar ao General Bento Manoel, e Comandante de Divisões, de Fronteiras, p. r. se dirigirem directamente ao Governo, salvo naquelas partidas em que eu estiver: esperango-me que com esta providencia e conseguiremos banir invecterdições abusivas; que foi retardada pela ausência do Secretário Militar.

Deus Guarde a V. Exa, por muitos annos. Quartel General na Villa Setembrina 20 de Julho de 1839. — Ao Cidadão Coronel José Mariano de Mattos, Ministro da Guerra. — Antonio Netto.

### 7º BOLLETIM EM CASSAPAVA.

Interrompidas as operações de nosso Exercito por causa das cepioras chevas que successivamente tem conservado cheios os immensos rios que fertilizam este sólo abençoado, vamos transmitir todavia os factos de mor importância que de 16 de Maio passado a hoje há ocorrido.

Attendido finalmente o voto unânime dos virtuosos habitadores da importante Província de Santa Catharina, o Exm. General em Chefe do Exercito coordenou, e executou o maravilhoso plano de arrancalos da prepotencia ignominiosa e arrogante do monarquico Governo imperial.

Para o efeito, rompendo por dificuldades quasi insuperáveis na estação húmida porque atravessamos, do Rio Capivari a S. do passado, fez condonar por terra os dous melhores Lanchões da Marinha da Republica — Ceival, e Faropilha — que largados na barra de Tramandaihy a 11, equipados, armados e municiados, a 14 de manhã deraõ de vela pelo Oceano a barra da Laguna debaixo do mando dos honrados e corajosos Garibalde, e R. Setti.

O distinto Coronel Canabarro, a quem se deu o Commando da frota expedicionaria protectora da Liberdade Catharinense, imediatamente que expedições Lanchões se dirigiu por terra para cahir sobre a

Laguna ao tempo que aquelles investindo a barra proteja sua passagem, e a 18 se achava j. al. m. do Rio Mampitupa. De Lages descia o Tenente Coronel Serafim Muniz de Moura com toda a força de quel Municipio, e na Freguezia de S. J. e 600 homens reunidos pelo Tenente Coronel Commandante de Guarda Nacional da mesma o, esperava para unidas operarem com Canabarro sobre a Laguna, cortando a retirada dos escravos, e toda a comunicação delles com Santa Catharina.

Certeza havia de nenhuma resistência, e a esta hora a bandeira Republicana flamenga sobre o porto e pragas daquella Capital, d'onde porgão de Corsários de antemão preparados tem de imjor moi prompto ao pavilhão brasileiro.

Nos trez dias que decorrerão de 11 a 14 o Comandante Garibalde sondou a barra de Tramandaihy, e assegura que oferece franco ingresso para embarcações que calhem de 9 a 10 palmos d'água.

Antimomento que por aquella parte se executava o que fica demonstrado, em Porto Alegre tentará os sitiados hum passeio fora da Praga; e pelo Oficio que segue se verá o resultado que colherão. — Ilm. Shr. — Participo a V. S., que h. j. e as nove horas da manhã saího o inimigo para fora, e como sua cavalaria ouzasse avançar além do costume, em mandei fazer huma carga sobre ella; e do ente velho resultou morrer hum Sargento, e ficarem deus feridos em nosso poder, sendo o resto perseguido ate o Batalhão de infantaria que vinha em sua proteção: tal foi então a confusão, que imediatamente se por em retirada fergada, e eu o persegui ate o alto da Azenha, d'ende me retirei não sem grande custo desbravos que me acompanhava, que queria avançar as trincheiras, sem atingir aos resultados.

De nossa parte tivemos hum soldado levemente ferido, e dous cavallos mortos. Deus Guarde a V. S. Matto Grosso 20 de Julho de 1839. — Ilm. Cr. Tenente Coronel Antonio Corrêa de Souza Comandante interino. — Manoel Carvalho de Araújo e Silva.

O Coronel Chefe Geral de Policia do Municipio da Cruz Alta por Oficio de 23 do passado participa, que sabendo o Capitão Bernardino de Oliveira Pinho existir de fronte ao povo de S. Nicolao em hum campestre entre a Serra e Uruguay, porgão de les galistas, donde projectava fazer incursões sobre o ditto povo, a atacara, e obtendo a prisão de seis dasquelles perversos, e a morte de dous na acção do sogo, sem perda alguma de nossa parte, regressara com boa porgão de cavallos.

O assassino Venceslão que a 10 de Maio ultimo com Dedéco saqueou a povoação de S. Gabriel, pelos seus próprios e dignos companheiros, ha espiado com a vida seus enormes crimes no Estado Oriental.

Quartel do Commando da Gurnigão em Cassapava 10 de Agosto de 1839.

José Alves de Moraes.  
Tenente Coronel Commandante.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# \*OPVO.\*

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPÚBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assignaturas à 15rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas a vultas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os ânimos dos Cidadãos nos Sentimentos de fraternalidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Pátria.

Joven Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

### INTERIOR.

#### OFICIOS.

*Ilm. Shr.* — Tendo D. Anna Francisca Rodrigues Pereira, em concurso publico obtido a Cadeira de primeiras Letras de matinas para o Colégio Cachoeira, na conformidade das Leis existentes; sucede que depois de lhe mandar passar Provimento, por hum Anônimo sou informado de q' q' ref. D. Anna Francisca, posto seja de conducta ilibada, he fidalgado inimiga da Causa da Estado, e tanto que á sua alumna propaganda doutrinas a ella oppostas. E porque desejo acertar em todos os actos da parte da Administração que me foi confiada; espero que V. S. acerca do assumpto me informe com urgencia e com a inteireza que lhe he propria.

Deus Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda, encarregada do expediente do Interior em Cassapava, 18 de Julho de 1839. — Domingo José de Almeida. — Ilm. Shr. Major Antonio Vicente da Fonseca, Chefe Geral de Policia do Municipio da Cachoeira.

*Ilm. e Exm. Shr.* — Tendo eu notícia de haver constado a V. Ex. por hum Anônimo, que em minha Aula se espalhão doutrinas contra a Causa da República, é qua eu adheri muito de minha espontânea vontade, e sem constrangimento de pessoa alguma, cumpro-me dizer a V. Ex. que he hum falso, que eu espalhe, ou conceita e-palharem-se doutrinas em minha Aula contra tão sagrada causa. As doutrinas, que espalho em minha Aula, são as da Religião Catholic Apostólica Romana: eu p'rmto Exm. Shr. em ouvir dizer, que houesse hum Anônimo perverso, e aleijoso de tão má índole, que se atrevesse a querer manchar-me com tão vil nota. Como he crivel Exm. Shr., que tendo eu obtido o benefícito de hum Go-

verno benefico, para o incerto de meu Emprego, na conspirasse agora espalhando doutrinas contra o mesmo? Oh Deus do Universo, descartegai o vosso poder sobre hum perverso calunião! — Exm. Shr., eu sou parte offendida, e caluniada; V. Ex. deposite de tomar as informações convenientes, me f're justiça, lavando-me assim de huma infame rodo, com que esse Anônimo me quis manchar.

Deus Guarde a V. Ex. por muitos annos. — Caschoeira 31 de Julho de 1839. — Ilm. e Exm. Shr. Ministro dos Negocios do Interior e Fazenda. — Anna Francisca Rodrigues Pereira.

*Ilm. Shr.* — Seu Oficio de 31 do passado, q'd tem por objecto defender-se da calunia que lhe assacaró considerando-a dessefecta a sagrada Causa Republicana que abragamos, e que me f'i comunicada por hum Anônimo, a pouco me veio as mãos, e me apresso a contexta-lo attendendo a impressão desagradável que a V. S. terá causado as indagações que em consequencia procedi, para sobre o assumpto marchar com a circunspeção que demanda o grave encargo por V. S. solicitado. He verdade q'q' Anônimo me foi indiferessado, e he também verdade que a vista delle, e da instrução primaria das jovens Rio-Grandenses em quem ora repouze as mais belas esperanças da Nação, eu vacilei acerca da expedidação do respectivo diploma, no entretanto que passava a indagar da veracidade de quanto se me dizia no citado Anônimo. A pessoa encarregada dessa indagação ainda me não informou a respeito; e posto esteja intimamente convencido da calunia irrogada a V. S., coia tudo por ella aguardo visto te-la exigido, ficando V. S. certa, que seja q'q' forem os resultados de tal indagação, eu tributo as suas virtudes as mais sinceras respeitos.

Deus Guarde a V. S. — Secretaria dos Negocios

do Interior em Cassapava 3 de Agosto de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilma. Sra. D. Anna Francisca Rodrigues Pereira.

Hm. e Exm. Sra. — Em observância ao que me ordena V. Exa. em Ofício de 18 do mês passado, compro-me informar que D. Francisca Rodrigues Pereira, Professora de primeiras Letras de meninas nessa Villa, consta não ser afecta ao sistema Republicano; porém como é Rio-Grandense, e sabendo da informação por V. Exa. pedida se há mostrado perverzação, estou convencido que d'era em diante se fará digna de exercer o sublime magistério de directora de suas jovens patrícias, ficando assim corrigida já com o conhecimento de que não é o Exm. Governo da República indiferente expectador, para tolerar procedimentos que menos em regra com o sistema adoptado possam ainda que levemente offerecer-lo.

Deus Guarde a V. Exa. — Commando Geral de Município de Cachoeira 4 de Agosto de 1839. — Ilm. e Exm. Sra. Domingos José de Almeida, Ministro e Secretário da Estado dos Negócios da Fazenda, inscregada do expediente dos do interior. — Antônio Vicente Fontoura.

Bento Gonçalves da Silva, General, Presidente da República Rio-Grandense.

Fago saber ao que a presente Província virá, que achando-se em concursão a Cadeira de primeiras Letras para meninas em a Villa da Cachoeira, e opondo-se a elle Dona Anna Francisca Rodrigues Pereira, mostrando ser Cidadã Rio-Grandense, estar no gozo de seus direitos civis e políticos, e sem nota de regularidade de sua conduta; foi admitida a exame público perante a Câmara Municipal da dita Villa, como se ordenou pela Circular do primeiro de Agosto de 1838, e sendo examinada e aprovada pelos Examinadores nas matérias designadas no Art. 12, e segunda parte do Art. 6º, da Carta de Lei de 15 de Outubro de 1827. Hei por bem de prover a dita Dona Anna Francisca Rodrigues Pereira no emprego de Professora de primeiras Letras da Villa da Cachoeira, com o ordenado de 500\$ reis, q' lhe foi provisoriamente marcado em 17 de Junho ultimo, cujo emprego exercerá pelo método do ensino mutuo na conformidade da sobredita Lei depois de prestar o juramento de que trata o Circular de 19 de Novembro próximo passado perante o Presidente da Câmara citada. Por firmeza do que lhe mandei passar a presente, que vai por mim assinada, e sellada com as Armas da República, e será registada na Secretaria do Interior, e nas mais Repartiçãoes a que competir. Dada e passada nessa Capital de Cassapava nos 13 de Agosto de 1839. Eu Miguel da Rocha Freitas Travassos 1º Escripturário que no impedimento do Official Maior a fiz. — Bento Gonçalves da Silva. — Domingos José de Almeida.

Província porque V. Exa. ha por bem prover a D. Anna Francisca Rodrigues Pereira no emprego de Professora de primeiras Letras da Villa da Cachoeira como nella se declara. — Para V. Exa. ver. —

Foi registada a fl. 1º do Livr. de Provisões era ut supra. — No impedimento d. Official Maior, o 1º Escripturário, Miguel da Rocha Freitas Travassos.

#### A C T A.

Em virtude do Edital do Exm. Ministro e Secretário dos Negócios da Fazenda; aos 11 dias do mês de Agosto de 1839 as 11 horas da manhã para se proceder nos termos do Artigo 25 da Lei de 8 de Julho do anno próximo pretérito, se acharão congregados na Salla das Sessões do Tribunal do Thesouro Público Nacional, não só os Membros deste, e os da Caixa d'amortização, como também varas cidadãos; e sendo também presente o dito Exm. Ministro, e Presidente do mesmo Tribunal, por elle foi determinado o exame, e conferência dos conhecimentos a que se refere o citado Edital. Precedendo-se ao pedito exame, e conferência, acharão-se onze conhecimentos de números 78, 261, 266, 207, 221, 381, 567, 611, 716, 824, e 1069; todos na importancia de trezentos e vinte mil reis; e depois de verificada a legalidade delles, fôrão publicamente queimados, preenchidas as formalidades recomendadas no supra citado artigo. Para constar, eu Antônio Belarmino Ribeiro Official Maior e Secretário fiz esta acta em que assinei. S. Exa. com os Membros que r-firo. — Almada. — Lemos. — Silva. — Ferrugem. — Santos. — Esta conforme. O Official Maior Belarmino.

#### E X T E R I O R.

*Do Times de Londres de 20 de Março extraímos os seguintes discursos pronunciados na Sessão de 19 do mesmo mês.*

(Continuação do Número antecedente.)

Examinando as decisões de Sir W. Scott, acho que o bloqueio, sempre ha sido olhado por hum direito puramente de guerra entre belligerantes; que ha olhado como hum direito extremo de guerra, pois que irraga prejuizos não só a Nagão cujos portos se sehan em estado de bloqueio, se não tambem a potencias neutras, e debaixo destes fundamentos Sir W. Scott não quiz reconhecerlo em outro sentido. Considero o bloqueio como huma couza analoga a hum estado de sitio, que nenhuma potencia tem direito para estabelecer-senho em hum estado de guerra. Esta ha também a opinião de Bynkershoek: que ha hum direito puramente do belligerante em estado de guerra declarada. Todos os publicitatis acreditados estão acordes em que hum bloqueio para ser reconhecido deve ser efectivo, não só para hum, senão para todos os portos declarados em estado de bloqueio, que deve ser, quanto for possível, huma circunvalação desses portos, se mo ha permitido a expressão, de modo que fosse couza de grave risco intentar hum barco entrar ou sair dos portos.

Esta a opinião de autoridades navaes mui elevadas. O Almirante Inglez Bowley, assistiu grande

mandava em chefe huma força naval nessas mesmas aguas em 1821 e 1822. Naquella época se havia declarado pelo Governo Hespanhol hum bloqueio nos portos do Rio da Prata, de cujos resultados havia affidado consideravelmente o commercio britânico naquelles destinos. Nessa occasião o Almirante britânico dirigiu huma reclamação ao chefe da força bloqueadora Hespanhola, em que lhe declarava que resistiria ao bloqueio, contra cuja legalidade protestava; dependendo aquella legalidade, agregando o poder da força bloqueadora para impedir a qual a qualquer barco o entrar ou sair dos portos bloqueados sem grave risco.

Bem: quero agora saber-se se ha adoptados mesmo marcha a respeito dos barcos em questão? Se o bloqueio ha effectuado a respeito de todos os portos porque se não ha effectuado em alguns, tudo isto viu-se? O Almirante Inglez disse alem disso, que os barcos bloqueados não podiam mantê-lo prezamente, e no ponto onde casualmente estivessem; pois que o bloqueio devia igualmente ser effectuado para todos. Sir W. Scott, faltando sobre o mesmo assumpto dizer, que a força sitiadora devia ser aplicada a todos os portos. Bem: duvido muito que a força bloqueadora Franceza possa estender-se a todos os portos do Mexico, partcularmente do Norte. A Ingl. grem que usou o Almirante Francez sobre o mesmo assumpto em 1826 foi igual a que empregou o Almirante Rowley; e ainda houve a mais, porque o Almirante Francez su teor que o bloqueio cessava de ser effectivo quando a força bloqueadora houvesse sido chegada a carente pelo rigor do tempo. Porém isto não hum caso extremo, sobre o qual não queijo fixarme. Hum Comodore Americano suportou os mesmos privilégios no caso de hum bloqueio declarado por huma força brasileira, que o Amerie no não queria reconher em previa declaração de guerra.

Assim opino em quanto a o bloqueio, passo agora a marcha seguida pelo Governo a cerca de assumpto. O Comércio de Buenos Ayres ha de maior importância e não pode ser desnegligido. Segundo o estudo de 1836 e 1837 as exportações do só porto de Liverpool chegarão a dois milh. é meio de pesos fortes, ocupando no tráfego em hum e outro milh. outros barcos. O procedimento d's Francezes deve ser olhado com desconfiança, tendo-se presente como se expõe a Ager, e posteriormente da Guiné Brasileira. Conclui pois com a moçâo anunciarada para que se presentem cópias de quaisquer memorias que se hajão dirigido ao Secretário de Estado de S. M. o Repartição dos negócios estrangeiros, pelos negociantes britânicos interessados no comércio com o México e Buenos Ayres, solicitando-as seu intercâmbio a fim de proteger-se o comércio britânico contra os efeitos dos bloqueios establecidos nos portos daquelas nações por o Governo Francez; juntamente com a correspondência resultante ali havida com os ditos comerciantes; assim como noticia das forças Britânicas existentes na Bahia de Vera Cruz no tempo da tomada do Castello de S. João de Ulúa, pela Esquadra não mando do Almirante Bandu no tempo da tomada da Vera

Cruz pela mesma Esquadra. Assim se saberá se o sobre Secretário h. usado de hum tom inglez em suas representações ao Governo Francez.

(Continuar-se ha.)

#### 6º C I R T A D E A M E R I C A.

*Da Religião — Como he a Religião conexa com a Política. — Da tolerância.*

(Continuação do Número 90.)

Hem estabelecimento desta especie, considerado em si mesmo, vem a ser huma obra de instrucção; porque o seu fim principal ha a comunicação, e a conservação do dogma, e da moral na sua verdadeira pureza.

A Religião carece de culto, e ministros, e os ministros carecem, não só de capacidade para exercício de seu elevado ministerio, mas tão bem de providencia legal para a sua manutenção. Tudo isto são ideias tão ligadas entre si, que huma presunção a outra por huma necessaria concatenação. Neste sentido ha só que o poder político deve interferir nas matérias religiosas; porque o servir-se de Religião eu para fortificar, ou para estender a sua influencia, fazendo-a obrar como instrumento de poder, e de preferencia, a esta ou aquela forma de Governo serve só para rebaixar a sublimidade da instituição, e para introduzir numerosas corrupções, e numerosos abusos. Ha impossível haver Religião nacional sem huma classe de individuos separada do resto da sociedade, e estranha a outro qualquer emprego, e cuja classe tenha de competir o estudar a Religião, o ensiná-la, e dirigir em tudo o culto publico. O Christianismo, como todos sabem, ha huma Religião histórica, fundada em factos, que se passaram, em palavras que se disseram, e em escritos, que se escreveram n'hum país remota, e n'hum paiz distante; além d'issso, o Christianismo ha conexão com a antiga Religião dos Judeus, e por conseguinte dependente dos escritos sagrados, onde se comprehende a história e a política d'aquella Nação singular, ora tudo isto não pode ser entendido, e muito menos ensinando sem muito estudo, e sem muita preparação. As qualificações necessárias para semelhantes ministros exigem por tanto hum grau de trabalho, e háo mistério huma educação própria, a qual por isso mesmo ha inconsistentes com qualquer outra applicação ou profissão social. Todas estas qualificações faltão por certo ao clero Rio-Grandense, e sem re faltará ao da patria mãe; ha preciso par tanto hum grande esforço da parte do Governo para que todos hajão de obter o grau da qualificação necessária. Todavia, ainda que no caso seja muito pequena a proporção da numero de clérigos capazes de aumentar o capital da literatura sagrada, ou mesmo de collegir e de ensinar a que já ha conhecida, isso não tira que se não deya olhar para esta matéria como essencialmente, e com o presuposto de que muito se deve sempre para criar ao menos huma flor. Com o designio pois de termos alguns varões ilustrados e santos, capazes de alargar a esfera da erudição chrisâa, e de

trabalhar com utilidade na vinha do Senhor, he preciso dar ao grande numero toda a oportunidade de conseguir hum tão útil e tão necessário fim. E a não ser possível que haja muitos capazes de trabalhar com utilidade e fruto, não se segue, que não seja necessário haver no Estado huma ordem de individuos, propriamente educados, e ensinados, para perpetuar as provas da Religiao verdadeira por meio da genuina interpretação dos escritos em que esta Religiao se contém, para ensinarem na pregagação as suas verdades, e para conduzirem o culto em todas as suas formas e cerimônias externas.

Sendo pois as profissões, e empregos civis inconsistentes com o Ministerio Ecclesiastico, segue-se que he necessário prover o modo, porque os Ministros da Igreja haó de derivar a sua manutenção do seu Ministerio; porque não he possível que a derivem das contribuições voluntárias ou oblagões dos primeiros tempos. Ainda que o zelo de huma seita, ou que a novidade de huma mudança, possa nos seus começos sustentar por algum tempo este método voluntário, nenhuma confiança se pode pôr nesse como providencia permanente; os que ao principio dessem mais acabarião por não dar causa alguma, e tudo seria por fim a maior desordem, e a maior confusão.

A maneira do que se praticava entre os Judeos, e do que se colhe dos livros de Moyses, começaram os Padres católicos desde o 7º seculo para os a receber os dízimos; como ordenados do seu Ministerio: E suposto que esta contribuição fosse no princípio voluntária, não passou muito tempo que não começasse a ser coercitiva, e o que he mais, suposto fossem os dízimos no princípio pagos na intenção de que huma parte delles fosse destinados para os pobres, a outra para a reparação das Igrejas, e a enta para a sustentação dos Ministros (\*), com tudo estes se appossaram da primeira, encarregando se de a distribuir pelo países, e possuam-se da segunda fazendo recagar nos povos a reparação das Igrejas, e deste modo ficarão com todos os trez... que jure? Não ha de meo propósito indagalo, nem isso poderia ter fim algum de geral interesse. O certo ha que deste modo se fez a contribuição do dízimo muito pesada aos povos, e que fornecendo quanto era preciso para nutrir nos Padres a opulencia, o regalo, os prazeres, e todas as vaidades mundanas, o resultado foi huma degeneração total no estado Ecclesiastico (\*\*).

(Continuar-se-ha.)

(\*) Esta divisa tripartita foi por muito tempo seguida na Igreja de Hispania, e de Portugal, como consta do Concilio de Merida, cujas actas se podem ver na Monarchia Lusitana de Brundau.

(\*\*) O dízimo dos frutos entra na despesa da propriedade, e como tal faz crescer o preço; tem a ser por isso mesmo huma contribuição muito pesada para a classe imigante, e muitoeve para os classes ricas. O dízimo (diz o Doctor Paley, de cuja probidade ninguém pode duvidar) ha hum tributo não só sobre a industria, que uia ac comer ao gênero humano mas sobre aquella, especie de trabalho, que as Leis subios mais desejavam proteger, e animar.

O que parem se fez mais intolerável foi a desigual partilha dos dízimos, que os mesmos Ministros do altar fizerao entre si. Com o pretexto da distinção das ordens (necessaria sem dúvida ao bom régimen, e aos fins da instituição) se introduziu huma desproporcionada distinção nas rendas, que a elhas vistas hé sumamente ruimosa; porque é grande e superior escândalo a justiça, e não he necessaria à bona polícia do estabelecimento. Que seja preciso haver graduações na jerarquia Ecclesiastica para manter a subordinação, e para elles corresponderem com as graduações da jerarquia civil, entendo, e entendem todos o que tem bom senso; parem que em vez de que he necessário para a sustentação, e para o ornamento da vida social, se dê aos Bispos, aos Conegos, aos beneficiados e a alguns Parochos com que alimentar sebejidos de toda a espécie, e no fim atue com que enriquecer e enobrecer famílias, e que aos outros Ministros de huma mais baixa esfera, á maior parte dos Parochos e dos Curas, se lhe dê o que mal pode ser suficiente para pão de cada dia, e a algumas delles nem isso mesmo, he contra a mais estranha, e a mais incompatível com a justiça distributiva, e atue com a caridade christã. S. João muito embora todos sustentados á costa dos dízimos, mas he contra toda a razão, e contra toda a justiça (he huma verdade platônica) que o Bispo por dormir a seu solto no seu palacio, o Conego só por hir recitar o ofício devino é riqueza, e alguns Parochos por dizerem a penas a missa conventual heiço de receber, por exemplo cem, quando os Parochos do campo, lutando com os trabalhos da vida pastoral, administrando os Sacramentos, e pregando mais num domingo do que os outros pregão todo a sua vida, recebem menos de cinco, e algumas a penas hum ou dous!!! Esta injustiça relata, e viaja a instituição, e nada promove se não os interesses individuais dos que participam de huma tão monstruosa dignidade.

Felizmente os povos estao no Rio Grande em outros termos; porque os dízimos, achando se convertidos em contribuição publica, vão para o Thezouro, e dali se pagaõ as congressos aos Ministros da Igreja; mas na importancia, ou no quantum das congressos ainda se encontrão os vestígios da mesma desigualdade, e às vezes de hum modo bem flagrante.

ERRATA.

No Bolletim impresso no N.º passado onde se diz 15, diga-se — 5 —

#### ANNUNCIO.

Agostinho Paillot Sarasin, Relojeiro francês, morador na Villa do Rio Pardo, oferece seus serviços ao respeitável Públlico no que diz respeito a sua arte.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# \* O P O V O. \*

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE:

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbatho de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assinaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternalidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joren Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

#### INTERIOR.

Nossos Bombeiros a pouco chegados de Rio Grande informam o seguinte.

O Maranhão proclamou sua independência. A diplomacia, e a intriga no Rio tem subido de ponto; e grande movimento se espera ali a cada instante; o que tem produzido paralisação total no commercio, e huma emigração espantosa. Os Correiros tem já feito inúmeras prazas; e a generalidade dos Brasilienses bem dizem os Rio-Grandenses por tê-los saccudido o jugo interno que ora sobre elles pesa.

Seira pediu demissão, e já se acha embarcado. Silva Tavares se acha no Rincão dos Touros; Magdeiros na Turutama com o seu Piquete; Lourenço na Roga velha; Artilharia com pouca gente no Elias Carvalho; e os trez quasi extintos a Batalhão na boca da Ilha de Machadinho. Burlamaque foi para o Rio, Cambota indo reunir aos campos neutraes, fuzilou a quatro dos seus infelizes Companheiros, que caíram da prepotência daquelle assassino se evadirão do serviço, e entre esses desagradados se conta hum filho de José Rodrigues do Curral Alto.

Emfim nem a juventude das escolas se exceptua do recrutamento, obrigando-se com torturas aos pais a darem conta dos filhos.

A ultima gente de Juca Ourives em huma canoa, e debaixo de fogo ha ultimamente desertado.

O Tenente Antonio Bruno Rodrigues de Carvalho se acha a bordo do Brigue Barca.

#### EXTERIOR.

— BRAZIL —

NOTÍCIAS PROVINCIAIS.

S. PAULO.

Toda a Província goza de socorro, com exceção

da freguesia de Una e da vila de Guaratuba: na primeira, segundo o Notícia, periodico publicado em S. Paulo, o vigário e outro individuo, acompanhados de gente armada, fôrçou, na noite de 9 de maio, a casa do Juiz de Paz, Salvador Dias Ribeiro, e o insultaram com ameaças; e, vindo o inspector de quartirão com outros individuos para prendê-los os desordeiros, fôrçou por este, e também insultados, corridos e obrigados a fugir. Em Guaratinguetá, supposto os dous partidos, ali existentes, estavam, para assim dizer, em armistício, e tentado, por huma espécie de convenio, julgados sem criminalidade os revoltosos de homa e outra parte, deve se esse beneficio ephemero ao sacrificio da justiça e da segurança publica, e a postergação das leis que a sustentam, he o soergo momentaneo de huma provisão; comprado pela impunidade, que ataca a moral e a ordem publica nos seus fundamentos. Segundo o periodico a que nos referimos, o partido mais poderoso já trata de perseguir o outro, sub pretextos que deixão bem perceber que os odios ainda permanecem.

#### PERNAMBUCO.

Esta Província continua na sua marcha de exemplar socorro interno e de cooperação para o officio das outras: segundo as notícias ultimamente recebidas, em que já tocamos na parte comunitária do nosso ultimo número, tratava-se de fazer embarcar imediatamente toda a forga elle estacionada para a Província do Maranhão, fim de concorrer para pacificá-la com a maior brevidade possível.

#### MARANHAO.

Por huma carta publicada em hum jornal desta corte, cujo conteúdo he muito previsível, attento o estado daquela província, na data das precedentes

notícias, consta que a desordem tem tomado maior corpo, concorrendo para isso, além do odio da população do interior contra os prefeitos, a crença que os revoltos tem feito diffundir, de que se trata de escravizar toda a gente de cér. S. quando aquela carta, os sedícios & talhão se apoderado da Villa de S. Bernardo do Brejo, depois de hum combate de cinco dias, no qual percerrou o Tenente Coronel João José Alves de Souza, o major João Martins Ferreira e o Alferez Angelo, todos da guarda nacional; o Capitão Alexandrino (assassinado a sangue frio depois do prisioneiro) e o Alferez Graga, ambos da força policial. Quarenta pregas de primeira linha escaparam da derreta, e vieram, com o prefeito Severino, reunir as forças da Paraíba, depois que virão a populaçao da Villa ir-se reunir aos sedícios.

Não obstante, porem, este progresso da desordem, ha de esperar que ella succumba á coalizão das forças que concorrem das províncias confinantes; e nhe do Pará poderá ir hum contingente, pois que, segundo assegura o general Soares de Andrade, pode ali tirar-se por algumas mezes, e sem perigo huma expedição de mil homens.

#### PARA.

O General Andrade deixou aquela Província pacificada; mas segundo a declaração feita pelo mesmo General na câmara temporaria, e cuja authentidão ha irrecusável, as faltas civil e militar estavão horrorosamente atrasadas, devendo se novê mezes a todos empregados civis, sem exceção, e vinte mezes a tropas; o que, constituinto a prova incontestável do espirito de disciplina que o prestante general se subiu infundir na força armada e nas repartições administrativas, não deixa de ser também hum motivo de receio bem fundado de que appareça alguma desordem; porque a disciplina é regiço risco de ficar vencida, todas as vezes que luta com a trairia.

(Do Despertador N° 354 de 2 Junho.)

#### RIO DE JANEIRO.

##### CAMARA DOS SNRS. DEPUTADOS.

Continuação do discurso do Sr. Alvares Machado, na Sessão de 5 de Junho.

O que fez a administração passada pelo ministerio da guerra no Rio Grande do Sul? A administração passada recebeu da antecedente esse pequeno exercito, esse nada, porque exercito não era; mas recebeu esse nada triunfante de todos os empenhos dos rebeldes. (O Sr. ministro da marinha: da huma risada.) Não se ria o nobre ex-ministro da marinha, porque ento eu lhe citarei a vitória do Fanfa e outras alcançadas pelo administrador do instincto, em quanto que a administração a que pertencece o honrado membro não tem que desgraçadamente oppôr a essas vitórias, senão essa derrota do Rio Pardo, o desastre do Cahy, o estado de desmoralisação do nosso exercito e a impossibilidade em que está tal-

vez de ganhar huma victoria completa sobre os rebeldes!! Ha indebitavel que a administração transacta recebeu da anterior o exercito do Rio Grande do Sul, a que não chamarei exercito: esses poucos bravos e valentes defensores da legalidade, receberam triunfantes; e esse numeroso exercito, com que a administração passada alegava .... ella diz que tem hum exercito de mais de 8 mil homens; (\*) mas porque o tem? porque a lei o permite? e porque o não teve a administração do instincto? porque a lei o não permitiu. Mas, como dizia, esse numeroso exercito, com que a administração passada tanto alegava, o que fez com elle essa administração? (\*\*)

O Sr. Montezena. — Ganhou derrotas.

O Sr. Alvares Machado. — Teve derrotas e só derrotas.

No anno passado, disse o Sr. ex-ministro da justiça: — Temos 8000 homens diante do inimigo. — Immediatamente que tal ouvi eu disse: — Estão para sempre derrotados os rebeldes do Rio Grande; porque, se a administração do instincto com 2 mil tentos homens pôde vencer todos os empenhos reunidos da rebelião no Fajá, como o não poderá fazer a administração actual com 8 mil homens, com emprestimos extraordinários, com leis excepcionais, com huma gloria militar à frente da tropa, e com o regulamento e discipline do conde de Lipe? Mag o contrario apparece: derrotas e só derrotas temos tido.

A administração do instincto entregou a província do Rio Grande com a rebelião unicamente defendida por Neto, o qual, se a minha memória me não engana, comandava apenas 200 soldados que tinham recuado, procurando asilo nas fronteiras de Bage: e como entregou o paiz a administração que se lhe seguiu? ilhado dentro do Rio Grande, Porto Alegre e S. José do Norte, e a rebelião invadindo a província limitrophe de Santa Catharina, invadindo a villa de Lages, que se declarou pelo lado dos rebeldes, talvez em consequencia de ter sido Alano muito imprudentemente conservado na Vacaria.

Devo dizer que Alano ha legalista bravo, mas o nobre deputado da província de Santa Catharina não negará que foi a maior das impudências da administração passada a conservação de Alano na Vacaria. Alano principiou mandando fusilar os prisioneiros, não os prisioneiros que tinham sido tomados com armas na mão, mas fazendeiros e proprietários (\*\*\*) Desde então, ficou elle detestado e em circunstâncias de não poder mais prestar serviço ao paiz. As prisões e vexames q' Alano praticava naquelle paiz produziram desesperação, e moverão a villa a voltar se para o lado dos rebeldes; procedimento a que aquella villa foi violentada. Em censuro com todas as minhas forças este procedimento, mas devo apresentar estes feitos, que de algum modo o attenuo. Durante a administração passada, Alano foi duas vezes batido pelas forças rebeldes, tendo procurado, quando foi batido no passo do Correia, asilo em S. Paulo, com

(\*) Mento escaradamente para colorir os seus roubos.  
(\*\*) Robou a seu salvo.

(\*\*\*) Mais, esses crimes que.... muito horrível aos dignos Legalistas,

o resto da força que lhe ficou, e ali recebeu socorro de Santa Catharina; e ultimamente consta que tentou de novo a entrada, querendo marchar sobre a Vacaria, e foi batido outra vez no passo de Caveiras.

O Sr. Andrade Machado. — Não consta.

O Sr. Alvares Machado. — Tenho cartas da comarca de Coritiba, escriptas por homens muito capazes que se achão naquelle lugar, e amigos do Sr. Alano, os quais dizem que, marchando o Sr. Alano para Santa Catharina, os republicanos de Lages o viam encontrar no passo de Caveiras, ali lhe derão batalha e o derrotarão completamente, e que o Sr. Alano não tivera outro recurso senão apelar-se imediatamente e entrar como se achava para o mato, e que chegara ali com a sua gente em estado tão deplorável, que se fez huma subscrição para o vestuário do S. Alano. Estas cartas são escriptas por amigos que desplorão a sua derrota.

Mas, ainda que este ultimo facto não fosse certo, não ha sabido que em todos os pontos as tropas da legalidade tivessem bostidas pelos rebeldes? E donde nasce isto, Sr. Presidente? Nascerá de que a maioria dos habitantes do Rio Grande do Sul participe das ideias republicanas! (\*) Eu creio q' muitos mil monarquistas se achão na campanha, mas que, avexados pelas prisões e perseguições que se lhes tem feito da parte da legalidade, eles farão procurar asilo entre os rebeldes, asilo que aproveito este lugar para dizer que será fatal.... (Apelações.)

E então, Sr. presidente, o que mais resta da administração passada, pelo lado da secretaria da guerra? O que fez ella, Sr. presidente? Hum só cousta ouvir eu ao nobre ministro da guerra, que me causou alguma consolação.

Hum Sr. Deputado. — Foi a farda do Neto?

O Sr. Alvares Machado. — Não foi a farda do Neto, farão as esperanças lisonjeiras que elle nos deu do estado em que se achava a província do Rio Grande do Sul; os rebeldes nus, descalços, mortos à forma, desamparados e quasi a ponto de virem mendigar o perdão, apresentando-se às columnas da legalidade; e o nosso exercito, não montando em cavalos magros com chapéus de pasta (risadas), mas com hum cavalhada preciosa; o nosso exercito disciplinado, sem nenhuma faltar, e não com soldados de cavalaria, hums sem espadas (risadas), outros sem pistolas, outros com huma pistola e sem espada, porém armados até os dentes (risadas), com huma disciplina qua' metteria inveja ás tropas disciplinadas da Europa, e tendo a sua frente a gloria militar do Brasil! .... (risadas) Eu em pouco tempo esperava que a legalidade, à vista destas informações, superasse todas as dificuldades, e que os rebeldes fossem vencidos.

Huma só cousta, porem, reio murchar este prazer que me deu o relatório do Sr. ex-ministro da guerra, e foi o que a tal respeito disse no senado o nobre ex-ministro da justiça, alta capacidade da administração de 19 de setembro.

O Sr. Nuavarro. — Apoiado! sem duvida nenhuma, e muito acima de muita gente.

(\*) Sim Sr! E porque não ne perversa.

O Sr. Alvares Machado. Sim, Sr.; não lh' dispute, menos nos sentimentos do coração. O nobre ex-ministro da justiça apresentou hum quadro verdadeiramente efficiente, donde conclui que o Sr. ex-ministro da guerra cahio em huma logragão famosa. (Risadas). Eu o temia muito; eu temia que a sua boa fé fosse illaqueada por pessoa afezada e matriarca (risadas) nesta espécie de logragões, da qual o Sr. ex-ministro da guerra, a pesar de toda a sua capacidade e talento, não se pôde sahir bem.

Apresentou o nobre ex-ministro da justiça, e respeito do Rio Grande do Sul, hum quadro em contrário da que apresentou o nobre ex-ministro da guerra. Segundo o que disse o nobre ex-ministro da justiça, os rebeldes estavão muito bem meritados; tem a moralidade do rai, estavão abastecidos de tudo. &c. Acrecentarei a este quadro algumas pinceladas que a este respeito nos deu hum Sr. deputado, a cujas palavras eu dou hum peso quasi ministerial. Tis-e elle aqui, faleando do Rio Grande do Sul, que não pôde ser chamado á ordem pela politica do instincto, não pôde ser chamado á ordem pela administração passada, e não sei se disse que não poderá ser chamado á ordem por administração alguma.

Alguns Srs. — Qnem disse isto?

O Sr. Alvares Machado. — Sr. deputado que aqui explica a política das transacções (risadas); não o nomeio, porque reisso que o Sr. presidente me chame á ordem.

Eis aqui o quadro esboçado pelo Sr. ex-ministro da justiça, apesar de o seu ilustre amigo, e defensor nesta casa, para formar contraste com o quadro consolante e esperangoso que deu o nobre ex-ministro da guerra, que quando o fez, devo suppor que exprimiu a verdade, porque sempre eu disse, e continue a dizer ainda, que sempre fiz bom conceito do Sr. Rego Barros (apoiado), e ainda de muitas sigas Srs. ex-ministros; eu queria fazer selecção mas tal era o conchavo em que elles se achavão quando ministros, que diziam: — Não queremos selecção; somos solidarios, queremos sofrer juntos....

O Sr. Torres. — Apoiado.

O Sr. Alvares Machado. — Apoiado! diz o nobre ex-ministro da marinha. Eu queria que S. Ex. tivesse agora transparência (risadas), eu queria ver o seu coração, eu queria certificar-me se ainda está pelo que disse nequelle tempo; esta me parecendo que he só por hora da firma que elia o sustenta! (risadas.)

Ora, Sr. presidente, á vista disto, o que nos apresenta o ministerio da guerra? nada, nada e nada! porque a unioes consuem q' deo alguma consolação, e, como se disse, esperanças esperançosas, foi destruída pelo discurso do nobre ex-ministro da justiça no sentido, e pelas asserções apresentadas na casa pelo seu illustre amigo e defensor.

Vamos á marinha militar.

Como recebeu a administração passada a marinha militar? com toda a sua gloria intacta: como a entregou ella? manchada esta mesma gloria.

O Sr. Torres. — (com muita vehemencia) — Não.

O Sr. Alvares Machado. — O facto de Cahy...

O Sr. Torres. — (Com a mesma vehemencia) : — O facto do Cahy he glorioso para a marinha militar do Brasil. (\*)

O Sr. Alvares Machado. — Não sei.... o mais que posso conceder ao Sr. ex-ministro da marinha, he hum empate, porque hui dos militares que alli se achava comandando canhoneiras morreu como o bravo Ides braves (apoiaos), moreo como deve morrer todo e bravo militar brasileiro, defendendo-se ate a ultima extremidade, e causando admiracao aos proprios inimigos ; mas como procedeo o comandante da outra canhoneira ? He constante que, apesar deo hum tiro, arreou bandeira e entregou-se : (\*\*)esta conducta he pois antipoda da do Sr. Bellico, Creio, pois, que nesta parte fica a balanca auro fio.

Mas não havia só duas canhoneiras ; havia tambem lanções armados, que só huma especie de contrapezo para o lado infeliz.

O Sr. Torres. — As canhoneiras eraõ somente duas. (\*\*\*)

O Sr. Alvares Machado. — Consta-me mesmo, Sr. presidente, que se tem feito embarcar por protecção officiaes de pouca serventia.

O Sr. Torres. — Tem-se embarcado os unicos que havia.

O Sr. Alvares Machado. — Consta mesmo que por culps de hum official, esteve hum vaso de guerra em grande perigo junta a Santa Cruz.

O Sr. Torres. — Mas o conselho não achou criminalidade no official.

O Sr. Alvares Machado. — Veja V. Ex., Sr. presidente, a desigualdade da justiça do Sr. ex-ministro, que em outro tempo me parecia tão justo e tão equidoso ! No tempo da administracão do instinto, o governo tinha culpa de tudo.

O Sr. Torres. — Nunca foi esta a minha opiniao.

O Sr. Alvares Machado. — O governo do instinto mandava responsabilizar hum official, ou hum empregado ; e quando não sahia com criminalidade no conselho de guerra ou nos jurados, o governo era culpado disto.

O Sr. Torres. — Eu nunca disse isto.

O Sr. Alvares Machado. — Mas perdoe-me, disserão-as pessoas com quem V. Ex. se ligou : ha este tão sómente o crime pelo qual V. Ex. vive muito arrependido ; e se o podesse desmanchar, fazia-o.

O Sr. Torres. — Esta enganado.

O Sr. Alvares Machado. — Durante a administracão do instinto, os rebeldes não tinham se não huma canha ; e durante a administracão passada tiraram de nada huma marinha de guerra. (O Sr. Torres ri-se). O nobre ex-ministro da marinha ri-se de eu chamar marinha de guerra a dos rebeldes ! he marinha de guerra a dos rebeldes ; e se não he assim, se elles tem apenes meia duzia de lanções, como poderao elles pelo meio dos nossos vasos de guerra ir levar artilharia de bater para Itapoá, onde pozerao tanto em risco a vida do nobre ex-ministro da guerra, que vi a Deos pelos pés, quando vi que V. Ex.

(\*) Bravo uhanhu Quin urum ! !

(\*\*) E chorando como hum louco.

(\*\*\*) E hum Lanção, e num Bote a matus.

tinha escapado incolum ? ! (Risadas) Havia isto durante o governo do instinto ? Então a nossa marinha militar fez o que podia fazer. O governo do instinto pozi ali o homem mais capaz de dirigir a campanha naval o Sr. Grenfell.

O Sr. Torres. — Não faça esta injuria aos militares brasileiros ! não he o unico capaz.

O Sr. Alvares Machado. — Eu não disse o unico capaz, mas o mais capaz dos que estavam ali.

O Sr. Torres. — Mas o que foi substituir não estava ali.

O Sr. Alvares Machado. — O que o so subtituir he peior.

O Sr. Torres. — Não.

O Sr. Alvares Machado. — O sobre ex-ministro tambem quer apresentar o outro como gloria naval ?

O Sr. Torres. — He tão bom como o outro.

O Sr. Alvares Machado. — Durante o comando do Sr. Grenfell, os rebeldes nunca tiveram ventagem alguma no mar ; e durante o comando do outro, tomaram algum a embarcações.

O Sr. Presidente. — Pego aos Srs. deputados que não interrompam... .

O Sr. Alvares Machado. — Perdeu V. Ex. : este é a parte servida de huma a novo discurso.

O Sr. Monteruiva. — Apaixonado.

Emfim, Sr. presidente, eu já mostrei o que nos fuiamos obtido do governo pela repartição da guerra ; quanto a reportão da marinha, perdoe-me o nobre ex-ministro, que em outro tempo me pareceu tão bom ministro da marinha, que eu lhe digo que a unica esus-los que fiz foi a recavilhão da Calypso, porque a adopgação da medida para a conservação da madeira pelos dentochifurcos de mercurio, me parece que pode ser fatal aos operarios e a tripulação.

O Sr. Torres. — Esta enganado.

O Sr. Alvares Machado. — Ainda não vi hum organamento mais chegado de duplatas, verbas visciosas, prostigalidades ou desperdicios, do que o da repartição da marinha, como já allegou o Sr. Henrique de Rezende.

O Sr. Henrique de Rezende. — Eu sou alheio na materia.

O Sr. Alvares Machado. — Em consequencia do que, o Sr. ex-ministro o desfazeu para huma discussão especial.

(Continuar-se-ha.)

#### ANNUNCIO.

No dia 1º do entrante mes de Setembro finda-se o 2º Semestre deste Periodico ; aos Srs. Subscritores que não retirarem seus nomes, se continuará a remessa dos Numeros a seguir-se, por isso que subintende-se a continuacão de suas assignaturas, em razão de falta de reclamação ; e roga se enviem a que estão adever.

O Redactor.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbatho de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assignaturas à 4\$00 em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joven Italian. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

#### PARTES OFICIAES

Hlm. e Esm. Snt.

Passando as maos de V. Ex. todas as pessas concernentes aos glorio-s feitos da Divisa Liberdadora mandada em auxilio de nossos irmãos Catharinenses, ate 27 do mes passado, e copia da Proclamação que por esse motivo interessa aos nossos Concidadãos, para serem presentes a S. Ex. o Sr. Presidente do Estado, dou a V. Ex. sinceras parbens pelos prosperos resultados da missão que a Providencia confiou aos Rio-Grandenses.

Deos guarda a V. Ex. Secretaria da Fazenda em Cassapava 19 de Agosto de 1839 — Hlm. e Esm. Snt. José Marianno de Mattos. — Domingos José de Almeida.

#### PROCLAMACAO.

Rio-Grandense !

Encarregado nesta Capital do expediente das Repartições do Governo, em nome deste eu vos dirijo as mais sinceras e cordeiras congratulações pelo triunfo das armas da Republica a prol da Liberdade de nossos irmãos Catharinenses ! As pessas officiaes de que se compõem o Bolletim N.º 8, baixo transcripto, vos impõrão do ocorrido no dia 1º do corrente em Porto Alegre e na glorioza jornada da Divisa Liberdadora ao mando do digno Coronel Canabarro, desse Americano, distincta vergontia dos Washingtons no Sul.

Rio-Grandense ! O sceptro Bragantino, que desdoadamente calasteis aos pez em Rio Pardo, foi

não sejore desandecido e arrojado nos abismos a 22 do mes passado na Villa da Liguda. \*\*\*

Viva a Nação Rio-Grandense ! Viva o novo Estado Catharinense ! Viva os Defensores da Liberdade e Nacionalidade Americana !

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda em Cassapava 19 de Agosto de 1839.

Domingos José de Almeida.

#### 8º BOLLETIM EM CASSAPAVA:

Hlm. e Esm. Snt. — Novos louros acréscimo de ornar nosso Pavilhão, de que dou a V. Ex. os parabens. A muito costumava o inimigo com toda a sua força penetrar the a quem da Azenha, e protegido por esta conduzir forragens, frutas, &c. o que me fez creer seria facil surprehendê-lo, e para o consegüir ordenei a marcha da Divisa de Infantaria na manhã do dia 1º a embuscar-se junto ao Matto-Grosso; porém o mau tempo que seguiu-se, burrou meu plano, e robou-nos a victoria que certamente garantia nos a posse da Cidade : quando hontem ordenava a a força que regressasse ao campo a esperar outra oportunidade, fui prevenido haver a coluna inimigo as 8 da manhã sahido do intrincamento e marchar para Azenha com tres Batalhões de Caçadores, e 50 a 60 homens de cavalaria : marchou a Divisa em continente sobre elle que se pôz em precipitada fuga, e em vaô tentou fazer-se forte na ponte ; ali forgado proseguio na encetada fuga ; o mesmo que fez a cavalaria spans a vistou nossa phalange. O inimigo deixou no campo muitos mortos e tres prisioneiros, conduzindo grande numero de ferridos ;

*Illms. Srs.* — Ingensantes deprecacões do Povo Catharinense a favor da sua Independencia, e Liberdade, foram dirigidas ao Governo Republicano Rio-Grandense; elles fizeram-se ouvidas, e já mais deixarão de o ser entre huma Nação livre, e em resultado veio a Divisão Libertadora sobre meu comando. Seus primeiros passos anunciam a breve terminação desse punhado de bayonetas do imperio, e a consolidação do systema livre nesta parte do Sul Americano. A victoria que no dia 22 do corrente a faze desta Villa obtiverá nossas armas; e as maiores que sahirão sucedendo; a exportar-nos vontade com que voam os livres Americanos, de todos os Cantos do nascente Estado Catharinense ás fileiras Libertadoras, só o garante de sua estabilidade. Que deveremos praticar em hum modo vitorioso quando os factos precurram aos homens e não estes áquellos? Quem os embargos que faltam superar? Nem hum é rest para declarar já e já solemnemente a Nação Catharinense livre e independente, formando hum Estado Republicano Constitucional. Esse dia de grandeza Nacional pertence hoje á este representação Municipal que deverá ser a da Capital interinamente visto que o Municipio da Cidade do Desterro, unico onde esse limitado numero de bayonetas se conservam, ainda que por curto espaço de tempo, está privado de partilhar a glória de elevar com os de mais concíndios a Patria ao nível das Nações do Globo. Tais são as considerações porque em nome heroísmo e com elle preencher os ardentes desejos de hum Povo que já mais voltará a ser vaidade. Declarada a Independencia do Estado, julgo de urgente necessidade que pelo vinhedo d'essa corporação seja efectuada a eleição provisória do Presidente do Estado, até a instalação da factura Assembleia constituinte; podendo para ella servir de regra as instruções de 26 de Março de 1834 e as mais em vigor tendentes a este objecto, com tanto que, para não haver demora, que nos he prejudicial, se fuga pelos actuais eleitores reunidos em sens Colégios no dia que for designado por V. S. S. A Nação Rio-Grandense praticou o mesmo em circunstâncias bem calamitosas para elle, e quando a maior parte dos seus Municípios eram ocupados pelos imperialistas. Assim de evitar prejuízos que possam ocorrer a retirada dos individuos que desafectos à causa da Liberdade seguirão a fuga inimiga, quando abandonou este ponto na dia 23 do corrente, e dos maiores que ofizem antecedentemente, convém que huma comissão nomeada por V. S. S. trate do Arrolamento dos bens pertencentes aos mesmos, e os entregue a depositários seguros até a dízida do Governo provisório que se vai instalar. Para que não sefressse migma credito Nacional, logo que toque neste paiz dirigime aos Juizes de Paz dos Distritos para onde seguirão as forças de meu Comando, para que elles nos so conjurarem os seus conterrâneos a defesa da Patria, e no tanto que fizessem respeitar amplamente os direitos dos Cidadãos, e ao esta Villa para fazer arrecadar a hum depósito todos os objectos Belicos n'ella existentes, e em seu subúrbios, assim polvora, balas, armamento, magames, e o mais per-

tencente a Marinha; notando aquelles de propriedade de Cidadãos que não abancorão a Causa da Independencia Catharinense e seus amigos, para serem competentemente indemnizados. Também se irá arrecadar fundamentos, fáscias, e vivre que pertençam á fuga inimiga que existiu neste lugar. Preciso me foi cominar a pena de ser reputado inimigo da Patria e como tal somente tudo aquello que ocultar negar ou não manifestar os objectos de que se trata, huma vez que em seu poder seja encontra alguma quantidade. Medidas estas que em circunstâncias me obrigarão tomar e que espero merecerão approvação de V. S. S. S. pois elle só irá de bem da causa que defendemos. O reconhecimento Patrio sou que caracteriza essa representação municipal fará despender serviços relevantes a Patria, ella os espera como hum dever a que está ligado cada hum de seus Filhos. Nesta convicção lembro a V. S. S. S. que o primeiro passo e mais convincente a dar em honra de cunigar as fileiras Libertadoras, os honrados Americanos Catharinenses; elle o tem feito de hum modo não equivoco; mas ho mister que huma ordem geral da Camara, circule em todo o Municipio e nos pontos Libertados da Cidade do Desterro, para q' os Chefes de Legionas, ou os Comandantes das Corpos de G. N. procedam a reunião completa, enviando-me logo por intermedio de V. S. S. hum relatório das faltas de armamento e municições de guerra. Desjo que por entremedo de V. S. S. a proclamação junta tenha toda publicidade, assim as tec mais vigor. Aproveito a oportunidade de dirigir-lhes minha alta estima e consideração.

*Deos Guerre a V. S. S. — Villa de Laguna 23 de Julho de 1839. Ao Cidadão Presidente e Vereadores da Camara Municipal da Villa da Laguna. — David Caneparro. — Esta conforme. — Manoel Fernandes da Silva. — Esta conforme. — José Antonio dos Santos Lira, 22 Escriptuario.*

*Illm. Snr.* — A Camara Municipal da Villa da Laguna, fica certa, assim como o Povo deste Municipio do quanto devem ao Governo Republicano Rio-Grandense, por ter suido ao clamor do Povo Catharinense, que jazia debaixo do jugo de hum Governo perseguidor, e inhamano que se se alimentava na perseguição sistemática dos Brasileiros, que firmaram os principios do Governo Republicano só aguardavam o feliz momento da chegada da Divisão Libertadora, com a qual contavam serem respeitados os direitos dos Cidadãos e a prosperidade de hum Povo como o Brasileiro, que só lhe falta para tocar a metade de sua felicidade, e serem livres e independentes, que com os recursos que o Altissimo tão prodigamente distribuiu sobre o solo Americano de certo terá o lugar que lhe compete no Listão das Nações Republicanas; assim Snr. Cidadão Coronel esta Camara já vai com satisfação e presteza mandar publicar as Proclamações de V. S. e mais Editaes que declarão esta Villa em estado livre e independente, como o proceder-se as eleições provisórias do Presidente do Estado até a futura instalação d'Assem-

blea Constituinte, segundo-se em tudo as fórmulas prescritas nas instruções que V. S. menciona de 26 de Março de 1824.

*Deos Guerre a V. S. Camara Municipal da Villa da Laguna, 27 de Julho de 1839. — Illm. Sr. David Caneparro, Coronel Commandante da Divisão Libertadora. — Vicente Faustino d'Oliveira, Presidente. — Floriano José de Andrade. — José Pereira de Carvalho. — Manoel Luiz da Silva Leal. — Antônio José de Farias. — Antônio Joaquim Teixeira. — Esta e informe, Manoel Fernandes da Silva. — Esta conforme, José Antonio dos Santos Lira 22 Escriptario.*

### PROCLAMAÇÃO.

*Rio-Grandenses e Brasileiros!*

Através da pesquisa inquisitorial que vos circunda, brilha no hum momento a verdade em torno da voz e os seus fulgentes raios dissipam as falsidades que tem offuscado vossa razão. Se o rezvez dos Patriotas Bahianos retardou por algum tempo o progresso da Democracia no Brasil; se aquele fomeceu sobre incentivo a nossos comunytyranos para immolarem novas victimas; hoje desaparecerão como o fumo nas mesquinhas esperanças; assim todo o Continente de S. Catharina já forma parte integrante da Repúblia Rio Grandense; aquelle Povo bravo reassumindo os direitos soberanos se ligado pelo estreito laço, Federal, aos Rio-Grandenses, e moi prompto o Pavilhão da Liberdade brilhará glorioso nas amêssas da Cidade do Desterro. Quatro vassos Rio-Grandenses saudam as águas do vasto Oceano, e o Pavilhão da nascente República faz abalar o comércio Brasileiro na mais remota região. As Repúblicas vizinhas votam nobres simpatias à Independencia do Continente, pela identidade de seus princípios. Que resta pois ao Brasil? Como salvar-se? Hum só meio se ant lha, o reconhecimento da Independencia Rio-Grandense; ou melhor, a Federação das Províncias, unica maneira de manter hum centro de virão no maladado império de S. Cruz: prescindir destes princípios, hi promover completa ruina a esta bella peregrina da America. Brasileiros! A farsa e venal administracão, que vos roubou ao seio de vossas famílias e interesses, abandonou covardemente o timão do Estado q' sua incapacidade e malvadez estava prestes a fazer sogravar; deixando-vos por legado, o arbitrio, o terror, e a mais terrível crise financeira a que podesse ser conduzidos, sendo abnegação nacional q' infeliz desfecho. Eu testimo o horrível fucturo que v' se aguarda, se tenazes pertendeis batalhar nos: crede, os Rio-Grandenses tem jurado percer nas ruinas do Continente, ou libertar o da escravidão e ignomia que gravita sobre o Brasil. Oxalá os acertos da verdade fulgurem em vossos esmagões, e destarte conheedores da vossa melindrosa p'zão, bu queis o asilo seguro que vos outorga em nome do Governo Republicano, que mais se ufnha abrigar patrões arrependidos, que humilhar a seu poder os contumacis. Ela pois Rio-Granden-

ses e Brasileiros! Quebrai de hum só golpe os ferros que vos opprimem, e contai com as ternas simpatias de toda a Nação Rio-Grandense, e em particular de vosso compatriota e Amigo. — Antonio Neto. — Quartel General na Villa September 24 de Julho de 1839. — Esta conforme. — Luiz José Ribeiro Barreto.

*Campo em Garopaba 26 de Julho de 1839.*

### ORDEM DE BRIGADA.

A historia consignará em suas páginas a ação de 22 do corrente.

O imigo que pouco antes opprimia os habitantes da Villa da Laguna, gratas ao valor dos Oficiais e Soldados da Divisão auxiliadora, e dos Cidadãos que logo a elle se reuniram para partilhar de sua glória e de seu perigo, f' em hum só combate polonizado: e o Tenente Coronel Commandante d'Avanguarda muito se compraz de lhes agradecer em nome da Patria, e das duas Repúblicas irmãs, o relevante serviço que lhes renderão: mas como hauvesse quem salientemente se distinguisse não pode deixar de fazer honra a menção de tais individuos.

O Sar. Theodoro José Ferreira, 2º Tenente do 7º Corpo conjuntamente com o Sr. Joaquim Ferreira Henrique, 2º Tenente do Corpo da Cachoeira, encarregados da primeira emboscada, não resistindo aos desejos de ver a cara do inimigo, sahirão della, e fazendo-se acompanhar pelos Soldados que comandavam, principiarão a fazer fogo a descoberto sobre a cauhoneira, que os cubria de metralha.

Tão generoso exemplo devia despertar a emulação da tripulação do Seival, que a pouca distancia se achava n'uma segunda emboscada; e o 1º Tenente Lourenço Vallerigini com o 2º Tenente Ignacio Gonzalves largarão-se no posto dos bravos, e vierão fazer pender a vitória a nosso favor.

O Cidadão Manoel de Castro de Oliveira, Cabo do Corpo da Cachoeira, que comandava a guarda postada na margem direita do Tubarão, com só douz homens sustentou por mais de hum hora o fogo que huma canhoneira em sua frente fundeada sobre elle fazia, e deu com isso tempo a que o Tenente Coronel recebendo as ordens do Comandante de operações, acudisse para assegurar o bom resultado do ataque, que se havia combinado.

E-te jovem Cidadão da Republica, além de merecer encorajamento a expressão, bem merito e premio de passar, como passa, á 1º Sargento agregado ao seu Corpo para entrar em effetividade logo que haja vaga. Não sendo menor os serviços prestados pelos Cidadãos Ricardo João da Rosa e Albano José de Andrade, aquelle Furriel, e este Cabo do 7º Corpo, o Tenente Gor nel promove o 1º á Sargento, e o 2º á Furriel entendendo com ita-los por esta guixa a prosseguir così huma na carreira que tão bizarramente hão incetado; recomendando em fin a consideração de seus Companh'iros d'armas, e ao reconhecimento publico o Tenente da Marinha Luiz Rossetti, os 2ºs. Tenentes do 7º Corpo Elias Soares, e Bento Correia da Silva pela

actividade que despregaraõ na transmissõ das ordens do Tenente Coronel, e quando suas presengas se tornaõ precises na linha do combate.

Iguas, senão maiores respeitos e considerações, adquirio o Capitão Tenente José Garibaldi, Comandante das forças navaes da Republica; e o Tenente Coronel em nome da Patria lhe agradece a maneira por que desempenhou a parte do plano do ataque que lhe coube executar, fazendo huma jornada de mais de duas legoas por terra, e sendo o primeiro a lancar-se ao mar, para desencalhar o Lançado Ceival quando agarrado no baixio do Camacho. — Joaquim Teixeira Nunes.

— LIBERDADE — IGUALDADE — HUMANIDADE. —

Catharinenses!

O Laguna está restaurada. Hum só combate arrapõ a tirania, e as forças da Divisão auxiliadora estendem sua linha do Mampitube ao Massambu. Os habitantes da terra firme tem se unidos a ella, e a Vanguarda marcha sobre a Ilha, e vai encapar a Capital, no entanto que numerosos vaos de guerra tiraõ ao Imperio o unico meio de comunicação para com o seu Proconsul.

Quartel do Comando da Guardia em Cassapava, 19 de Agosto de 1839.

José Alves de Moraes,  
Tenente Coronel Commandante.

Cassapava : Na Typographia Republicana Rio - Grandense. Anno de 1839.

# \* O P O V O. \*

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO.GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbatho de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde tambem se recebem Assignaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os unicos dos Cidadãos nos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joren Italia, Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR.  
CIRCULAR.

Ilm. Sr. A depravação pelo Governo do Brasil quasi a força inoculada em a grande maioria daquella Nação outrora digna dos elogios, que he prodigiarão conspicuo viajores da culta Europa, forceja ainda para corromper nossa moral, alterar nossos costumes, e destruir nossa fortuna, a fim de, por meios taes, conseguir a tares a sua ignominiça e antiga dominação. A moeda de cobre denominada chanchan que ali abunda sobre maneira e que não gira pela falta d' i pezo necessário, ora nos hé enviada sem obstáculo, quando artigo algum he permitido. Hum libra de cobre dessa moeda custa nos mercados daquella Nação 160 a 200 reis; e representando pelo conho 2:560 a 3:840, passa-la aqui como se tem feito pela quarta parte do valor do conho ganha o introductor de 440 a 760 em libra: eis o motivo das especulações, que autorizadas pelas tropas autoridades do Brasil a carreta sobre nossos mercados centenares de arrobas dessa moeda falsa, que pelas autoridades da Republica são toleradas, como hé de supor, por causa da apparente falta de trocos para as transações de pequenas escálas.

Na presença do exposto pois, não podendo o Governo do Estado ser indiferente a hum mal que tanto affeta aos mais sacros interesses da Nação e para a extirpação do qual tantos sacrificios há feito já determina a V. S., que envianda o già do prezente Avizo a todos os Juizes de Paz desse Municipio lhe ordene que de per si, e pelos seus Inspectores das Quartéis a prihendaõ, e fagaõ a prihender toda a moeda de cobre que não tiver o pezo, a saber: 80 rs. sette oitavas; 40 rs. trez oitavas e meia; e 20 reis huma oitava e tres quartos como marca o Artigo 5º do Decreto de 8 de Julho de 1838, procedendo con-

tra aquelles que introduzirem as moedas de cobre de menos pezo, ou as recebão e transmítāo a outrem, na conformidade do disposto no Artigo nono do mesmo Decreto; o que cumprirá.

Deus Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Justica em Cassapava 17 de Agosto de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilm. Sr. Antonio da Silva Jardim, Juiz Municipal do Municipio desta Capital. — Iguas a todos os Juizes Municipaes do Estado.

OFFICIO.

Ilm. Sr. — Constando que a pretexto da ida de huma para outros portos dentro do rio Guaiuba, Cahy e rio dos Sinos, bem como no de Camaquá, e na margem occidental da Lagoa dos Patos se entrem por via de embarcações miudas, não interimpeditas comunicações, e remessa de abastecimentos para Porto Alegre e Rio Grande, com offensa do assedio da primeira praça, e do estado de nossas couzas, pela noticia que d'ellas transmitem ao inimigo, as pessoas que tripulam tales embarcações; e eivindo fazer cessar de prompto esse abuso que pode produzir consequencias funestas a causa que defendemos, manda o Governo, que V. S. faça sentir aos Collectores de Rio Pardo, Triunfo, Setembrina, Pedras Brancas, e S. Jonó que todas as embarcações destinadas ao movimento do interior daquelles rios, e margem occidental da Lagoa dos Patos não poderão d'ia em diante fazerlo sem guia da respectiva Collectoraria, precedida huma flanga de 100 a 500\$ reis, para serem exhibidas naquella em que a direm quando conste seguir outra direcção a embarcação despachada; declarando aos referidos Collectores que tales guias alien de huma unica viagem e pelo tempo suficiente de sua ida, e regresso, de nada valem, afim de evitar

que de huma só se sirvão para repetidas viagens á quelles portos.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 17 de Agosto de 1839. — Domingos José de Almeida. — Illm. Srr. Manoel Martins da Silveira Lemos, Inspector Geral interino do The-  
souro.

## EXTERIOR.

### MONTE VIDEO.

#### REPÚBLICA RIO-GRANDENSE.

Recordando os factos da Republica Rio-Grandense, durante os quatro annos de luta, não se pode deixar de admirar a constante moderação e generosidade, com que os Republicanos se portarão sempre com seus inimigos vencidos. Fortes com seus direitos, e com a maioria de votos de seus concidadãos, elles desdenharão sempre valer se daquelles meios extremos, que nas revoluções se fazem com horror das almas sencereis; mas que huma lei fatal empoeim como deveres. Valerosos nas batalhas, generosos e humanos no entusiasmo da victoria, como aqueles que pelejão, não contra homens seus semelhantes, se não contra os instrumentos da tyrania huma vez que estes ja não existem, não vem nos vencidos mais que a sua irmaos, a quem perdoando huma culpa da qual outros são responsaveis, os devolvendo ao seio de suas famílias; não exigindo delles se não sua palavra de honra de não tornarem a impunhar as armas contra a Republica durante a presente guerra com o imperio.

Muitos destes em menos prego de sua palavra se prestaram novamente contra aquelles mesmos que tão generosamente lhes havião salvado as vidas, e concedido a liberdade. Porem as armas da Republica continuaraõ vitóreiras, e os perjurios cahirão outra vez em poder de seus inimigos, e os Rio-Grandenses emulhos em generosidade, como aquelles emperifdia, derão ao mundo huma nova e esplêndida prova de sua grandeza, pondo-os em plena liberdade.

Todavia os animos inais serenos, e menos inclinados ao rigor, quando e repetidas vezes vêm correr ponder ingravemente ás seus benefícios tambem se irritão, e como o Justo que castiga os crimes dos paez em os filhos, fulminaõ contra os inípios a maldição e a vingança.

Ja faz tempo que hum periodico desta Capital publicou hum Decreto da Republica (\*) motivado pelos assassinatos, que em nome do imperio fôrão perpetrados em varios pontos do seu territorio, no qual se condoná a morte todos aquelles prezioneiros que havendo jurado não tomar armas contra ella fossem depois agarrados; e agora vemos não sem dor repetir-se por aquelle Governo outro Decreto (\*\*) de reprezalia não menos terrível que o primeiro.

Porem se os horrores da guerra vao a inflatar doadamente o territorio Rio-Grandense, nos consola

(\*) Decreto do 4 de Fevereiro proximo passado.  
(\*\*) Decreto de 11 de Maio seguinte.

a ideia de que não ha República a quem se pode atribuir a culpa. Os opressores dos povos não sentem são responsáveis do mal que f-zem, mas ainda daquelle que compellem fazer-se.

Huma dolorosa fatalidade ha perrido este rego sobre os destinos dos povos! Todas a vezes que compulsados por este sopro divino que commove o Universo, há querido dar hum passo na carreira do progresso, tiverão que involver-se em guerras assaladoras, em crimes, e em sangue. São males estes, paõ o negamos; porem só necessarios para a ambigao e para a cobiga de mui poucos.

O Rio Grande tem toda extensão de territo, todos os elementos de prosperidade, e de riquezas para poder com o tempo formar huma Negrô respeitável e poderosa; seus habitantes conhacem todo isto, querem prover por si sós a seu bem estar, porem estão convencidos que o Governo central ha inhabil e impotente para fazê-lo; e o Governo do imperio ménos prezando o principio da *Souveraineté populaire*, que engendra em cada província o direito de renunciar aos benefícios, e aos cargos da associação, e retirar-se della quando seu proprio interesse o mande. Ihes faz huma guerra incarnissada e atroz, como se infurciado de ver sumir-se o diadema imperial huma de suas estrelas mais explêndidas, quizesse em vingança apagar com seu ultimo sopro a nova luz que brilha em outra parte mais bella.

Com data de 19 de Novembro de 1838, o Governo imperial Decretou de 200 a mil aguates era cada negro das forças rebeldes que cahuisse prezionero. A Republica decretou em 11 de Maio seguinte, que todas as vezes que conste haver sido prezionero hum negro se tire a sorte hum dos Oficiais prezioneiros, qualquer que seja o grau de sua patente, e seja passado pelas armas; e deixar altamente no circulo da lei da *Igualdade, e da Humanidade* todos os Rio-Grandenses de cor que estejaõ com praga no Exercito.

Novo sangue derramado quiga em aquelles intervalos que as necessidades de huma nova guerra distingão descanso, vai tornar a banhar o territorio Rio-Grandense, como se fôra pouco o que ja ha corrido em tantas batalhas!

A que se há proposto pois o Governo do Rio de Janeiro? Pensa accaço chamar com o terror a obediencia aquelles, a quem não ha podido com as armas? Ou pensa unicamente com estes crimes inuteis vingar-se da Republica? Atrocidade barbara, que so prova a impotencia, e a maldade!!!

Os dezojos desenfrenados do tirano ha servido sempre efficazmente á causa da Liberdade. E se o Governo da Republica obrigado a apartar-se de seu systema de moderação para com os vencidos, tiveç a pezar seu que mostrar se inixorável e severo contra elles, não o fara-se não em represalia e provocado.

Com tudo ao lado deste mal que se ha feito invitável, he de nosso dever assignalar hum bém, aquelle de enserrá-la mente de todos os Rio-Grandenses por meio de exemplos que não se varrem da memoria, o priuc pio demaziadamente esquecido em nossos dias — de que os homens em qualquer parte que hajaõ nascido, qualquer que seja sua cor, todos pro-

cedem de huma mesma origem, todos saõ iguaes e irmãos perante a lei. Ainda quando não fosse se não esta vantagem que resultasse, he elle tal que pode comprar-se pelo prego de algumas vidas.

Nos outros podemos lamentar a sorte destas victimas: porem elles há sido oferecidas pelo Governo Imperial, e seu sangue não tingirá se não as cabegas dos provocadores.

(Revista do P.ata N. 65 de 3 do corrente Agosto.)

O muito digno Sr. Dr. Manoel Felisardo de Souza e Mello, agente distinto dos movimentos que produziram a independencia desta Republica, e dos que agitarão o Ceará; acaba por despertar no Maranhão os nobres sentimentos da liberdade, sufficiados ate entao pelo Governo do *instincto e desenvolvidos por das e pacidades, e eminentemente parlamentar.*

O Artigo que se segue, extraído do Nacional de Monte Video N.º 213 de 8 do corrente, horrifica se não estivessem embudos pela experencia qual a índole dos perversos euctrios da intitulada legiõ da Igreja do Brasil; sua cor he a mesma tanto no Pará, como no Bahia e Rio-Grande; a mentira, a calunia e aleivos de todo o lote só as virtudes mais afogadas, e protegidas naquela parte da terra de Santa Cruz. Quanto o Governo da Republica por humano e tolerante ha estigmatizado pela prolongação da guerra; o que dizem os fiduciarios; o que dizem os seus correspondentes a nosso respeito? Que somos ladrões, assasinatos, e perversos: assassinamos os baldões só por elles praticar.

A vista disto por nos constantemente observado, que consegui nos merecerá o artigo de que nos vamos ocupar? Que o Maranhão marcha no progresso, e que o Gento da America tutelará os esforços de seus fihos.

Pernambuco o 1.º de Julho. — Do Maranhão temos recebido comunicacões ate 21 de Junho. Havia chegado aqui il. ponto o Brigantus Nicther y e Ceres, e se esperava que a fagtas legas, com este auxilio, tomassem a offensiva cont a os rebeldes; que hão declarado uma guerra saqueolenta as propriedades dos infelizes moradores do centro, continuando devastal-as sem deter-se no assassino, na pilhagem, e nainhumanidade, propria das hordas mais feroces.

A Cronica diz que são incríveis os horrores perpetrados no Brejo e na Tutuá, entre os muitos assassinatos cometidos por esse canibais contra pessoas de todo o sexo, o effetuado na pessoa do D. Euzebio, mar do Capitão-mor Valério, senhora de mais de 80 annos de idade, que tinha 150 descendentes, a cuja senhora ante de assassinar-lhe contaram huma oreiba e huma mão que levava de presente a seu filho, o qual por mostra dôr, e indignação que era natural, ao presentar-se lhe os restos ensanguentados de sua mãe, fui tambem assassinado com sua mother. Dois soldados que elas havião tomado prazos, por pretendêrem evadir-se foram feitos em

pedregos: em huma palavra tudo he ali desordem, assasinato, roubos, e incendios.

Item 2 de Julho. — Havendo dado nos N.ºs anteriores noticias do Maranhão desde 7 de Maio, e hontem no Globo novamente recebidas ate 21 do proximo passado Junho, he necessário fazer ver mais circunstânciadamente a nossos leitores a marcha que hão seguido os negros de queijo infeliz provincia.

Com efeito depois de haverem os rebeldes assassinado o inf. liz Pedro Alexandre, e alguns de seus companheiros, como ja temos dito, tñm rão no Brejo, que hão sido abandonados pelas autoridades e povo. Foi geral o insurreição das classes inferiores em os Municípios do ditto Brejo e Iguru; e este movimento foi seguido por alguns de Itapicuru e Tutuá, ao mesmo tempo que hum grupo que se estavam a Iguru, veio a Parápitas, e ali engajou sua força, reunindo alguma gente mais. (\*)

Em Coronel o Cidadão Fabio Gomes, com 80 homens e muitos fuzilas, havendo-se reunidos em huma casa defensiva com trincheiras de terra, fôrão cercados por 200 homens commandados pelo cel bre Coque, e depois de algumas horas de cerco, tiverão licença para retirar-se; observando-se entre a extravagância desta gente gocia e o haver-se persuadido que o actual Presidente se achava a seu favor, e pôde isso confirmar conta seu antecessor.

No dia 17 de Maio havião chegado a Doeiras 112 prazos.

A 22 desembarcarão 272 prazos do Batalhão de Caçadores do Maranhão, que se achavão no Pará desde 1835.

No dia 29 havião marchado para Itapicuru 160 homens dos que havião vindo do Pará, e anteriormente marcharão para Itacá, 30 de Doeiras.

A 30 fazião 26 dias que havião sahido do Pará os Civicos com o resto da troupa, e ainda não havião chegado ao seu destino.

Cortas de Caxias de 16 de Maio dizem que os rebeldes estavão a 3 leguas de distancia da citada Cidade; e cortas de Pará, de 2 de Junho, dizem que ali se achavão reunidos 400 homens pelos e-fuzilados do Presidente de Doeiras, o qual pessoalmente haviaido a citada Villa a levar lhe soccorros de gente e munições.

## RIO DE JANEIRO.

### CAMARA LOS SNRS. DEPUTADOS.

Continuação do discurso do Sr. Alvares Machado, na Sessão de 5 de Junho.

(Continuação do Número 93.)

O Sr. Torres. — Aceito a discussão mas não o desafio.

O Sr. Alvares Machado. — Eu não entraria ne-

(\*) Não sei como se squeçerão de fallar nos negros, indios, e piões das charqueadas &c. &c. &c. &c. &c. &c.

ta discussão se não arrastado e com muita dificuldade, porque entendo pouco de vergas, cabos, gavias, &c.; mas, quando se duvide de que o orçamento da marinha tenha os defeitos que apontei, não duvidarei demonstrá-lo; e ainda mais que neste orçamento se pedia dinheiro para pagamento até de defuntos, o que apresento só para mostrar a pouca atenção que, perdoe-me S. Ex., deo aos papéis que seus empregados subalternos lhe hão remetido. Nos temos direito de saber onde existe este dinheiro: estou certo, pela piedade de S. Ex., que mandou dizer missas pelas almas (hilaridade prolongada); mas entendo que tudo se deve desvendar.

Como a hora está dada e eu tenho de tocar em huma questão importante, qual a tripulação de nossa marinha militar, onde provarei a these do Sr. Henrique de Rezende, que alegou que havia duplicatas, verbas viciosas, &c., tenho de rogar a V. Ex. que haja de me fazer a mesma graga que fez ao Sr. Calmon, permitindo que eu continue a manha a apresentar ao nobre ex-ministro da marinha as minhas humildes reflexões.

O Sr. Presidente. — Eu não fiz a graga foi a câmara.

O Sr. Alvaro Machado. — Deixo de falar, esperando que a câmara me faga amanhã este favor, pois que agora não há caso.

#### SESSÃO EM 6 DE JUNHO.

O Sr. Carneiro da Cunha declara que não faria este requerimento se o nobre ex-ministro dos negócios estrangeiros não tivesse já publicado, nesta casa, que tinha o governo recorrido à mediação inglesa, porque aliás teria pedido huma sessão secreta para se tratar deste negócio, porque quer votar com verdadeiro conhecimento de causa. Nota, porém, que já aparecece nos periódicos a notícia de haver sido tratada essa questão no parlamento inglez, declarandose ahi que da parte do Brasil não tinha havido reclamação alguma. Se não passar o seu requerimento, declara o orador que ha de requerer huma sessão secreta, porque quer saber tudo quanto tem havido a semelhante respeito, e quais são os motivos porque ainda continua a ocupação do Oiapock. Se he necessaria a guerra, exclama o orador, declare-se a guerra à França. Antes quizera que se tirassem douz ou trez mil homens da província do Sul, e fossem elles para o Pará; não que sympathise com os rebeldes do Rio Grande, mas antes quero, se acaso temos de perder huma província, que fiquem de posse della Brasileiros do que estrangeiros. (Apoiados.)

#### SESSÃO EM 14 DE JUNHO.

O Sr. Montezuma. — He com receio, Sr. Presidente, que pretendo a nda ocupar a atenção da câmara com algumas observações acerca do período em discussão. Este meo receio he ainda maior, quando eu observo que já por vezes a câmara tem encerrado a discussão, tendo ainda a palavra alguns oradores. Algumas Srs. deputados talvez pretendam pedir o encerramento da discussão, como já aconteceu quando

(Continuar-se-há.)

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense,

# O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbatho de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde taóhem se recebem assinaturas á 4\$ts. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joven Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

#### INTERIOR.

#### 9º BOLLETIM EM CASSAPAVA.

O termo de nossa tão prolongada quoá glorioza luta se aproxima, e nem já he lido duvida-lo quando todo o annuncia. Sem dúvida assim concordarão áquelle que despídos das veleidades paixões dos partidos atenderem a opinião formada, e tirarem della, e dos factos ocorridos huma consequencia fisi-

Quatro anhos se hão transcorrido já sem que o Brasil huma só vantagem tenha sobre nós obtido; e lugar com isso ha dado para conhecer-se, que não os negros das charqueadas, os piáes, e mulatos promoverão a anarquia para roubar, assassinar, e tudo devastar, como impudicamente nos assacavão nossos antagonistas, mas que conspicuos varões, e heróis distintos coaligados, e superiores á vicissitudes de mais de hum genero, representando o uuclo da Liberdade Americana, em todo o Brasil ameaçada, se tem constituido, e levado suas armas victoriosas ao coração desse improvisado imperio; capturando dessa forma as atenções e sympathias das Nações do globo, que começaram a manifestar-se a nosso favor; em satisfação ao que, e a historia que de nós tem de fazer honrosa mensaçao, prosseguiremos na manifestação do que tem chegado ao nosso conhecimento depois do ultimo Bulletim.

Ilm. e Exm. Sr. — O Commandante de Policia de Mostardas me partecipa haverem chegado a praia em frente a Christovão Pereira, vinte e hum cadáveres a que deo sepultura, sendo a maior parte de bigodes, bem como que no mesmo lugar apparecerá quarenta remos novos pela maior parte de vinte palmos, e alguns fragmentos de embarcação; o que faz presumir ter aquella costa assobrado algum vazo de guerra imperial.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel General na Setembrina 15 de Agosto de 1839. — A Cidadão Domingos José de Almeida. — Antonio Netto.

Os 200 homens a 7 do corrente mez desembarcados na foz do rio Camaguá, tendo logo a sua frente o Tenente Coronel Theodoro José Ribeiro, e Major Urbano Soares da Silva, hão covardemente, e na forma de seu guapo costume regressado.

A reunião mandada fazer na Estancia do Taboleiro em consequência dos movimentos do Estado vizinho no Departamento de Cerro Largo, e emigrado do Coronel Mancel Lavalleja, foi volumosa, rápida, e espontânea em todos os Distritos; mas que em virtude das partes officiaes que abaixo se transcrevem, por não precisar, se mandou dissolver: ficando o Governo assaz contente pela maneira com que se havia portado os Srs. Commandantes de Divisões, Brigadas, e Corpos, como os Srs. Chefs Generais de Polícia, a quem a respeito se dirigiu, pelo bem que se havia portado nesta occasião. — Eis as partes officiaes.

*Ihm. e Exm. Sr.* — Tendo chegado a este lugar no dia 17, com o designio de fazer marchar para o centro os emigrados ao mando do Coronel Mancel Lavalleja, que a 8 deste se tinha homicidado em nosso paiz, já os não encontrei, como V. Ex. verá da Nota juntá que o mesmo Coronel dirigiu ao Tenente Coronel Felicissimo José Martins, Commandante da Fronteira, e a que este interessou em resposta. Quanto a marcha do Presidente da Repúblia Oriental, e assim a de Bonifacio Celderen, pela cópia a respeito do Ofício do Major Ismael Soares da Silva, ficará V. Ex. de tudo satisfeita.

Tu sigo a percorrer a Fronteira até a Villa de Jaguaraó, e de lá hirrei para o campamento do Espírito Santo. Logo a V. Ex. se sirva transmittir este mesmo participação a S. Ex. o Sr. General Comandante em Chef do Exercito.

Deos Guarde a V. Ex. Estancia da Conceição junto a Candiota, 22 de Agosto de 1839. — *Ihm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida.* — *Domingos Crescencio de Carvalho*, Coronel Commandante da Divisão da Esquerda.

*Divisa de Candiota 12 de Agosto de 1839.* — Ao Sr. Tenente Coronel Commandante da Fronteira de Jaguaraó Dom Felicissimo José Martins.

Partecipo a V. S. que antes de hontem passei com a força a meu mando do Estado Oriental a esta território com o objecto puramente de fazer passar minhas cavaiadas se as autoridades deste Republica não permitissem, e do contrario seguir a incorporar me ao Exercito de quem dependo. Esta mesma participação já fiz ao Sr. Major Dom Ismael Soares, ao Sr. Chefe de Polícia de Bagé, e ao Sr. Major Felix Vieira, que supoz ser o Chefe da Fronteira que V. S. comanda; mas hoje imposto que a V. S. he a quem devo dirigir-me, o faço por meio do presente que lhe será entregue pelo Official que o conduz. Por esta oportunidade tenho a satisfação de saudar a V. S. com a minha mais distinta consideração e respeito. — *Manoel Lavalleja.*

*Ihm. Sr.* — Interirado de quanto me diz em sua Nota de hoje, convenho que V. S. persista no lugar em que se acha: porém sómente pelo tempo que as circunstâncias o premitem, para não alterar a boa harmonia que deve subsistir entre Estados vizinhos, regressando por isso, logo que possa, com a força de seu mando. De sua resolução a respeito

espero solução até manhã, para de tudo intelligenciar ao meu Governo, cujas ordens tenho de cumprir.

Deos felicite e guarde a pessoa de V. S. Passo de S. Diogo 12 de Agosto de 1839. — *Felicissimo José Martins*, Tenente Coronel Commandante da Fronteira. — *Ihm. Sr. Coronel Dom Manoel Lavalleja.* — Esta conforme *Jacó Minas de Almeida Pinto*, Tenente encarregado da Secretaria.

*Ihm. Sr.* — Foi de posse dos Ofícios de V. S. de 18, e juntamente das cópias daqueles pelo Governo a V. S. inderessados; e certo da misteriosa delas tenho de comunicar a V. S., que Fructuoso Ribeiro já regressou segundo parte que tire de se, elle encontrado de volta no Paiz das Areias em Fraire Morto com 300 homens incompletos.

Em quanto a Calderão; de sua força aparecerão varias partidas pelo Rincão entre Jaguari e Coroa-tá, e outra em Asseguá; porém a presença na Linha do Capitão Vasco Marques de Souza, e de Ventura, Coronel no Rincão do Pereira, por em fuga ditas partidas passando Taquarimó, p. r. onde se supõem a Calderão e mo me dizem. O Capitão Coutinho se acha no Quebraço com huma forte partida; o Tenente Silviano Gomes com outra no Rio Negro sobre o Passo do Valente, e o Capitão Juca Marques com o outra no Pantanazó; todos avisados não haver novidade, e estar a Fronteira esbelta até Alegrete.

Deos Guarde a V. S. Campo 19 de Agosto de 1839. — *Ihm. Sr. Coronel Domingos Crescencio de Carvalho*, Commandante da Divisão da Esquerda. — *Ismael Soares*, Tenente encarregado da Secretaria.

Ao transmittir as occurrences que são exageradas e que apresentam o quadro fict de suas couzas até 22 do corrente mês, temos de lamentar a morte do hum bom Cidadão arrançado a sua Família pelos usurpinhos no soldo do Brasil.

O Juiz de Paz do Distrito de S. Anna em Ofício de 24 do corrente dirigido ao Ministro da Justiça, assim se expressa. — Os trez individuos capitaneados por Jauari Torte, que a 10 deste mês em S. Barbara subbatarão a mella do correio dirigido a S. Maria, Cruz Alta, e Lages; e a 14 roubarão aquem do Ponto dos enfardados as duas Correias de João Baptista Arbigo, na noite de 22 para 23 avanzando as cidades dos Cidadãos Severino Brasil, Francisco Carvalho de Moura, e Mariano de tal; e conduzindo os prezos na costa do primeiro arroio assassinaram o Cidadão Moura, em cuja ocasião se escaparam os outros nos metos que bordão as margens da mesma arroio. As casas des-te Cidadão tinhão sido saqueadas. Mandei huma partida rebra elles; mas nada fiz por se occultarem nos metos de Joaquim Loteiro.

Tendo ultimado o presente Boletim, por participação de Pelotas, obtidas de hum possado de Rio-Grande, somos informados da veracidade do fato de Philippe Ney, e da perda na Lagoa dos Patos de hum Cuter de guerra do Brasil que conduz a para Porto Alegre cento e tantos contos de

reis, e o Coronel J. é Rodrigues Barbeza, que sem duvida seria hum dosqueles cadaveros suplantados pelo Comandante de Polici de Mostardas em Chri-tovão Pereira, de que se ha f.ito menção. O Ceu cônclido das barbândulas inauditas daquelle partido perverso, o abandonando!

Quintal do Commando da Guarda em Cassapa 27 de Agosto de 1839.

*José Alves de Morres.*  
Tenente Coronel Commandante.

*Cassapa 23 de Agosto de 1839. — Quarto da Independencia, e da Republica Rio-Grandense.*

#### DECRETO.

Tendo-se apresentado a este Governo o Cidadão *Santo José de Araujo* com animo firme e deliberado de fazer parte da associação Rio-Grandense, como prova pela certidão de ter jurado manter Religião Católica Apostólica Romana, a Independência, Integridade e Indivisibilidade da Republica Constitucional Rio-Grandense, observar e fazer observar as Leis em vigor, e ordens do Governo como disnem o Decreto de 28 de Dezembro proximo passado; o Presidente do Estado há por bem receber no gremio da familia Rio-Grandense ao referido Cidadão, e determina q' se lhe desvulvão todos os bens, e direitos que lhe competem na qualidade de Cidadão da Republica, ficando a seu respeito em vigor as mais partes do Decreto acima citado. — Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado s Negocios da Fazenda o teuha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. — *Bento Gonçalves da Silva*. — *Domingos José de Almeida*. — Regista-se, imprima-se, e publique-se. Era ut supra. — *Almeida*. — Foi publicado nesta Secretaria d'Estado, e registado no Livro competente da mesma. — *Cassapa*, era ut supra. — No impedimento d' Oficial Major, o 1º Escripturário *Miguel da Rocha Freitas Travassos*.

#### EXTERIOR.

##### RIO DE JANEIRO.

##### CAMARA DOS SNRS. DEPUTADOS.

*Continuação do discurso do Sr. Montezuma na Sessão de 14 de Junho.*

*(Continuação do Número anterior.)*

Estas observações, feitas por este celebre orador ministerial, f. rão vitoriosamente respondidas pelo celebre Canning: f. ientro que este grande orador perguntou qual seria a função mais importante do parlamento, em que poderia elle empregar seu prezioso tempo, se não em examinar as causas que tinham produzido semelhante insurreição, o modo por que o governo se comportava para saber se a nação se achava bem ou mal governada, e que elle não podia conhecer como no parlamento inglez, nesta época

de 1804, ainda se vi-se, por assim dizer, encarregar as v. zas dos representantes da nação. „Que nos importa exclamar o digno orador, que nos importa que o lugar tenente da Irlanda venha da Irlanda responder ao parlamento por meras suspeitas (por meras suspeitas, note-se bem) que o parlamento inglez tem de seu comportamento? Naó haverá, Srs., disse o orador, outros Ingleses, outros dignos homens de estado, que também possam cuidar dos negócios da nação, que possam ocupar este emprego importantíssimo? Como he que se agnia tanto o nobre lord com as observações feitas n. s. casa?"

Fu, Sr. presidente, se tivesse a mesma força de eloquencia, eu perguntaria aos meus nobres collegas, que males podem seguir-se de vesta casa examinarmos profundamente, percorrendo as paginas desta historia desastrosa do nosso paiz, todo quanto se tem feito de má, tudo aquilo em que a legalidade tem comprometido a segurança d' estado, e mesmo aquillo em que ella tem cabalmente sustentado a dignidade do paiz, conseguindo os louros que pertencem aos bons servidores do estado.

Sr. presidente, não me esquece huma proposição desse celebre orador de que folhei: , Srs., nós não podemos, exclamou ele, ter confiança no futuro, sem termos satisfação & respeito de passado: he preciso, portanto, que procuremos saber se acceso tudo quanto tem acontecido nos egrada, para podermos ter confiança em que os nossos negócios prosseguiam de huma maneira digna da nação, e inducentes à sua prosperidade e glória."

Eu, Sr. presidente, apresento a mesma proposição, aplico-a intensamente aos nossos trabalhos, e por esta forma peço aos nobres oradores que se não engastiem, que se não amargurem com o lado a que terão a honra de pertencer, quando vamos levar hom dedo temerario sobre os actos da administração, quando pertendemos percorrer quais s. s motivos por que a administração apartou-se completamente das regalias das administrações anteriores, para estabelecer huma politica nova no paiz, politica do regresso (*apoiada*), politica de vingança (*apoia-dos*), politica de desperdicio (*apoia-dos*), politica de acinte (*apoia-dos*).

Depois de teu exordio, o orador passa a examinar o parágrafo que está em discussão. Mostra que a falla do trono tem tres topicos: o primeiro, que trata da politica exterior e das relações exteriores; o segundo, que devia tratar da nossa politica interna; e o terceiro, que apresenta as nossas necessidades públicas. O orador faz distinção da politica exterior do estado de nossas relações exteriores, e bem assim distingue a politica interior do estado interior do paiz.

Dis poio o orador que, não podendo bem conhecer qual era a politica do governo pelo que dizia respeito às nações estrangeiras, fez varias interpelações ao Sr. ex-ministro dos negócios estrangeiros. Perguntei, diz o orador, ao nobre ex-ministro, se mo he que se achava as nossas relações para com a França, porque desejava saber em que estado se achava essa questão sobre o nosso territorio ocupado pelos Franceses na província do Pará. S. Ex.

dignou-se responder que me havia de dar todas as informações a respeito, ao que repliquei que esperava todas essas informações de S. Ex. Acontece, porém, que, tendo faltado S. Ex., eu não pude fazer novas observações ao que elle disse, porque a camara encerrou a discussão. Também não me importou muito que assim sucedesse, porque o nobre deputado pela província de Minas Geraes (o Sr. Límpio de Abreu) esmerilhou tanto o ponto relativo a essa questão, que a desenvolveu de huma maneira muito brillante e satisfatória; não obstante, não deixarei de dizer, de passagem, ao Sr. ex-ministro dos negócios estrangeiros, que, se houve da parte da apposição falta de prudência, tudo foi devido à maneira porque S. Ex. se exprimiu, dizendo de mais em uns objectos, e muito pouco em outros. Passarei, por tanto, a referir-me às proprias palavras de S. Ex.

Aqui o orador leu o que o nobre ex-ministro dissera na sessão a que se refere, e conclui declarando que não houve imprudência da parte do nobre deputado da Paraíba, quando exigiu do governo ser informado sobre essa negociação. Nota que o nobre ex-ministro nenhuma resposta déra à pergunta que elle oorador lhe fizera sobre a reclamação feita, por alguns proprietários brasileiros, ao governo inglez à cerca das presas da costa da África, proprietários não só da sua província, como do Rio de Janeiro. Declara que tem em seu poder cartas desses proprietários que exigem delle deputado que faça reclamação sobre similhante negócio. Sente que o nobre ex-ministro a que se refere não esteja na casa; mas contenta-se com a esperança de que a sua voz lhe chegue aos ouvidos.

Passando a fazer várias observações sobre a fala do trono, mostra em como ella se não ocupou da política interna, se não relativamente no estado do Rio Grande do Sul, concluindo que qui que a administração passada oculta a verdade. Continua a mostrar que os actos da administração passada foram perniciosos, e que comprometeriam a nossa paz e prosperidade futura. Louva hum acto da administração actual, dizendo que visto hoje nos jornais huma portaria expedida ao ministro da fazenda, para suspender o abusivo costume que ha de saírem deste porto alguns navios mercantes com pegas de artilleria montadas. Nesta que estaria de huma importância extraordinária. Pede licença para que, não desvendando o seu conteúdo, chame com tudo a atenção da camara sobre semelhante objecto. Extraindo-lhe o costume de saírem destes portos os navios com pegas montadas, e mostra que isto tem suas relações com hum recrutamento anti-brasileiro e anti-religioso, que se faz (Apoiados). Declara que gestou vontade de ler esta portaria; que, a seu ver, ainda não está completa a medida, mas que enfim vamos por ora indo com isto. Antes de acabar de falar sobre a política interna do nosso país, julga indispensável reclamar do nobre ex-ministro da fazenda que lhe explique a maneira porque encarcera a questão sobre o credito, e sobre que se fundou para demonstrar a necessidade dos empréstimos e as suas vantagens.

Depois de fazer outras observações, passa a emit-

tir a sua opinião sobre o período da comissão, que divide em duas partes, e examina legiramente a redação do período, dizendo que não se pode falar melhor a este respeito do que aquelle que faz o nobre deputado de Santa Catharina. Não apoiando pois a redação, não se confirma com todo com a opinião emitida pelo mesmo nobre deputado de Santa Catharina, e crei que o período, tal e qual se acha redigido, não pode passar.

Analisando rapidamente o estado das províncias do império, julga em sua consciência que ha exagero a propaganda de que hum espírito de ordem se divisa em toda o império. Para se julgar exata huma tal proposição, bastaria atender-se aos actos da administração passada, com os quais elle procurará comprometer a tranquilidade do povo. Honra seja feita aos Brasileiros, que tem sido suportar esse espírito de ordem. Dir-se-ha talvez essa espírito de ordem ha sido das medidas do governo de 19 de setembro; se tal se diger, ha o maior dos absurdos, porque esse governo fez tudo quanto pode para comprometer o país.

O orador censura o procedimento do gabinete de 19 de setembro, sobre a renúncia do presidente do Ceará para a província do Maranhão, procurando mostrar as arbitrariedades que aquelle presidente praticara no Ceará. Fala igualmente sobre o efeito da província de Minas e sobre o presidente de Santa Catharina, apoiando-se nessa parte com o que disse o nobre deputado desta província, quando falou dos feitos praticados pelo dito presidente; e por esta occasião tributou elogios ao presidente do Piauí, e approva a nomeação do digno presidente da Paraíba.

Tudo da revolução da Bahia, mostra que a pacificação dessa província não foi devida aos esforços da administração do 19 de setembro, e sim a providencia do presidente de Pernambuco e ao patrício dos habitantes da Bahia. Combate o que disse o nobre ex-ministro da marinha, quando inventou ao seu nobre colega, deputado pela província de São Paulo (o Sr. Alvaro Machado), declarando que o nobre ex-ministro não arhou armas para se defender, se não era da odio-idade, armas que não são leais, porque ordinariamente revertem contra quem as empregam (Apoiados).

O orador declara que vai tratar da parte mais melindrosa do seu discurso, isto é, sobre a política do governo de 19 de setembro a respeito do Rio Grande do Sul, e por isso pede à camara dois momentos de atenção. Mostra que trez-systemas podiam ser empregados para pacificar a província: o -y-thema da força, e o da fuga; o -y-thema da fuga dirigida pela moderação e prudência, e o -y-thema da moderacão; mas que os extremos destes -y-themas não se deviam adoptar. Depois de mais algumas observações, reserva-se para concluir o seu discurso na seguinte sessão.

(Continuar-se-ha.)

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# \*OPVO.\*

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assinaturas á 4 Brs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternalidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joren Italia Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

Cópia do Circular que o Comandante d'Avanguarda da Divisão auxiliadora dirigiu a diversos Cidadãos Catharinenses ao invadir-se no seu território.

## CIDADÃO!

O Comandante d'Avanguarda da Divisão auxiliadora que a Republica Rio-Grandense, ressentida dos estragos de que ha sido vítima o seu paiz, envia ao vosso para delle expulsar nossos communs inimigos, ao passar o Mampituba, vos particina que os Soldados de Rio Pardo vão apizar vosso território, e vos convida para tomardes huma parte activa em seus gloriosos trabalhos.

Os Brasileiros não tem recordações magnanimas a sustentar; mas muitos ultrages e vingar. A sua historia não enserra mais que vergonhosos factos: foram colonos, e depois subditos. Sacudiram o jugo Europeu, e não quizerão ser Americanos. Circundados de Repúblicas, o apparato de huma corte os fascinou, e o exceder de huma iademia os iludió. Reagirão hum Rei, e assentirão hum Imperador. Armarão seus braços contra os Portuguezes, e o § 4º de sua Constituição os admitto a comunhão nacional. As consequências funestas de tantas contradições fizera-se logo sentir; mas como authomatos ficaram espalhivamente silenciosos: a facção luzitana porem os conduzió ao desespero, e os trez dias da Franga lhes produzió o 7 de Abril. Mas por ventura aproveitaram entró as severas lições do passado? Ah! não: satisfeitos com terem punidos ao tyrano, deixaram existir a tyrannia; e pochando com incrivel baixeza o carro do 2º Pedro, gritarão — Liberdade! A facção que os havia ludibriado ficou porem inhumida, e sua insolencia depois subiu de ponto.

Os Brasileiros tiverão que soffrer injurias novas; mas... a intriga, e a desmoralização com incrivel audacia por essa facção patricida propagadas, corrindo o nacionalismo, ternou as Províncias em verdadeiras Colonias da Capital do Império; e, sujeitos ao capricho, e as extortões de mandatarios imberbes e corruptos, tiverão seus filhos deverem destruidos ate os próprios penates.

Vossa Patria, Cidadão, talvez seja huma daquellas Províncias que mais tenha de ressentir-se dos efeitos da política depredadora do Governo geral do Império, se vós menos prezaudo as verdades que deixá demonstradas, e a sorte de vossos vendouros, a presente geração confiada, não cooperardes activamente para derrocá esse centro de perversidades, incitando em vossos Conterrâneos o amor da Patria, e a necessidade de desligarem-se daquella associação onerosa.

Secondando o passo pelos Rio-Grandenses dado em 20 de Setembro de 1835, proclamando a Independência de vosso paiz, não penseis, Sur., que nisso effectuas os interesses do Brasil, do solo sagrado dos Brasileiros; pois que a Republica Rio-Grandense, conscientiosa de sua dignidade, do espírito da grande maioria dos Brasileiros, e da honra missão que lhe foi confiada, nada tem tanto apeito, quanto a Federação dos Estados seus irmãos; a quem negando toda a ingerencia, e intervengão nos seus negócios peculiares, protesta prestar-lhes seus braços, sua fortuna, e seus guerreiros para facilitar-lhes os meios de reaverem a Liberdade perdida.

Deos vos Guarde Cidadão. — Campo em Marcha junto ao Mampituba 16 de Julho de 1839.

Joaquim Teixeira Nunes.  
Tenente Coronel Commandante d'Avanguarda.

## PROCLAMACÃO.

LIBERDADE. — IGUALDADE. — HUMANIDADE.  
Lagunenses!

A avanguarda da Divisação auxiliadora Rio-Grandense passou hoje o Mamipuba, e vai ocupar vossas posições militares. Os que especulam sobre vossas desgraças vos dirão que huma partida de ladrões vairá arrancar vossas lares: não os acrediteis. Saó os vendeiros de Rio Pardo, só vossos irmãos que sensíveis aos vossos males vos vêm arrancar a escravidão.

Lagunenses! O escravo he mais despresível que o tirano.

Huma Nação que quer ser livre, não ha forças que a cohibe. Exemplo nós mesmos. Empunhai as armas, e com nosco arrancai a segunda estrella ao Diadema do 2º Pedro: mostrai porem que os verdadeiros Livres mesmo nos afãs da guerra sabem manter a ordem; obedecer as Leis, e respeitar as propriedades; e que com maiores meios não se pôde obter bons fins. — Viva a Republica Catharinense!

— Vivaé sens illustres Defensores!

Acampamento em marcha 16 de Julho de 1839;

Joaquim Teixeira Nunes.

Tenente Coronel Commandante d'Avanguarda.

## 12.ª CARTA DE AMERICUS.

Ideas elementares sobre hum sys tema de educação nacional.

O fim principal da educação he fazer de hum individuo o instrumento da sua propria felicidade, e da d'aqueles que vivem na mesma comunião civil. O grande embaraço porem sobre esta matéria consiste em que, não havendo ideias exactas sobre qual seja verdadeiramente a felicidade temporal do homem, he forçoso que se empreguem diversos meios para obter hum fim, que não ha para todos uniforme.

Ha com tudo certos acontecimentos na vida humana, que sem a menor dúvida transtornam o balanço entre as dores e os prazeres, e nos fazem comparativamente infelizes; he por isso evidente, que a ideia negativa da felicidade a cada momento afecta a nossa existencia, ón no corpo, ou na alma. O habituar-nos pois, ou a evitar ou a sentir menos aquelles acontecimentos, forma o grande plano da educação, a qual se devide por isso mesmo em educação física — educação moral — e educação intellectual.

Debaixo da primeira divisação se comprehendem aquellas indagações, que dizem respeito ao modo, porque o nosso corpo se affecta com a doença, ou com a saude, com o alimento, ou com a fome, com o ocio ou com o trabalho, e assim mais com outros varios acontecimentos, ou hábitos, a cujo imperio vivemos sujeitos.

Debaixo da segunda divisação se comprehendem aquellas indagações, que dizem respeito aos hábitos domesticos adquiridos na infancia por meio do exemplo, e do enino, que nos dão os individuos, que compõem a família, em que nascemos, ou aquelles

com quem temos mais trato. De baixo da terceira divisação se comprehendem finalmente aquellas indagações, que dizem respeito aos conhecimentos adquiridos nas escolas para cultivar o nosso entendimento. Tudo quanto se passa no homem, considerado como ente sensível e racional, ou he matéria de imediata experiência, ou he matéria de simples conjectura. A experiência fornece hum conhecimento das coisas real e efectivo; mas tudo o que he conjectura não passa de hum conhecimento supositório, a que pela maior parte não correspondem as verdadeiras propriedades dos objectos.

Ora, a nossa experiência reduz-se ás nossas proprias sensações, e ás ideas, que lhe são correspondentes. A estas mesmas sensações se reduzem aquellas, a que os metafísicos da escola alienista chamam idéas originais — Hartley e Condillac só nessa ideologia anatômica tanto mais superiores a Kant e Reid, quanto tudo o que he simples, e respeável fica sempre superior ao que he complicado, e inintelligivel. Partindo destas geraes noções (cuja maior explicação seria hum *hors de l'œuvre* na matéria, de que trato), como a felicidade de cada individuo depende de ações taes que evitem aquelles acontecimentos ou fizões, ou mœurs, que indubitablemente augmentam a somma das sensações desagradáveis, e como o maior ou menor gênio na impressão dos mesmos acontecimentos depende da nossa qualidade sensitiva, tudo o objecto da educação deve ser o submetter o corpo, e o espírito a huma série de impressões, que façam aquella substituição eficaz. Toda a diferença, que existe entre homem, e homem, e entre classe he toda ella devida a este sistema de habituar hum individuo ás artes a humas do que a outras sensações, ou impressões — este he o grande ponto — isto só, e nenhuma outra coisa mais, he que constitue toda a diferença entre o homem civilizado, e o salvagem, ou mesmo entre hum Turco, e hum Inglez. Hobbes foi o primeiro filósofo, que sentiu o perigo quanto o homem era devedor à sucessão, em que as suas sensações eram postas; Locke viu também com bastante clarezza a importância deste fenômeno, e Hume achou que filosofar sobre o espírito humano não era mais do que descrever a ordem, e a sucessão das nossas sensações. Depois do que disserão estes tres filósofos, Coudillac foi o primeiro, e Hartley foi o segundo, que examinou com toda a exactidão os fenômenos do espírito humano, e ambos elles estabeleceram como verdade fundamental, que a associação das ideias constitui todo o sistema da educação moral, e da educação intellectual.

Quando se trata dos expedientes praticos, a que os homens na sua educação se devem sujeitar para se habituarem a certas impressões somente, ocorre logo aquella meia debatida questão, de que são os primeiros Chêsis Helvécio e Rosseau, (cada hum pela sua parte) e vem a ser se as qualidades úteis, isto he as diferentes graduações da perfeição moral, ou intellectual do homem, estão no poder da educação, ou se são unicamente devidas á sua mera organização física. Helvécio diz, que qualquer individuo n'hum estado sá, e n'hum regular perfeição orgânica he capaz de huma maior, ou menor perfeição.

dade moral e mental; e que as diferenças entre hum e outro homem neste sentido podem ser atribuídas a causas conhecidas e vizíveis. Muita a verão atrahido contra si este grande, e profundo filósofo, por se crer que estas suas conclusões conduziram a incredulidade; nada pode ser nem mais erroneo em princípio, nem mais ilógico em dedução.

Helvécio em parte ne'huma das suas obras nega os premios e os castigos da vida futura, e muito menos as verdades do christianismo; e posto que muitas vezes rompa os diques da sua indignação contra a malícia sacerdotal, ningnem deixá de saber que a malícia dos Ministros da Religião he huma coña diversa da doutrina, que a mesma Religião establece. Contra Rousseau e seus seguidores hum sem numero de factos provão, que se a educação não faz tudo, apenas haverá algum individuo em que não produza alguma coña, e que há muitos, em quem elle faz prodígios. Por isso coña nenhuma pode ser mais fatal do que o erro d'aqueles, que relaxão a sua vigilância á cerca da educação, persuadidos de que a natureza so de per si pode fazer tudo. Assaz de factos, e repetidas experiências provão que todas quantas diferenças apparecem entre individuo e individuo, e mesmo entre nação a nação, todas elles são devidas á cultura moral, e intellectual sem embargo de alguma outra exceção, que serve só de dar mais fundamento ao principio geral. He certamente inegável, que ha casos particulares, nos quais se observa huma certa, e quasi como innata, capacidade em alguns individuos, a qual não permite dudar, que o gênio he muito independente da cultura, e que o seu desenvolvimento apenas depende, pela maior parte das vezes, de hum mero acaso. Johnson, que foi tão agudo observador dos fenômenos mœurs, diz que o verdadeiro gênio he aquelle que possue mais extensas faculdades, e que essas accidentalmente se convertem para hum determinado objecto. (\*) Mas se hum ou outro caso mostra huma accidental erupção de gênio, mil e mil casos provão, que os homens não nascem com propensões irresistíveis para poetas, para oradores, para artistas, para legisladores, para generaes. Pelo outro lado ninguém pode deixar de convir, que ha certas circunstâncias físicas, as quais indubitablemente effectuam o corpo, e o espírito.

As observações físicas de Darwin e de Cabanis (\*\*) esclarecerão muito a sciecia do homem físico e do homem moral neste sentido; todavia são ainda poucas as conclusões, que se podem deduzir das theorias destes dois grandes filósofos, e tudo quanto os fenômenos do homem nos asseguram nesta matéria he que ha circunstâncias físicas, as quais operam sobre a nossa alma, e que humas destas são inherentes ao corpo, e outras externas a elle. Da primeira especie são, por exemplo, a saude, e a doença, a força, e a fraqueza, o temperamento, a idade,

o sexo; da segunda são o alimento, e ar, o ocio, o trabalho, e outras. Indagações específicas sobre cada huma destas circunstâncias, e sobre a sua força, e efficacia pertencem a educação física, e são por isso estranhas ao designio desta carta, cujo particular objecto he a educação intellectual e moral.

As feições originais da nossa moralidade e da nossa inteligência são trazidas dentro das paredes da casa, onde nascemos, não por certo de hum modo inalterável, ou indelevel; mas de hum modo tal, que torna o individuo ou mais ou menos capaz de ser ensinado, mais ou menos apto á cultura das escolas. Tudo quanto hum rapaz vê; e ouve na casa de seopâe; tudo quanto elle ali sofre e goza; tudo quanto ali se lhe permite, ou se lhe proíbe, entra no ambito da educação domestica. As primeiras impressões são as que tem mais duradeis efeitos; principalmente quando pela sua repetição se contrahem aquelles hábitos formados pela associação das ideas, a que se reduzem depois todos os fenômenos intellectuais, e mœurs da especie humana. Esta parte da educação está por certo muito atrasada: p'que toda ella depende da maior ou menor capacidade dos paes. Por isso só dos progressos, que for fazendo a educação scholastica, he que dependem os progressos da educação domestica. Os discípulos passão depois a ser instruídos, e assim se vai distendendo a esfera dos conhecimentos úteis e aperfeiçoando os métodos de comunicar ideas aquelles, que as não tem. A educação das escolas he por tanto aquella, a que mais propriamente se restringe o termo educação, quando esta matéria he considerada como sujeita á influencia, e a inspecção da polícia civil dos Estados. Com o designio pois de formalizar hum plano de educação ou ensino publico nacional, he que ven estabelecer alguns princípios sobre esta matéria, os quais merecem de huma facil applicação no Rio Grande, onde tanto se carece de lançar os primeiros fundamentos a este edifício; os primeiros, digo, porque o edifício antigo he preciso assola-lo, não só pelos seus desfeitos positivos mas pelo seu total mérito negativo. O primeiro embaraço, que se apresenta ao espírito de quem se ocupa de huma tão interessante matéria he sobre qual deve ser a especie de educação intellectual adaptada as diferentes classes ou condições do individuo n'hum sociedade.

He indubitable que ha hum genero de instrucção, a qual todos devem possuir, e que ha outra, que só compete a certos individuos. Os que são destinados aos trabalhos do campo, ou a manipulação das oficinas não carecem de ser instruídos no mesmo grau, como os que se destinam á arte militar, ou a Governo da Republica. Mas atehum certo ponto, consideravel grau de ilustração pode estender se a todas as classes; e a classe media da sociedade merece mais cultura do que aquella, que atehum qui se tem julgado necessaria mesmo nas nações as mais ilustradas da Europa.

Todavia ainda hoje ha quem afirme, que a inteligência, e as luzes são qualidades, que não ha muito para desejar sejam possuídas pela grande massa do povo! Naó sei como ha quem tenha tanto medo ás luzes; só se isso vier de que, sendo certo que o sa-

ber he poder .... ha muitos que temem este poder; porque pode dar ao mecanismo politico da associação huma nova forma, que transtorne huma certa ordem de interesses. Por certo que em a massa geral de huma sociedade sendo ilustrada, deixará de se dividir (como ateh qui) em duas classes somente, huma das quais opprime, e a outra soffre.

Este foi o estado do Continente ateh hum certo periodo; mas (a Deos grigas) novus regum nascitur ordo .... Nas nações cultas da Europa (sobre tudo em Inglaterra) grandes ciúmes se tomão por estender a esfera da intelligença ateh o ponto de abranger as classes, que cultivam as artes uteis. (\*) A questão sobre se, estas classes devem ter alguma luz das sciencias, he convertivel na questão sobre se estas classes devem ser mais, ou menos felizes; so quem se atrever a pôr em dúvida a segunda he que pode pôr em dúvida a primeira.

Inegavelho, que para se conservar a raça humana he necessário que o homem trabalhe, ou sobre a terra, ou sobre os productos, que a terra da em erá assim de serem adoptados aos usos da vida.

He outro sim inegavelho, que os que trabalham a penas podem roubar alguns momentos ao seu quotidiano emprego para os consagrar á aquisição de alguma especie de conhecimentos. Mas isto prova somente, que os grados de intelligencia devem ser proporcionados á condição social dos individuos; sem que por isso deixo de ser palpável que ateh hum certo grau de intelligencia com hum leve sacrifício de tempo, ainda que d'esse ponto por diante se possa dizer sem exageração, que apenas será suficiente toda a vida do homem. Qual he porém o grau de intelligencia e de aptidão mental, que pode ser adquirido pela classe mais numerosa de huma nação? Este he o problema. Ainda que ao maior numero de individuos incumba o incessante afan de ganhar o seu pão com o suor do seu rosto, não ha nenhuma, que não possa forrar alguns instantes, ou mesmo alguma época da vida (principalmente o da adolescência) para se empregar na cultura do seu entendimento, maiormente quando he certo, que o homem sem chegar a huma perfeita madureza na sua constituição não pode der-se aos grandes esforços do trabalho corporal. Se a primeira época da nossa vida for pois competentemente empregada, poderemos afirmar, que hum bem importante cabedal de intelligencia se pode obter, a qual nos sirva para as épocas subsequentes, em que os cuidados da nossa profissão ou officio nos devem tirar todo o tempo. Hum

(\*) Veja-se no interessante opusculo do celebre Mr. Brougham (*Practical observations upon education of the people*), os progressos, que o povo vai fazendo na aquisição dos conhecimentos uteis. A difusão das livrarias circulantes, e a multiplicação dos clubs scientificos mostra-o, que em Inglaterra se pertende dar praticabilidade ao profundo princípio do professor Steward que só em se reunindo hum mesmo individuo as luces theoreticas com a habilidade prática he que se pode aspirar sentido progresso nas faculdades intellectuaes, e na perfeição da raça humana.

piano pois de geral intrínseco, que abrange a todos as classes da sociedade — outro restrito é classe media da mesma sociedade — e outo pouco importa somente aquella classe, que se dedica as profissões scientificas — sendo adoptado em cada hum destes planos o metodo mais facil, e o mais economico, he o desideratum dos verdadeiros filantropos, e que todavia ainda não vai a luz em profigá, a pensar dos seus filosoficos trabálos. Mr. Bentho e desenvolveu as suas ideas a este respeito com a sua costumeira sagacidade, e demonstrou, que o sy-thema de Lancaster podia estender-se ao caso dos principios elementares de todas as sciencias, e que não devia se restringir-se a prender a ler, escrever, e contar (\*). Da praticabilidade do metodo n'hum dúvida; mas não ha debed sufiiciente para o fazer extensivo a todas as classes da comunidade; visto que torna difícil a sua verificação ótimo o ponto, que Mr. Bentho desejava. Além disto, as classes trabalhadoras, que devem ganhar mais na applicação das artes uteis, não podem gastar tanto tempo na aquisição de tais graus de intelligencia, como os que Mr. Bentho introduz na sua chrestomathia; he portanto necessário encrescer a sua cultura somente a ler, e escrever, e contar, no estudo da religião, e a huma castilha universal onde se comprehenda huma colégio de verdades populares relativas à história natural, a química, e a botânica, com huma explicação sufiiciente e clara de outros fenômenos da natureza relativos à luz, ao calor, ao ar, a água, aos meteoros — tudo isto permane deve ser feito num humoso e breve compasso de linguagem para que se faga compreender, e não leve muito tempo a estudar. Desta primeira écola popular commun a todos os individuos de huma sociedade, devem todos elles passar a huma segunda escola, que se pode chamar escola moderna, onde se devem aprender os elementos da lingua materna, e de certas linguis vivas, e os primeiros principios das sciencias pelo sy-thema das taboas chrestomáticas de Mr. Bentho com mais ou menos modificações seguidas abaixo se explicarão.

(Continuar-se ha.)

(\*) As taboas chrestomáticas de Mr. Bentho dão a esta mais extensão ao que nos parece que he necessário.

#### ANNUNCIO.

No dia 1º do entrante mês de Setembro finda-se o 2º Semestre desse Periodico; aos Srs. Subscritores que não retirarem seus nomes, se continuará a remessa dos Numeros a seguir-se, por isso que sube intende-se a continuación de suas assignaturas, em razão de falta de reclamação: e roga se enviem a que estão adeverado.

Redactor.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# \*OPVO.\*

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

O Periodico na propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assignaturas á 48rs. em prata eada S. mestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joven Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

#### EXTERIOR.

#### CRISE MORAL DO BRASIL.

Qué a immoralidade he a chaga secreta, que rói o nosso corpo social; que nós estamos em huma especie de crise, que tem a sua principal origem no estado deplorável dos sentimentos públicos e individuais, todo o mundo mal ou menos o reconhece; todo o mundo lastimá as suas consequências, sente a sua grandeza sempre progressiva, e assinala com honesto assombro do futuro a sua influência sobre a direcção, que leva o nosso paiz, desde alguns annos. Mas reconhecendo a origem do mal, nem o governo, nem o paiz, cumpre dissel-o, tem feito o menor esforço para retê-lo em seu curso, dando huma solução a crise moral, que nos agita. Para o Ministerio trascrito a questão estava fessilida; tratava-se simplesmente de especular sobre as tristes disposições dos espíritos, de tirar partido de todas as más tendências, enfim de assentar o seu edifício governativo sobre a base mesma da degeneração pública.

Em vez de dar outra direcção aos sentimentos, honrando-os, pondo em moda a honestidade, o desinteresse, o patriotismo, debelland as paixões cupidescas, e ignóbeas, esse Ministerio fez positivamente o opposto; levou os homens pelo decheve suave e escorregadio do egoísmo; e elle mesmo, separando a moral da política, desterrando de arte de governar a verdade de todos os principios, abriu exemplos, que não podiam deixar de aggravar ainda mais o estado das ideias. Mas como era necessário assignar huma causa qualquer á esta molestia moral do Brasil, elle impôs-a á liberdade, ao progresso; que havemos feito na ordem constitucional, para a qual não nos achavamos suffientemente habilitados. Em verdade ainda ha, quem admite no passado do absolutismo essa fideliidade aos usos, essa constância nas crenças, que

conservão os homens ao abrigo das agitações da dushiada, e dos perigos do erro; essa especie de convicção geral, que prevenia ou repremia todas as dissidencias, e variações; essa inocéncia de huma civilisação religiosa; entretanto que a liberdade, o livre exame, a independência universal parecerão ter rompido o selo de todas as crenças, e posto em problema todas as coisas desde o christianismo ate as tradições do paiz, e as maximas da velhice. Ainda hás, quem movido pelo expectáculo dos erros, das faltas, dos crimes da liberdade, volte as vistas com saudade para o passado, a quem sua imaginacão prestasse sabedoria, e virtudes, que nunca teve; a condemná-ho a si mesmo como parte de huma geragão decadente; prediga a seus filhos huma corrupção maior ainda, e deixe ao poirir o cuidado de rehabilitar a nação. As theorias regressivas do Ministerio ultimo a nada mais tendiam do que a lisongear essas mesmas lembranças, que poderão tornar menos sensíveis os efeitos da reação, e os golpes com que se ameaçara as instituições nacionais.

A grande enfermidade da nossa época provém de outra parte; provém do sceptismo politico, moral, e religioso; da ausencia de todas as crenças, que servem de pontos fixos ao movimento social. Nós somos indiferentes em matéria politica; do mesmo modo, que o somos em religião, e em moral, porque ha extrema filiação entre estas tres ordens de verdades.

Não somos religiosos; e porque a educação litteraria do Brasil desde a aurora da nossa emancipação, foi exclusivamente formada pela philosophia Francesa do seculo passado, essencialmente irreligiosa, sensual, inimiga da autoridade em todos os generos! Sob este ponto de vista somos ainda os Franceses do seculo XVIII; estamos atrasados de cent annos. Somos scepticos em politica, porque hum longo periodo de decepções, de esperanças malogradas, de sacrificios inutiles, de tentativas distraídas do seu fim e con-

vertidas em benefícios individuais, acabou por destruir todas as ilusões, todos os sonhos.

A credulidade política, e o amor das mudanças caracterizam-nos até esta época da nossa existência de povo livre. O que nos faltava era só verdades, que renovassem o indivíduo, e a sociedade. Ora só o futuro nos podia dar-as; dali essa tendência a contínuas mudanças de homens, e de coisas; dali o entusiasmo com que acolhiamos tudo o que era novo, confundindo assim o objecto secreto, e desconhecido de nossos desejos com a novidade dos meios. Mas de desenganos em desenganos abdicamos toda a importância política, e entrâmos nos nãos fundados do interesse individual, que tornam-se o denominador comum da universalidade dos nossos actos. Esse interesse deixou de reconhecer qualquer limite, pelo obscurecimento das verdades morais e religiosas, pela indiferença para o bem, e o mal, pela confusão das noções do justo e do injusto. As soluções dadas pelo christianismo a hum grande numero de questões, que importava essencialmente ao homem, e a sociedade, não eram negativas. Elas tinham uma influência positiva sobre a política, e os costumes públicos; envolvendo em si hum certo numero de princípios fixos, de regras imperiosas de conduta, que davam regularidade, dignidade, e força à ordem social, a qual por este meio estava implicitamente confiada, e vivia em germen nas soluções cristãs. Hoje porém, que os cidadãos estão vassos da crença: esta ordem não tem base; e dali provém a anarquia moral do Brasil. Reflita-se sobre o nosso estado presente se o que vemos? A autoridade dos principios substituída pelo capricho individual, degradação ou nullidade dos caracteres; impopularidade mais ou menos rápida de todos os homens, que sobem ao poder; e egoísmo ocupando geralmente o lugar dos sentimentos generosos; ineficácia e degeneração das melhores instituições políticas transplantadas de outros países para o nosso; extrema indulgência para a venalidade, e a corrupção, que cessará de inspirar repugnância; a prevaricação, o extravio dos dinheiros nacionais riscados do numero dos crimes pelo próprio tribunal do povo; culto quasi exclusivo do ouro, e ausência de escrúpulos nos meios de adquiri-lo; irreligiosidade e deserdens graves de clero, que não cumpre, nem pode cumprir os seus severos deveres; a magnífica magistratura dos Juizes de Paz convertida entre nós em um flagelo da Justiça, salvas algumas honrosas exceções; o sistema constitucional falsificado e iludido por quantos só chamados à polémica em jogo; em fim hum rebatimento universal das existências, das coisas, das emigrações, do público, e dos governos: tal he o aspecto que o Brasil apresenta. A ninguém acusemos; exprimimos simplesmente hum facto, o estado moral do paiz, mil vezes mais fatal em suas consequências do que a anarquia material.

O Ministerio transacto, governo de baixarias e de presangas, e que antes de tudo necessitava de reformar-se á si mesmo, nad podia compreender esta teneira primaria de todas as calamidades públicas. No ponto, em que se havia colocado, as reformas mo-razes estavam fora da sua esfera: não se fusilou as

ideas; não se canhoneou os princípios; a política do terror, e do sangue era pois impérante para todas estas coisas. Entre tanto, o Ministro que subiu ao poder com vistas sinceras de ser útil ao paiz, poderá deixar de prestar a mais seria atenção á esta gangrena política, que ameaça nos de hum futuro assustador. A organização da instrução pública sobre novas bases, a sua disseminação perante das classes, a educação religiosa da sociedade, pela reabilitação do clero, a reforma dos códigos da anarchia, hum regimen justo, e imparcial, que dêsses ao público salutares exemplos, poderão á força de perseverança do Poder, imprimir hum movimento diferente aos espíritos, e regenerá-los. Mas quando se realizarão estes votos?

(Da Aurora Fluminense.)

#### — BRASIL. —

#### CAMARA DOS SNRS. DEPUTADOS.

*Continuação do discurso do Sr. Alvares Machado na Sessão de 6 de Junho.*

O Sr. Alvares Machado. — diz que hontem tinha fallado da derrota do Rio Pardo, da derrota da legalidade na província de Santa Catharina; e hoje reserva-se para mostrar que huma grande parte da população da província está bandeada para o lado da republica.

Diz que o presidente mandou já encerrar toda a artilharia da parte de terra e deixar vir todos os reparos e todas as fortificações; e observa que, quando se praticam todos estes actos, he porque sem dúvida ha reeios de que elle se não seja obrigado a conservar-se só na Ilha. Censura a conduta do presidente, que, em vez de levar á tratar os legistas com muita brandura, es expulsos e astropela. Convoca ao nobre deputado da província de Santa Catharina para que dê huma explicação sobre os actos do presidente da sua terra. Está persuadido que o honrado membro nenhuma dúvida terá em falar com toda a franqueza e verdade, nada receberá de expôs á camara esses actos.

O orador expõe o malo estado da marinha brasileira e os erros que se tem commetido. Observa que, sendo verdadeiros os mapas que temos do Rio Grande, já mais se deveria ter mandado barcos de guerra para o rio Cahy, donde se perdeu hum dos nossos bravos officiaes de marinha. Declara que nenhuma utilidade se tem tirado da marinha, para a qual se tem votado grandes sumas de dinheiro; que n'essa repartição tem havido grandes despejamentos. Não sabe se a caso será agora occasião de mostrar, pelo orçamento do anno passado, essas velhas víciosas, essas duplicatas que aparecerão, conforme já se disse, nessa casa. Quando assim se fôssem, o Sr. ex-ministro da marinha dississe que era melhor reservar esta questão para a discussão do orçamento, e que para então se reservava a provar o contrario.

O Sr. Rodrigues Torres. — Agora mesmo, se quizer.

O Sr. Alvares Machado — diz que se reserva para

a discussão do orçamento para tratar d'esta matéria. Declara que pouco tem a dizer a respeito da repartição do Sr. ex-ministro dos negócios estrangeiros. Nota que não tem razão o nome ex-ministro em dizer que o primeiro passo que a nação devia dar, logo depois da ocupação francesa, devia ser o repellir a força com a força. Assim se deveria fazer, se accaso isso fosse praticado por huma nação que não fosse amiga, e com quem não estivessemos em estado de paz, mas para com huma nação como a França, devia se usar de outro direito, não se devia largar mão das armas se não quando isso fosse indispensável: quando porém a França, fechando os olhos ás razões que nos assistem, quisesse continuar nessa ocupação então sim, mas nesse caso não se achava a administração do instinto, que protocolizou o negócio, e assim o devia fazer, porque não podia recorrer a guerra se não depois de huma repulsa formal do governo francês. E o que tem feito a administração de 19 de setembro sobre o Oiapock? nada.

Falla das negociações com asanta sé, e trata de analisar a conduta de todos os ex-ministros da cõôs.

O Sr. Presidente adverte ao illustre deputado que se deve cingir ao ponto da questão, que versa sobre o estado da província do Rio-Grande do Sul.

O Sr. Alvares Machado declara que tudo que tem dito tem relações com a província do Rio-Grande.

Passarei, continua o orador, sem dizer nada acerca do systema das trassacções, porque ja hum Sr. deputado também o explicou nesta casa, que não precisa mais de comentários. Mas não posso deixar de dizer que o Sr. ex-ministro da justiça, estabelecedo hum systema com o qual collocou o cidadão entre a opressão e a traição, entre a opressão e a connivência, arredos de si todos os homens amigos da liberdade, e deu motivos para que os cidadãos da rebelião, no Rio Grande lançassem mão dessa arma para mais iludir os incantes, esses que se tem deixado arrastar por suas seduções. Eis pois aqui o Sr. ex-ministro com suas transacções contribuindo da maneira a mais efficiaz para que os rebeldes do Rio-Grande cada vez mais se reunão contra nos.

Por mais, Sr. presidente, que eu esmerilhe os actos do Exm. ex-ministro da justiça, que compromete todos os sens címpanhos, que ilaqueou a sua boa fé, que nulificou por muito tempo homens que podiam tão utilmente servir o paiz; por mais, Sr. presidente, que esmerilhe a conduta do nobre ex-ministro da justiça e império, eu não vejo em sua administração nada digno de louvor, tudo me parece censurável; não vejo hum so acto de sua parte que neutralise os efeitos de sua administração! Disse que vinha ensinar ao paiz a ter fé nas instituições....

O Sr. Andrade Machado. — Fazem bem.

O Sr. Alvares Machado. — Ja foi provado a S. Exa que elle praticou o contrario do que disse....

O Sr. C. Leão. — Ainda se não apresentarão provas; por ora está elle vencido.

O Sr. Alvares Machado. — Pois eu desafio ao honrado membro que me dirijo este á parte a que

me apresente hum bom acto da administração do Sr. ex-ministro da justiça.

O Sr. Carneiro Leão. — Todos esses que o Sr. julga maus.

O Sr. Alvares Machado. — O estrangulamento dos presos da Caqueirada? As posturas da camara municipal?

O Sr. Carneiro Leão. — He so isto que censura?

O Sr. Alvares Machado. — Isto é tudo o mais; apresento estes actos que são menos horríveis; tudo o mais he horroso, he medonho! S. Ex. pagou pa constituição e atirou-a no meio do mar; assistiu de governar pela sua cabaga, pelo seu instinto....

O Sr. Carneiro Leão. — Então tambem persegue o instinto?

O Sr. Alvares Machado. — Ha bom e máo instinto; o instinto do homem he bello, mas o do tigre he trivel....

O Sr. Carneiro Leão. — Bom, em tudo ha instinto! Resta saber qui o era o tigre.

O Sr. Alvares Machado. — Quando Sr. presidente, quando assim prestigiamos a administração de 19 de setembro, não se porque a sua sombra nos intimide; he porque a província do Rio-Grande reclama huma administração desvelada e solícita que lance mão de todos os meios legais e justos para chegar á ordem os republicanos. Quando assim prestigiamos a administração de 19 de setembro, ho porque temos medo que ella resuseite; temos medo, não por nos, temos medo pelo paiz; por nós, de claro que não. He pelo desajo que tento de bagnar o Rio-Grande á ordem, que prestigio a administração de 19 de setembro. Não sei se poderei ligar hum golpe de vista sobre os diversos principios de que algumas de seus membros em diversas épocas, conforme as circunstancias, tem lançado mão; seria isto hum quadro multícor.

Sr. presidente, eu desafio a que se me prove o contrario de huma assertão que veio estabelecer: — Não ha demagogio no Brasil que não tenha estendido alguma cousa na cartilha do ex-ministro da justiça. (Risadas, apoiados) H. je diz que está muito manso; mas eu vejo que está ja muito burocrata, e ainda mesmo que é tivesse monarquista, però militante a camara que diga que o homem que arremedou o díabo huma vez sempre lhe fica o geito. (Hilaridade prolongada.)

Como, senhores, hum misterio assim composto de homens militares, que hoje são republicanos, e amanhã monarquistas, agora absolutistas, logo federalistas, como hum tal ministerio podia a Ivar o Rio-Grande? He preciso que a bandeira que se apresente d'ante dos republicanos do Rio-Grande do Sul seja a bandeira da monarquia constitucional, e esta bandeira não podia ser hastenda por mãos que tentem derribá-la, por mãos que plantaram a demagogia no paiz, e que depois quererão o absolutismo.

(Continuar-se-há.)

INTERIOR,  
CIRCULAR.

Constando ao Governo que a pezar da obvia intelligencia do Artigo 33 do Decreto de 8 de Julho do anno proximo passado, e da explicacao que por Aviso de 25 de Maio ultimo a tal respeito se dera ao Dr. Juiz de Direito da Comarca do Rio Pardo, ainda os Juizes de Paz de muitos Districtos do Estado vacilão acerca da maneira porque devem aconselhar as partes, quando sobre o assumpto se vaô consiliar, chegando a cegueira de alguns Juizes de Paz ao ponto de embaragarem tais consiliacoes com o futil se naõ criminoso pretexto de que o Aviso naô pede derrogar o Decreto vertente, sendo elle expedido para sua fiel e literal execucao; e convindo que de huma vez se fixe a genuina intelligencia do Artigo notado, manda o mesmo Governo declarar-lhes para o fazerem publico por Editaes em todos os lugares populozos desse Municipio:

1º Que todas as dividas vencidas antes da promulgacão do Decreto de 8 de Julho de 1838, devem ser satisfeitas na forma estipulada no Artigo 8º do mesmo Decreto;

2º Que da mesma forma devera ser pagas todas as dividas antes dessa epoca contrahidas sem prazos estipulados, pela presumpcão de que negociação alguma dessa forma se effectua sem certeza ou esperança de imediato pagamento; e ainda mais pela razão de naô serem satisfeitas essas dividas desde o referido dia 8 de Julho, em que se promulgou a Lei controversa, no 1º de Outubro seguinte em que principiou ella a ter execução.

Deos Garde a V. V. Mces. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 2 de Setembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Srs. Presidente e mais Vereadores da Câmara Municipal desti Capital e Municipio. — Iguaes a todas as mais Camaras Municipaes do Estado.

## CORRESPONDENCIA

Extracto de huma carta de S. Servando dirigida a hum negociante desto.

Sr. Dom....

S. Servando 25 de Julho de 1839.

Estimado amigo. Como sei o imediato interesse que V. tem pela causa Republicana Rio-Grandense, me apresso a importar-lhe de hum successo a pouco acontecido em Rio Grande ao prestando legalista, segundo disse o heroe Eliziário, o cavalheiro Ca-

rolma. Fugindo este de Cerro Largo fez prequizes do honrado Commandante D. Manoel Aleman, se embora nesse porto para o Rio Grande a goarecer se da substancia de seus compares da Gallegaldade; effetivamente aquelles pedantescos realistas lhe proclamaram a mala franca e obsequiosa hospedagem: mas qual foi sua admiracão, quando aos oito dias da sua residencia naquelle Cidade principiu a correr a voz pelo commercio, que as Sedulas falsas que

então aparecerão, erão emitidas pelo esconderijo do Carvalho?

A polícia cahe sobre elle, que vendo no domínio os honrados e compadecido homens que ja huma vez o livraram dos galés, e a quem é o destuctor, mette-lhe pago, evade-se a prisão de cavalo, e aqui chega a poco, onde se acha oculto em casa de desnaturalizado Orientais, que como elle mandado nosso territorio &c. &c.

Adios amigo dos livres: o Senhor vos queria conservar em sua amizade.

Tu seguro e invareal emigo

\*\*\*

O extracto da carta que deixamos transcrita nos afasta por esta vez somente do propósito de não prostatuir nosso jornal, com factos posto que publico, toda via enlagedos com os privados de hum individuo.

O Carolina de que se trata he o celebre Luiz Pereira Leal, que pelo Jury de Pelotas, composto de homens do partido talhe que hoje serve, foi em Janeiro de 1835 condenado a galé percutias por friboiador e extorutor de sedulas fálgas.

Appelando por em de sentença para o Jury de Porto Alegre, por recomendações do actual Exmo. Ministro das Fazendas, não só fu gratuitamente defendido pelo habile Advogado Calvet, como absolvido de hum crime a todos as lazes perpetrado.

Pouco depois appareceu o movimento de 20 de Setembro, e Carolina blindando-se ao lado de quatro que tumultuaramente o confessou ás trabalhos por toda a sua vida, hastea á lingui do assassinio contra seu bemfiteiros, encarregando-se ásilo da comissão que os devia estrangular, no s grado ferinto de suas caías, e pelo que merecio do Portuguez Eliziário o nome de — homem hourado e legalista prestante. — (vide o Nr. 62 desto jornal)

So o nome de Carolina fiz corar ainda aquello cujo pudor de todo se naô tenha extinto do seu coração, naô esposo, indigno pai, cittadão n'fam, amigo perfido, ladrão infim... mas aos olhos de hum Eliziário e da enterra polita que desputa nossa independencia he h'urado e legalista prestante: a qua p'nta de depravacão naô tem chegado os brasileiros!!! Exemplo fâlgueiro, muitos daqueles que em outro tempo nos parecerão honrados e que hoje naô ha vicio, naô ha baixera, naô ha indignidade a que naô tenhão tocado!!! Santo Deus! que mudanga!!

Ainda bem que o Diabo não falta com o pagamento a quem o serve: Joaquim Vieira da Cunha, João da Costa Galarce, Doutor Mascarenhas, Nunes Pires, Matheus Gomes, Espíndola, Joá Luiz Agosto, Joá Maria de Sá, João Rodrigues Ribeiro, e agora o celebre Carolina, tem em boa moeda rebuldado renumeracão de seus fitos patriots; e numeracão que espera ao Familiar, e a todos como aquelles cégos no caminho da vergonha, e da turpeza.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# O Povo.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbatho de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde taobem se recebem Assignaturas á 4\$rs. em prata cada Sê mestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joven Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

## OFFICIOS.

Ilm. Sr. Tendo-se confiscado nesta Collectoria do Allemão Nicolau Falckenbach e C° ipanhia, os generos constantes da conta junta, que entrou neste Estado por contrabando, e partecipo a V. S., para inserir na sua Folha conforme dispõe o Artigo 44 do regulamento das Collectorias, que traxou com o Decreto de 14 de Agosto do anno p.

Deos Garde a V. S. — Collectoria de S. Maria 17 de Agosto de 1839. — Ao, Cidadão Redactor do Periodico — Povo. — José Pereira da Silva, Collector;

Conta dos generos que forão aprehendidos ao Allemão Nicolau Falckenbach e Companhia.

24 Algueres de Sal	866 rs.	18\$334
18 ditos que entrou com seu valor em letras por ja haver disp'sto	836 „	15\$588
Importancia de diversos generos entre dozitos por contrabando que ja havia de postar, entrando com o valor em letra		306\$018
Multa imposta por esta Collectoria, seu valor em letra		300\$000
Direito de macestria de quatro Carretas, que não havia pago		12\$800
		652\$740

Collectoria de S. Maria 17 de Agosto de 1839.  
José Pereira da Silva, Collector.

Ilm. Snr. — Compre me dizer a V. S. que por esta parte novidade alguma tem ocorrido. Para esta

Cidade ha vindo algumas familias que se achavão no Rio Grande, assim como huma Snra. viuva do falecido Reduzino, e outras mais estôo para vim.

Junto remetto a V. S. essa carta para se inteirar do contexto d'ella, e dar as Ordens que julgar precisas sobre o assumpto. Porão me me entregue as folhas acompanhadas do officio de 29 do passado.

Espero que V. S. continue a dar-me as noticias que ocorrêm. Deos Garde a V. S. Cidade de Pelotas 10 de Julho de 1839. — Ilm. Snr. Domingos Crescencio de Carvalho, Coronel Commandante da Divisão da Esquerda. — José Fernandes Barboza, Tenente destacado em Pelotas.

Copia do proprio original com a sua genuina gramática e ortografia.

Ilm. Snr. Capitão Barboza. — Margem de São Gonçalo 1 de Julho de 1839. — Ainda que nunca tive confidencial da pessoa de V. S., nem tão pouco relações, naô obste este motivo para que lhe uso expenda os meus sentimentos tendentes aos meus interesses &c. Tendo eu comprado a certo sujeito dois mil alqueires da Sal que se achão recolhidos em huma Charqueada dentro do Rio de Pelotas, e como alcançasse despacho do Governo para hir ali com hum Haste, assim do hir carregando; mais ao mesmo tempo lembro-me que nada posso fazer sem a sua conceção, e assim caso que V. S. por sua parte anua a este negocio de o poder carregar o dito Sal que assim lhe digo, tem V. S. de sua gratificacão quatro-centos mil reis 400\$000, que lhe dou, e assim caso que a V. S. convenha este negocio, fará o favor Avizar-me por escrito, para eu entao me poder determinar. — Sou de V. S. criado, e obrigado — Manoel Cristiano da Silveira.

*Resposta.*

*Sr. Manoel Cristiano da Silveira.* — Pelotas 7 de Julho de 1839. — Sua carta do primeiro do regente, hoje me veio as mãos, e certo em seu conteúdo, cumprê-me responder-lhe. Julgo que V. Mce. deve estar bastante estranho acerca de meu procedimento, visto sua ridícula proposta: podes V. Mce. ficar na certeza, que quando eu me dediquei a prestar meus serviços em defesa de minha Patria, foi com o único fim de quadruva-la em tudo quanto em mim estivesse, e não para fazer minha fortuna (como os da sua grei inc taxaó); por esse motivo lhe rogo hoja de não me tornar a fazer tais proposições; pois que bastante me choça.

Em outro qualquer assumpto que eu lhe possa servir, sem que seja em prejuízo de meu Credito, e de minha Patria, podes V. Mce. mandar me: pois que terei muito gosto em servi-lo. Dezejo sua saúde, e seu de V. Mce: atencioso Venerador. — José Fernandes Barboza. — Estão conformes os originais, e cópia. — Bernardo Perez, Chefe Geral de Policia.

Louvores sejão dados ao Sr. Tenente José Fernandes Barboza pela honradez com que repeliu a injuriosa offerta do digno corséu de legalidade, desse ente previrto pela facção imoral que impõe o Brasil: exalá os novos pilotos possam desviar a néo do Estado daquelle naufrágio da costa brávia em que a tremessarão seus antecessores; pois a pezar da injusta guerra que contra nós sustenta, diremos com o Sr. Carneiro da Cunha — são Brasileiros — e esse título único merece dos Ro-Grandenses as mais sinceras sympathias.

O Redactor.

## EXTERIOR.

## S. PEDRO DO SUL.

A ordem do dia grandiosa e brilhante do Sr. Elisiário, datada de 22 de Fevereiro, ocupa neste momento a atenção pública. O bravo Marechal, anuncia pomposamente ao exercito, e talvez ao mundo, que na ausência do inimigo, pôde, á seu vagar, suspender, e trazer á reboque a canhoneira, que tinha sido a pique no passo do Cahy, o que devérás constituir hum feito tão grande, supõe tanta galhardia, huma estratégia tão profunda e requintada, que injustiça forá não collocar-a á par das primeiras genitilices d'armas, de que fazem menção os factos militares. Era preciso em verdade ser nimicamente malicioso para effectuar o reboque, na ausência do inimigo! O rasgo de sabedoria! O illustre Marechal, que nesta occasião mostrou-se hum guerreiro perfeito, confundio, e mesmo envergonhou a quantos tinham suas rasoas para não depositar huma fé inteira nos talentos militares de S. Ex. Não conhecemos ainda o genero especial, em que se distingue o Sr. Elisiário. Na arte complicada e terrível da guerra, cada hum se assinala por talentos particulares. A' outros a gloria da coragem, a gloria de combinar sem envergonhar as operações, e bater o inimigo no cam-

po da batalha; ao Sr. Elisiário a gloria de trazer pacificamente á reboque a barca desmantelada, o isto longe do inimigo, longe sobre tudo do fumo do esnão, cujo cheiro parece não ser de sô mais agradável aos órgãos olfatórios, e ao temperamento de S. Ex. Em falta de outra causa melhor, a barca ficará sendo o monumento de sua fama; e ateh esperase que o Sr. Ministro da Justiça a decrete como hum brasão para a sua posteridade, à semelhança da bandeira, com que Bonaparte atravessou a ponte de Arcore. Verdade he que os obreiros dos portos Europeus dados ao officio de salvar os navios encalhados, não dixarão de ver com maus olhos e certo sentimento de ciúme o ilustre concorrente, que surge na America com tantos prestigios.

Nas em fim é este hum trompe com outro qualquer; e nem nos cumpre desbotar os louros, de que o nobre Marechal se cingiu n'esta operação tão gloriosa como importante do reboque. Releva não committir que com a barca vierão também algums prisioneiros. Prisioneiros! A' esta palavra o leitor vai sem duvida levantar os homens da surpresa, admirando os immensos progressos da gloria. Infelizmente porém somos obrigados a desvanecer todo o assombro, advertindo, que segundo a ordem do dia, esses prisioneiros erão homens licenciados em suas casas, e que condução em paz duas carretas, não com peças de artilleria (S. Ex. as respeita muito), mas com 6 tipos de aguardente. Nós nos rimos d'essa ordem do dia, quando talvez só cumpria chorar, a vista da perda total de esperanças de ultimar-se essa luta fecunda em ódios e eternos sacrifícios para a comunhão Brasileira, em quanto hom capricho tão absurdo como fatal sustentava no Rio Grande hum homem, contra quem a opinião do exercito, e do paiz, tantas mostras de impericia, tantos reversos se tem altamente declarado! Chamamos a atenção dos nossos leitores sobre a seguinte carta, bem que atrasada, onde se desparaõ esclarecimentos e informações de muito interesse sobre as causas d'aquella província, para a qual convergem hoje as vias de todos os Brasileiros:

Porto Alegre 16 de Janeiro 1839.

Amigo e Senhor. A minha ultima á V.... foi por... e d'ela o supponho a esta hora já entregue. Nada tem aparecido depois d'ella, que se torne notável; porém, d'iso mesmo comunicarei a V. o ocorrido. Por cartas de Greenfel á seo cunhado Guilherme Pacher, e que me forão apresentadas por este, soube, que Fruto Riveira está desfrutando a Pedro Chaves; e tirando d'ella, ou do Brasil, todo o partido, que lhe ha possivel: a primeira espertula que recebeo forão 1,500 onças de ouro, que, a 30\$ rs., preço corrente desta, são 45,000\$00; e dahi a dias exigio elle hum em restimo de 500 mil pesos, para prontificar seo exercito, e vir em nesso auxilio. Não sei o que a final se realizou; mas alguma causa deve prever-se á vista de cartas recebidas de Montevideo, e de huma do Ministro da Guerra ao Presidente Elisiário, na qual, dando-se-lhe parabens pela proxima ultimação das desordens da Província, diz-lhe que mui breve lhe participará dos convenios feitos com

Fruto Riveira, Greenfel, diz mais, que apresentando-se a Pedro Chaves para o que lhe pedira dia, lhe dissera: estar sempre pronto a coadjuval-o no que fosse tendente ao bem do Imperio, devendo porém adverti-lhe que nunca se dirigisse a elle como seu amigo, porque era seu verdadeiro inimigo: huma tal declaragão pôz a Pedro Chaves em embargos, e pediu, em consequencia ao Governo a mutanca de Greenfel, ou a sua, a pretexto de faltas de cooperação, e de não poder haver entre elle, e Greenfel, boa intelligencia. Veremos se o resultado será o mesmo do Rio Grande!

Há dias chegou hum official de Fruto, com officiais para o Elisiário; e pelo que tenho observado dos que o cercão, elles são de Calderão, e servem de participar-lhe das reuniões que tem feito, e da cavalhada que tem comprado no Estado vizinho. Filipe Nery f-i mandado em commissão a Montevideo; e polo que esta notícia não esteja divulgada, ella he com todo verdadeira; e só assim poderão sanar as desenteligencias havidas com Silva Tavares. A resposta dada com râsao ao Secretario Redactor do Campeão serviu a desarmar o Presidente com o Secretario, por isso que, deprehendendo d'ella a ideia de que elle, antes de elegir seus actos os censurava, nada mais lhe f-i preciso para o tratar d'ingrat, e intrigante: esta indisposição, que foi huma grande cousa, tem acarretado outras muitas da Camarilha, e não menos descomposturas, entre o Secretario, o Major Patrício, e o Quartel-mestre General, de maneira, que o Presidente já está enciado por se ver livre do tal seo panegyrista, e defensor. Tal he a sorte de todos os sevandijas, que sem merito buscam seu esplendor... na baixesa, e na vil adulagão. O General Presidente nada tendo feito em suas sortidas, tem se fartado de elogial-as em suas ordens do dia, para que a lei repercuta só echi, e de esperanças ao immortal Vasconcellos, já que aqui se não podem desmentir.

Na ultima ordem do Dia, elogion S. Ex. ao Visconde de Castro pelo bem que se honra no Commando da Divisa, quando o Major Fernandes, Comandante do 2º Batalhão, diz em sua parte, que encontrando-se com S. Ex., (o Presidente) depois da volta da sortida que f-i fazer ao Districto das Dores, nos campos de ... Rito Pires, que sao quatorze leguas d'aquele lugar, foi entregue o Commando da Força ao Brigadeiro Visconde de Castro, e desde logo principiou n'ella a reinar a desordem e a confusão, o que mal de propósito se emmitte na tal ordem do Dia, para assim se apadrinharem as pretengões do Visconde, que quer ser graduado Marechal, para reformar-se em Tenente General: e será isto querer a disciplina no exercito? Da certo que não.

O Presidente General está reunindo forças para ir levantar o sitio; e não obstante serem suficientes para isso as que existem aqui, mandou buscar o resto do 3º Batalhão, e 250 homens de cavalaria, parte dos quies, hontem chegarão do Rio Grande na Berca de Vapor Agua, e o restante existe na Itapoá em Hiates, que haja devem aqui fixar, se o vento não mudar. As forças, que seguem daqui para levantamento do sitio, são as seguintes:

2º Batalhão commandado pelo Major Fernandes com . . . . .	450	Pragas
3º Dito não vai por serem todo recrutas.		
Companhia de Alemães . . . . .	80	
8º Batalhão Commandante o Coronel Luiz Manoel . . . . .	300	
Artilheiros . . . . .	60	890
Cavallaria saída daqui . . . . .	450	
Dita que se deve reunir com Juca Ourives . . . . .	400	
Dita dos Alemães, commandado por Mombaque . . . . .	300	
Dita do Faxinal, commandada por Simas . . . . .	60	1:210
4 Bocas de fogo e hum Oboz Forças de Santa Catharina, que se devem reunir . . . . .	1:200	
		3:300

Tal he o computo presumivel da forga que o General Presidente tem de obter, e com a qual deve saudir os anarquistas desde a Cidade asta Taquary, onde, me parece, estar S. Ex. resolvido a fazer a linha de defesa da Capital, para não cair no mesmo opio em que cahio no Rio Pardo; a paizar de que, disse-me, que por ora não passará do Rio Cahy, tanto por ter a sua direita coberta com a picada da Colonia, como por não oferecer este Rio mais do que tres passos a vau. As forças rebeldes, que sitiaõ a Cidade, constaõ de 800 homens de Cavallaria; e pelos movimentos que tem feito, e noticias recibidas dos Bombeiros, salvo se que se retirão para Rio Pardo, onde Bento Manoel tem 300 homens de infantaria, que levava de Piratini, e que está na Cruz-alta fazendo reuniões: portanto o sitio será levantado sem que dê hum tiro; e isto não desagrardará ao General Presidente, que he em verdade mais apaixonado do aroma da rosa, do que d' da polvora. O Commando da Divisa, que S. Ex. tinha confiado ao Visconde de ... f-i-lhe cassado, poriso que, na columna o indejectão como incapaz de semelhante commando; porém S. Ex. desejoso de contentar sempre as partes, dizem, que dividira a contenda ao meio, isto he, fomou duas Brigadas, sendo a de Cavallaria comandada pelo Brigadeiro Gama, e a de Infantaria pelo Visconde de Castro. Não se sabe quaes as operações que tenciona fazer S. Ex., e poriso deixa de as mencionar, reservando para fazel o em melhor occasião. Tencionava remetter a V.... por este correio copia de Ofícios interessantes; mas não podendo extrahir-se as mesmas, ficará para outra occasião; e por agora, contente-se V.... com o quadro da despesa das tropas, desde Dezembro de 1837, a Outubro de 1838.

Pago a officiaes: soldos 143:436\$593  
adicional 50:437\$853  
3º partes 56:096\$343  
exercicio 35:801\$135

forragens etapas	35.640\$673 13.510\$365	334.942\$062
Pago a pregas de pret:		
soldo	237.993\$967	
3 <sup>o</sup> parte	58.735\$067	
Engajados e volunt. <sup>o</sup>	17.087\$251	
etapas	70.815\$025	384.631\$250
Differentes classes de despesas		
	599.109\$276	
		1.318.683\$488

Eis a somma despendida pela pagadoria das Tropas em tão pouco espaço, devendo com tudo notar-se que nesta ultima addigão, entraó gados, Cavallos, e 12.588\$ de despesas secretas, que he o menancial de S. Ex.

Espero remetter a V... pelo outro correio o Balanço Geral da despesa da Província, bem como o mappa das Forças existentes nos dous pontos da Legaldade.

Empenherse V. Ex. em que nos venha Presidir hum homem verdadeiramente de Estado, e não hum pessimo administrador, como o que temos; porque, só assim minoraraõ nossos males. O General Elisiario nada mais faz do que guarnecer as linhas de defesa, que saõ Taquary em Porto Alegre, e S. Gonçalo no Rio Grande; e em quanto não tiver Cavalaria em igual numero a do inimigo, e mais valente do que elle, nsõ poderá sahir para o Campo, nem Deos tal queira; em fim, a não haver se feito algum arranjo com Fructo, o anno 1839 passará de mesma forma em expectativa, como o de 38. Fructo só se humilla a dinheiro, ou pão; e como o Brasil não possa dar-lhe com este, que remedio tem senão atrahil-o por aquelle!

O Presidente, depois das questões com o Secretario, entregou a redacção do Campeão ao Major Gabriel de Araujo e Silva, que escreve na Secretaria do Ajudante General, mediante huns 60\$ mensais, que tambem saõ das despesas secretas.

Somos a 17. —

Hontem mandou S. Ex. chamar o Coronel Sustituto Comandante do Batalhão Provisional, e passou-lhe hum forte varejo por consentir, que no Quartel do Corpo, os Officiares fallem contra sua pessoa e lhe ordenon, que chamando-os a circulo, severamente os reprehendesse de ordem sua: grande he a teima do Sr. Elisiario, em querer impor mordassas em um paiz onde a liberdade de pensar esté garantida! A pertenacia do Governo, a respeito da conservação do Sur. Elisiario, talvez non traga sucessos bem funestos, se quanto antes não for removido! S. Ex. está com grande apparato sobre a sua saída; e fal-o com tanto recato para o inimigo não saber de suas tangões, que em huma illa fronteira a elle (a da Lage) mandou pôr toda a fórga, de maneira que hoje diz-se, não existir ninguem do inimigo nos arredores da Cidade, onde somente deixou algumas vedetas para aperentiar sua existencia: isto, e o que sua Ex. quer, he tudo o mesmo.

Hontem estive com hum dos generaes das forças,

e disse-me, que o plano he por força entre o Gravatay e Rio dos Sinos, e depois de fazer reunião com McBaque, Manuel Bento, e Simas, marchar para dentro a procurar o inimigo, o qual, a estar ainda aqui, subirá necessariamente pela serra, e eis chi a mesma manobra do sitio passado. Juca Orives está em posição de poder obstar a retirada pela serra, mas tendo simente 400 homens desarmados, como impedir-lhe o transito, ou perseguí-los em sua retirada, quando de facto-aqui exista; o que he imprensivel, á vista das notícias recebidas de fera, que já daõ a Canavarro, com muita cavallada, e carretas, na Capella de Sant'Anna; notícia esta, que brigou a S. Fx. não esperar mais pelos Hiatos que trazem a cavallaria do Rio Grande, e a seguir hoje pelas 2 horas da tarde para o Rio Cahy, a ver se ainda pode disperdir-se de Canavarro ou a tomar-lhe alguma carreta, que he o mesmo que obtive do outro levantamento. (Da Aurora Fluminense.)

O eloquente artigo que fica transscrito sobre a opinião do dia que o Sr. Elisiario dirigio no seu exercito a 22 de Fevereiro proximo passado, he prova mais authentica e sélreme da predisposicão dos espíritos em todo o Brasil a prol da nascente Republica Rio-Grandense, e dos votos que por todas as partes se dirigem ao Cœo a favor de sua prompta emancipação e prosperidade. A carta dirigida de Porto Alegre bastanteclarece nosso horizonte político; mas contendo factos incertos, cumple nos aviar seu todo com o divido criterio, e a proveitar somente aquellas informações, que se recordam com as obtidas por outras vías illas, duõ evidentes. O author da carta em seu culto he tão sincero quanto a fagôa a que pertence; puis que colocondo em diversos pontos forças só existentes na sua mente, poem o pobre de Elisiario a frente de hum exercito de 3.500 homens, para depois destrui-lo, e inchufard-lo de lema, não obtendo vantagem: com a mentira porém não se conseguem esses fins. — A reunião de Juca Orives nunca passou de 50 homens, a de McBaque e de Simas nunca existiraõ, bem como as forças de S. Caibarina. Este systema de mentiras ja é muito deveria ter arripido, e vista do nonhum effeito que tem produzido. Elle he a causa da continuação da guerra que impropositamente fiz o Brasil em detrimento da prosperidade, honra, e vida dos Brasileiros, que repellim essa guerra antinacional e astro.

O author da carta fundado em pessoas officiaes, conõ parece, dã despendida pela Pagadoria das tropas a somma de Re. 1.318.683\$488 em dizer me contádor de Dezembro de 1837 a Outubro de 1838. Se a essa somma addicionai se as quantias não pagas, tem a intitulada I. galidade no transcurso desse tempo despendido no Rio Grande:mente o melhor de isto milhõés de cruzades, e sempre avançando como o caranguejo. Com tacs precedentes, e com aquelles proximamente obtidos em S. Caibarina, em menos de quatro meses terá o prazer de anunciar a prezess Rio-Grandenses. — O Reactor do Povo. —

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.<sup>a</sup> feira e Sabbatho de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde taõbem se recebem Assignaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige á revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade; de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria:

Joten Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

Cesse tudo quanto a Muza antiga canta  
Que outro valor, mais alto se elevanta.

No saco metta o Redactor da Aurora os feitos grandes do heróis potente, que com tanca gilhardia poude a seu vagar, na ausencia de forças inimigas, rebucar a desprezada barca do Cahy; que assumpto mais nobre, assumpto grande, mettendo nos chicheios as façanhas da gloria do Brasil, vai mostrar ao Nhopho Quinquim o tacto fino, o juizo agudo do Sr. Alvares Machado; na façanha sem segunda do reboque dos dous Lanchões em Camaquá, pelo homem do Palhaço executada.

Prêne de projectos vastos a erudita cabega do Sr. Greenell para dar em vaza barris com a esquadilha... que na sua ausencia tanto sabão gastar fazia aos náuticos da valente marinha brasileira, a feras chega, hum delles poz em ação bem combinada.

Dez canhoneiras e 700 homens á 8 do passado cercaõ a foz do Camaquá e 200 em terra pizão, a 13 voltaõ, e a 21 reaparecem. Estratégia tão profunda e requintada, e com tanto denodo desenvolvida na presenga do inimigo a mais de trinta legoas de distancia, produzio o effeito desejado: deus lanchões abandonados a viva força saõ tomados, e igual sorte soffriõ pegas, massame e munigões a poucos passos colocados, sé o Exercito de 37 farrapos importunamente apparecido, tão eminente gloria não robassem, fazendo esparzido desantar o terreno impavidamente, aquelle que tão gran de projecto concebera. Se pois a barca de Cahy de brazo tem de servir a gloria do exercito do Brazil, os Lanchões de Camaquá de padraõ no gloria da marinha, a posteridade mais remota vai transmittir os feitos que decanto,

## OFFICIOS.

Ilm. e Exm. Sñr. — Tendo o inimigo no dia 8 do corrente desembarcado na barra de Camaquá, e feito sua retirada no dia 13 como combniquei a V. Ex., de novo no dia 21 fizersó outro desembarque; e pelos Ofícios do Tenente Coronel Theodoro: e Comandante de Policia do 2<sup>o</sup> Distrito deste Departamento, que junto por copia, verá V. Ex. o resultado de tal desembarque, tendo eu de observar a V. Ex. que Ilesleixo do Comandante dos Lanchões, he que motivou esse pequeno triunfo alcançado pelo inimigo: por quanto mediando treze dias desde que foi ameaçado, tempo bastante teve para subir com os Lanchões rio acin a porção de legoas, e desta forma polos à coberto, e não conservar-se na picada do Brejo, onde com facilidade podia ser batido. O apparelho, artilharia, armamento, e municões salvaram-se, e passo a fazer depositar tudo em lugar seguro, ateh que V. Ex. lhes dê o conveniente destino.

Deos Guarde a V. Ex. Residencia do Chefe de Policia do Departamento do Boqueirão na Fazenda do Salso, 25 de Julho de 1839. — Ilm. Exm. Sñr. José Mariano de Mattos, Ministro da Matinha. — Ignacio José d'Oliveira Guimaraes.

Copia. — Ilm. Sñr. — No dia 22 do corrente me recebi seu Oficio de 21 do mesmo em marcha já do outro lado do Arroio Grande, para onde me dirigia a reunir o 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> Esquadrões do Corpo de meu mando; em consequencia contramarchei, andando toda a noite, e hontem pelas 10 horas com 37 homens que pude reunir, puz-me na frente do inimigo, que seguia humas carretas, com o fim, segundo atinjo, de tomar o apparelho, artilharia, e municões dos Lanchões de Guerra do Estado, que erão defendidos

didos pelo Tenente Decca, seu mano José, e dona camaradas somente. Com minha aproximação Grenfel fez alto, e se poe em retirada precipitada, conduzindo os Lanchões unicamente, fiosndo a salvo tudo o mais. Sua força calcula a 400 homens, a 300 o Batalhão que ficou na barra de Santa Isabel, e dez Cañhoneiras. Do que mais ocorrer lhe hirrei comunicando; pois de nove homens que tripulavaõ os Lanchões ainda me faltão quatro, inclusive o que passou, e que mostrou os Lanchões, sem o que era impossivel que o inimigo os achasse.

Deos Guarde a V. S. — Fazenda do Prado 24 de Agosto de 1839. — Illm. Sr. Ignacio José de Oliveira Guimarães, Chefe Geral de Polícia do Departamento do Boqueirão. — Theodoro José Ribeiro.

Illm. Sr. — Hontem pelas duas horas da tarde o inimigo fez sua retirada, conseguindo levar nossos Lanchões; mas fica a salvo tudo quanto nelles existia. Sua força saída a campo se calcula a 400 homens, e nossa gente fica em observação. Nossos Lanchões achavão-se na barra de Santa Isabel, proximos a picadeira do Brejo. Do mais que ocorrer o Cidadão Tenente Coronel Theodoro José Ribeiro avisará a V. S., a quem Deos Guarde. — Residencia do Paradeiro, 24 de Agosto de 1839. — Illm. Sr. Ignacio José de Oliveira Guimarães, Chefe Geral de Polícia. — Joá Baptista Barbosa, Commandante do 2º Distrito.

Illm. e Exm. Snr. — Pelas copias juntas conhecerá V. Ex. do tragico fim do fuiando José Rodrigues Barbosa, cuja sorte eu lamento, bem como de seus infelizes companheiros.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel General na Villa Setembrina 21 de Agosto de 1839. — Ao Cidadão Domingos José de Almeida, Ministro da Fazenda, e encarregado do expediente da Guerra. — Antonio Netto.

Illm. e Exm. Snr. — Em data de 12 partecipé a V. Ex. ter apparecido nas praias de Christovão Pereira vinte e hum corpos mortos afogados, agora temo a dizer que já excedem a quarenta, e neste numero foi encontrado o do Coronel José Rodrigues Barbosa, por ter na abertura da camisa seu nome escrito, alén de huma carta que também apareceu, que junto remetto. Os Gelegos com a noticia do movimento da Laguna e Santa Catharina, tom estudo em desassego, e capacitarão-se desse reves com a chegada da barca, por onde me dizem, que o Pardal mandara pedir seiscentos homens, e quatorze embarcações de guerra; porem duvido que o Presidente possa mandar esse socorro sem ordem do seu Regente, e quando aconteça ir essa gente, su logo devo ter noticia, pois entre elles temo quem me communique. Já fez remessa de cento e sessenta bois pelo Furriel Manoel Antonio de Araujo Filho.

Deos Guarde a V. Ex. Mostardas 18 de Agosto de 1839. — Ao Cidadão General em Chefe Antonio

Netto. — Domingos Gonçalves Chaves. — Esta é conforme Joá Carvalho de Campos.

Illm. Sr. Coronel José Rodrigues Barbosa. — Recebi sua carte a qual respondo. Vejo o que me diz respeito ao Cavallo picasso, e sou adiser lhe que por tal preço não me serve, e por muitos motivos, pois nesta mesma occasião tenho de apresentar vinte engas com brevidade, e não posso por isso de pronto comprar lhe o Cavallo; alem disso, elle já he bastante velho, e por essa razão tambem não me fiz conta, e assim veja a quem quer que entregue o ditto Cavallo, pois que com huma ordem sua cumprirei imediatamente. Respeito ao resto de seu confiando, não no entendo, e se he para mim o barrete não me serve. Deseja-lhe saude, seu atento venerador. — Antonio de Medeiros Costa. — Toruham 22 de Julho de 1839. — Esta é conforme. — José Antonio dos Santos Lara, 2º Escripturário.

Illm. e Exm. Snr. — Certo de quanto V. Exa. me communica em seus Ofícios de 17 do passado a cerca do exame que mando proceder no casco da Praia encalhado na praia de mostardas, como do appreendimento do cadáver do infeliz Coronel José Rodrigues Barbosa, tenho em resposta a dizer lhe: quanto a 1º, que fico de inteligencia, e quanto ao 2º que V. Exa. manda cercar o lugar onde foi interrato o cadáver do referido Coronel, para em tempo idoneo serem transferidos para legar sagrado seus restos mortais, e então fazer-se lhe os funeraes recomendados pela Santa Religião do nossos maiores.

Deos Guarde a V. Exa. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 8 de Setembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Illm. e Exm. Sr. General Antonio Netto, Commandante em Chefe do Exercito Republicano.

Illm. e Exm. Snr. — Junta verá V. Ex. a lista das quantias, que recebi dos Cidadãos que tem concorrido para o empréstimo, promovido para acudir às despesas deste Estado, éfim de que V. Ex. se digne mandar dar-lhe a publicidade necessaria pelo Periodico desta Republica, para satisfação dos mesmos, bem como mandar passar os documentos para serem entregues aos mesmos Cidadãos, visto ter eu passado recibos, que devo resgatar na entrega dos conhecimentos, ou documentos do Thesoure.

Deos Guarde à V. Ex. Cassapava, 4 de Setembro de 1839. — Illm. e Exm. Snr. Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda. — Duarte Silveira Gomes.

*Lista dos Cidadãos, que gratuitamente e por empréstimo concorriam com dinheiro, e generos para as despesas do Estado Rio-Grandense.*

O Sr. José Silveira deo gratuitamente . 200\$000  
" Antonio Correia da Silveira id. . 100\$000  
" Manoel Ferreira Bica . id. . 100\$000

#### O Sr. José Joaquim da Roza em 100

Arobas de herva matte .	id. .	100\$000
" Joá Lino de Souza .	id. .	86\$320
" Joá Pererra da Luz .	id. .	50\$000
" Manoel Francisco da Moraes .	id. .	40\$000
" Gregorio José de Figueiredo emprestou .	200\$000	
" Joaquim José de Santa Anna .	id. .	200\$000
" Joá Baptista Simões Lopes .	id. .	100\$000
" Capit. Mor Francisco Pinto Porto id.	100\$000	
" Capit. Francisco José Raimundo id.	100\$000	
" José Marques Italiano .	id. .	100\$000
" Joá Baptista Roux .	id. .	100\$000

1:576\$320

Cassapava 4 de Setembro de 1839.

Duarte Silveira Gomes.

Illm. Sr. — Accusando a recepção de seu Ofício datado de hontem incluindo a relação de quatorze Cidadãos do Municipio de Rio Pardo que em moeda metálica occorrerão gratuitamente e por empréstimo com a quantia de Rs. 1:576\$320 hum conto quinhentos setenta e seis mil trezentos e vinte, para as despesas da presente luta de nossa independencia, e da qual exige a devida publicação, bem como os conhecimentos do Thesoure para com elles rasgar os recibos que passara quando a V. S. entregárao a somma a cada hum correspondente, era resposta tenho a dizer-lhe; que fiorão expedidas as ordens para a publicação, e remessa dos conhecimentos da que tratou, e que agradecendo-lhe o Governo o importante serviço que V. S. scaba de fazer a Republica na aguarda destes empréstimo e dom gratuito, determina que V. S. em nome do mesmo agradeça a cada hum dos occorrentes a não equivoca prova que scabão de dar dos sentimento que nutrem a prol da Patria.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Justiça em Cassapava 9 de Setembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Illm. S. Duarte Silveira Gomes.

O Governo a quem foi prezento o officio que em 2 de corrente V. Mces. me interessaraõ participando haver o distinuto Cidadão Padre Joá de Santa Barbara generosa e gratuitamente cedido seus livros para o Gabinete de leitura que se há criado nesta Capital, como assevera o Juiz de Paz do Distrito do paó fincado em officio de 8 do passado mez, determina em resposta lhes diga, que ao referido Cidadão em nome do mesmo Governo agradeçao tão relevante serviço; e esperando que verifique a remessa de tais livros logo que segura e comodamente a possa fazer.

Deos Guarde a V. Mces. — Secretaria do Interior em Cassapava 9 de Setembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Srs. Presidente, e mais Vereadores da Camara Municipal da Villa da Caçoeira.

E por que he melhor prevenir os attentados, que castigalo, esta Camara &c. &c. &c.

Assim se exprimem V. Mces. no final do Oficio que me dirigirão em 2 do corrente acerca do cobre chancem em circulação nessa Villa e Municipio; e eu direi que se V. Mces. não desprezassem o principio invocado, fazendo com que o Promotor Público processasse, em tempo idônio, os introdutores de tal moeda, nunha ella veria afastar a boa do mercado, e nem V. Mces. mostraria imprudencia administrativa, lamentando agora os males a esperar-se pela ausencia dessa moeda a cintemente tolerada, com manifesta offensa da moral e dos interesses da Nação.

O Governo da Republica, na medida tomada pela Circular de 17 do mes passado, exerceo hum dos seus mais imperiosos deveres, e firme nessa convicção, como no bom senso do povo Rio-Grandense, reitera a fiel execução da Circular controyersa; tendo eu a acrescentar em resposta ao ditto Oficio, que sobre a emissão de moedas de pequenos valores para occorem as transações de menor valia, se tomarão medidas promptas logo que a esta chegue o Exm. Sr. Presidente do Estado.

Deos Guarde a V. Mces. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 9 de Setembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Srs. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal da Villa da Caçoeira.

Manda o Governo que V. Mces. ponha em effeito andamento quanto despoz na Circular de 17 do mes passado a cerca da emissão e circulação do cobre denominado chancam, fazendo processar com vigor aos seus introdutores, e puni-los com as penas mercidas em Artigo nono do Decreto de 8 de Julho do anno ultimo; o que cumprirá.

Deos Guarde V. Mces. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Justiça em Cassapava 9 de Setembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Sr. Promotor Público desta Capital. — Ignes a todos os Promotores Públicos dos diversos Municípios do Estado.

#### EXTERIOR:

##### — BRASIL. —

##### CAMARA DOS SNRS. DEPUTADOS.

*Continuação do discurso do Snr. Alvaro Machado na Sessão de 8 de Junho.*

Fago estas recordações pelo zelo do bem publico, porque desejo que a administração actual de cujas boas intenções não tenho motivo de duvidar, não siga a mesma vereda; porque, se a administração actual compartilhar os mesmos princípios administrativos que compartilhou a administração de 19 de setembro, desde já, com dôr o digo, declaro que lhe hei de fazer oposição.

Por este occasião devo principiar já a queixar-me hum bocadinho da actual administração, e he por

ter mandado para o Rio Grande do Sul hum servidor, honrado assim, mas velho e enfermo, e que estava tão arredado, tão distante do corrente dos negócios. Eu tinha direito a esperar da administração actual que fosse pedir ao Sr. ex-ministro dos negócios da guerra que se insumbisse de ir colher a palma da vitória, que tinha apparelhado no Rio-Grande do Sul; porque, a vista do relatório, do estado deplorável em que se achão os rebeldes, nus, desamparados e mortos à fome, o que mais havia de que ir receber aquillo que he de S. Ex., isto he, a palma da vitória? Mas a administração actual não o fez, e eu queixome della por não rogar ao nobre ex-ministro dos negócios da guerra que desse a ultima mão áquelle negocio. O marechal que foi, Sr. presidente, com quanto seja muito honrado e bom servidor, he doente e está longe do corrente dos negócios, e não está ao facto do que ali se tem feito: não pode, por tanto, desempenhar tão bem a sua missão como o poderia fazer o honrado membro desta casa, o nobre ex-ministro da guerra, que ás boas intenções e muitos talentos que o distinguem une huma boa e vigorosa mocidade; elle poderia galopar trinta leguas em hum dia (*risadas*) apoi dos rebeldes, cerca-los, oferecer-lhes batalha em todos os pontos, batê-los, desmantelá-los e obriga-los a voltar á comunhão brasileira.

O orador apresenta ainda algumas observações, e concorre votando contra o artigo seguinte, porque fala de huma maneira mais capaz de alienar cada vez mais os rebeldes, e está longe de apresentar o paiz como huma mai sensível e catinhosa, sempre resolvida, sempre disposta a dar perda ao filho desvirtuado, quando volta ao verdadeiro caminho.

(Continuar-se ha.)

#### NECROLOGIA.

Espirou hontem de manhã o Sete d'Abri! huma enfermidade consumptiva minava lhe a existência desde meses; no principio d'este perdeu o uso da palavra, tendo havido muito, perdido o da razão, de que alias nunca gozara integralmente. Os assignantes haviam se retirado hum por hum; dahi esse marasma progressivo, que nada foi capaz de interromper em sua marcha, e que devia infallivelmente condusso ao cemiterio, não obstante o largo emprego de toda a pharmacia do Thesouro. O seu crescimento desmesurado, que a principio imbotou-lhe as faculdades da inteligencia, acabou por dar-lhe a morte; era hum crescimento morbido, e monstruoso, que aos olhos do observador o menos experimendo, pressagiava hum fim proximo e suíto. Na autopsia cada-veria, segundo se afirma, não encontrou-se nem coração, nem entranhas, facto novo nos annais da anatomia humana! Apenas havia o orgão segregador do fel da calúnia, sustentando huma larga vesícula de bile negra, e hum estomago de dimensões enormes, de hum desenvolvimento não visto, o que explica suficientemente certos phenomenos, que apresentou durante a vida.

(Continuar-se ha.)

#### EDITAL.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Interior e Fazenda, interimamente encarregado dos da Justica, e Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional da Republica Rio-Grandense &c.

Faz saber que na conformidade do que dispõem o Artigo 22 do Decreto de 8 de Julho proximo passado, impreterivelmente no primeiro dia entrante mês de Outubro, se procederá a sorteamento dos numeros dos Conhecimentos em circulugro emitidos no traco de cobre, para serem pagos aquelle que a sorte designar, ate a quantia de Rs. 163.00\$00; como determina o Artigo 21 do referido Decreto, e para que chegue a notícia de todos imediatamente o presente, que sera publicado nas folhas públicas, e affisados nos lugares do estlo.

Secretaria do Estado dos Negocios da Fazenda em Cassapava 11 de Setembro de 1839.

Domingos José de Almeida.

#### CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactr.

A notícia da vitória assignalada no dia 22 de Julho na Villa da Laguna, conseguida pelo nosso infatigável e valente David Canabarro, modelo dos verdadeiros Republicanos; as vantagens incalculaveis que vaõ resultar a favor da nossa Cauza; todos estes motivos tão ponderosos sobre o espírito dos sinceros patriotas desta Vila, e de seu digno Commandante e Chefe de Policia o Tenente Coronel Antonio Joaquim de Souza, exaltados de prazer de ver os virtuosos Catharinenses unir seu destino ao nosso, e o Ceo proteger tão rezivelmente a santa Cauza dos Povos, contra os orgulhosos despotas, aristocratas, e aligarcos; para celebrar factos proprios a excitar o entusiasmo; espontaneamente rescliverão precorrerão todos as ruas com huma bella tacata, acompanhando-a muitos Cidadãos, e dando-se repetidos Vivas a Republica Rio-Grandense, ao Exm. Sr. Presidente do Estado, ao Exm. Sr. General em Chefe, e ao Exercito Republicano; illuminando nessa noite, e nas duas seguintes todos os Cidadãos as frentes de suas casas; tendo lugar no dia seguinte hum solemne Te Deum na Igreja Matriz, donde comparecerão diversas autoridades desta Vila, e mais Cidadãos; havendo por ultimo na Residência do Cidadão Luis dos Santos Paiva hum exequido baile, donde também comparecerão grande numero de Srs. Patriotas, e imensos Cidadãos verdadeiros Republicanos; sendo sem lembras as demonstrações de prazer, e entusiasmo da que todos se achavão possuidos; finalizando este divertimento ao romper da Aurora sem ter havido o menor dessabor, tanto nas pessoas q' o compunham, como em seus espetadores. — Rogo lhe Sr. Redactor queira ensuir em hum cantinho de sua folha estas linhas, pelo que lhe ficará muito agradecido.

Rio Pardo 17 de Agosto de 1839.

Hum dos concorrentes.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# OPVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.<sup>a</sup> feira e Sará dia de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assinaturas á 4\$Rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80Rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joven Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

#### INTERIOR.

##### PARTES OFICIAES.

Exm. Sar. Extasiado de prazer levei ao conhecimento de S. Ex. o Sar. Presidente o interessante Ofício de V. Ex. de 19 do corrente, todas as pessoas a elle anexas concernentes aos gloriosos feitos da Divisão Libertadora em a Villa da Laguna, e copia da Proclamação, que por tão plausivel motivo indicaressa V. Ex. aos nossos Concidadãos.

Possuido pois, da mais viva satisfação, eu me congratulo com V. Ex., e lhe retribuo sinceros parabens pelas transcendentes vantagens, que esses brillantes feitos assegurão á nossa querida Patria, já felizmente desassombrada da política vacilante de nossos vizinhos, e da dependencia, a que nos forgava a falta de hum Porto franco aos nossos Corsários, e Commerce.

Deus Guarde a V. Ex. Secretaria da Guerra em Alegrete, 26 de Agosto de 1839. — Exm. Sar. Domingos José de Almeida. — José Mariano de Mattos.

Passo ás mãos de V. Ex. a Proclamação, que, em consequencia dos brillantes feitos de nossas Armas em a Villa da Laguna, dirige S. Ex. o Sar. Presidente aos nossos irmãos Catharinenses; assim de que se sirva V. Ex., não só dar-lhe publicidade em o nosso Jornal, como mandar extrair o maior numero de exemplares impressos, que seja possível, e remetê-los, com o adjunto Ofício ao General em Chefe.

Igualmente envio a V. Ex. a cópia do Decreto approvando a Proposta do Corpo de Guardas Nacionaes do Municipio de Cassapava, para ser inserido no mesmo Jornal com a Proposta a que se refere.

Deus Guarde a V. Ex. Secretaria da Guerra, Marinha, e Exterior em Alegrete, 26 de Agosto de

1839. — Exm. Sar. Domingos José de Almeida. — José Mariano de Mattos.

O PRESIDENTE DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE, A SEUS IRMÃOS CATHARINENSES.

#### PROCLAMACAO.

Briosos Catharinenses.

O Brado de alarmo, que vos arrancara a prepotencia, e tyrania do Proconsul Lusitano, adrede entra-vós langado pelo perfido e iniquo Governo Imperial para vos opprimir e envilecer, foi ouvido de vossos Irmãos Rio-Grandenses!

Conjuraste os em Nome da Liberdade a socorrer-vos, e, á bragos com seus tyranos, desciudarão sua propria conservação, e voaraó em vosso socorro!

A Divisão Rio Grandense, que hoje pisa o vosso Territorio, não viu possuida do espírito de conquista, e dominacão: sentimentos mais nobres, mais dignos de nós, e do Seculo 19, dirigem seus passos. Libertar-vos: eis seu unico fim. A Glória de o conseguir: toda sua ambigao. Confiai pois n'ella, e em seu Digno Chefe.

Catharinenses! Os Cimentos do Edificio de vossa Emancipação e Liberdade forão langados na Herética Villa da Laguna no Inimortal 22 de Julho. Acabar a grande obra he hum déver sagrado, a que não podeis já mais faltar, sem atrevidos sobre vós, e vossos descendentes, a indignação e desprezo, de todos os homens Livres do Universo, que vos contemplão!

Eis, pois, Catharinenses! Correi a tão Heroica empresa: Trabalhai sempre unidos sede sempre justos, tolerantes, e generosos; e vossa obra se elevará solida, Magestosa, e Brilhante!

Que vos falta, Catharinenses? O Deus, que nos deu a vida, deu-nos ao mesmo tempo a Liberdade.

A tyrania pode destruir-se; mas ja mais conseguirá desunir-as. Eis aqui ó Brioso Catharinense, a imutável Resolução dos Rio-Grandenses! Adoptai-a; e vossa Pátria ocupará no Listão das Nagoens Livres, e Soberanas o lugar que lhe compete; e nossos tyranos serão hum dia forgados a repetir com nosco. — Viva a Nagoá Catharinense! — Viva a Liberdade Americana! Viva todos os Homens Livres do Universo!

Residencia Presidencial em a Villa de Alegrete aos 28 de Agosto 1839.

Bento Gonsalves da Silva.

José Mariano de Mattos.

Está conforme. — O Official Major Antonio Cândido de Campos.

Cassiqui 15 de Agosto de 1839. — Quarto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

#### DEC R E T O.

Tendo em consideração o merecimento e serviços prestados pelos indivíduos propostos pelo General em Chefe do Exército para ocupar os diferentes Postos vagos do Corpo de Guarda Nacional do Município de Cassapava; lhes confiro os Postos especificados na Relação que com este baixa assignada por José Mariano de Mattos, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra, Marinha e Exterior, em cujos exercícios entrara desde a publicação do presente Decreto. — O mesmo Ministro e Secretário de Estado assim o tenha entendido, e o faga executar com os Despachos necessários. — Bento Gonsalves da Silva. — José Mariano de Mattos. — Cumpra-se, publique-se, registe-se, e imprima-se. — Era ut supra. — Mattos.

Relação dos Individuos, que por Decreto desta data foram Promovidos aos Postos abajo designados para o Corpo de Guardas Nacionaes do Município de Cassapava.

#### ESTADO MAIOR.

Para 1º Tenente Ajudante, o 1º dito avulso Francisco Pinto da Silva.  
" dito Quartel Mestre " Silvano José dos Santos.  
" dito Secretario, José Antonio de Farias.  
" Porta Estandarte, o Sargento Antonio Fagundes.  
" dito dito o Cidadão G. N. Constantino Barbosa do Prado.

#### 1º Companhia do Distrito de Cassapava.

Para Capitão o 1º Tenente José Antonio da Motta.  
" 1º Tte. o Cidadão G. N. Januário da Silveira.  
" 2º dito dito Fidelis José da Motta.  
" dito o Furriel Manoel dos Reis.

#### 2º Companhia, Distrito de S. João.

Para Capitão o Cidadão G. N. Laurindo José da Silva.

Para 1º Tte. dito Manoel Antonio da Silva.  
" 2º dito dito José Aires de Siqueira.  
" dito dito Francisco Barbosa do Prado.

#### 3º Companhia, Distrito de S. Anna.

Para Capitão o 2º Tte. Antonio Pinto de Araújo.  
" 1º Tte. o 1º Sargento Roberto Ferreira.  
" 2º dito o G. N. Angelico Ribeiro.  
" dito dito Libanio Serra.

#### 4º Companhia, Distrito das Lavras.

Para Capitão o 1º Tte. Felix Aires de Siqueira.  
" 1º Tte. o 2º dito Timoteo Antonio do Amaral.  
" 2º dito o 1º Sargento Gabriel Joaquim Ribeiro.  
" dito o 2º dito Felisberto dos Santos.

#### 5º Companhia, Distrito de S. Gabriel.

Para Capitão o Capitão avulso José Bernardes do Canto.  
" 1º Tte. o Porta Estandarte Luiz Corrêa da Câmara.  
" 2º dito o Cidadão G. N. Innocencio Antonio Borges.  
" dito dito Laurentino Carvalho.

#### 6º Companhia, Distrito de S. Gabriel.

Para Capitão o 1º Sargento Joaquim Barbosa do Prado.  
" 1º Tte. o 2º dito avulso Antonio Joaquim Pereira.  
" 2º dito o Porta Estandarte avulso Manoel Pinto da Silva.  
" dito o 2º Tte. avulso Joaquim Carneiro de Barros.

Secretaria da Guerra em Cassiqui 15 de Agosto de 1839. — José Mariano de Mattos. — Está conforme. — O Official Major, Antonio Cândido de Campos.

#### OFFICIOS.

Irm. e Exm. Sr. — Dezelando per todos os meios ao meu alcance, não ao cumprir as determinações do Governo, como ver propagada a educação pública, base primária do Systema que nos roga fiz todo esforço para q' se instalasse a Aula do ensino matuto debaixo da imediata direcção do Professor Luiz Carlos d'Oliveira. Faltando fundos na Collectoria desta Capella supri com todo o necessário para as despesas percidas, e tive o prazer de presenciar no dia 12 de Agosto p.p. a abertura da referida-Aula, cujo acto foi celebrado com acorrência de todos os Cidadãos do lugar, os quais depois ali comparecerão em hum Baile aonde transbordou o entusiasmo e o Patriotismo, porque todos estavão persuadidos que o Governo, a pezar das pés que lhe poem os sucessos da guerra não omite diligência para estabelecer os fundamentos verdadeiros do Republicanismo, que se escorão na illustração, e na moral; dando o exemplo na prática e na doutrina. O Professor Oliveira tem

de dar a V. Ex. huma parte circunstanciada desse successo, assim como do progressivo adiantamento de seus alunos.

Deos Guarde a V. Exa. para bem da patria. — S. Gabriel 5 de Setembro de 1839. — Irm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida, Ministro do Interior, Fazenda, e Justica. — Antonio de Farria Correa.

Irm. Snr. — Os esforços por V. S. feitos para instalar nessa destincta Povoação a escola de ensino matuto, e a solemnidade com que esta teve lugar a 12 do passado, como avisa por Ofício de 5 do corrente, tem merecido do Governo da Republica sinceros incomios, por ver que V. S. comprehende e desenvolve as verdadeiras bases da felicidade publica. — Sim; sem a difusão do ensino primário não podem germinar a agricultura o commercio, as artes, as sciencias, e o que he mais q' tudo ainda — a Liberdade — para o que cooperando V. S. tão efficazmente assaz se tem distinguido no serviço da Patria, merecido os respeitos de seus Cidadãos, em cujo numero eu occupo o primeiro lugar.

A importancia das despezas no arranjo e utencis da caza, por V. S. avançada, mandarei indemnizar imediatamente que envia a respectiva conta.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente do Interior em Cassapava 11 de Setembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Irm. Sr. Antonio de Farria Correa, Juiz de Paz de S. Gabriel.

*Lista das Pessoas que subscreverão com alguns Números para coadjuvação do pagamento dos Panos, e Buetas, e outros objectos &c. &c. que comprei ao Cidadão Negotiante Severino Gabriel da Silva, para fornecimento da 1º e 2º Companhias do 1º Corpo de G. N. de Cavalaria, sob o mando do Patriota Tenente Coronel Feleciissimo José Martins.*

José Antonio de Freitas . . . . .	120
Manoel Gonsalves Rodrigues . . . . .	110
Antonio Pinto Barreto . . . . .	100
Feleciissimo José Martins . . . . .	50
Alexandre Simões Pires . . . . .	50
Severino Texeira Brasil . . . . .	30
Antonio Jacinto Pereira . . . . .	20
Fernando de Freitas . . . . .	10

Somma 490

Destacamento Nacional na Fazenda de S. José junto a Jaguaraó chico 28 de Agosto de 1839.

Fortunato Regino Fagundes.

1º Tte. Ajdte do 1º Corpo de G.N. da 1º Brigada.

#### NECROLOGIA.

*(Continuação do Número antecedente.)*

O cerebro, séde do Espírito, oferecia os mais

desgragados desenvolvimentos; hum phrenologista diria coisas verdadeiramente espantosas ao examinar similiante crânio. Facilmente concebe-se, que nós não iremos agravar os pesames da família política do defunto, publicando malignamente os pormenores sobre o organismo particular da cabeca d'essa criatura de Deus. O Sete d'Abril já não existe! O Espírito separou-se do corpo, que aninhou com seu sopro; a moral publica respira desassombrada do espectáculo de 7 annos de indecências; a hora dos cidadãos assaltada por tão longo período entra na posse de suas garantias, eo luminar doméstico deixa de ser violentado pelo verdugo universal d'as reputações. Entretanto, quem poderá diser o numero de victimas, e de execuções feitas pela guilhotina da imprensa? Onde está o nome privilegiado, que não foi denegrido, que não recebeu o baptismo da columna a uncão do ultraje da Filha do Espírito? Dizem que nos paroxismos da morte as reminiscencias infinitas d'esses nomes caíuuiados, lhe gritavaõ como as sombras das victimas de Ricardo III, em Shakespear; despeça, and di „desespera e morre. — A morte do novo Arlindo, he huma occorrença de tal natureza, que nós não podemos deixar de compor lhe hum brevíssimo esboço biográfico. Não remontaremos ao berço do Sete d'Abril; não principiaremos ab ovo a historia d'essa extraña existência, que cem vespas mudou de cores, de formas, e de rumo, conservando-se toda via fiel á hum pensamento unico, o da detractação geral, guia, e repugnante em proveito de hum homem. Os escândalos celebres do morto dataõ do momento em que o Espírito lhe entrou no corpo; em que fez pacto com elle; em que recebeu de huma vez para sempre as suas ins-pectoções. Então começa essa sério náusea interrompida de metamorphoses grotescas, de insultos de columnas e sarcasmos indecentes, que manciaraõ por tantos annos a imprensa da capital, e alienaraõ d'ella os homens honestos, todos aquells, para quem a moral publica não he huma palavra vá ou vacia de sentido. Orgão sempre fiel das ideias do seu Espírito, o Sete ora defende ora abjura alternativamente todas as doutrinas, e principios; ora preconiza, ora sobre com a lama das ruas os cidadãos mais notáveis de todos os partid, sem huma só exceptão. Em 1835 era violento anti-papa. „Vós (disse elle dirigindo-se ao chefe da Igreja) sois Bispo de Roma; e não do Brasil, os títulos de Pontífice e de Papa, que a etiqueta, ou quer que seja, vos atribuiu tirados do paganismo, não vos dão mais jurisdição, do que S. Pedro exerce. Ha hum só legislador, que he Deus. Não examinaremos si as leis, que fizestis executar na vossa diocese, merecem todas esse nome; porem vos afirmamos, que não nos reconhecemos obrigados á lei alguma que não seja establecida por Deus." Hum anno bastou para que o Protheo affichasse principios positivamente opostos. Nós o vimos trado cathecumeno, exagerado Papista em 1836, expendor de doutrinas mais ultra montanus á p. etexto de regresso! Não menos estupido foi amadanga dos principios políticos: exagerado progressivo em 1834; partidista da nobresa transmissível em 1835;

nullificador do 'Acto' Adicional em '36 o Espírito do morto n'estas rápidas transições ia lançando o anátema sobre quantos não juravaão sobre a fé da bullia das circunstâncias.

Alguém perguntará, o porque no meio d'astas variações tão chocantes ponde o Espírito accarear alguns sucessos ao seu orgão! Eis aqui o motivo: he porque em todos os países hñma parte do público amia as impressões fortes e grotescas, os estrondos do escândalo, as emóções provocadas pela malignidade. O defunto, cuja necrologia tragamos, tinha-se proposto satisfazer exclusivamente estas tristes necessidades, não podendo dirigir-se à razão pública, à inteligência dos homens sensatos, e moderados. O Sete d'Abri vivo! do escândalo, e para o escândalo. O Ministro dominante do Gabinete de Setembro não reparou em pôr este meio no numero das molas da sua política, *Liberdade ilimitada para imprensa!* clamava elle, todas as vezes que as victimas do Sete d'Abri se queixavaão; o que queria significar em outros termos — em vez de carregar o odioso de huma legislacão alia impotente e illusória, nos Ministros da soberia, obrigados á oferecer ao paiz todos os exemplos de justiça e moderacão, preferimos mandar rasgar por escriptores anonymous o véo sagrado da vida privada de quantos se opuserem ás nossas medidas, e censurá a nossa administração, cobrili-o de descontos e torpes injuriias a fin de assim atterrizar as almas menos firmes, que não tem a coragem de arrostrar a irrisão e a calunia á face do público. — Mas este meio também perdeu a sua efficacia, como todos os outros; o publico acabou por desgostar-se do escândalo, tanto mais que elle era destinado a proteger hum Ministro, convencido por fin de haver illudido grosseiramente as esperanças da naçao, e ter aggravated em vez mais a nossa situação. Assim os subscriptores apressarão-se a abandonar o Sete, que morreio inanido e exangue, deixando a poeza de si huma memoria de maldigão, como a Folha do *Pere du Chene*.

O Sete declara-se no seu testamento arrependido de ter defendido a Administração actual, contra quem se mostra mais que muito acrimônioso na hora da morte.

O que significa essas imprecacões e ameaças dirigido ao Ministerio? Para aquelles que conhecem a perfidia systematica do Espírito elles indicão huma nova transmigracão, huma nova oposição aos mesmos homens, com quem ate hoje tem servido, porque o Protheo não tem lei; a prospectiva da sua proxima ruina exige desde já huma conspiracão contra seos collegas. Seja porem o que for, a amprenta ministerial na capital está reduzida á sua expressão a mais simples, isto é, ao Jornal escripto pelo Redactor do *Correio Oficial*.

(*Da Aurora Fluminense.*)

#### VARIEDADE.

De que modo peder-se ha manter hum Governo livre em hum Estado corrompido?

Eu creio que não seria fora de propósito o ex-

minar, si acaso possível he conservar a liberdade em huma cidade corrompida. Sustento que he isso cosa difficillima; e supposto que seja quasi e indicar os meios de conseguir esse fim, porque forse é mister seguir os diferentes grados da corrupcão, com todo he bem examinar todas as culpas, não quer omittir esta. Tomate por tema huma cidade na derideira corrupcão, assim de que as dificuldades sejaão maiores ainda; porque não há leis, nem regulamentos capazes de remediar huma corrupcão geral; e he huma verdade constante, que os bons costumes não necessitam do socorro das leis para sustentar-se, como as leis necessitam de bons costumes para ser mantidas e observadas. Demais disto, as leis estabelecidas no nascimento de huma republica, quando os cidadãos erão homens honestos, tornaõ se disproporcionadas, logo que elles deixarem de ser.

Pera melhor me fazer entender, digo que em Roma havia primeiramente hum governo estabelecido; e igualmente havia leis, em virtude das quais os magistrados retinham os cidadãos no dever. Ora para mostrar que esse governo era fatal em huma república, em que reinava a corrupcão, basta examinar os dous principaes capitulos; a criação dos magistrados, e o estabelecimento das leis. Pelo primeiro, o povo Romano devia o consulado, e os outros primeiros postos do Estado a quem os pedia. Era este hum bom princípio no começo da república, porque só os cidadãos dignos sollicitavaõ os cargos; e quando os não obtinhaõ, era isso huma ignominia para o pretendente. Mas este metodo, bem a principio, veio a ser pernicioso, logo que a corrupcão introduziu-se; porque já não erão homens de merito que aspiravão aos cargos, e porem sim os mais poderosos cu os mais infames; e aquelles, que preservavão a sua boa reputação, se não atrevião a pedi-los com receio da huma repulsa afroiosa. Pelo outro principio, que he o estabelecimento das leis, hum Tribuno, cu qualquer outro cidadão tinha o poder de estabelecer huma lei nova.

Nada havia de melhor no começo da república. Mas chegado o periodo da corrupcão, este direito tornava-se nullo para o povo, sempre enganado pelos intrigantes, os grandes, e os ricos.

(*Disc. Polit. de Machiavelli.*)

#### ANECDOTA.

Dizendo se á Fera do Arreal que os comerciantes tem chegado á tão alto prego no mercado, que o povo grita atribuindo tal penuria ás transacções financeiras com o judeu, dicê com riso satânico: He impossível, por que se governo ainda não chegou tal noticia, e pelos viveres que me entrão em casa os donos não me pedem dinheiro.

(*Do Cidadão.*)

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# \*OPVO.\*

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbatho de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde taobém se recebem Assignaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joven Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

#### INTERIOR.

#### OFFICIO.

*Hlm. Sr.* O abuso de entrarem nesta Capital todas as pessoas que a demandam, e della sahem sem conhecimento da V. S. que, como Comandante da Guarnição e da Policia interna da mesma, deve estar no facto de todos os movimentos da populacão, pode afectar a segurança e tranquilidade publica, e para prevenir incidentes tão nocivo, manda o Governo, que d'ora em diante todo aquele individuo que imediatamente a sua chegada se lhe não apresentar, para ser por V. S. rubricada sua Portaria, ou lhe ser fornecida outra, para livremente transitar na povoação, seja recolhido a Cadêa, onde se conservará ate que se virifique de onde saio, e a que veio: e outro sim, que os saídos da Capital para fora do Estado, e mesmo para os diversos postos delle, não o façam sem Portaria por V. S. exarada, ou rubricadas aquellas de autoridades competentes, e que os contraventores no seu regresso, ou capture pelas partidas da campanha, sejam detidos quinze dias na Cadêa, ou ainda maior lapso de tempo se preciso for as indagações dos motivos por que não foram despachados em devida forma. Para execução desta ordem cumpre que V. S. alem do competente registo de todas as Portarias, a faça por bixitos, publica, e recomenda aos Comandantes de Patrulhas, que exibam de todas as pessoas desconhecidas que encontrarem, as Portarias de que fago menção, e que não achando-as conformes com o disposto, recolhao logo a Cadêa aos apresentantes.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda, encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 14 de Setembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilm. Sr. Tenente Coronel José Alves de Moraes, Comandante da Guarnição desta Capital.

#### ARTIGO COMMUNICADO.

As Nagoens na sua origem saõ todas pobres, porque he cada individuo obrigado a trabalhar para viver. Os casamentos são frequentes por causa da mutua utilidade que delles resulta a beneficio das familias. São mui pequenas as Villas, e as Cidades; e porque vivendo principalmente d'agricultura, vivem nos Campos. Por tanto todos os Povos ferão no seu principio, para dizer assim, republicanos, consequentemente necessaria do estado pastoril, ou patriarchal. As Republicas com o andar do tempo tendem ou a Aristocracia, e esta á Oligarchia, ou a Monarchia, e qual quase sempre degenera em Despotismo.

No primeiro estado os homens saõ frugais, frances, hospitalarios, em summa, saõ virtuosos (a).

No segundo entra a explicar se a ambiguo, que traz com elle qualidades todas oppostas, que pouco, e pouco vão lavrando.

Quando se chega ao terceiro, já os homens pouco se parecem com os do primeiro. Observa-se huma distincta degeneração de costumes; e quase desaparecem as virtudes essenciais da Sociedade. Esta contágio soha ao seu sige, quando se passa ao despotismo: o qual porem ancora se desenvolve perfeitamente, se não em paizes muito ferteis, e onde reina a polygamia, e o despotismo domestico. Aqui sando a subsistencia facil, e por isso mui grande a multiplicação da especie, dura por séculos indetermináveis; porque os povos de tais paizes fazem-se fracos inimigos do trabalho, e em demasia sensuais. Nos governos despoticos não pode haver amor da patria; nem tem os subditos enteresse algum em combater pelos seus Despoticas. Por isso sabemos da Historia,

(a) Haja vista a generosidade que os Republicanos Rio-Grandense tem tido com os preconetros, e com os encarniçados Legalistas.

que Xerxes com hum Exercito de hum milhaõ de homens foi rechagado em Termopylas por 300 Spartatas (*b*) ; e fôr vencido em Salamina, e em Plataea ; e que o grande Alexandre com algumas milhaõs de Macedonios vassalotou a Africa, e a Asia (*c*).

Sabemos os rapidos progressos que fizerao os Romanos no Oriente ; e a dificuldade que encontrarao no interior da Europa. Hypocrates já tinha observado a diferença que há entre os Europeos, e Asiaticos. Tinha também reconhecido que provinio da natureza dos climas ; e que destes resultava a diferença dos governos. Hé de observação que os povos mais valentes, e amigos da sua patria são por via de regra os dos paizes frios, e montanhosos ; e do que fica dito facilmente se inferem as razões por que os montanhosos Austríacos se defenderão contra os Mouros : os da Lusitania, e da Escocia contra os Romanos ; e os Suíssos contra a Caza d'Austria. Hé por tanto o amor da patria, quem faz a força dos Estados ; e quem o produz. hé a sabia legislacão, e a sua exacta observancia &c.

*Francisco de Melo Franco. Elementos de Higiene. Lisboa 1814.*

#### EXT E R I O R.

##### O 7 DE ABRIL DE 1831.

Está hoje em moda o dizer mal do movimento de Abril de 1831 ; desde longos annos estamos reduzidos a contrafazer o rei Sismbro, queimando o que adoramos, e adorando o que queimamos. As reminiscencias do fundador da independencia ; seus grandes infortunios ; a poesia, que a morte tem a virtude misteriosa de espargir sobre a memoria dos principes infelizes ; tantas outras circunstancias, contribuirão para o estado dos sentimentos á este respeito. Nós mesmos hesitamos em fallar de hum acontecimento, que no periodo decorrido de 1831 ate hoje, tem sido sucessivamente encarado sob aspectos tão diversos. Segundo huns foi huma catastrophe deploravel, que interrompeu huma longa idade de sabedoria, de virtude, de felicidade ; seos autores proclamaram-se maximis, erguerão pretenges, commetterão atentados ate entao sem exemplo ; os povos n'hum acesso de loucura se arredarão de seu tripla coassumando ; abriu-se-lhes debaixo dos pés hum abismo. Em fim n'esta opiniao a revolução deve ser considerada como hum terremoto, ou hum desses cataclismos misteriosos, que não presdem à leis conhecidas dos homens, e subitamente rompem como golpes d'Estado da Providencia. Assim o pensão muitos daquelles mesmos, que há sete annos, nella visão huma crise

(b) O mesmo aconteceu em Iquique, onde o bravo David Canaba ro com 60 Republicanos destroussou a 300 legalistas capitaneados pelo Major Manoel Lopes da Silva.

(c) E a Legalidade com 8 a 9 mil homens contados pelo Rego Barros, ainda não teve coragem para sahir das suas nobres trincheiras para a vassalar hum punhado de ladrões. O que vergonha !!!

gloriosa, que trouxera á luz pela primeira vez, a verdade, a liberdade, e a justica. Segundo outros, a revolução boa em sua origem, foi desviada do seu curso natural, perdida pela maldade de todos os homens, que desde entao presidiram aos nossos destinos ; foi hum acontecimento, que falhou em seus effitos. Entre estas duas opiniões predominantes hoje vem interpor-se huma terceira, que espera dominar pela sua vez, quando houver desaparecido a regeação, que neste momento sobre ella pessa. O que devemos pensar de tudo isto ? De que lado está a razão ? O 7 de Abril foi hum effeito sem causa ? Qual era o seu pensamento ; quais foram os seus fins ?

Aquelle, que encara o 7 de Abril segundo a marcha dos acontecimentos, segundo os effitos que surtiu ate aqui, coloca-se em hum ponto de vista falso, incompleto, susceptivel de induzir á muitos erros. Para julgar a revolução sem perigo de erro, he preciso considerar-a em si mesma, unida aos seus antecedentes, mas desligada dos effitos que a seguirão ; ou em outros termos, he preciso estudar não os resultados, que realmente produzio, mas sim os que era destinada á produzir. Esta distinção he essencial ; porque desagrega o pensamento intimo do 7 de Abril das suas circunstancias externas ; permite ver ao claro os seus principaes fins ; torna comprehensíveis os seus designios ; e transforma assim esse acontecimento em huma experiência util, util neste sentido, que delle se possa tirar importantissimas lições para o presente e para o porvir. O que queria pois o 7º de Abril ? Que fim se propunha ? Ele nada mais exigia do que o reconhecimento, e a realização de hum pequeno numero de principios, mui simples, e entretanto indispensáveis á ventura e prosperidade do Brasil.

Faça-se o que se fizer, nós não somos senão hum povo roteador, sem passado ; nossa unica missão he a da industria ; he a de transformar o continente vastissimo, que nos tocou em partilha. Na politica do Brasil nada de desenvolvimento de espirito militar, nada de tendências guerreiras, nada de luxo administrativo, nada de aristocracia, nada de pompa ruinosa das velhas Realezas. Quem elimina esses principios do nosso estado social, não he tal ou tal homem ; tal ou tal partido. Não ; he a natureza mesma das cousas ; he o nosso destino ; são os nossos hábitos, nossos instintos, a especialidade de nossa posição entre os povos, o carácter peculiar das nações do novo mundo. A isto porem, se não atendeu, creou-se huma Corte apparatusa ; fizerao-se despesas magnificas, de que não resta se quer o fumo ; provocou-se a capital de grandes funcionários ; improvisou-se huma aristocracia ; promoveo-se mais do que nunca o sistema militar ; e forão galardoados com distinções honorificas os que havião estragado em misérias a rica herança de seos paes. Reproduziu-se, exagerarão-se mesmo todos os defeitos da corte velha ; o Ministro Calmon com Buschenthal renovou os feitos de gloriosa administração dos Targinis, Lobatos, e Thamaz Antonio ; e sou se, disipou-se, pedio se emprestado, pagara-se enormes onzeus ; e tudo para que ? Para alimentar huma grandesa incerte e apparente, fatal á nossa in-

dustria nascente, destruidora de nossa riqueza. A prosperidade do povo Brasileiro devia consistir, não nos progressos da suas artes e lavoras, mas sim no brilho das fregatas, no fôfo esplendor de hum numeroso estado maior, no apparato da nobresa, na ostentação de hum corpo diplomatico, que nos envergonhava, e comprometia ao mesmo tempo. O Brasil estava evidentemente degarrado do seu rumo natural, recebia huma direcção contraria ao seu destino ; éssas faculdades, á tudo quanto constitue a natureza propria de huma nação, como sciem dissemos. Pelo desenvolvimento do espirito militar, quantos braços arrancados aos trabalhos uteis, quanta ruina para hum paiz, donde be tão escassa a populaçao trabalhadora ! Quando entre nós se institue o recrutamento não são perdidos para a cultura das terras, para as artes, só aquelleas cidadãos, que se alistarão de baixo das bandeiras ; hum grande numero de outros, para evitarem simulante flagello, fogem, escondem-se ; andão erradios de lugar em lugar, inseis para toda a especie de emprego productivo. Podemos razoavelmente calcular, que hum exercito de 20 mil individuos, custão no Brasil 40 mil, que se tornao como si não fossem para o paiz, e 40 mil individuos naquelle idade em que as forças da juventude são mais bem aproveitadas e que se dá o primeiro impulso e direcção para toda a carreira da existencia. Mas tinhamos entao hum bom exercito, diz-se ainda hoje. Si não tivessemos esse bom exercito, he provável que não nascesse o furor das conquistas ; que se abrisse ovidio favoravel ás primeiras proposições de Buenos Ayres, e que se houvessem poupadão 100 milhões, a vergonha da derrota, a ruina das nossas finanças, consequencias de tão desgraçada luta, e em fim a deshonra de assignar mos huma paz lúdibria, tendo em frente a menos importante nação do globo.

E he para isto, que serviu o ter se fergado o caracter pacifico e industrial, que deve convir a hum povo agricola, habitador de terreno amplissimo, inculto, de povoado, sem vícios formitaveis ?

Quiz-se salcar a nossa organisação social por maneira tal, que não nos faltasse nem os Lords europeus e aldeados de privilégios, que avexaõ a Gram-Bretanha, nem os collegues exercitos, que os Bourbons herdaõ de Napoleon. Nem se lembrava esse governo, que as instituições Inglesas e Francesas são aquellas, que compuserão ali a diurnidade dos tempos, a repugnancia dos interesses democraticos, e aristocraticos ; são n'uma palavra o armistício feito entre o principio nacional, que a razão approva, e o principio especial, que os seculos, os hábitos, e as recordações sustentão. Em que diferente situação se não achou o Brasil ! Gracas ao ciume da metropole, n'hum a cabeça se elevava demasiado sobre as cabeças de multidão ; e essa distinção hierárquicas, que o regimen feudal arraigara profundamente no solo Europeo, erao apenas conhecidas na terra virgem do nosso paiz.

A monarquia Brasileira nasceu em 1822, quando as ideas politicas mais sãas corrião o universo ; quando as instituições feudais tinham em toda a parte recebido golpes mais ou menos profundos : as monar-

chias Britanica e Francesa nasceraõ, e crescerão na epocha das trevas, em que os barões partilhavaõ com o rei a autoridade soberana, em que o povo não tinha noção alguma, que o elevara a dignidade da nação, e estreitado nos seus municipios, que havia grande custo como privilegios aquelles direito spanhados, que mal protegia cada comunum no curso ordinario de huma existencia humilda.

Nunca a classe media ahí se lembrara, que era o povo ; e quando esta luz subitanea brilhou ás olhos, achou elle as prerrogativas da fidalguia, o regimen das classes por tal modo entronizado, que depois de sanguinolentas lutas, lhe foi necessário pactuar com os antigos senhores. Era pois contra a tendência das cousas, contra os elementos da nossa associação que se intentava caminhar.

Hum povo não sahe impunemente fora da orbita, que lhe traçou o deuso da Providencia ; os sofrimentos as calumnias d'esta falsa direcção dada ao paiz fizerao-se vivamente sentir. Naó as enumeramos ; deixaremos em paz as cinzas ainda quentes de huma epocha tão proxima de nós. O 7 de Abril, era pois destinado a faser precisamente o contrario do que se havia feito ; a restituir as cousas ao seu estado natural, a traser a sociedade ao seu verdadeiro caminho, organizando a sobre a base do trabalho, como convém á hum povo de plantadores de café e fabricantes de açucar, e tudo isto sem desenvolvimento de espirito militar, sem luxo administrativo, sem fidalguia, sem dispêndios apparatus. Ali ali o pensamento, o fim, a alta moralidade, que encerrava era celebra, acontecimento tão detestado por hum, e tão deslebrado por outros. Nós cremos, que esse fim teria sido sem duvida obtido sem a abdicacão do generoso fundador do imperio, huma vez que o paiz tivesse conciancia na tarefa de compellir os Ministros da Coroa ao cumprimento dos seus deveres. Mas os lagos, socises, a obediencia ás leis e a autoridade estava quasi extintos, a anarchia politica e administrativa dos Ministros tinha intridido a anarchia material na massa da populacão. Nenhum era o acatamento, que se guardava ao chefe da nação, e immenso descredito de hum Calmon Du Pin reflectia sobre o desditoso Principe, que se viu obligado a abdicar, cahindo do trono, como cahia a fructuosa nanda do ramo, donde pendia.

Restaria agora examinar se o 7 de Abril, produziu realmente as suas consequencias moraes e politicas. Nos naó nos faremos de carto o encargo de justificar tudo quanto se tem passado no Brasil desde 1831.

Cumpre porem reconhecer que ate certa epocha, o 7 de Abril, si prescindimos de alguns erros e faltas inseparaveis dos humanos governos, foi comprehendido e realizado ao menos quanto aos seus principaes designios. O partido, que sucedeu á revolução (tem-se dito e escrito n'estes ultimos tempos) governou, como quiz, o Brasil : e quais os melhoramentos, que effectuo, quais os encargos de que aliou a nação ? Quem assim falla, nunca seo deu ao trabalho de estudar esses dous periodos da nossa historia, antes, e depois da revolução.

Veja-se os orçamentos antes, e depois de 1831 ! veja-se em 1829 o Ministro Calmon pedir para as

despesas do Estado quasi 30 mil contos, das quais só se repartigões da guerra e marinha deviam aborver, 12,700 contos! E com tudo a paz estava feita: tinha-se já concluído a vergonhosa paz de Buenos Ayres. O mais amplo, e farto dos orçamentos posteriores à revolução, o orçamento de 1833 votado entre os receios de huma tentativa de restauração e depois dos graves disturbios de duas províncias, não prestou para os gastos de marinha e guerra mais do que 4,600 contos.

Foi também esse espírito de ordem, e economia que dispensou cuñar cada anno 6 e 7 milhões de cobre, esgotar a celebre moeda do Banco, arrancar empréstimos sobre empréstimos ao paiz, emitir apostilas sem termo, e empenhar a nação em Inglaterra. O único empréstimo, que se efectuou depois do 7 de Abril foi ainda destinado ao resarcimento, de desordens do anterior regimen, á indemnização das prestações do Rio da Prata.

E foi ainda pequeno beneficio a redução do exercito? A diminuição na preponderância do espírito militar, que parecia tudo invadir; a restituição de vinte mil bracos ao afan da agricultura e da indústria; o desaparecimento de tantos sustos, que passavam sobre a populaçao; tudo isto se deve á esse partido, contra quem com furor desmedido investiu os regressivos; estes obra elles a affeçao, desdobrando muita constância, muita energia, muito zelo pelo bem comum.

Hoje porém a dobre Administração de 19 de Setembro não só renega o acontecimento de 1831; mas ateh propõe se a ressuscitar o cadaver do passado, que elle havia destruido. Reproduz com grandes exagerações as mesmas loucuras, os mesmos erros, e talvez os mesmos crimes.

(Da Aurora Fluminense.)

Rio-Grandenses! O luminoso artigo que deixamos transscrito, he a suscinta, mas sincera recapitulação do que o Brasil ha feito para sua ruina; comprehendei pois as intenções do nosso vinte de Setembro, e bani de nossa Pacto fundamental as perniciosas doutrinas, que entre excellentes princípios se enxertaram no do Brasil: nada de luxo, e desperdícios apparatusos!!!

#### AS NOTÍCIAS DE RIO-GRANDE.

As notícias d'esta província publicadas hontentas nas Folhas quotidianas dão a legalidade no maior estado de ex-cerbágó. Em Porto-Alegre espalhava-se pesquisas pregando a revolta e o assassinato do Presidente Elisiário, como o unico meio de salvar a província, visto que nada mais havia a esperar do empereamento sy-tmático do Ministério. Segundo as cartas devem-se aos esforços do coronel Joaquim Coelho, o noô ter rompido huma sublevação geral do povo e da tropa, tanta era a desesperação que lavrava nos animos! Vejase à que situação reduziu o espírito de hum Ministro o partido da legalidade! O Sr. Sebastião do Rego Barros, que talvez che-

gou ali á tempo de conjurar hum grande desastre, foi obsequiosamente recebido, mas unicamente pela esperança (juntada as cartas) de que expressaria a demissão o Marechal Elisiário. S. Ex. teve entâo occasião de ouvir de todo o mundo a representação dos iminentes perigos que ameaçavam a Província, si de prompto não for mudado hum Presidente coberto da animadversão geral, e acusado de haver inutilizado por sua incapacidade todos os sacrifícios da nação.

Nos esperamos, que hum dos primeiros actos do novo Gabinete seja a demissão do Sr. Elisiário; he esta huma das necessidades urgentes, que não consentem de longa ou adiamento; he o meio de restaurar a ordem, a disciplina, e a confiança nas fileiras da legalidade. Cumpre reabilitar as influências Brasileiras no pós-nó perdida; aplacar as susceptibilidades dos filhos da província por huma pohtia mais nacional que aquella, que se teve a imprudencia de seguir com tamnho afino por desenove meses. No ponto desastroso, á que chegara o negociação de S. Pedro do Sul, preciso he dizer o com franqueza, não convém depositar demasiado confiança na eficacia das armas, para subjugar huma fergaço orgulhosa de tantos triunfos, e moralmente fortalecida pelas proprias falhas do governo, que acabava de expirar. Talvez os meios conciliatórios fossem tentadas com sucesso, huma vez que não implessem deser da dignidade da União, ou huma transigência prejudicial aos seus interesses. A tentativa já feita n'este sentido pelo Sr. Antonio Carlos e o alto prestigio que tem o seu nome na província, o tornaria proprio a desempenho d'esta missão. Nenhum meio honroso deve ser desprezado para por-se termo a huma luta, que ergont, e arruina o Brasil.

(Idem.)

#### EDITAL.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Interior, e Fazenda, interiormente encarregado dos da Justiça, e Presidente do Tribunal do Thesouro Pùblico Nacional da República Rio-Grandense &c.

Faz saber que na conformidade do que dispõem o Artigo 23 do Decreto de 8 de Julho proximo passado, impreterivelmente no primeiro do entrante mês de Outubro, se procederá a sortimento dos numeros dos Conhecimentos em circulação emitidos no trato do cobre, para serem pagos aquelles que a sorte designar, etho a quantia de Rs. 6,600\$000; como determina o Artigo 21 do referido Decreto. E para que chegue a noticia de todos mandou passar o presente, que sera publicado nas folhas publicas, e fixado nos lugares do estalo.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda em Cassapava 11 de Setembro de 1839.

Domingos José de Almeida.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

#### REPÚBLICA DA SANTA CATHARINA.

LIBERDADE. — IGUALDADE. — HUMANIDADE.

— PROGRESSO —

#### 3º BOLETIM da Vanguarda da Divisaõ Libertadora.

Obstinar-se em vista dos factos, negar os acentuamentos, he delírio que Deos não perdoa. O sangue que a jorros, das feridas que o Império abriu no coração do Povo brasileiro, salpica o solo Americano, a muito tempo, tirou o esplendor ao seu diadema. O trono diamantino já não existe senão na imaginação esquentada dos poucos escravos que a facção lusitana do Rio de Janeiro ainda conserva, curvados debaixo da sombra fugitiva de hum pedra que expirou.

No dia quatro, o Comandante da Vanguarda havia escrito a Pardal; mas no dia seis os soldados imperiais subministraram-lhe o lugubre argumento do segundo Boletim! Continuava no dia sete seu barbaro acometimento, e duas patriotas expirando victimas de sua brutalidade, desfilara noite viagem.

No dia dezesseis o Tenente Coronel Joaquim Teixeira Nunes, dirigia-se convidando a unir-se com nosco o comandante da fortaleza do Sul, o Capitão Antônio da Costa Fraga, mas na vespresa tinha sido rendido por outro: este recebeu então aquelle círculo, e subito o remeteu ao Presidente Pardal: foi reforçada a guarnição da mesma fortaleza, e huma embarcação de guerra vai no dia seguinte fundar porto della.

No dia vinte o canhão da Cidade anunciou que outro Proconsul tinha se sentado novo tyrano na cadeira curial que Pardal abandonava. Pelos illegítimos representantes da Nagá, pelo novo Ministerio friamente armado da suspeição de garantias, impossava-se da Presidencia da Província que a victoria de vinte e dois de Julho arrancou ao despotismo imperial, o Andrés! O Andrés de horroza fana! Fatal condição! Para obstar ao espião Republicano do seculo; para oppor-se ao voto popular, para resistir em fim por mais algum tempo á exigencia altamente pronunciada de huma reforma radical, o Império he constrangido a revolver-se n'hum continuaçao de funestíssimos erros. Seguir a politica do terror praticada pelo Ministerio de desenove de Setembro, arrojar-se aberta, e descaradamente na via do crime, e afogar-se no sangue.

Persuadido que hum Official que tinha-se alistado na Bahia nas fileiras dos Livres, não podesse se não por muito constragimento degradar-se mercenário escravo do Império, o Coronel Joaquim Teixeira Nunes, remetendo ao Alferes José Paulo José dos Santos Botihá humas cartas que da Laguna haviam sido encaminhadas pela vanguarda para o Desterro, no dia desseste lhe ofereceu oferecendo-lha hum abrigo de irmao, e no dia vinte e seis Dona Alexandrina Botihá, reuniu-se a seu marido, trespassando-lhe tudo quanto pelo direito da guerra havia perdido.

Demonstrações que parcialmente de sincero reconhecimento, lisonjearam nos com a ideia de que ao menos offerejo de vingar os Bahianos que a facção luso Brasileira suete empistas, poderia te-lo compellido a abraçar a causa da Patria; mas a escravidão artilha! Ella apodrece no coração o germem da virtude. O Bahiano de sete de Novembro, desfilara vergonhosamente o nosso desprezo. Sua conducta sucessiva malograra nossas esperanças. Leva-mos recorrer então ao meio mais eficaz, a espada; e o Tenente Coronel no dia vinte e nove apresentou sobre a margem direita de Massambú toda a força da vanguarda; e mandou que passasse do outro lado sessenta infantes Catharinenses, protegidos pelo distinto esquadro dos clavineiros voluntários Rio-Grandenses.

As embargões Imperiais que estavam cruzando no canal despararam numerosos tiros sobre elles; mas tão brutalmente, que nem hum só ferido tivemos e não ser o surtido Manoel de Castro, a quem a pruca esteve levantada por huma bala, e floreou a pelle das pernas.

Este movimento valeu ao menos a confirmar-nos na certeza em que éramos de que não encontrariamos nos Catharinenses hum só que siga a bandeira despedagada do segundo Pedro. A Cavalaria da Guarda Nacional da populaçao Villa de S. José, assim que os nossos avançaram, retirou-se declarando bem altamente que não combatia contra seus Patriotes para apoiar gallegos. Este protesto faz honra ao espírito Nacional de hum povo que parecia reduzido ao ultimo de grau de acomplamento, pela longa opressão de que foi vítima. Não tendo ordem de avançar, o Tenente Coronel regressou para o acampamento do Embau no dia trinta, mas o inimigo espantado do que se tinha passado, a pesar de suas ameaças, avilou melhor a sua fraqueza: conhecendo que sua posição do morto dos cavallia não lhe era favorável, retirou-se, e foi se apoiar no dia cinco do corrente, sobre Imarchy: hum piquete de vinte homens nossos reconhecia no dia seis o acampamento que elle havia abandonado ate a Encada.

Era natural que em consequencia d'este movimento retrogrado do Tenente Coronel Mello, o Comandante da nossa Vanguarda, avançasse outra vez toda a força; mas como aquelle oponesse contra marchando, parou sobre o Massambú, rechamando os vinte valerosos clavineiros, que se viram na necessidade de retirarem-se em guerrilha. Mello porém não tornou a acampar sobre o morto; estabeleceu-se junto a Enseada no sitio do Major Thomas José da Costa. No entanto passaram-se n'outro, feitos,

que melhor hiaó favorecer as armas sempre vitorio-zas da Republica.

Os māus tratamentos, as injurias continuadamen-te lançadas contra os Brasileiros pelo Commandante da Fortaleza do Sul contra nos, de comprimir desapertaraó no coração do virtuoso soldado José Pinto Ribeiro a nobre ira de hum verdadeiro filho da terra de Santa Cruz: possuido della assentou no silencio o seu projecto, e previa a fé do secreto, e comunicou depois ao seu Sargento; ambos jura-rão imolar-se para a Patria, e Deos abengou a generosa conjura.

A noite do dia onze devia pregunciar o heroísmo destes dois Campeões da Liberdade brasileira; a huma hora da madrugada do dia doze, seis tiros de pessas patentearam aos tiranos que nem sempre seus crimes ficarão impunidos: hum 2º Tenente espirava nos golpes daquelles Patriotas, e o 1º Tenente que comandava a guarnição era apreendido juntamente com outro 2º Tenente, hum 1º Sargento, e hum Cadete; e as sette horas o danodado José Pinto Ribeiro, depois de ter entregado o Commando ao Sargento, acompanhado por trez camaradas, veio pedir se-corro aos nossos, que de subito lhe foi dado de tropas, e embarcações: as cito horas o pavilhão da Republica tremulava sobre a fortaleza; o Commandante da Vanguarda augmentava a sua força com qua-

Campo em Embau, 13 de Setembro de 1839.

Está conforme,

*Luiz Rossetti, Secretario interino do Governo.*

Cassapava: Na Typographia Republicana Rio - Grandense. Anno de 1839.

renta e quatro soldados, e apressou-se de cincuenta armas de Infantaria, cincuenta baionetas, cincuenta patronas, cincuenta cinturões, trez mil para māis cartuxos de infantaria, vinte e duas arrebas de polvor, arriba de trez mil balas de canhão, huma pro-digiosa quantidade de vellas mixtas, e de espoletas, cinc e pegas montadas, e cinco para montar. O Governo da Republica com seu Decreto de treze do andante honrou ao Soldado José Pinto Ribeiro, declarando-o Cidadão benemerito da Patria, e o nomeou em remuneragão do relevante serviço que elle rendeo 1º Tenente do Corpo d'Artilleria. A mesma hora prodigará, porque igualmente ne merecida, ao Sargento que com elle conjurou a bem da magna causa da Independencia e da Republica Catharinense. Agora que dirão os assalariados jornalistas do Imperio?

O mal está, ou não, nas formas governativas? Podem mais e less do que aquelles Ministros oppôr-se à torrente revolucionaria que leva além do mar o trono de bragança! Aché embora o Ministerio novos recursos, lance māis de meios atē agora desco-nheidos, ou não intentados, a Monarquia atlantica acaba.

A Republica vai ocupando o terreno que aquella perde jumentamente. Nada pode fazer que não se cumpra o que Deos quer.

*Joaquim Teixeira Nunes.*

# \* \* \* \* \* O P O V O. \*

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde taobém se recebem Assinaturas á 4\$ras. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

*Joven Italia. Vol. V.*

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

## CIRCULAR.

*Mrs. Shr.* A nenhuma pesquisa acerca das pessoas que transitam pelo interior da Republica, além de comprometter a segurança individual dos habitantes do campo, franquia ao inimigo os pormenores do estado de nossas causas, por isso que seus Bombeiros, e Agentes, sem obstáculo entre nós se internam, roubam, seduzem, assassinam, e regressam com as notícias que lhes convem. Para evitar, pois, os males apontados, e tollerados pela ausência das autoridades locaes, ora felismente restabelecidas em quasi todo o Estado, manda o Governo que V. S. determine aos Commandantes dos Distritos do Departamento de sua jurisdição policial, que depois do recebimento do presente Aviso, que lhes envia por copia, prendam e remetam com segurança para a Cadeia da cabeca do mesmo Departamento, ou para o da Capital, onde se deterão quinze dias, todas as pessoas que de huma para outros Distritos transitarão sem Portaria de autoridades competentes, ou que ao entrarem nas povoações a elas se não apresentarem; a fim de que por esse meio se congega o movimento da populaçao, e se evitem a não interrompida comunicação do inimigo.

Dos Commandantes referidos exigirá V. S. mensalmente huma relagoá circunstanciada de todos os acontecimentos ocorridos no seus Distritos, as quais, com as reflexões que lhe parecer conveniente fazer, para medidas a propósito, enviará ao Governo pela Repartição da Justiça no principio de cada mēs, para que o mesmo Governo a vista delas possa organizar o systema policial que convier a Republica.

De seu patriotismo, e zélo pela cauza Nacional,

conta o Governo com a fiel e prompta execução de quanto fica determinado.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda, encarregada do expediente da Guerra e Justiça em Cassapava 19 de Setembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilm. Sr. Major Fructuoso Borges da Silva e Fontoura, Chefe Geral de Policia da Capital e Municipio. — Iguales a todos os Chefes Gerais dos diversos Departamentos do Estado:

## EXTERIOR.

## A QUEDA DO MINISTERIO.

Quando huma Administração, que subira ao poder, rodeada de todos os prestigos, e no meio dos vivos aplausos da populaçao, promettendo salvar a patria a dia fixo; vê se forçada no fim da desenovas meses a decer do posto, carregada de descredito, coberta da animadversão de seus amigos, e inimigos, que se congratulão como que pelo termo de huma grande calamidade; hum tal acontecimento merece sem dúvida por sua importancia, que se lhe assignale as causas, que se lhe procure a origem, que se o estude em seus desenvolvimentos, a fim de que tão grande exemplo não fique perdido, é possa servir de phanal, á cuja luz lugubre se encaminhe a marcha dos futuros governos do nosso país. Em 19 de Setembro de 1837 hum grande litigio tinha se terminado pela abdicagão do chefe irresponsavel do governo, que nesse acto solemne declarava conhecer á fondo os homens e as causas, especie de ironia amarga e profética, que elle largava sobre seus adversarios, no momento de ceder-lhes as posições desejadas.

Os destinos do paiz foram entregues a cinco mi-nistros, á dona dos quais não faltava nem o talento,

nem a probidade, nem o zelo pela causa publica. Elles haviam por espaço de dois annos ocupado o Brasil com o entendo e a magnificencia de suas promessas, as quais deviam ser infallivelmente realizadas no dia, na hora em que subissem ao poder. Cheio de terríveis precedentes, hum h. mem se tira encarregado de dirigir o fio da politica, que se supunha com forças bastantes para manejar todas as facções e intrigas como instrumento facil e obediente; hum h. mem, à quem não aterravam os perigos publicos, quando n'elles entrevia para si mais hum grão de fortuna; mas huma probabilidade de manter se no poder por dilatado tempo, de conservar na mão as duas pastas, por onde toda a administracão das provincias podia tornar-se a arma de hum partido. O Brasil que desde muitos annos cuida ver em cada mudança de pessoas hum melhoramento nos seus destinos, acreditou erisamente nas promessas do novo ministerio; credulidade mui natural da parte de hum povo, cuja existencia social tem sido huma crise continua, e que desejava com anxiedade ver o termo dos seus soffrimentos. De 19 de Setembro ateh a restauração da cidade de S. Salvador, tal ou qual especie de resguardo e pudor guardou a politica do Ministerio principal, que desse o principio symbolisca o gabinete distinguindo-se tão somente pela impotencia dos seus esforços, pelo patronato que presidia à distribuição dos cargos de Estado. Neste periodo de somnolencia governativa que seguiu se aos primeiros meses da sua existencia, a nova Administracão podia ser accusada menos pelo mal que fasia do que pelo bem que deixava de faser. Mas a restauração da Bahia, depois de huma luta mais profunda, e longa do que rasoavelmente era de presumir, veio abrir-lhe huma nova carreira. Aqui começo huma serie de occorrencias graves, a politica muda de natureza; reveste-se de formas repugnantes. Qualquer que fosse o merito, que lhe acarretasse o triunfo da lei n'aquelle provinica, a Administracão o desbotava, e perdia, quando posta em huma neutralidade vergonhosa, não tactara de impedir o passo á fúria da vingança, que precipitava-se livramente á desvarios deshonrosos para a humanidade, como offensivos da razão e da justica. A sua conducta n'esta circunstancia foi o primeiro facto, que revelou nos o que d'ella deviamos esperar; foi o preludio d'essa serie de actos auctorizados, ou consentidos, que tanto tem mortificado as nossas provincias.

A bandeira imperial tinha ja sido hasteada sobre os muros de huma cidade devastada pelos excessos feroses da guerra civil; convinha desde logo providenciar sobre as prevaveis consequencias da reacção publica. Mas o proprio sistema do Ministerio nada mais era do que huma reacção sem limites, sustida na mola real do terror; e nenhuma violencia seria renegada por huma tal politica, com tanto que fosse cometida em nome da ordem, como se esta podesse ter outra base, que não seja a justica legal. Interpellado, é cerca de tais excessos, o Ministerio preponderante, ou simulava nada saber, ou respondia com insinuações odiosas, ajuntando assim o escarnio ao desprezo appurado de todos os principios. O publico espantava-se e affigia-se profundamente, ao ver

em huma sociedade regular, em hum paiz de garantias, huma Administracão destinada a proteger os direitos de todos, separando a justica da força bruta, elevar pelo contrario á cathegoria de meios de governo ateh o delirio da vingança popular, ateh as enormidades de huma reacção, e os expedientes os mais curtos e prontos de punir os suspeitos. Mas em sum a lembrança do perigo que correra o imperio; e a especie de serviço prestado pelo Ministerio n'esta occasião, abafava ateh certo ponto as expressões do descontentamento publico. Elle tirava d'esse vaidez, fazia sentir que tudo lhe era devido; e arredeva j'impotamente de pacificador do paiz. Instaladas as camaras, a opposição, que detinha com força os abusos e as tendencias da Administracão, encontrou n'ella huma susceptibilidade, cuja exageração trahia o misterio das suas intenções. Nem um meio fôr despresso para tornar suspeita a breve fé da opposição, não em rassão de agressões illegítimas, ou de doutrinas ameaçadoras, mas por hum designio secreto de denegrir toda a especie de censura. Vimos então pela primeira vez depois de 1831 o principio, que recomenda a necessidade de huma opposição no regimen representativo, ser scoldido praticamente como huma doutrina faciosa, e anti-nacionel. A menoria parlamentar, que cosava ser fiel á sua missão, devia por isso ser ligada ao carro de triunfo da Administracão, cujo orgelho crescia em rassão directa da confiança, que lhe votava a maioria, confiança sem exame previo, sem condições, sem reserva. Mas o golpe que ia dissipar tantas ilusões, tinha ja sido desfeito em o Rio Pardo.

Ainda retiniao na Camara as promessas empathicas do principal Ministerio, quanto a castanheira derramou-se na Capital pela nova de hum desastre tal qual nunca tinha sofrido as armas do imperio em todo o decurso dessa guerra civil. A natureza dos motivos, á que se atribuia o revez, que em hum só dia arruinara o fructo de tantas fidigas e sacrificios, contribuia sobretudo a avultar o desastre, e a officiação dos bons cidadãos. No mesmo instante e raseou-se os prestigios; a fé dos Brasileiros na salvagāo da provinica abalava-se pela primeira vez desde tres annos, e o Ministerio estava perdido na Opinião, não podendo desempenhar a primeira das suas promessas. Huma vez que via assim escapar-lhe a popularidade, e mo huma prezava que cria segura nas garras, o Ministerio dominante depoz de todo a mascara, que já o cangava, e arrojou-se sem mais rebuço na estrada, que batteu ateh 15 de Abril. O Brasil não estava em perigo; era possivel ainda reparar o desastre do Rio Pardo, obedecendo o governo ás indicações da opiniao, mudando de general, trinhando os caminhos de huma politica menos antipatética pelo seu lusitanismo. Mas o Ministerio só viu o seu proprio perigo; era lhe preciso governar sem a opiniao publica, e fora d'ella, isto he, substituir-a pelas violencias, como meio de segurança. O principio do terror foi logo proclamado, e a Camara convidada a fornecer os meios de realizar o. As protestos de fôr no paiz, e nas instituições, com que os mesmos homens hum anno antes haviam atrevido hum povo cheio de confiança, succedeo a politica da mais assombrosa

suspeita. Nem em paiz, nem em tempo algum viu-se huma palinodia tão estrondosa e tão repentina; tiverão a especial coragem de renegar hum por hum todos os seus principios da vespresa. Declarara-o não poder governar, sem o emmudecimento da tribuna nacional, sem que as briontas do estrangeiro fossem chamadas á nossa terra para sopear nossas discordias domesticas, sem que a Justica tutellar do Jury, garantida pela constituição ao cidadão Brasileiro, cedesse o lugar á tribunais excepcionais em matéria politica, sem que huma interpetragão capciosa do Acto Adicional nullificasse as franquias provincias, sem que emprestimos enormes lhe fossem concedidos, e sem que a Guarda Nacional, a nação armada, se infligisse huma lei chamada de sangue. Assistiamos assim à huma reacção com o cortejo completo das circunstancias, que costumão acompanhá-las. Nada podia ser mais aterrador para os espíritos prudentes que avilhão, o quanto reacções de tal natureza podem custar á paz publica em paiz como o nosso. Mas o Ministerio tinha medo, não o medo da prudencia, mas aquelle, que sem designio reflectido, exagera os perigos, e para quem nenhuma defesa hé suficiente; pajaxão-mais funesta na politica do Estado do que nos obscuros incidentes da vida, porque oppõe-se a todos os calculos da rassão, á todos os sentimentos da justica, e só cura de satisfazer-se a si mesma, acolhendo as praticas mais vás e desrasonáveis. Esta situacão, que escolhera, não era em verdade compstivel com a liberdade da tribuna; e bem depressa hum golpe d'Estado apenas visto nos dias de triunfo de usurpação militar, veio arrancar o direito de discussão a minoria parlamentar. Pretendia-se, que o estado da provinica de S. Pedro do Sul, que a ordem, vacillante em todo o imperio, torpavá-se perigosa e fonsa a opposição.

Hum tal pretexto accaretado pelos mesmos Ministros, que, havia pouco, na presenga das mesmas circunstancias, da mesma situacão do paiz dos mesmos embargos politicos, tinham recusado em massa todas as medidas no poder de então, parecio huma transa indecente feita ao bom senso publico. Mas o golpe de Julho havia dispensado a Administracão de toda a especie de pendor para com a opiniao. "Honro-me muito, disia hum dos Ministros, de governar pelo medo, pelo arbitrio, e pelo dinicio." E os milhóes do Brasil, as medidas de arbitrio, os recursos os mais extraordinarios erao votados sem discussão por huma camara iludida em seu patriotismo. Entre tanto desdobrava-se largamente essa escena, onde as diversas especies de escândalos, de violencia, e de corrupção representavão os principaes pepejs. Dir-se-hia, que o Ministerio vingava-se da opiniao, que lhe fugia.

A licença da imprensa, a violação dos correios, a espionagem, o patronato a seducção, o terror das demissões, todo esse apparelho de expedientes dos governos immorais que ainda não tínhamos tido occasião de ver tanto á descoberto em nosso paiz, foi esgotado pela sabia, e liberal Administracão. Por outro lado, a politica reaccionaria ou regressiva dos delegados do Poder produzia os seus fructos em todas as provincias; por toda a parte fasia nascer a

resistencia, semeava o descontentamento, a irritação, e preparava hum provir de anarchia. Lembrado está o publico dos terríveis conflictos que por anno e meio tem abrasado algumas provincias prestes a sublevar-se, vendendo feridas em seus direitos, e interesses constitucionais. Hum só aceno, hum sinal de desaprovação, huma palavra d' o Ministro teria bastado para fazer cessar tantas desordens, podendo facilmente fazer entender ao seus delegados, que cidadãos livres não se governão pela força. Porem muito diferente era o sentido em que trabalhava o Ministro. O que era para elle a depravação da moral publica, os hábitos de desobediencia, que se pedia contrahir, a necessidade das reacções e prospecto dos escândalos reciprocos?

No entanto o tempo corria; hum conhecido desassocoego derramava-se por todas as classes da populaçao; á derrota do Rio Pardo sucedida a de Caby, mais funesta ainda que a primeira pelos seus effitos morais; as operações de credito, contrabidas por hum modo ruinoso para a fazenda publica, seguiram-se humas as outras; os negocios do Rio-Grande complicavão-se de dia em dia. A conservação acintosa do Maréchal Elisiário acabou por levar ao auge a indignação publica; e a tal grau de impalaridade desceo o Gabinete, que a sua continuacão tornou-se impossível. Desnecessario he lembrar o incidente, de que langou waó para deixar de comparecer diante das Camaras, e iludir assim huma immeasa responsabilidade. Em fin depois de huma longa e dolorosa agonia percebeu o Ministerio de 19 de Setembro de 1837, deixando-nos huma acrescimo de quasi 40 milhóes na dívida publica; o credito abalado; a fermentação nos provincias; o Rio-Grande, e Santa Catharina quasi perdidas; o desalento e a desconfiança em todos os espíritos!.

(Da Aurora Fluminense.)

O quadro pathetico que deixamos transcripto, posto que de antiga data, ao vivo mostra o estado exasperado a que tem chegado o infeliz Brasil.

De vilmente patriotismo ofuscada a razão de seu author illustrado, a este, como a muitos outros, ha precipitado em erros acerca das causas, cujos effeiitos deplora tão acremente. Não o Ministerio de Setembro, e menos a incapacidade de Elisiario, tem posto em conflagragão geral aquella importante parte da pugilante America; mas sim o estabelecimento he-theorgeno, que nella se quer conservar, a despeito da dolorosa e agitada experencia de desenove annos.

Na terra de Colombo não pode vingar hum so dos goticos custumes da incorrigivel Europa, e muito menos hum governo em tudo semelhante aos ali sustentados, para o proprio da humana geracão. Nisto pois, e não em outra alguma couza de parar o filosofo endagador com as cauzas que produz esse desassazegno afflictivo que se observa no Brasil, e lamenta o author do artigo de que tratamos.

Conscienciosos os Rio-Grandenses destas verdades se haó posto a testa do grande movimento que tem de operar em todo o Brasil a mudança que a natu-

reza das cidades reclamadas; e he para lamentar que só, em lide tão magnanima não dispertamos amar- terido patriotismo Brasileiro para de acordo acabar com esse remendado sy-thema de governo que se adoptará.

O espirito do seculo não recua, nós marchamos com elle, e nossa obra sera coroada, a despeito dos tumultos com que lutamos.

## VARIEDADE.

IMPORTAÇAO DA INSTRUÇAO PRIMARIA PARA ADI-  
MINISTRAÇAO DOS CRIMES.

Publicou-se hum relatorio, sobre o estado da educação em França, e sobre os procedimentos da sociedade promotora da instrução elementar, por M. Jomard, seu habil secretario. Ahi para mostrar a influencia da educação na repressão dos delictos, que tem relação com a violencia, elle apresenta a seguinte estatística. Em 1835 foram processados criminalmente 6962 individuos, 1666 por offensas pessoas, e 5296 por offensas à propriedade. D'estes 6962, 4319 não sabiam ler nem escrever. Dos 1666, processados por violencias à pessoas, 990 não sabiam ler nem escrever; 465 sabiam ler pouco; só 114 liam bem e escreviam; e apenas 37 haviam recebido boa educação. Dos 5296 processados por offensas feitas à propriedade, 3329 não sabiam ler, nem escrever; 1361 mal sabiam ler; 514 liam bem e escreviam; e 92 eram bem educados. É agradável observar, que a proporção que as escolas se hão derramando, os crimes eram acompanhados de menos brutalidade; he assim que a influencia da educação indirectamente civiliza aqueles mesmos que efectivamente não recebem os seus benefícios. Em 1830 de 100 criminosos, eram acusados de crueldade, e violencia, em 1831 e 32 a proporção desceu a 28; em 1833 a 24; em 1834 a 23. Os crimes de toda a especie descerão em igual medida em menor proporção. Deve também observar-se, que os distritos menos ilustrados da França são aquelles, em que se commete maior numero de delictos, em toda a parte, donde a educação se derrama, o crime diminui; a ignorância induz ao vicio e à miseria, que a segue. Podemos nós é quem a Providencia concedeu o beneficio da educação, e que apreciamos o saber como hum bem mais essencial do que qualquer outro de temporal aquisição; podemos nós deixar de aplicar remedio à ignorância?

(Idem.)

## 12º CARTA DE AMERICUS.

Ideas elementares sobre hum systema de educação nacional.

(Continuação do Número 97.)

Desta segunda escola passará os alunos à terceira, a que se pode dar o nome de escola superior, onde se continue o estudo da língua materna, da história, e da geografia; e onde se aprenda o latim,

e o grego. Na primeira escola podem empregar se os repzes desde os seis annos ate os nove; na segunda desde os nove ate os onze; e na terceira dos onze aos quatorze (\*). Vejamos agora mais especificamente o gênero de disciplina, que se deve aprender em cada huma destas escolas, e o methodo, por que se deve ensinar.

A primeira escola do ensino publico, e nacional se deve ensinar a ler, escrever, e contar, os elementos da língua materna e as linguagens, a doutrina christiana, e a cartilha universal. Esta escola será dividida em classes, pelas quais serão distribuídos os alumnos segundo suas idades, e os seus grados de proficiencia; e nesta classe se adoptará o ensino mutuo de Lancaster, que essencialmente não ha outra causa mais do que o methodo dos decursoes das escolas jesuíticas mais aperfeiçoado. Este sistema de José Lancaster, que tanta utilha tem feito e está fazendo no mundo, consiste na applicação de huma maxima mui antiga, segundo a qual tudo quanto hum homem sabe pode ensinar e o melhor modo de saber bem os couzas he bilhas ensinando. O sy-thema de Lancaster existe por tanto em fazer com que os rapazes se ensinem humas aos outros. A prática deste methodo pouco mais ou menos se reduz ao seguinte. Cada escola he dividida em classes de rapazes quasi da mesma idade, e que tenham feito iguales ou quasi iguais progressos; o lugar de cada hú será determinado pelo seu adjuntamento. Cada classe deles se devida em decursoes, e em discípulos. Sendo, por exemplo doze na classe, os seis melhores são os decursoes (tutor lhe chamado em inglez.)

Os decursoes devem fazer o tular as ligues aos seus discípulos no mesmo passo que as estuda elles mesmos, vigiar no seu bom comportamento, e no socorro e bôa ordem da classe. Cada huma destas classes deve ter hum certo numero de vigias, ou de inspectores (nas escolas de Lancameer da se ha o nome de monitores).

A obrigaçao destes monitores he vigiar exclusivamente vi bre o que se está fazendo na classe, ensinar os decursoes a aprender as lições, e dizer-lhes o modo como se hade ensinar aos seus discípulos, ver se todos elles cumprem com o seu dever, tomar no fim lição a todo a classe. Cada hum destes monitores he tirado da classe onde apprende para aquella, cuja matéria de ensino ja elle sabe ao ponto de a poder ensinar.

(Continuar-se-ha.)

(\*) O latim, o grego deve continuar a estudar-se no anno de Retórica, e no anno de logica, e por isso aos dezenas annos se devem possuir bem todos os preparatórios para começar o estudo das sciencias positivas. Taó bem he do nosso intençao o fazer hum plano para os estudos da universidade Nacional, que em breve remetteremos onde melhor competir.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

# O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assinaturas á 4\$as. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Pátria.

Joren Italia. Vol. V.

CASSAPAVA: TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## INTERIOR.

## O IMMORTAL 20 DE SETEMBRO.

O anniversario de 20 de Setembro de 1835 em que teve principio a existencia da Republica Rio-Grandense, e cujas consequencias tem de exercer immediata influencia nos futuros destinos da Nação de que fiziamos parte, foi celebrado na Capital do Estado com aquella unanimidade de sentimentos patrióticos que tão distintamente caracterizou aos Rio-Grandenses, e lhes assegura o magestozo porvir de sua Pátria, dessa Pátria que tão denodada quoá gloriosamente hão arrancado a prepotencia de hum governo anti-Americanico e corrupto, qual o que polue o infotunado Brasil.

Na noite de 19 huma banda de Muzica, acompanhada de imenso povo, percorreu as ruas da Capital ricamente adornadas de variadas illuminações, e nos intervallos das bem executadas e melodiosas sinfonias e marchas, Vivas dirigidos aos mais chárlos objectos dos Rio-Grandenses, e correspondidos pelo patriotismo sem mescla, aos moradores do contorno da povoação anunciara, que o dia de annos da Nação hia aparecer fulgurante.

O Canhão saudou o Sol desse dia remarcavel, e annunciou a presenza do Pavilhão, que em mais de cem combates tem humilhado os soberbos inimigos da Republica, que magestoza se ha erguido sobre as ruinas do throno Bragantino. As onze horas teve lugar na Igreja Matriz o Te Deum em ação da Gragaes ao Todo Poderoso pela vizivel e não interrompida proteção que tem derramado sobre os Defensores da Liberdade, em todo o transcurso decorrido de Setembro de 35 a Setembro de 39.

A presença do Deus vivo, a magestade do templo, o concerto da musica executada pelo habil Mendinha, a assistencia das Autoridades, e do imenso

concurso de senhoras, e de Cidadãos infandão tais sensações de regozijo e respeito, que bem senão podem descrever.

Fundo aquelle acto verdadeiramente religioso, o Exm. Ministro da Fazenda no largo da mesma Matriz interessou vivas a Soberana Nação Rio-Grandense, ao Exm. Presidente do Estado, ao Exm. General Commandante em Chefe do Exercito Republicano, e ao feliz anniversario da Independencia; que sendo correspondidos com entusiasmo pelo povo, teve então lugar huma salva de vinte tiros de artilharia.

Nessa noite e na seguinte repetirão-se as illuminações, a 22 e a 23, se poz em execução brillantes cavalcadas, promovidas pel. Tenente Coronel Fermínio Maria Martins, espectáculo que em tudo correspondeu a grandeza do assumpto a que foi dedicado.

O succeso e concordia que reinou durante o tempo em que povos de diversas partes solemnizavaõ o dia da Nação, afianga aos Rio-Grandenses o futuro de paz e prosperidade de que se tem feito credores, pela moderação sem exemplo que hão desenvolvido no meio mesmo da tempestuosa guerra por que transitão.

## DECRETO.

Cassapava 23 de Setembro de 1839. — Quinto da Independencia, e da Republica Rio-Grandense.

Tendo-se apresentado a este Governo os Cidadãos Joaquim da Paixão com acimo firme e deliberado de fazerem parte da associação Rio-Grandense, como provaram com a certidão que exhibiraõ na Repartição da Fazenda de terem jurado manterem a Religião Catholica, Apostolica Romana, a Independencia, Integridade, e Indivisibilidade da Republica Constitucional Rio-Grandense, observarem e fazerem ob-

servar as Leis em vigor, e ordens do Governo como dispõem o Decreto de 28 de Dezembro proximo passado: o Presidente do Estado há por bem receber no gremio da família Rio-Grandense aos referidos Cidadãos, e determina que se lhes devolvão todos os bens ainda não arrendados, e direitos que lhes compete na qualidade de membros da Republika, ficando a respeito sem vigor as mais partes do Decreto citado.

**Domingos José de Almeida**, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, o tenha assim entendido e o faça executar com os despachos necessarios. — **Bento Gonsalves da Silva**. — **Domingos José de Almeida**. — Registe-se, imprima-se, e publique-se. Cassapava era ut supra. — **Almeida**. — Foi publicado nesta Secretaria de Estado, e registado no Livro de Decretos, Circulares e Avizes, n.º 64 v. — No impedimento do Oficial Maior n.º 1º Facultativo Miguel da Rocha Freitas Travassos, que o subcrevi e assighei. — **Miguel da Rocha Freitas Travassos**.

#### OFFICIOS.

**Ilm. e Exm. Snr.** — Os grupos de realistas que ouvirão aparecer em campo jazem vagantes pela Serra, e vivamente sao na mesma accessados: os alienos repelirão com dignidade as cavidas maquináções do facinora Simas e clientela, conducta que burleu todos os planos do inimigo por esta parte.

Do Coronel Canabarro nem huma comunicagão tenho recebido pelas quaes estou impaciente, e aperto soube a dias, que só aguardava a deseida de huma forga de Leges já em marcha, para bater ao inimigo estacionado no Morro dos Cavaleiros.

O numero dos mortos com o infeliz José Rodrigues, segundo a ultima communicaçao, monta a sessenta e trinta (sepultados) he bem de crer fosse maior seu numero.

En menos de 8 dias se passaro do Norte em diversos grupos 62 praças de Cavalaria, completamente armados, esta circunstancia, e serem os mesmos moradores da Serra de S. Antonio, me fez suspeitar algum plano sinistro, e em consequencia os fiz desarmar e enviarei escoltados para o interior.

Homi Tenente hoje passado do inimigo assevera o mesmo que outros o tem feito, tentarem os realistas passar nevamente o S. Gonçalo, o que será huma fortuna em nossas circunstancias.

**Deos Guarde a V. Ex.** — Quartel na Villa de Setembrino 6 de Setembro de 1839. — Ao Cidadão **Domingos José de Almeida**, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado da expediente da Guerra. — **Antonio Netto**.

**Ilm. e Exm. Snr.** — Em Sessão extraordinaria de hoje, resolvo a Camara Municipal da Villa de Jaguari, não o acusar o recebimento do Oficio de V. Ex. de 18 de Setembro do anno p. p., e Decreto Exm. Presidente do Estado com a mesma data; como levar ao conhecimento de V. Ex., que n'esta

mesma occasião, nomeou o Cidadão Manoel Gonsalves da Silva, Procurador Geral d'este Municipio, por n'elle encontrar todos os quezites exigidos no mencionado Decreto.

A esta Camara Ex. Snr. tem sido bastante sencivel a grande demora que tem soffrido esta nomeação: porém elle só foi occasionada por ocorrências politicas, e não pela inquação de seus Membros, os quais só ambeccionaõ provar o quanto dejeçao ser fies executores de suas funções.

**Deos Guarde a V. Ex.** — Estancia do Cidadão José Amaro da Silveira, junto ao Serro de Santa Maria, 15 de Setembro de 1839. — Ilm. e Exm. Snr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior. — **Domingos Moreira**. — **José Antonio de Oliveira**. — **Manoel Gonsalves Meireles**. — **José Fernandes Passos**. — **Luis de Faria Santos**. — **Joaquim Honório de Paiva**, Secretario.

#### ACTA DO JURAMENTO.

Aos 25 dias do mes de Agosto de 1839, 4º da Independencia, e Liberdade da Republica Rio-Grandense, no Acampamento junto ao Arco de Paipasso, onde reunidos Vns Juizes de Paz, e grande parte dos habitantes deste Municipio de Alegrete, com o 3º Corpo de Guardas Nacionaes, para se dar execução ao Aviso do Ministro do Interior de 19 de Novembro de 1838, que me foi comunicado pela Camara Municipal em 28 de Decembro do mesmo anno, etendo nanta prestado o Juramento de Fidelidade a Causa da Independencia, e diferis os dois Juizes de Paz, e Cidadãos reunidos, e ao Corpo de meo Comando pela maneira seguinte. — Juro mentir a Religião Cathólica, Apostólica Romana, a Independencia, Integredade, e Indevisibilidade da Republica Constitucional Rio-Grandense, observar, e fazer observar as mesmas Leis da Republica, e provisoriamente a Constituição, e Leis do Brasil, em tudo quanto for compativel com as actuais circunstancias da Nação, e sua Independencia, e de cumprir com as ordens do Governo. — Concluido este acto sediu o Tenente Coronel Commandante mandou lavrar iste Termo, que vai por elle assignado, e pelos Juizes de Paz, e Oficiaes presentes; e eu José Antonio de Souza Secretario do 3º Corpo o escrevy. — Jacinto Guedes da Luz. — Tristão Iha Liberal, Capitão, e Juiz de Paz do 5º Distrito. — Joaquim de Moraes, Juiz de Paz do 6º Distrito. — Theofilo Rodrigues Machado, Capitão. — Reginaldo Fernandes Machado, Cidadão. — Manoel Alvares de Araújo Lima, Capitão. — Fermínio Cavalheiro de Oliveira, Capitão. — Vicente Ferreira de Escobar, Capitão. — Patrício José de Miranda, 1º Tenente. — Francisco Maciel de Oliveira, 1º Tenente. — Zuzimo de Oliveira Bocca, 1º Tenente. — Alexandre Rodrigues da Rosa, 2º Tenente. — Alexandre Ferreira Trindade, 2º Tenente. — Lourenço Alves, 2º Tenente. — Renovato Antônio das Chagas, 2º Tenente. — José Francisco da Silva, 2º Tenente. — Agostinho da

Silva, Inspector da Quartierão. — Manoel Antonio Coelho, Inspector. — José Jacinto da Luz, Inspector. — Basílio de Vargas, Inspector. — Gabriel Silveira de Castro, Inspector. — Leonardo Severo, Inspector. — Claro Maciel de Almeida, Inspector. — Mauricio Alves da Silva, Inspector. — Libindo de Souza Nunes, Tenente. — Manoel Nunes de Aguiar, Tenente. — O Cidadão João de Souza Brasil. — Está Confirme. O Secretario, Gcis.

#### E D I T A L.

**Domingos José de Almeida**, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Interior, e Fazenda, interinamente encarregado dos da Justiça, e Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional da Republica Rio-Grandense &c.

Faz saber que na conformidade do que dispõem o Artigo 22 do Decreto de 8 de Julho proximo passado, impreterivelmente no primeiro dia entrante mez de Outubro, se procederá a sorteio entre os numeros dos Conhecimentos em circulação emitidos no troco do cobre, para serem pagos aquelles que a sorte designar, ate a quantia de Rs. 6,600\$000; como determina o Artigo 21 do referido Decreto. E para que chegue a noticia de todos n'hou passar o presente, que sera publicado nas folhas publicas, e fixado nos lugares do estlo.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda em Cassapava 11 de Setembro de 1839.

**Domingos José de Almeida**.

#### EXTERIOR.

##### 12º CARTA DE AMÉRICA.

Ideas elementares sobre hum sys tema de educação nacional.

(Continuação do Número antecedente.)

O monitor deve por tanto saber perfeitamente o que se aprende na classe, onde elle vai presidir, deve ser alem disso de huma regular conducta, e digão da confiança que delle se faz.

As lições de cada classe devem ser faceis; cada huma deve não só conter poucas ideas, mas deve ser posta em linguagem tal que seja no mesmo grau clara, correcta, concisa. Nada se deve anticipar; o que se aprende n'uma ligão deve preparar a ligão seguinte. Devem as lições ser de huma tal extensão que não levein mais de dez minutos a aprender, quando muito, hum quarto d' hora; e logo que estiverem sabidas, devem os deuricés fazelas repetir tantas vezes quantas forem sufficientes para se ficarem sabendo com exactidão. Deste modo podem estudar-se pelo menos quatro lições em cada hora. Particular cuidado se deve tomar em que não passe huma só palavra, que não seja bem comprehendida, e nunca se deve principiar lição de novo sem estar bem aprendida a que se tiver passado. O modo de dár a

ligão he em tudo semelhante áquelle porque ella se aprende. Cada rapaz tomar o lugar d'aquelle, cujo erro pode emendar. Tanto que he dada a liberdade que marca n'hum livro o modo porque se dada e depois a somma das lições diárias de cada rapaz lança-se n'hum livro de registo geral que tem o mestre, e por ali si conhece regularmente o adiantamento de cada alumno. A grande vantagem deste sys tema he, que hum rapaz nunca he deixado a si só para apprender a sua lição unicamente pelos seus próprios esforços. O seu espirito nunca está ocioso, porque cada dez minutos he visitado pelo monitor; a tarefa he curta mas o tempo he bem empregado, e poucos instantes de huma verdadeira e não interrompida applicação conduzem mais ao desenvolvimento de nosso espirito, do que horas e horas de huma atençao negligente e remissa. Outra vantagem deste sys tema he o muito, que se poupa em mestres.

Rousseau dizia, que hum mestre não podia ensinar mais de huma discípulo; mas no sys tema de Lancaster hum só mestre pode governar huma classe de quinhentos ou seiscentos discípulos. Outra vantagem do sys tema de Lancaster ha prevenir faltas por meio da assidua vigilância dos monitores.

Os directores destas escolas asseveraõ, que se passam meses sem se verem na preisaõ de ordenar hum castigo. A prática dos açoites e palmatórias nas escolas excita ideas de vingança e faz brotar toda a casta de má inclinaçao. O rapaz que he castigado por huma falta pode corrigir-se, mas a correção não resulta do castigo, resulta apezar delle. Pancadas nunca influirão virtude alguma no coração humano; o que elles produzem he irritá-lo e endurecê-lo, he fazer escravos que depois se fazem tyrannos. Na segunda escola, a que se pode dar o nome de escola media he este sys tema tão praticavel, assim como na primeira.

A escola media he para a classe media da sociedade; isto he para aquella, que deve dar alemos ao commercio, e a todas as artes utiles. Hum educado conveniente a esta porgaõ da sociedade he da maior importancia, e traz consigo os mais serios, e os mais importantes resultados. He nesta classe que reside toda a força da comunidade; n'ella se contem a maior porgaõ de industria, n'ella he que se encontra sempre o genio, que inventa, e a maõ, que executa; o emprehedor, que projecta, e o agente que realiza. Os lavradores, os negociantes, os fabricantes, os artistas; os que descobrem novos processos, e os que aperfeiçoao os ja descobertos; os que alargão a esfera dos conhecimentos humanos; os que pensao e obraõ pelo resto dos individuos da sua raga, todos estes pertencem á classe media, e raras vezes se encontrão ou na de baixo povo, ou na da orgulhosidade nobreza. Portanto a educação desta classe deve dar ainda maior atençao e maior cuidado, do que á dos individuos, que se dedicão ás profissões scientificas, e politicas. Os alumnos da escola popular devem passar a escola media para ali aprenderem o seguinte: Primeiro a lingoa materna, apprendendo da gramática tão somente aquillo, que he essencialmente necessário para entender a construcção do discurso, acostumando-se a conhecer as bellezas da ling-

qua por meio de extractos elegantes dos melhores poetas, e dos melhores prosadores.

Segundo. Um cathecismo, cu epitome, que numa collecção de maximas explique de hum modo curto e claro o sy.stema solar, e as leis do movimento, da atracção, e da gravidade, que tornão a explicação do mesmo sy.stema mais intelligivel, e mais perspicua.

Terceiro. Outro cathecismo de geografia, feito conforme o mesmo plano; isto he simples, curto, e de fácil percepção.

Quarto. Um cathecismo de chronologia, e outro de historia geral, que dê huma succinta, mas comprehensiva relação dos principaes acontecimentos desde a criação do mundo atâ agora, v. gr. o primitivo estado do homem, a sua queda, a corrupção antiluviana, o diluvio, a povoação de todo o mundo pela propagação de huma só familia; a vocação de Abraham, e o Decalogo; tudo isto segundo no-lo contão as escripturas sagradas.

Depois os estabelecimentos dos Governos da Grécia, e a sua mythologia, à guerra de Troia, as quatro grandes monarchias, o nascimento do Salvador, as perseguições do Christianismo, e a seita de Mahomet. Depois a invención da imprensa, da polvoza, e do astrolabio; a reforma de Lutherio; a passagem à India pelo Cabo da Boa Esperança, a descoberta da America, a revolução de França, e em fim todas as grandes descubertas nas artes e sciencias.

Como appendiz a estes dous catheecismos outro de chronologia, e outro de historia Americana. Quinto um cathecismo de ethica e de moralidade (\*). Por se não darem logo no princípio a moedade justas ideias dos seus deveres resulta o grande estrago da moral publica. Sexto, um cathecismo politico, onde se explique a constituição do estado; isto he os direitos que elle afianga, e as obrigações, que impõem ao e fôudô, a importancia das leis, a utilidade da sua observância, e os prejuízos da sua violação, a necessidade dos tributos, os principios porque se regulam a uso da moeda, o valor das couzas, a cubida e a baixa dos salários, e finalmente as idéas mais gerais relativas ao commerce, agricultura, e industria.

Se nos ensinão, quasi na nossa infancia, os dogmas abstratos da theologia, e as abstragôs metafísicas do mechanismo das linguas, porque motivo se não hão de ensinar também os elementos do Governo, e as primeiras linhas da legislação? S. Timó: Hum e thecismo, que comprinhada hum sufficiente numero de verdades sobre a histria natural, sobre a mineralogia, botanica, química, e mecanica. Oitavo. A lingua Franc za e Inglesa, que entre as modernas só as que prestão maior utilidade pela vastissima extensão da sua literatura, e pela sua grande difusão p' r todo o mundo.

Eis aquilo que se deve reduzir o ensino da escola media. A variedade das matérias assustará tão so-

(\*). Um bom extracto do Ethicus elementar, ou Princípios da Moral do Dr. Johnson seria muito bastau.e neste genero.

mente a quem não reflectir, que cada hum de-tes quadros deve ser mui resumido, e que podem ser ensinados pelo methodo de Lancaster podem ser aprendidos com a maior facilidade; e o se todo he, que cada hum desses catheecismos seja hum composto, onde entrem na mesma proporção contraria-sufficiente, concição e clareza. A maior parte dos objectos, de que se trata nestes catheecismos, são familiares aos nossos sentidos, tem huma grande connexão com os fenômenos comuns da natureza, e são todos elles susceptíveis de serem expostos por hum methodo perceptível, que torna facil o seu ensino. Toda a dificuldade, como ja disse, consiste em formar esta collecção de epitomes, e de achar mestres ca pazas de os ensinar! Ab! quanto duistro se esperaria em objectos, que não tem ponto de comparação com este! (\*)

Não pode haver bons escolas sem haver bons mestres, e não pode haver bons mestres sem se haver pagar bem. Na fundação de hum Estudo tudo quanto se poupar neste objecto he economia ainda mais absurda que a do avaro, que nega a si proprio o pão de cada dia.

Passemos agora a tratar da terceira escola, ou escola superior.

Esta escola he só para os alumnos, que se dedicam as profissões científicas da theologia, jurisprudência, política, a arte militar, medicina, e filosofia natural.

Nesta escola se deve continuar a estudar, em compêndio hum pouco mais extenso, a historie e a chronologia geral, e a historia e chronologia Brasilera, e se deve estudar o grego, e o latim, a methodologia, e os primeiros elementos da geometria, e da algebra. Muito se tem disputado sobre a utilidade de fazer estudar os manecbos a mathematica, e as duas linguas mortas a Grego, e a Latin, como preconizar indispensável, maiormente quando se consomem annos e annos nestas disciplinas preparatórias, como acontece nos collégios e nas nu veridades de Juçá.

Mas o excesso em quanto à mathemática, e huma falta de distinção em quanto ao Grego, e ao Latin he que torna inadequado o que vulgarmente se observa a respeito de huma e da outra coxa.

(Continuar-se-ha.)

(\*) Um premio, e grande premio, se devia dar a quem apresentasse a melhor gramatica nas quatro linguas Nacional, Latina, Francesa, e Inglesa: E bem assim a quem apresentasse o melhor catheecismo nas repartiçãoes, a que se destina esta escola media.

A performance de obras elementares neste genero he hum acideratum, que não pode ser assaz premiado, quando algum o realizar.

# O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbatho de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assignaturas á 4\$re. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a rerulação, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada ardente amor da Patria.

Joren Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

## I N T E R I O R.

### ORDENS DO DIA.

Quartel General na Villa Setembrina 20 de Julho de 1839.

O General Comandante em Chefe do Exercito, faz constar ao mesmo, que pela Secretaria da Guerra lhe foi transmitido a Ordem abaixo transcripta, que deverá ser litteralmente observada. O General Comandante tem com extremo desprazer observado, que o abusivo custume de se dirigirem os Oficiais e praga do Exercito directamente ao Governo contra os principios de disciplina, e subordinação que se faz mister religiosamente observar na classe militar: Cumpre por tanto que V. Ex. faça constar ao Exercito, que já mais serão tomadas em consideração as petições, representações, requisições &c. que não venham pelas canaas competentes, acompanhadas das necessárias informações, bem como que V. Ex. participe a esta Secretaria quais os Commandantes de Divizões ou Brigadas que V. Ex. attento o bem do serviço, e a grande distancia em que se acharem, julgar conveniente dispensar de assim o praticar. Deos Guarde a V. Ex. Secretaria dos Negocios da Guerra em Cassapava 23 de Junho de 1839. — José Marianno de Mattos. — Ao Cidadão General Antônio Netto, Comandante em Chefe do Exercito: — Antônio Netto. — Está conforme, José Antonio dos Santos Lara Junior, 2º Escriturário.

pragas do Exercito a prol da Ordem, e disciplina, sem as quais resulta hum verdadeiro caos, cujo desfeixo burilará todos os sacrifícios a que se tem votado, ufana-se que não será mister fazer valer sua autoridade para repregar os contraventores, alias o regido dever do seu cargo a isso o forçará, o que lhe será mui doloroso. — Exm. Sur. — Sendo indispensável, e urgente fazer cessar o abuso, desgraçadamente entrodusido de se dirigirem os Oficiais e praga do Exercito directamente ao Governo contra os principios de disciplina, e subordinação que se faz mister religiosamente observar na classe militar: Cumpre por tanto que V. Ex. faça constar ao Exercito, que já mais serão tomadas em consideração as petições, representações, requisições &c. que não venham pelas canaas competentes, acompanhadas das necessárias informações, bem como que V. Ex. participe a esta Secretaria quais os Commandantes de Divizões ou Brigadas que V. Ex. attento o bem do serviço, e a grande distancia em que se acharem, julgar conveniente dispensar de assim o praticar. Deos Guarde a V. Ex. Secretaria dos Negocios da Guerra em Cassapava 23 de Junho de 1839. — José Marianno de Mattos. — Ao Cidadão General Antônio Netto, Comandante em Chefe do Exercito: — Antônio Netto. — Está conforme, José Antonio dos Santos Lara Junior, 2º Escriturário.

Quartel General na Villa Setembrina 5 de Agosto de 1839.

O General Comandante em Chefe do Exercito possuidor do mais ardente entusiasmo, viu com prazer os heroicos feitos da Columna de seu imediato mandado no dia 3 do regente, e seria injusto se pudesse em olvido a bravura pela mesma patenteado, bravura que prestou novos louros ao Pavilhão da Li-

berdade pela victoria conseguida sobre a columna imperial estacionada junto a ponte d'Azenha. O General Commandante reconhecendo quanto he diffi el individualizar os que mais se distinguerao neste glorioso choque, quando homen nobre ardor divisaava em todos os semblantes, e todos a parfa almejatão precipitar-se ao perigo, todavia mencionará aqueles que por sua posição se achostara o maior risco, bem certo que seus dignos compatriotas a seu turno o mesmo praticariao se assim lhes fosse ordenado, e o inimigo ouvisse fzer-lhe frente: porem tal foi seu terror, que a pezar do faver da posigao, e de suas baterias que todas vomitavao o mortifero metal, se não peregrinava d'hum a vergonhosa fuga, condusindo mortos, feridos, e deixando o campo jarcado de cadaveres, armas, balonetas, ponxes, muias, cartolas &c., e outros objectos que atestão sua temidez e covardia, dando dest'arte completo desmentido ao alarde que fazem seus Chefs, e exalá ouzem e uvider-nos combate! Aos bravos Coronéis Oficiais da Silveira, e Marcelino José do Carmo, se deve em grande parte este brilhante triunfo, pelas promptas providencias que tomarao n'auxencia do General Cunhadante, a esse tempo no desempenho de outras funções de seu cargo, aquelle incumbido do comando da Cavalaria, e linha, e este da Artilharia, e Infantaria: Os Corpos de todas as Armas nada deixaram a desejar, os Sr. Oficiais Superiores, como Subalternos, Inferiores, e Soldados; Mestre sincero levar o bravo Tenente Coronel Antônio Coelho de Souza pela presteza com que se apresentou com a de mais foga da Divisão de seu interino Comando, apesar o estanpido do Canhão repercutiu, por julgar na distancia em que se achava se houvesse imperado combate. E' digno da particular distinção o 2º Batalhão de Caçadores que lhe coube a glória engajar-se em fogo com o inimigo apresentando hum devido pouco vulgar, bem como a Cavalaria que penetrou the sua posigao, posto que pouco azada para desemvelver-se; a força comando do Sr. Major Aguto praticou prodigos de valer, ar estando-se a vivo fogo com todas as baterias inimigas, e atravez deste rechagou hum Batalhão que da Cidade se dirigia na protecção de seus compaixes. O General Commandante leva agradece a todas as prças da Divisão pelos sacrifícios feitos na j.inda do dia 12, bem como a todos os Patriotas que para a mesma contribuirão, e posto o máo tempo roubasse a gloria que a ella outorgava, burlando seu plano, todavia julga assás compungados estes sacrifícios. O General Commandante sente pungeante dor pela perda do 1º Sargento Manoel da Costa Rodrigues, e de seus dous Compatriotas, pragas do 2º Batalhão; e a todos os bravos que receberão ferimentos neste combate assegura sua solicitude e gratidão — Antonio Netto. — Esta conforme. — Joaquim Coutinho de Campos.

## OFFICIOS.

Ihm. Sr. — Seus tres Officios de 13 do corrente, me vieraõ as mãos: e contendo o primeiro o accuse

do recebimento do Avizo de 17 do passado por esta Repartição expedido; o segundo a exposição da penuria do povo dessa Villa por falta de fracos para as transacções miudas; e o terceiro que a polícia clamorosa o redava demandando o suprimento de carne por conta do Estado, visto que de outra Fazenda a razão poderia obter, pelo que exigia providências a tal respeito, respondendo quanto ao 1º, que ficou sciente; quanto ao 2º, que não pôde depreender a Republica, e tudo consumindo, toda e qualquer medida monetária de que se lance maõ para prevenir o mal apontado será impreficua, por isso que, se dê valor superior ao peço, chamará como o cobre o terrível contrabando de que nos libertam, e se de valor intrinseco, voltará em demanda dos objectos precizos a vida, e ao luxo, deixando-nos o vazio da prata e ouro que se cunhar, o que posto providencias vai tomar o Governo para sanar a falta notada; e quanto ao 3º, que tirando o Estado do criador todos, ou quasi todos os recursos para manutenção da luta de nossa independência, seria injusta manifesta se a essa classe importante sobrecarregasse ainda com o alimento das povoações, e de pessoas talvez vindas ao serviço, e a preguica: com tudo porem acerca do assunto passo a dar a providencias que verá da copia do Ofício era inderessado ao Tenente Coronel Chefe Geral de Policia desse Municipio.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria dos Negocios da Fazenda em Cassapava 25 de Setembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ihm. Sr. João Rodrigues Palhares, Juiz de Paz da Villa de Rio Pardo.

Não podendo o Governo da Republica olhar com fia indifferença para a classe indigente dessa povoação, q'ecossada de fome, reclama do mesmo Governo o alimento indispensável para a manutenção da vida, como representa o Cidadão Juiz de Paz dessa Villa, determina a V. S. que de acordo com elle, e com o Cidadão Juiz Municipal qualunque todas as pessoas que pelo seu estado físico e moral dependão de alimento, e lhes preste diariamente com duas libras de carne, até que o contrario se determine; tendo porem emdado a que os vadios, e de saude robusta sejam excluidos desta grega, o que cumprirá.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 25 de Setembro de 1839 — Domingos José de Almeida. — Ihm. Sr. Tenente Coronel Antonio Joaquim da Souza, Chefe Geral de Policia do Municipio da Villa e Rio Pardo.

Sendo presente ao Governo o Officio que em 15 do corrente V. Mees, me dirigiuo participando tiveram-se reunido na Fazenda do Cidadão José Amaro da Silveira, e ali no endo ao distinto Cidadão Manoel Gonçalves da Silva, Procurador Geral para esse Municipio em conformidade do despacho no Decreto de 18 de Setembro do anno passado, e Avizo dessa data, de ordem do mesmo cumpre-me dizer lhes em resposta; que approvando a reunião da Camara no lugar referido, muito leva a V. Mees, pela prova

que acabão de dar, na nomeação citada, dos sentimentos que nutrem a prol da Causa da Patria.

Deos Guarde a V. Mees. — Secretaria do Interior em Cassapava 25 de Setembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Snrs. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal da Villa de Jaguaraó.

A impossibilidade das reuniões dessa patriótica Camara na Villa de Jaguaraó para suas Sessões ordinarias, bem como a não permanencia das Authoridades Municipaes pelo mesmo razão, alem de afastar em extenso os interesses dessa importante parte da Republica, introduz em seus habitantes o descontente do saudável jogo da Lei, e dos encargos do Estado, a que todo o Cidadão ha chegado pelo interesse que da ocupação delles lhes resulta na matua garantia de seus foros, e liberdades. Nesta inteligencia pois, e naquelle que se impoz o Governo de promover e arreigar o systema Republicano, que pariga lege que se não respeite religiosamente os foros e liberdades do povo, manda o mesmo Governo que a sede do Municipio de Jaguaraó se transfira, no em quanto que durar a presente luta de Independência do Estado, para a povoação de Herval: o que V. Mees, cumprirá na parte que lhes toca, encetando sem demora naquelle ponto os importantes trabalhos que lhes forão consignados na Lei da criação desse Corpo Municipal.

Deos Guarde a V. Mees. — Secretaria do Interior em Cassapava 25 de Setembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Snrs. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal da Villa de Jaguaraó.

Ihm. Sr. — Offerendo a povoação do Herval toda a segurança a Camara é mais authoridades desse Municipio, o que se não pode dar na Villa de Jaguaraó, residencia daquelle Corpo Administrativo e referidas Authoridades, manda o Governo que para a citada povoação do Herval se transfira a sede desse Municipio no em quanto que durar a presente luta de nossa independência; afim de que por mais tempo não sofrião os habitantes dessa interessante parte da Republica quebrando em seus interesses por se não achar em exercicio tais authoridades; o que V. S. cumprirá na parte que lhe toca.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda, encarregada do expediente do Interior em Cassapava 25 de Setembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ihm. Sr. Francisco José Gonçalves da Silva, Juiz Municipal da Villa de Jaguaraó. Igual aos Juizes de Orfaós, e de Paz da mesma Villa.

Tendo o Governo ordenado temporariamente a remoção da Camara e Authoridades Municipaes da Villa de Jaguaraó para a povoação do Herval; determina a V. S. que para a prompta execução dessa ordem preste e faça prestar todos os auxilios ao seu alcance, não só aos membros da referida Camara, e

Authoridades mencionadas, como ao Tabellão, e Escrivães de Orfaós, e de Paz no transporte de seus Carterios; o que cumprirá.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda, encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 25 de Setembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ihm. Sr. Capitão Martiniano Teixeira Pinto, Chefe Geral de Policia do Municipio de Jaguaraó.

Ihm. Sr. — As authenticas juntas dos Avisos que ora expesso a Camara, Juiz Municipal, de Paz, e de Orfaós da Villa de Jaguaraó impõrao a V. S. que a bem dos Povos, e da Administração da Justiça naquella parte da Republica, o Governo houve por bem transferir a sede da referida Villa para a Povoação de Herval; o que de ordem do mesmo Governo lhe comunicou para na parte que lhe toca dar o endamento que convier a dita transferencia.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda, encarregada do expediente da Justiça em Cassapava 25 de Setembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ihm. Sr. Dr. Antonio José Martins Coelho, Juiz de Direito da Comarca de Piratini.

O Governo à quem foi prezento o Officio que V. Mees, me dirigirão a 5 do corrente combrindo as Listas triplicis dos Juizes de Orfaós, Municipaes, e Promotores para esse Municipio, ha por bem aprovar aos Cidadãos nellas mencionados para os empregos a que são destinados; e determina que entrem no exercicio de tais empregos os primeiros nomeados: o que lhes comunicou para intelligencia e em resposta ao ditto Officio.

Deos Guarde a V. Mees. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Justiça em Cassapava 26 de Setembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Snrs. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal da Villá Setembrina.

## Camara Municipal da Villa Setembrina.

## Nomeação dos Juizes de Orfaós.

- 1º Thome José de Araujo.
- 2º O Capitão José Ferreira da Silva.
- 3º José Luis da Costa.

Solla das Sessões da Camara Municipal 5 de Setembro de 1839. O Vereador Presidente Manoel Váz Ferreira. — Amancio Gonçalves Viana. — José Ferreira da Silva. — Antonio Enes Bandeira. — José Antonio da Veiga.

## Camara Municipal da Villa Setembrina.

## Nomeação de Juizes Municipaes.

- 1º O Reyo. Hildebrando de Freitas Pedroso.
- 2º Serafim Antonio de Oliveira.
- 3º Manoel Marcellino Pires.

Solla das Sessões da Camara Municipal 5 de Setembro de 1839. — O Vereador Presidente Manoel Váz Ferreira. — Amancio Gonçalves Viana. — José Ferreira da Silva. — Antonio Enes Bandeira. — José Antonio da Veiga.

## Câmara Municipal da Villa Setembrina.

## Nomeação dos Promotores.

- 1º Serafim Antônio d'Oliveira.
- 2º Joaquim Gomes Viana.
- 3º Manoel Marcellino Pires.

Sessão das Sessões da Câmara Municipal 5 de Setembro de 1839. — O Vereador Presidente Manoel Váz Ferreira. — Amâncio Gonçalves Viana. — José Ferreira da Silva. — Antônio Enes Bandeira. — José Antônio da Veiga.

## EXTERIOR.

## 12º CARTA DE AMERICUS.

Ideas elementares sobre um systema de educação nacional.

(Continuação do Número antecedente.)

Em quanto à mathematica direi : que he absolutamente improíscuo a hum estudante, que não tem de seguir a profissão, haja de gastar muito tempo com esta sciencia, como acontece em Oxford e em Cambridge, onde os que se se dedicam às leis e à theologia a estudam quatro annos mathematicas ! Esta sciencia, ainda que he muito capaz de aco-fumar as nossas faculdades intellectuais a huma exactidão rigorosa, com tudo as suas demonstrações são superiores aos raciocínios morais, e a sua precisão absoluta he instrumento mui fino para ser empregado por outras mães que não seja só as d'aquelle, que particularmente a cultivam. O seu metodo rigoroso he irresistível, quando se applica as quantidades abstratas, ou à materia passiva, mas he perfeitamente, inutil, quando se applica a qualquer outro ramo dos conhecimentos humanos.

A marcha do nosso entendimento nas obras de mathemática he tão uniforme e tão simples, que se pode afirmar, que a primeira pagina de Euclides he exactamente o mesmo que a ultima de Archimedes : a simples apparencia, que tem os diagrammas geometricos quando se comparou huius com os outros presta a sciencia huma grande precisão mas como applicar a mesma precisão aquela abundante, e variada provida da moral e da política, da litteratura e da legislação onde se agitam tantos e tão variados princípios ? Finalmente círculos e parábolas tem muito pouca relação com os negócios humanos, e he escusado procurar na mathematice as leis, porque se deve governar o homem nas suas relações com outro homem : a ethica, a historia, a eloquacia, e a poezia offerecerão sempre vastidão de matéria, em que se exigirão as nossas faculdades de hum modo mais útil, por isso que tratão de coisas mais imediatamente connexas com o estado do homem, considerado como hum ser activo, e livre. „A perfeição spectat va de mathematice (diz ham genio) he o seu destino práctico : a probabilidade he a terra engenharia da geometria ; elle não sabe se não aquillo, que he demonstravel, e isto, quando se trata da sciencia do homem, he na realidade bem pouco.

Por tanto, parece-me que n'hum plano de educação geral leve elementos de geometria, e de algebra sera muito de sobrejo. Em quanto ao Grego, e o Latin a minha opinião he : Que tão inútil será o conhecimento destas duas línguas á classe media, que se destinão ao commercio, e ás artes utiles, como necessaria ao legislador, ao filósofo, e no homem de fina educação, que se preza de correr a boa literatura. A língua de Homero e de Virgilio, a de Ciceron e a de Demosthenes, a de Tito Lívio, e a de Thucídides não se deve reputar meramente como huma chave para recrhercer a sua estrutura, mas para abrir os Thesouros de sabedoria, e de gosto, que as traduções nunca podem fornecer. Nalgumas profissões científicas não se pode passar sem hum grande conhecimento da língua Grega, e muito mais sem o da Latina; os exemplares Gregos e Latinos devem ser objecto de incessante estudo nocturno e diurno para os filósofos, para os literatos e para os jurisconsultos — nocturna verso manu, versate diurno.

Cicero tinha tanto respeito pelos modelos Gregos, que não só foi a Athenas de propósito para ali se aperfeiçoar no estudo da rechorica, mas continuou sempre no exercicio de declamar em Grego. Já depois de orador veterano se occupava elle em traduzir as melhores orações de Demosthenes, duas das quaes compõem quasi exclusivamente as suas observações no tratado. — Da optimo genere dicendi. — „Aqueles literatos que desprazão os exemplares Gregos e Latinos (diz o celebre Brongh m) (\*) se asemelham a quelle pintores ou sculptores, que em vez de haver a Roma ou Athenas ver com os seus próprios olhos, e em beber no seu entendimento as maravilhas do vaticano, e do partenon, fundaram huma nova escola adoptada ao gosto do seu próprio paiz ; e por certo que as produções do ciuelo Inglatêrno tanto á quem dos originaes de Acropolis, quanto as produções dos escritos modernos ficão astreis dos escritos nervozos, castos, e bem acabados d'aquelle, que fulminarão sobre a Grecia sem que ninguém lhe resistisse.

(Continuar-se-ha.)

(\*) No discurso inaugurável, que recebeu na universidade de Glasgow no dia, em que tomou posse de Lord Rector da mesma universidade (6 de Abril de 1825) peça, em que andou a competencia o gosto, o saber, e o optimum genus dicensi.

## ANNUNCIO.

Miguel Luiz Vieira Junior, d'ora em diante se assinala — Miguel José Vieira — por haver pessoa de igual nome.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense,